



RELATÓRIO E CONTAS 2020

Índice

MENSAGEM DO PRESIDENTE	4
A - A EMPRESA.....	6
Quem Somos	6
Missão, Visão e Valores	6
Descrição, atividade e presença.....	6
Cadeia de Valor	7
Estrutura Acionista, Estrutura Organizacional e Órgãos Sociais.....	8
Carteira de Participações e Sucursais	10
Síntese de Indicadores	10
Reconhecimento / Prémios / Certificações.....	11
Destaques do Ano / Principais Acontecimentos	11
B – O NEGÓCIO.....	13
Linhas Estratégicas.....	13
Enquadramento.....	15
A Envolvente	15
O Setor.....	19
A Regulação.....	23
O Negócio	29
Introdução.....	29
Saneamento em Alta.....	30
Outros Negócios.....	31
Sustentabilidade.....	31
Enquadramento.....	31
<i>Stakeholders</i> / Partes Interessadas	34
Gestão do Risco	39
Atividade Operacional.....	42
Gestão do Capital Humano	60
Financeira	64
Investigação e Desenvolvimento / Inovação.....	72
Eventos Posteriores ao Fecho	74
Cumprimento das Orientações Legais.....	74
Relatório dos Administradores Não Executivos sobre o desempenho dos Administradores Executivos.....	92
Perspetivas Futuras.....	93
Considerações Finais	95
Proposta de Aplicação de Resultados	97
Anexo ao Relatório.....	98
C – CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2020.....	99

Contas Individuais.....	99
Notas às Demonstrações Financeiras.....	102
Relatório e parecer do Conselho Fiscal	161
Certificação legal de contas.....	164

Mensagem do Presidente

O ano de 2020 fica marcado pelo balanço positivo do primeiro mandato dos órgãos sociais da SIMARSUL - eleitos em 2017, na sequência da reestruturação empresarial do Grupo Águas de Portugal – mas, também, pelos impactos da pandemia COVID-19 SARS-CoV-2 e pelo seu grau de imprevisibilidade associado.

Apesar do impacto da pandemia na gestão de recursos, no planeamento e na execução de atividades e de projetos foi possível, com a ativação do plano de contingência e os procedimentos de segurança, assegurar, com o desempenho e o esforço dos trabalhadores, a continuidade do serviço público de saneamento, essencial à saúde pública e ao ambiente da região.

A empresa garantiu o cumprimento da missão, atendendo ao enquadramento legal, regulatório, tarifário e operacional em que desenvolve a sua atuação, assim como da legislação decorrente das várias fases da pandemia, numa estratégia de proximidade e promovendo um clima de permanente cooperação com os municípios utilizadores.

Pese embora as inúmeras restrições, foi possível assegurar a realização de cerca de 1 milhão de euros de investimento e aumentar de forma significativa os trabalhos de conservação e recuperação, destinados, na sua maioria, a melhorar a resiliência das infraestruturas do Sistema, através de intervenções de reabilitação, muitas das quais devido a defeitos que apresentavam do passado, e da reposição de reservas e substituição de equipamentos.

Complementarmente à estratégia de melhoria contínua da ecoeficiência e sustentabilidade do seu desempenho operacional, a empresa manteve-se focada na gestão estratégica da sua eficiência energética, promovendo-a e colaborando com a AdP Energias, no âmbito do Plano de Eficiência Energética (PEPE) e do novo “Programa de Neutralidade Energética ZERO”, através do qual a empresa pretende ser energeticamente autossustentável até 2030, por via de produção própria de energia verde.

Dando continuidade ao trabalho que tem vindo a ser efetuado pela empresa e pelos seus parceiros, na infraestruturização de saneamento na região, para garantir uma adequada cobertura e o tratamento dos efluentes produzidos, de forma próxima com as partes interessadas e em estreita colaboração com os municípios e as indústrias locais, foi assegurada a procura das melhores soluções para problemas comuns, para proteger o ambiente, e que visam promover a erradicação de afluências indevidas que condicionam a exploração das infraestruturas, o cumprimento dos valores de descarga e acarretam uma sobrecarga de custos de exploração, causando no limite, potenciais impactos ambientais e sociais.

Tendo por objetivo sensibilizar sobre a colocação indevida de resíduos nas redes de saneamento e o seu impacto no processo e nas infraestruturas que encaminham e tratam as águas residuais, foi iniciada a campanha regional de proximidade “Superamigo – Lixo no esgoto, não!”. De forma articulada com os parceiros municipais, a campanha visa consciencializar e envolver a comunidade para a mudança de comportamentos, através de um plano multimeios e de uma exposição itinerante, que contaram com a participação dos trabalhadores e seus familiares nos conteúdos produzidos.

Além dos impactos da pandemia, estamos conscientes dos desafios e dificuldades com que ainda nos deparamos, designadamente no que respeita, para além do continuado contributo da empresa para a conservação e melhoria da condição do estuário do Tejo e das massas de água da região, a continuação da renovação de um vasto parque de equipamentos capazes de responder às necessidades da reutilização de água residual tratada e da neutralidade carbónica, e assim potenciar o incremento da qualidade de serviço em todas as áreas e assegurar o desempenho futuro da nossa Missão.

Por último, uma palavra de reconhecimento aos trabalhadores pela sua dedicação permanente para, diariamente, garantirem em segurança e com qualidade a continuidade do serviço, quer no desempenho das suas funções no terreno, quer em serviço de regime de prontidão, como por via do trabalho remoto. A todos eles, cabe-me

agradecer, em nome do Conselho de Administração, o excelente trabalho e esforço desenvolvidos, assim como a compreensão com que aceitaram a responsabilidade e a capacidade com que assumiram e ultrapassaram as dificuldades e os condicionalismos de um ano atípico.

É, também, devido um reconhecimento especial à permanente cooperação dos municípios acionistas que continuaram a acompanhar de perto a atividade da sociedade, contribuindo, de forma articulada com todos os intervenientes, para que a SIMARSUL pudesse continuar a prestar um serviço público de qualidade não obstante os novos obstáculos.

Por fim, é também merecedor um agradecimento aos Órgãos Sociais, designadamente à Mesa da Assembleia Geral, ao Conselho Fiscal, ao Revisor Oficial de Contas (ROC), aos Acionistas, à Entidade Reguladora do Setor e à Tutela Governamental pela colaboração e apoio permanentes, que constituiu um incentivo constante e determinante para o bom desempenho e prossecução dos nossos objetivos e desafios, ora acrescidos pelo cenário pandémico.

Juntos, em segurança, continuaremos a realizar o nosso propósito, com a criação de valor continuado em toda a nossa atividade e o respeito integral pela sustentabilidade e bem-estar das gerações futuras.

António Manuel Ventura

Presidente do Conselho de Administração

A - A EMPRESA

Quem Somos

Missão, Visão e Valores

A SIMARSUL tem por missão gerir e explorar o sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da península de Setúbal, garantindo a qualidade, a continuidade e a eficiência dos serviços públicos de águas, no sentido da proteção da saúde pública, do bem-estar das populações, da acessibilidade aos serviços públicos, da proteção do ambiente e da sustentabilidade económica e financeira do setor, num quadro de equidade e estabilidade tarifária, contribuindo ainda para o desenvolvimento regional e o ordenamento do território, bem como contribuir para alcançar as metas previstas nos planos e programas nacionais e as obrigações decorrentes do normativo comunitário.

Complementarmente, a SIMARSUL pretende ser empresa de referência no setor da água da região onde se insere, em termos de qualidade do serviço prestado, competência, eficiência, sustentabilidade e criação de valor.

Os valores fundamentais da sociedade assentam na sustentabilidade dos recursos naturais e na preservação da água enquanto recurso estratégico essencial à vida, no equilíbrio e melhoria da qualidade ambiental, na equidade no acesso aos serviços básicos e na melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Descrição, atividade e presença

A SIMARSUL foi criada pelo Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, tendo-lhe sido atribuída pelo Estado Português, a concessão da exploração e gestão do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da península de Setúbal, que consubstancia um serviço público a exercer em regime de exclusividade e por um período de 30 anos.

Estima-se em cerca de 600 mil habitantes a população atualmente residente nos 8 municípios abrangidos por este sistema de saneamento de águas residuais (Alcochete, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal), servindo-se atualmente a população de todos os Municípios, com exceção de Setúbal, enquanto perdurar a concessão previamente existente com a Águas do Sado. No entanto, a SIMARSUL já contribui para o saneamento em alta de cerca de 14% da população deste concelho, através do cliente Águas do Sado.

O município de Setúbal integrar-se-á como pleno utilizador a partir do dia seguinte à data da extinção do contrato de concessão celebrado pelo município em 24 de novembro de 1997, pelo prazo de 25 anos, ou a partir da data em que, por modificação, rescisão ou resgate do mesmo contrato, seja possível ao município exercer integralmente os direitos e cumprir as obrigações decorrentes da qualidade de utilizador do sistema, devendo, em qualquer caso, essa integração verificar-se no máximo até 1 de janeiro de 2023.

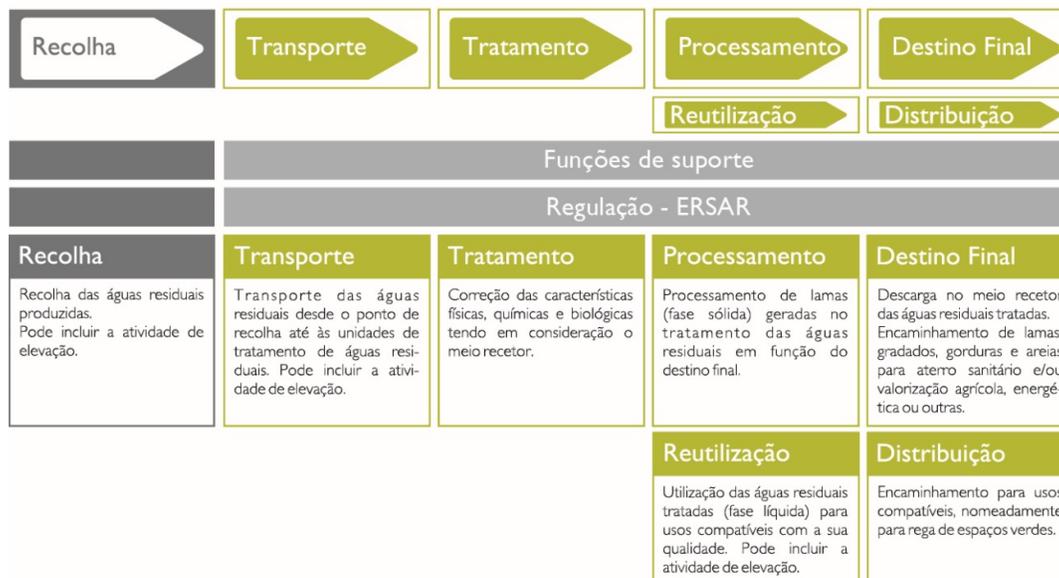


O sistema pode ser alargado a outros municípios por iniciativa destes, mediante reconhecimento de interesse público, devidamente fundamentado em despacho do membro do Governo responsável pela área do ambiente, sob proposta da sociedade e ouvidos os municípios utilizadores do sistema.

Cadeia de Valor

Na representação gráfica que a seguir se apresenta, expõe-se a visão sistémica da cadeia de valor do negócio, individualizada para a atividade de saneamento em alta, bem como a especificação das atividades de operação.

Operação - Saneamento



Estrutura Acionista, Estrutura Organizacional e Órgãos Sociais

ESTRUTURA ACIONISTA

A SIMARSUL é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, com um valor de capital social de 25 000 000,00 de euros, integralmente realizado.

A empresa tem como acionistas a AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. (AdP SGPS), que detém 51% do capital social e os Municípios de Alcochete, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal, que detêm os restantes 49%, com a seguinte estrutura acionista:

Acionistas	Nº de Ações Subscritas da Categoria A	Total de Capital Social Subscrito e Realizado	% Total de Capital Social Subscrito
AdP - Águas de Portugal SGPS, S.A.	12 750 000	12 750 000	51,00%
Alcochete	375 455	375 455	1,50%
Barreiro	2 274 305	2 274 305	9,10%
Moita	893 590	893 590	3,57%
Montijo	1 127 290	1 127 290	4,51%
Palmela	1 156 040	1 156 040	4,62%
Seixal	2 819 950	2 819 950	11,28%
Sesimbra	529 585	529 585	2,12%
Setúbal	3 073 785	3 073 785	12,30%
Total	25 000 000	25 000 000	100,00%

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Os órgãos sociais da SIMARSUL, para o triénio 2017/2019, foram eleitos em Assembleia Geral de Acionistas, realizada a 13 de abril de 2017.

O Conselho de Administração, em funções a 31 de dezembro de 2020, foi eleito a 13 de abril de 2017, para o mandato 2017/2019, não tendo havido, até ao final do exercício de 2020, eleição do órgão de Administração para novo mandato. Consequentemente, não foram definidos objetivos e indicadores de gestão para 2020.

Sem prejuízo do exposto, o Conselho de Administração da SIMARSUL atuou, em 2020, em conformidade com as determinações legais vigentes e com as orientações de atuação que lhe foram transmitidas pelos acionistas e pela Tutela Setorial e Financeira, à luz do Programa do XXII Governo Constitucional e das medidas excecionais aprovadas pelo Governo no atual contexto de Pandemia COVID-19.

Desde o dia 1 de julho de 2019 que a empresa apresenta a seguinte estrutura organizacional:



ÓRGÃOS SOCIAIS

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente | Frederico Fernandes Pereira

Vice-presidente | Paulo Manuel Marques Fernandes

Secretário | Ana Cristina Rebelo Pereira

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente Executivo | António Manuel Vinagreiro dos Santos Ventura

Vogal Executivo | Isidro Durão Heitor

Vogal Executivo | João Afonso Almeida da Silva Luz

Vogal Não Executivo | Arménio Figueiredo

Vogal Não Executivo | Paula Alexandra Ferrão Pereira

SECRETÁRIO DA SOCIEDADE

Efetivo | Sandra Chambel

CONSELHO FISCAL

Presidente | Maria do Carmo Mendes

Vogal Efetivo | João Carlos Alves Faim

Vogal Efetivo | Rui Alexandre dos Santos Sá Carrilho

Vogal Suplente | Patrícia Isabel Sousa Caldinha

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

ROC | PricewaterhouseCoopers & Associados – S.R.O.C., Lda | João Rui Fernandes Ramos | José Alves Bizarro Duarte

Suplente | Carlos José Figueiredo Rodrigues

COMISSÃO DE VENCIMENTOS

Em virtude da renúncia apresentada pelo vogal efetivo Dr. Paulo Jorge Pinto da Silva, a Comissão de Vencimentos apresenta a seguinte composição:

Presidente | Carla da Conceição Afonso Correia

Vogal Efetivo | Joaquim Carlos Coelho Tavares

Carteira de Participações e Sucursais

No final do exercício de 2020, a SIMARSUL detinha uma participação social no montante de 5.000 euros na S.Energia - Agência Regional de Energia para os concelhos do Barreiro, Moita e Montijo, correspondendo a 0,86% do Fundo Patrimonial desta associação (578.287 euros). A S.Energia é uma associação privada sem fins lucrativos, criada em maio 2007. De acordo com o definido no ponto 4, do artigo 6.º dos respetivos Estatutos, “Cada Associado Fundador ou Ordinário tem direito a um voto por cada fração de Mil Euros de participação no Património Associativo Nominal”; o que no caso da SIMARSUL corresponde a 5.

Em 2020, a SIMARSUL não dispunha de qualquer sucursal.

Síntese de Indicadores

Indicadores Financeiros

		2020	2019	2018
Capital Social	milhões EUR	25,00	25,00	25,00
Capital Próprio	milhões EUR	66,90	65,87	64,62
Ativo Líquido Total	milhões EUR	236,61	240,09	242,28
Passivo Total	milhões EUR	169,71	174,22	177,65
Volume de Negócios ⁽¹⁾	milhões EUR	17,35	15,14	14,95
CMVMC	milhões EUR	0,29	0,24	0,19
Fornecimentos e Serviços Externos ⁽²⁾	milhões EUR	5,91	5,12	5,37
Gastos Operacionais / Volume de Negócios	n.º	0,91	0,86	0,81
Investimento (<i>Ativos Tangíveis</i>)	milhões EUR	0,00	0,00	0,00
Investimento (<i>Ativos Intangíveis</i>)	milhões EUR	0,90	0,50	1,28
Endividamento Bancário	milhões EUR	75,91	79,63	82,96
EBITDA (ajustado) ⁽³⁾	milhões EUR	7,58	6,48	6,39
Margem EBITDA (ajustada)	%	43,72%	42,80%	42,75%
Endividamento líquido / EBITDA (<i>ajustado</i>)	n.º	8,67	10,52	11,06
Resultado Líquido do Exercício	milhões EUR	1,04	1,25	1,91
ROCE	%	3,68%	2,77%	2,66%
Número de Trabalhadores	n.º	99,00	99,00	93,00
Dívida de Clientes Total	milhões EUR	6,55	5,54	6,24
Dívida de Clientes Total (<i>Vencida</i>)	milhões EUR	3,35	3,27	4,82
Prazo Médio de Pagamentos	dias	43	55	58
Prazo Médio de Recebimentos	dias	87	81	87

⁽¹⁾ O valor corresponde apenas à Prestação de Serviços

⁽¹⁾ O valor dos FSE em 2019 reflete a aplicação da IFRS 16

⁽²⁾ O EBITDA ajustado resulta do EBITDA expurgado dos subsídios ao investimento e das provisões e ajustamentos.

Indicadores de Atividade

		2020	2019	2018
Volume de efluente recolhido	milhões m ³	30,48	27,35	28,08
Volume de efluente tratado	milhões m ³	27,78	24,73	25,28
Volume de efluente faturado	milhões m ³	30,47	27,34	28,07
População abrangida	milhões habitantes	0,60	0,60	0,61
População servida	milhões habitantes	0,42	0,42	0,43
Municípios Abrangidos	n.º	8	8	8

Reconhecimento / Prémios / Certificações

Pese embora os constrangimentos decorrentes do cenário pandémico, a empresa manteve, com as respetivas limitações, os trabalhos e atividades possíveis para a renovação de futuras candidaturas, quando disponíveis, no âmbito dos Prémios PEPE e da ERSAR.

O Prémio PEPE avalia a dinâmica de implementação das medidas preconizadas no Plano de Eficiência Energética (PEPE), dando assim relevo ao trabalho que, no âmbito da eficiência energética e produção própria de energia, vem sendo desenvolvido pela empresa.

Os prémios e selos dos serviços de águas e resíduos são uma iniciativa da ERSAR, organizada em parceria com o jornal Água&Ambiente, e tem como objetivo identificar, distinguir e divulgar casos portugueses de referência relativos à prestação dos serviços de abastecimento público de água, saneamento de águas residuais urbanas e gestão de resíduos urbanos e assim contribuir para a melhoria dos setores.

Por fim, no âmbito da certificação, em 2021 a empresa pretende garantir a manutenção da certificação do Sistema de Gestão de Qualidade, Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho pelas Normas NP EN ISO 9001, NP EN ISO 14001 para as novas versões de 2015 e a transição para a NP EN ISO 45001, após realização da auditoria pela entidade certificadora Associação Portuguesa de Certificação (APCER).

A SIMARSUL, ciente da importância da eficiência energética e ambiental da sua atividade e do respetivo impacto destas na viabilidade e no equilíbrio económico e financeiro da empresa, assegurou a prossecução de trabalhos que visam adicionar ao sistema de gestão as normas de Energia (NP EN ISO50001) e de Gestão de Ativos (NP EN ISO55001), numa lógica de criação de valor económico pela melhoria do desempenho energético, assim como pelo cabal conhecimento dos equipamentos e infraestruturas, pelo valor social, pela preocupação e o reforço da segurança e saúde dos trabalhadores e das suas condições de trabalho aos diferentes níveis.

Destques do Ano / Principais Acontecimentos

Relevam-se neste capítulo os principais factos do exercício, embora o seu relato integral e toda a atividade desenvolvida pela empresa estejam explanados com mais detalhe nos capítulos correspondentes à atividade operacional e à atividade das diversas áreas funcionais e de suporte, bem como no capítulo dedicado ao impacto da Pandemia da COVID-19.

Não obstante a suspensão ou reprogramação de certas atividades, projetos e parcerias, a empresa assegurou a prestação do seu serviço e os investimentos previstos e necessários para a resiliência e fiabilidade das suas infraestruturas, assim como os procedimentos de contratação de bens e serviços para a continuação da sua atividade.

Apesar do esforço desenvolvido para se conseguir dar início a diversas empreitadas durante o ano de 2020, devido ao momento vivido decorrente da pandemia, o investimento realizado aproximou-se de 1 milhão de euros, fundamentalmente na atividade de saneamento, onde se destacam, pelo seu valor, a execução das empreitadas para

o fornecimento de Compactadores para duas Estações Elevatórias do Subsistema do Seixalinho e a Substituição de Quadro Elétrico, a Reabilitação da Lagoa de Equalização da ETAR de Alcochete e a Beneficiação do Balneário do Edifício da ETAR da Quinta do Conde.

De salientar, no âmbito da gestão das garantias das empreitadas, as reparações efetuadas, nomeadamente na ETAR do Seixal, bem como a ativação de garantias bancárias para correção de defeitos decorrentes das vistorias efetuadas às empreitadas de Beneficiação da ETAR de Fernão Ferro, da Construção da ETAR de Barreiro/Moita e da ETAR da Quinta do Conde.

Merece especial destaque a prossecução do plano de atuação e da execução dos investimentos com o objetivo de redução de afluências indevidas no Sistema, em articulação com as demais partes interessadas.

Importa referir, também, uma proposta para o plano dos investimentos da SIMARSUL a candidatar no âmbito do Instrumento de Recuperação e Resiliência (IRR), promovido pela Comissão Europeia relativo às medidas “Digitalização dos Serviços Ambientais”, “Economia Circular” e “Neutralidade Energética”, e que visa a obtenção do apoio necessário à implementação daquelas medidas, que irão contribuir para o reforço do desenvolvimento sustentável do Sistema Multimunicipal.

No âmbito dos Recursos Humanos, além do cumprimento das regras constantes do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) que entrou em vigor no dia 1 de janeiro de 2019, foram, mediante a autorização por défice de trabalhadores, contratados dois técnicos operativos para substituição de trabalhadores por ausência prolongadas, e processou-se a passagem a efetivo de um técnico operativo para substituição de um trabalhador em reforma por invalidez.

Complementarmente à prossecução do Plano de Eficiência e Produção de Energia (PEPE), alinhado com o Grupo AdP – Águas de Portugal, e que assenta na eficiência energética e na produção própria de energia, através da cogeração do biogás produzido nos processos de digestão das lamas nas ETAR, a empresa integrou também o Programa de Neutralidade Energética ZERO, através do qual, juntamente com as empresas do Grupo, até 2030 pretende ser energeticamente autossustentável, através da produção de energia 100% renovável e da adoção de medidas de eficiência energética.

Foram submetidos e aprovados os relatórios finais de cinco projetos candidatados ao Fundo de Eficiência Energética, nas vertentes de otimização energética de sistemas de ventilação e desodorização nas ETAR do Barreiro/Moita, Seixal, Afonsoeiro, Lagoinha e Quinta do Conde, e cuja intervenção permitiu reduzir o consumo anual de energia em cerca de 530 mil kWh/ano, o que equivale a uma poupança de 58.529 euros/ano, quando feita a comparação com o cenário de referência da candidatura, conseguindo-se uma redução de 115,7 tep/ano.

Em simultâneo, foi ainda possível alcançar um bom desempenho financeiro ao nível dos recebimentos e da renegociação da taxa de juro de uma das linhas do BEI. Em termos de dívida verificou-se um esforço dos Municípios, num contexto de pandemia, em manter o ritmo dos pagamentos verificados nos últimos anos.

De destacar, no âmbito das ligações de clientes diretos ao sistema multimunicipal, e após a conclusão da obra física, a apresentação pública da ligação “em alta”, dos efluentes do Parque Empresarial da Baía do Tejo, no Barreiro, à ETAR do Barreiro/Moita, que decorreu numa sessão a 20 de fevereiro, no auditório da ETAR do Barreiro/Moita, com a presença do Ministro do Ambiente e da Ação Climática, João Pedro Matos Fernandes, e dos presidentes da Câmara Municipal do Barreiro, Frederico Rosa, da SIMARSUL, António Ventura, e da Baía do Tejo, Jacinto Pereira.

Pela sua importância salientam-se, também, os acompanhamentos técnicos dos projetos de água para reutilização no município do Barreiro, destinado a rega de espaços verdes públicos e lavagem de viaturas de recolha de resíduos sólidos urbanos, e para o novo aeroporto do Montijo.

A empresa continuou a participar em projetos de investigação e de inovação, a nível nacional e europeu, destacando-se do relato constante do capítulo dedicado neste relatório, entre outros, a participação, em consórcio com a AdP e outras empresas do Grupo, no “Projeto SARS Control - Avaliação dos impactos de SARS-CoV-2 no ciclo urbano da água e dos efeitos a jusante em Saúde Pública”, financiado pelos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, que irá ser desenvolvido durante o ano de 2021.

Releva-se o lançamento concursal para a contratação da implementação do Projeto de Telegestão, no âmbito do processo de reconfiguração e uniformização das suas plataformas tecnológicas, abrangendo a reformulação do seu atual Sistema de Telegestão com a integração das instalações ainda não monitorizadas/integradas, bem como a requalificação dos sistemas de supervisão e automação locais, por forma a responder às necessidades da atividade de exploração, de gestão de ativos e gestão da energia de todo o sistema de recolha, transporte, tratamento e rejeição final de águas residuais a cargo da SIMARSUL.

Relativamente aos trabalhos em curso do Sistema de Gestão de Ativos do Parque Operacional abrangido pela Concessão, destacam-se, também, entre outras atividades, a conclusão da fase de consolidação do inventário operacional que culminou na obtenção de uma base única dos Ativos Operacionais da empresa e, no âmbito do controlo de Risco, a realização de uma campanha de avaliação de estado de condição de um total de 66 infraestruturas que contou exclusivamente com recursos internos da empresa.

No âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), salienta-se a aprovação da política de proteção de dados pessoais interna e externa, e a definição do Modelo de Governo de Proteção de Dados Pessoais no cumprimento da legislação associada.

Tendo por objetivo sensibilizar para o problema da colocação indevida de resíduos nas redes de saneamento e do seu impacto nas infraestruturas que encaminham e tratam as águas residuais, foi iniciada a campanha regional de proximidade "Superamigo – Lixo no esgoto, não!". De forma articulada com os parceiros municipais, a campanha, que contou com a participação dos trabalhadores e seus familiares nos conteúdos produzidos, visa consciencializar e envolver a comunidade para a mudança de comportamentos, através de um plano multimeios e de uma exposição itinerante que se estreou no RioSulShopping.

Por fim, traçando um rumo comum de orientação futura, destaca-se a participação da SIMARSUL nos grupos de trabalhos, constituídos por várias empresas do Grupo AdP – Águas de Portugal, no desenvolvimento e posterior apresentação da proposta para o novo rumo estratégico – "Quadro Estratégico de Compromisso do Grupo AdP 2020-2022". Neste âmbito, a SIMARSUL encetará as medidas preconizadas para reforço da capacidade de resposta à dinâmica associada às alterações climáticas, à descarbonização, à transformação digital e à economia circular nos próximos anos.

B – O NEGÓCIO

Linhas Estratégicas

Os objetivos do Grupo AdP são determinados pelas políticas governamentais para o setor, através de orientações vertidas nos planos estratégicos aplicáveis às suas áreas de atuação, de orientações gerais emanadas através de despacho ministerial e por orientações específicas dos acionistas. Nos termos do regime jurídico do sector empresarial do Estado e do Estatuto do Gestor Público, o Estado, enquanto acionista por via indireta, define as orientações estratégicas.

O Conselho de Administração em funções a 31 de dezembro de 2020, foi eleito a 13 de abril de 2017, para o mandato 2017/2019, não tendo havido até ao final do exercício de 2020, eleição do órgão de Administração para novo mandato. Consequentemente, não foram definidos objetivos e indicadores de gestão para 2020.

Sem prejuízo do exposto, o Conselho de Administração da SIMARSUL atuou, em 2020, em conformidade com as determinações legais vigentes e com as orientações de atuação que lhe foram transmitidas pela titular da função acionista e pela Tutela Setorial e Financeira, à luz do Programa do XXII Governo Constitucional e das medidas excecionais aprovadas pelo Governo no atual contexto de Pandemia COVID-19, designadamente pelo(a):

- a) Cumprimento da sua missão e exercício da sua atividade em articulação com as políticas estratégicas setoriais definidas pelo Governo, num quadro de racionalidade empresarial, otimização permanente da eficiência, qualidade e segurança do serviço prestado;
- b) Atuação socialmente responsável, prosseguindo na sua atuação objetivos sociais e ambientais e promovendo a competitividade no mercado, a proteção dos consumidores, o investimento na valorização profissional e pessoal dos trabalhadores, a promoção da igualdade, a proteção do ambiente e o respeito por princípios éticos;
- c) Desenvolvimento de ações de sensibilização ambiental, promovendo a utilização eficiente e a proteção dos recursos hídricos;
- d) Promoção do equilíbrio adequado entre os níveis quantitativos e qualitativos de serviço público a prestar, tendo em vista a satisfação dos utentes e a comportabilidade e sustentabilidade económica, financeira e ambiental;
- e) Adoção de metodologias que permitam promover a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e a satisfação dos clientes;
- f) Conceção e implementação de políticas de recursos humanos orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo ao aumento da produtividade e satisfação dos trabalhadores, num quadro de equilíbrio e rigoroso controlo dos encargos que lhes estão associados, compatível com a respetiva dimensão e especificidade das diversas atividades desenvolvidas;
- g) Implementação de planos de ação, tendentes a promover a igualdade de tratamento e de oportunidades de género, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional (promoção da igualdade);
- h) Implementação de políticas de inovação científica e tecnológica, promovendo e estimulando a investigação de novas ideias, novos produtos, novos processos e novas abordagens de mercado, em benefício do cumprimento da sua missão e da satisfação das necessidades coletivas e orientadas para a sustentabilidade económica, financeira, social e ambiental;
- i) Implementação e manutenção de sistemas de informação e de controlo interno adequados à sua dimensão e complexidade, que cubram todos os riscos relevantes suscetíveis de auditoria permanente por entidades competentes para o efeito.

Deveres e Responsabilidades da Administração

Em 2020, no exercício das funções, o Conselho de Administração da SIMARSUL teve em conta o previsto na legislação em vigor, designadamente no Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, que relativamente ao exercício de funções executivas prevê as seguintes obrigações:

- a) Cumprir os objetivos da empresa definidos em assembleia geral ou, quando existam, em contratos de gestão;
- b) Assegurar a concretização das orientações definidas nos termos da lei, no contrato de gestão e a realização da estratégia da empresa;
- c) Acompanhar, verificar e controlar a evolução das atividades e dos negócios da empresa em todas as suas componentes;
- d) Avaliar e gerir os riscos inerentes à atividade da empresa;
- e) Assegurar a suficiência, a veracidade e a fiabilidade das informações relativas à empresa, bem como a sua confidencialidade;
- f) Guardar sigilo profissional sobre os factos e documentos cujo conhecimento resulte do exercício das suas funções e não divulgar ou utilizar, seja qual for a finalidade, em proveito próprio ou alheio, diretamente ou por interposta pessoa, o conhecimento que advenha de tais factos ou documentos;

g) Assegurar o tratamento equitativo dos acionistas.

Os membros do Conselho de Administração devem ainda promover a elaboração de propostas de ações que se revelem apropriadas para o desenvolvimento da Sociedade e, conseqüentemente, do setor e do Grupo AdP.

Os gestores públicos que integram o Conselho de Administração da SIMARSUL estão sujeitos às normas de ética aceites no setor de atividade e ao cumprimento das boas práticas de governação societária e de gestão empresarial, designadamente em matéria de transparência, prevenção da corrupção, padrões de ética e conduta, responsabilidade social, política de recursos humanos, promoção da igualdade, prevenção de conflitos de interesse e respeito pela concorrência e agentes do mercado.

Acresce que no quadro da missão que lhe está cometida, a SIMARSUL deverá prosseguir as suas atividades em linha com o Quadro de Compromisso Estratégico 2020-2023, aprovado pelo Grupo Águas de Portugal, que assenta em 3 pilares e em 12 desafios estratégicos, que se resumem na imagem infra.



Enquadramento

A Envolvente

CONTEXTO MACROECONÓMICO¹

A pandemia COVID-19 afetou profundamente a atividade económica em 2020, em Portugal e no resto do mundo. As medidas de contenção da crise de saúde pública e a atitude de precaução dos agentes económicos determinaram uma queda sem precedentes do PIB na primeira metade do ano. As projeções apresentadas assumem que as restrições serão gradualmente retiradas a partir do primeiro trimestre de 2021, embora a atividade fique condicionada até ao início de 2022, altura em que uma solução médica eficaz estará plenamente implementada.

GLOBAL

Após a queda de 9,4% no primeiro semestre de 2020 face ao final de 2019, a atividade económica mundial recuperou durante os meses de verão. No terceiro trimestre, o PIB mundial cresceu acima do esperado (7,3% em cadeia). O ressurgimento do número de casos de COVID-19, em particular nas economias avançadas, conduziu à reintrodução de medidas de contenção, condicionando a atividade nos setores mais afetados e a confiança dos agentes económicos.

Este exercício de projeção assume que as medidas de contenção serão mantidas ou restauradas até ao fim do primeiro trimestre de 2021 e aliviadas de forma gradual posteriormente. Não obstante esta evolução, enquanto não

¹ Fontes: *FMI World Economic Outlook*, *European Commission Economic Outlook*, *Boletim Económico do Banco Portugal*, *Projeções Macroeconómicas do Banco Central Europeu*, Eurostat e INE.

existir uma solução médica plenamente implementada – no início de 2022 – o vírus continuará a condicionar o comportamento dos agentes económicos e a atividade.

As hipóteses para o enquadramento externo da projeção traduzem uma recuperação gradual da economia mundial. Após uma queda de 3,5% em 2020, o PIB mundial cresce 5,6% em 2021 e 3,7% em média nos dois anos seguintes.

O comércio mundial diminui 9,5% em 2020 e cresce 7,1% em 2021 e 4,0 % em média nos dois anos seguintes. A recuperação do comércio deverá ser condicionada pelos fluxos internacionais de turismo e de transportes, e por uma reorganização das cadeias de produção globais.

A procura externa dirigida a Portugal diminui 12,6% em 2020 e cresce 7,1% em 2021 e 4,7% em média no período 2022-23. Assume-se que, a partir de 2021, o comércio entre a UE e o Reino Unido passará a reger-se segundo as condições da Cláusula da Nação mais Favorecida estabelecida no âmbito da Organização Mundial do Comércio, o que implica maiores barreiras ao comércio entre as duas regiões e contribui para a revisão em baixa da procura externa dirigida a Portugal.

ZONA EURO

Após uma queda de 15,0% no primeiro semestre de 2020, o produto interno bruto (PIB) real da área do euro recuperou 12,5% no terceiro trimestre, o que representa um aumento significativamente mais forte do que o avançado nas projeções de setembro de 2020 elaboradas por especialistas do BCE. Contudo, espera-se que a recente intensificação das medidas de contenção em resposta a um forte ressurgimento das infeções por coronavírus (COVID-19) nos vários países resulte numa nova descida da atividade no quarto trimestre. A atividade deverá também ser fraca no primeiro trimestre de 2021.

Não obstante este revés no curto prazo, notícias positivas sobre o desenvolvimento de vacinas conferem maior confiança ao pressuposto de uma resolução gradual da crise sanitária ao longo de 2021 e em inícios de 2022. Tal, a par do apoio substancial proporcionado pela política monetária e pelas políticas orçamentais – em parte devido ao pacote do instrumento de recuperação da União Europeia (UE) designado “*Next Generation EU*” (NGEU) – e da subida em curso da procura externa, deverá permitir uma retoma firme no decurso de 2021, com o PIB real a regressar ao nível anterior à crise até meados de 2022.

Por conseguinte, apesar de as perspetivas a curto prazo se terem deteriorado, a trajetória do PIB da área do euro a partir de 2022 deverá ser globalmente semelhante à indicada nas projeções de setembro de 2020 elaboradas por especialistas do BCE. Na área do euro, a atividade económica cai 7,3% em 2020 e aumenta 3,9% em 2021 e cerca de 3%, em média, em 2022-23. O ritmo esperado da recuperação económica é diferenciado entre países, refletindo, entre outros fatores, o peso na estrutura produtiva dos setores mais afetados pelo distanciamento social e o alcance e duração da resposta de política económica.

No que se refere à inflação, os efeitos de base em sentido ascendente associados à queda anterior dos preços do petróleo e ao impacto em sentido ascendente decorrente da inversão da redução da taxa do imposto sobre o valor acrescentado (IVA) na Alemanha, implicam uma subida da inflação global em 2021. A inflação medida pelo Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) excluindo preços dos produtos energéticos e dos produtos alimentares deverá apresentar uma recuperação muito mais fraca em 2021, visto que os efeitos desinflacionistas generalizados resultantes da fraqueza da procura, especialmente nos setores dos serviços, dominam as pressões em alta sobre os custos decorrentes das restrições do lado da oferta.

No médio prazo, a inflação global deverá subir de forma gradual, refletindo sobretudo um ligeiro aumento do contributo da inflação medida pelo IHPC excluindo preços dos produtos energéticos e dos produtos alimentares, que, no entanto, se considera que permanecerá bastante fraca, situando-se em 1,2%, em 2023. De um modo geral, a projeção de referência indica uma subida da inflação medida pelo IHPC de 0,2% em 2020 para 1,0% em 2021 e, posteriormente, uma nova subida gradual para 1,1% em 2022 e 1,4% em 2023.

Em comparação com as projeções de setembro de 2020 elaboradas por especialistas do BCE, a inflação medida pelo IHPC foi revista em baixa para 2020 e 2022, devido aos dados mais fracos que têm vindo a ser disponibilizados para a inflação medida pelo IHPC excluindo preços dos produtos energéticos e dos produtos alimentares e a uma reavaliação em baixa das pressões inflacionistas desde as projeções anteriores, no contexto de uma margem disponível abundante, mas em diminuição, nos mercados de bens e de trabalho.

Tendo em conta a persistente incerteza significativa quanto à evolução da pandemia, às potenciais soluções médicas (incluindo a distribuição e a adesão às vacinas) e à dimensão das marcas deixadas na economia, foram novamente preparados dois cenários alternativos. O cenário moderado considera uma contenção mais bem-sucedida do vírus, uma rápida disponibilização de vacinas e marcas limitadas deixadas na economia. Neste cenário, o PIB real recuperaria 6,0% no próximo ano, atingindo os níveis anteriores à crise já no final de 2021, e a inflação subiria para 1,5% em 2023.

Em contraste, o cenário grave, com uma resolução tardia da crise sanitária e perdas substanciais e permanentes de potencial económico, implicaria um aumento marginal em 2021 do PIB real, que, em 2023, ainda se situaria cerca de 2% abaixo dos níveis registados antes da crise, sendo a inflação apenas de 0,8% nesse ano.

PORTUGAL

De acordo com as previsões do Instituto Nacional de Estatística (INE) e do Banco de Portugal, os principais indicadores económicos para 2020 são os seguintes:

	Estimativa 2020	Ano 2019
Taxa crescimento Produto Interno Bruto	-8,1%	2,2%
Taxa crescimento Consumo Privado	-6,8%	2,4%
Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor	-0,2%	0,3%
Taxa de desemprego	7,2%	6,5%
Taxa de juro OT 10 Anos	0,42%	0,76%

Neste enquadramento, projeta-se uma queda do PIB de 8,1% em 2020, seguida de um crescimento de 3,9% em 2021, 4,5% em 2022 e 2,4% em 2023. A atividade retoma o nível pré-pandemia no final de 2022. A recuperação da atividade traduz-se numa melhoria no mercado de trabalho, perspetivando-se um aumento do emprego e uma redução da taxa de desemprego a partir de meados do próximo ano.

No primeiro semestre de 2020, a atividade diminuiu 17,3%, em termos acumulados, face ao final de 2019. No terceiro trimestre, após o gradual levantamento das medidas de contenção, assistiu-se a uma recuperação rápida e acentuada da atividade, com um crescimento do PIB de 13,3% face ao trimestre anterior. Esta recuperação, superior à antecipada, beneficiou da realização de despesa adiada durante o período de confinamento e da recuperação da generalidade das atividades produtivas.

A trajetória de recuperação foi invertida no quarto trimestre com a implementação de novas medidas de contenção em Portugal e nos principais parceiros comerciais. A projeção aponta para uma queda da atividade no quarto trimestre de 1,8% face ao trimestre anterior. A pandemia tem um impacto assimétrico na atividade económica, sendo mais negativo nos setores mais afetados pelas medidas de distanciamento social. Esta heterogeneidade é também visível quando se comparam empresas com dinâmicas de crescimento distintas antes da pandemia.

A inflação apresenta um aumento gradual e contido ao longo do horizonte de projeção, atingindo 1,1% em 2023, num quadro de prevalência de subutilização dos recursos produtivos e de manutenção das expectativas de inflação em níveis baixos.

Em 2020, a economia portuguesa apresenta necessidades líquidas de financiamento face ao exterior. A deterioração da balança corrente e de capital decorre da evolução da balança de bens e serviços e, em particular, da redução do excedente dos serviços relacionados com o turismo. De 2021 a 2023, a balança corrente e de capital volta a apresentar um saldo positivo refletindo a melhoria da balança de bens e serviços e o aumento da entrada de fundos europeus, em particular do *Next Generation EU* (NGEU).

Tomando como referência as projeções mais recentes do Eurosistema, a economia portuguesa cresce acima da área do euro no período 2022-23, o que traduz uma retoma do processo gradual de convergência real. Neste período as exportações portuguesas deverão crescer acima das da área do euro.

As perspetivas para a economia portuguesa estão rodeadas de uma incerteza elevada associada à evolução da pandemia e à implementação no curto prazo de uma solução médica eficaz em larga escala. A resposta dos agentes económicos às medidas de proteção da saúde pública e o impacto das medidas de apoio também acarretam incertezas.

No que respeita às taxas de juro, o Banco Central Europeu prevê a manutenção de taxas diretoras negativas até 2023 e a manutenção da média ponderada das taxas de rendibilidade nominais das obrigações de dívida pública a dez anos, entre -0,1% e 0,1% (2020-2023).

PENÍNSULA DE SETÚBAL

Conforme resulta do PED - Plano Estratégico de Desenvolvimento da Península de Setúbal 2014-2020, a Península de Setúbal detém, no contexto nacional e da Área Metropolitana de Lisboa, uma base territorial de elevado potencial de desenvolvimento através dos seus recursos naturais, do sistema urbano de povoamento, de espaços e instalações industriais, de áreas de lazer e turismo e de redes de transporte.

A estes fatores acrescem condicionantes e recursos territoriais para a atratividade e competitividade da região, merecendo destaque os valores naturais muito significativos a nível metropolitano, nacional e mesmo internacional, ao integrar um conjunto importante de áreas de relevância ecológica (Reservas Naturais do Estuário do Tejo e do Sado, Parque Natural da Arrábida, Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica, Estuários do Sado e do Tejo, Arrábida/Espichel, Fernão Ferro/ Lagoa de Albufeira).

Merecem também destaque para a competitividade da região, os investimentos realizados no passado e respetivos resultados obtidos ao nível do saneamento, da despoluição e da preservação do ambiente, o rápido crescimento populacional, os recursos humanos qualificados e a sua forte integração com o mercado de trabalho metropolitano, a população ativa fortemente terciarizada mas vulnerável a situações de desemprego, a integração na região mais desenvolvida do país, o mercado de trabalho fortemente integrado a nível metropolitano e o potencial de inovação em crescimento, pelo facto da Península de Setúbal estar inserida na região mais inovadora de Portugal, considerada "*innovation leader*" segundo o *Regional Innovation Scoreboard* 2012, da Comissão Europeia (a Península de Setúbal enquanto foi uma região NUTS III, encontrava-se entre as melhores posicionadas em vários indicadores das dinâmicas de inovação).

A estes fatores juntam-se algumas condicionantes tais como uma economia incompleta, de base industrial e residencial, o insuficiente desenvolvimento do terciário superior, uma plataforma industrial exportadora assente em grandes empresas de frágil vinculação territorial, o emprego em regressão maioritariamente da responsabilidade das grandes empresas, um desempenho económico abaixo das potencialidades e condicionado por variáveis de insuficiência no planeamento, de cooperação estratégica e estratégias coletivas dos seus agentes que permitam a adoção de um estratégia regional que reforce a autonomia da ação e influência na Região de Lisboa, junto ao poder central e de Bruxelas, já que, o atual enquadramento comunitário da Península de Setúbal é de 72% da média do PIB *per capita*, mas integrada em região de "Competitividade e Emprego", penalizando assim os apoios ao seu desenvolvimento por via de Fundos Estruturais.

Os agentes de desenvolvimento regional, reunidos em torno do Plano Estratégico para a região, identificam como oportunidades para o desenvolvimento deste território, o necessário reforço da concertação estratégica dos seus atores, a promoção de estruturas de gestão de atividades em rede de cariz regional, a definição de uma estratégia territorial própria para a negociação no âmbito da Área Metropolitana de Lisboa e prioridades nacionais para a aplicação dos fundos estruturais, no período 2014-2020, como estímulo importante para novos instrumentos de ação, focados em parcerias estratégicas e em intervenções integradas, contribuindo para o desenvolvimento territorial e a capacitação dos atores regionais.

À semelhança do território nacional, também a península de Setúbal foi gravemente afetada por uma crise económica e social resultante da crise sanitária provocada pela pandemia da COVID-19 SARS-CoV-2 que assolou o País e o Mundo em 2020, com repercussões ao nível da empregabilidade e do tecido económico regional, afetando gravemente os rendimentos dos trabalhadores e com graves consequências em diversos setores para a sustentabilidade económica e social da região, nomeadamente ao nível do setor produtivo e industrial, da restauração, do turismo, entre outros.

O Setor

A NÍVEL MUNDIAL²

“A água é um direito humano. Ninguém deve ter esse acesso negado.”

António Guterres, secretário-geral das Nações Unidas.

“Alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e justos para todos, melhorar a qualidade da água e reduzir para metade a proporção de águas residuais não tratadas reduzindo substancialmente o número de pessoas afetadas pela escassez de água. Um propósito que simboliza precisamente a mensagem da Agenda 2030: não deixar ninguém para trás.”

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 6 (ODS)

O acesso a água potável e ao saneamento adequado é um direito humano básico e constitui-se como fator fundamental na obtenção de bons resultados em áreas de desenvolvimento como agricultura, energia, capacidade de adaptação a desastres, saúde humana, meio ambiente e, ultimamente, crescimento económico. Em muitos países, o crescimento económico e demográfico e a consequente urbanização aumentaram a procura de água, enquanto a oferta permaneceu inalterada ou diminuiu devido, fundamentalmente, às mudanças climáticas.

Apesar de, nos últimos 25 anos, o número de pessoas no mundo sem acesso a uma fonte melhorada de abastecimento de água tenha sido reduzido para metade, em 2015, pouco mais de um quarto da população nos países considerados pobres teve acesso a melhores serviços de saneamento.

Mesmo nas regiões em desenvolvimento e desenvolvidas, onde existe acessibilidade, os serviços são caracterizados por má gestão, financiamento desadequado e baixos níveis de investimento. Poucas empresas no setor a nível mundial cobrem o nível de custos operacionais necessário e apenas algumas conseguem fazer face ao serviço da dívida contraída.

À escala mundial, é necessário melhorar a gestão dos recursos, facilitar o acesso universal a água e saneamento, e otimizar o uso dos recursos hídricos. Urge criar resiliência através de sistemas que possam resistir melhor aos eventos climáticos extremos e, ao mesmo tempo, abordar a fragilidade existente em países com escassez de água.

² Fonte: <http://www.worldbank.org>; <http://oecdobserver.org>; <https://iwa-network.org/>; <https://unric.org/pt/>

Paralelamente, as incertezas provocadas pela política económica e pelas alterações climáticas exponenciam os desafios que se colocam nesta matéria.

Foi neste âmbito que o World Bank Water Global Practise constitui o novo Plano Estratégico lançado pelo Banco Mundial em 2019 na prossecução da meta do ODS6 (Objetivo de Desenvolvimento Sustentável para a Água) baseado na: i) sustentabilidade dos recursos hídricos, ii) acessibilidade e iii) resiliência dos sistemas.

E reconhece que a gestão sustentável da água não inclui apenas o acesso à água potável e serviços de saneamento adequados, mas também envolve abordar a questão em um contexto mais amplo, incorporando questões como qualidade da água e esgoto, gestão, escassez e uso eficiente da água, gestão dos recursos hídricos e proteção e restauração dos ecossistemas relacionados.

Como referido, os desafios existentes neste setor não se limitam aos países em desenvolvimento. O fenómeno das alterações climáticas é planetário. Como exemplo, Melbourne, na Austrália, enfrentou recentemente uma contaminação no seu sistema de abastecimento de água, causado por uma tempestade.

Dois destes desafios são objetivamente a necessidade de reduzir o consumo de água e, simultaneamente, diminuir o grau de poluição das águas residuais. A questão é: como?

É comumente aceite que a resolução passa não só pela tecnologia, mas também (e sobretudo?) pelas pessoas e processos. O setor de água é, desde há muito, conhecido por ser "rico em dados", mas "pobre em informações". Parte da explicação está no facto das necessidades não terem sido total e adequadamente definidas. O esforço nesta matéria será o compromisso das partes interessadas, no sentido de descobrir que tipo de informação é necessária e quais dados irão satisfazer as necessidades dessas mesmas partes. Após essa definição, devem seguir-se os processos de análise (de lacunas) para que se considere a função de instrumentação.

Como fonte de dados, a instrumentação, constitui-se como um pilar para a construção de uma futura "indústria de água transformada digital". Efetivamente, isto permitirá usar os dados e convertê-los em informação, consciência situacional, visão comercial e operacional. Com isto, o setor, a indústria e as entidades gestoras estarão mais aptas a atender os utilizadores e clientes e a proteger o meio ambiente.

Instalando a instrumentação da forma adequada e sobretudo usando-a para as aplicações certas, está-se em condições de garantir a correta operação e manutenção e com isso obter dados adequados e qualidade na informação. Em última análise, permitirá o não comprometimento das visões táticas e estratégicas.

A mensagem que se pretende passar e que as organizações mundiais subscrevem é que se o setor deseja alcançar a transformação digital, temos que acertar o básico.

○ ABASTECIMENTO E O SANEAMENTO EM PORTUGAL³

Os serviços de abastecimento de água e de saneamento das águas residuais são de uma enorme relevância no desenvolvimento de um País. Quer do ponto de vista da saúde pública, quer do ponto de vista da sustentabilidade ambiental.

Em Portugal, o setor caracteriza-se pela existência de um grande número de intervenientes: ao nível da administração, a entidade reguladora e as entidades da Administração Central, e na gestão dos sistemas incluem-se os municípios, as associações de municípios, as empresas municipais e intermunicipais, as empresas públicas (nomeadamente as concessionárias), as empresas privadas concessionárias e as empresas privadas prestadoras de serviços de gestão.

O setor das águas é de capital-intensivo e com períodos longos de recuperação do investimento. Com efeito, o elevado investimento necessário numa fase inicial, apenas permite o respetivo retorno, através da suavização das

³ Fonte: <http://www.ersar.pt/pt>; <https://www.apambiente.pt>; Diário da República, 1.ª série

tarifas praticadas, ao longo do período de vida útil das infraestruturas. É, portanto um facto que, a redução dos períodos de retorno dos investimentos, implicaria o aumento das receitas anuais, o que traria impactos significativos nas tarifas a praticar aos utilizadores finais.

Em Portugal, o grau de maturidade do setor garantem a cada vez maior disponibilidade destes serviços em todo o território, acompanhada da melhoria da qualidade a preços acessíveis para as populações.

Panorama Nacional	
Abastecimento de Água	Saneamento de Águas Residuais
<ul style="list-style-type: none"> ▪ 9,7 milhões de habitantes servidos ▪ 96% de alojamentos servidos ▪ 189 litros: consumo médio diário de água por habitante ▪ Tarifa média ponderada: 0,5293€/m³ ▪ Indicador água Segura em Portugal Continental (alta): 99,60% 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 8,6 milhões de habitantes servidos com drenagem ▪ 85% de alojamentos servidos ▪ 8,5 milhões de habitante servidos com tratamento ▪ 84% de alojamentos servidos com tratamento ▪ 1,3 milhões de m³ de águas residuais tratadas diariamente ▪ Tarifa média ponderada: 0,5296€/m

Dados: RASARP 2020 – ERSAR

Manteve-se em execução o Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais para Portugal continental, no período 2014 – 2020: PENSAAR 2020 – Uma Nova Estratégia para o Setor de Abastecimento de Águas e Saneamento de Águas Residuais. Este Plano Estratégico representa o instrumento estratégico para o setor em Portugal. Promove, junto das populações, o acesso a um serviço público de água e saneamento de qualidade, adequado às necessidades, com custos socialmente aceitáveis, no quadro legal comunitário e nacional, e no enquadramento da política europeia em inovação para o setor.

Os modelos de gestão e de organização dos serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais encontram-se previstos em diplomas legais que se elencam e que consagram os regimes jurídicos da gestão e exploração dos sistemas de base municipal, multimunicipal e de parceria entre o Estado e as autarquias locais.

- Decreto-Lei n.º 319/94, de 24 de dezembro: estabelece o regime jurídico da construção, exploração e gestão dos sistemas multimunicipais de captação e tratamento de água para consumo público, quando atribuídos por concessão, e aprova as respetivas bases. Com a última redação dada pelo Decreto-Lei n.º 195/2009, de 20 de agosto que procedeu à sua republicação.
- Decreto-Lei n.º 162/96, de 4 de setembro: consagra o regime jurídico da concessão da exploração e gestão dos sistemas multimunicipais de recolha, tratamento e rejeição de efluentes. Com a última redação dada pelo Decreto-Lei n.º 195/2009, de 20 de agosto que procedeu à sua republicação;
- Lei n.º 88-A/97, de 25 de julho: regula o acesso da iniciativa económica privada a determinadas atividades económicas. Com a última redação dada pela Lei n.º 35/2013, de 11 de junho;
- Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril: estabelece o regime das parcerias entre o Estado e as autarquias locais para a exploração e gestão de sistemas municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos;
- Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto: estabelece o regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos. Com a última redação dada pela Lei n.º 12/2014, de 6 de março;
- Portaria n.º 34/2011, de 13 de janeiro: estabelece o conteúdo mínimo do regulamento de serviço relativo à prestação dos serviços de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos aos utilizadores;

- Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de julho: define o regime de exploração e gestão dos sistemas multimunicipais de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público, de recolha, tratamento e rejeição de efluentes e de recolha e tratamento de resíduos sólidos. Com a última redação dada pelo Decreto-Lei n.º 72/2016 de 4 de novembro;
- Despacho n.º 4385/2015, de 30 de abril: aprovou a estratégia para o abastecimento de água e o saneamento de águas residuais, para Portugal continental no período 2014-2020, designada por "PENSAAR 2020 – Uma nova estratégia para o setor de abastecimento de águas e saneamento de águas residuais";
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2019, de 1 de julho: aprova o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050. A Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/2017, de 7 de junho, criou a Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca (Comissão Permanente da Seca), que vem desenvolvendo os respetivos trabalhos com vista à antecipação dos efeitos da escassez de água e à construção de pistas de solução de resiliência para lhe fazer face.

O GRUPO ADP

O Grupo AdP é o principal grupo empresarial português com atividade nos domínios do abastecimento de água e do saneamento de águas residuais. Detido maioritariamente pelo Estado, constitui-se como instrumento empresarial para a concretização de políticas públicas e de objetivos nacionais nestes domínios do setor do ambiente, visando promover a universalidade, a continuidade e a qualidade do serviço, a sustentabilidade do setor e a proteção dos valores ambientais.

O Grupo atua em todas as fases do ciclo urbano da água, desde a captação, o tratamento, o transporte e distribuição de água para consumo público, à recolha, transporte, tratamento e rejeição de águas usadas, urbanas e industriais, incluindo a sua reciclagem e reutilização. Através das suas empresas, tem uma presença alargada no território continental, prestando serviços a cerca de 80% da população portuguesa.

No âmbito do PENSAAR 2020 e do programa do XXI Governo Constitucional, foi efetuada a reestruturação do setor das águas, que passou pela reversão das agregações dos sistemas multimunicipais de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais existentes, criadas ao abrigo dos Decretos-Leis n.º 92/2015, 93/2015 e 94/2015, de 29 de maio. Assim, nos termos dos Decretos-Leis n.º 16/2017 de 1 de fevereiro e 34/2017 de 24 de março, o Grupo Águas de Portugal passou a integrar quatro novas sociedades gestoras de sistemas multimunicipais de água e de saneamento de águas residuais.

A 31 de dezembro de 2020, o Grupo era constituído por 19 empresas, das quais 13 entidades gestoras de sistemas de abastecimento de água e de tratamento de águas residuais.

O Grupo AdP trabalha em estreita colaboração com os municípios na construção de soluções de agregação de operações em baixa aplicando o seu *know-how*, no sentido promover soluções mais eficientes e com preços mais justos de abastecimento e saneamento às populações, destacando-se o início da atividade operacional da empresa Águas do Alto Minho, em 1 de janeiro de 2020, que constitui uma parceria entre o Estado Português e os Municípios Arcos de Valdevez, Caminha, Paredes de Coura, Ponte de Lima, Valença, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira.

Em 2020, ano marcado pela Pandemia COVID-19, o Grupo preparou-se, quer no âmbito dos Planos de Contingência para o COVID-19, quer nos planos operacionais e de emergência para gerir os riscos e as contingências inerentes a este tipo de situação, de forma a garantir o abastecimento de água e o tratamento das águas residuais de forma segura e fiável.

Em todas as empresas foi desenvolvido e implementado um Plano de Contingência no âmbito da infeção pelo novo coronavírus COVID-19, elaborado de acordo com a Orientação n.º 006/2020 de 26/02/2020, da Direção Geral da Saúde, que integra medidas excecionais de gestão de risco para garantir a segurança e a fiabilidade dos serviços de abastecimento de água e tratamento de águas residuais.

A gestão da energia, constituindo uma das prioridades estratégicas do Grupo no quadro da promoção de níveis de eficiência que garantam a ecoeficiência e a sustentabilidade das suas operações de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, promovendo ainda uma redução de encargos associados.

O Grupo AdP está a implementar um programa (ZERO) integrado que visa reduzir os consumos energéticos e aumentar fortemente a produção própria de energia 100% renovável, permitindo atingir a neutralidade energética em 2030. Com este programa, o Grupo posiciona-se como o primeiro grupo de dimensão internacional a atingir a neutralidade energética em todas as atividades nacionais e internacionais a nível mundial.

No âmbito da implementação das medidas e ações estabelecidas no Plano de Eficiência e de Produção de Energia (PEPE) do Grupo AdP, tem-se efetivado a redução da potência contratada mínima nas infraestruturas das empresas participadas, resultando numa redução significativa na fatura da energia elétrica consumida.

No âmbito do Despacho 63212/2019, de 10 de julho, dos Ministros do Ambiente e da Transição Energética e da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, a AdP Serviços assumiu-se como entidade concessionária da exploração e gestão do novo sistema integrado de tratamento e valorização dos efluentes agropecuários e agroindustriais, através de cessão da posição contratual, em que se substituiu à AdP Energias. Mantém como responsabilidade a realização dos estudos técnicos e económico-financeiros necessários à criação de um novo serviço público destinado ao tratamento e à valorização destes efluentes.

Dando continuidade às políticas de eficiência ambiental, e na sequência da publicação do Decreto-Lei 119/2019 de 21 de agosto, o Grupo AdP encetou um conjunto de iniciativas no sentido de dar cumprimento à estratégia definida em matéria de reutilização.

O desenvolvimento das suas capacidades e competências no mercado nacional permitiu a expansão internacional do Grupo AdP, atuando como montra das vantagens competitivas que Portugal detém no setor do ambiente e desenvolvendo projetos de assistência técnica e parceria em diferentes países.

O Grupo reafirmou o seu empenho na transição para uma economia de baixo carbono com a subscrição do compromisso “Business Ambition for 1.5°C” da United Nations Global Compact, que visa reduzir as emissões de gases com efeito de estufa e contribuir para a sustentabilidade do planeta.

Destaque ainda para o facto da Águas de Portugal integrar a rede “Leading Utilities of the World”, onde se juntam as empresas do setor que se distinguem mundialmente pelo seu elevado desempenho e capacidade de inovação, e estar, pela primeira vez, representada no board da Water Europe, plataforma europeia dedicada à promoção e divulgação de projetos de investigação, desenvolvimento e inovação no setor da água.

O Grupo é também membro do User Board do CLIM2POWER, projeto de investigação que estabelece uma ponte entre o conhecimento científico complexo baseado em modelos, traduzindo dados climáticos em informação de suporte à gestão operacional de centrais de geração de energia.

A Regulação

As entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP prestam serviços no setor das águas, através das atividades de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais, que podem incluir para além dos efluentes domésticos, efluentes industriais ou pluviais. Este setor é regulado e está sujeito à intervenção da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) nos termos definidos na Lei n.º 10/2014, de 6 de março, no que diz respeito à regulação económica, regulação da qualidade de serviço, da interface com o utilizador, exercendo ainda a ERSAR a atribuição de autoridade competente para a coordenação e a fiscalização do regime da qualidade da água para consumo humano.

No que diz respeito à regulação ambiental, as entidades gestoras estão ainda sujeitas à intervenção da Agência Portuguesa do Ambiente.

Os serviços prestados assentam nos princípios da defesa do interesse público, do carácter integrado dos sistemas, da eficiência produtiva, que pressupõe a adequada recuperação dos gastos associados à provisão dos serviços, e da prevalência da gestão empresarial, alinhados com as políticas públicas e os planos estratégicos sectoriais nacionais.

As entidades gestoras que integram o Grupo AdP atuam de acordo com vários modelos de gestão (concessionada ou delegada) e nos segmentos “alta” (EPAL; sistemas multimunicipais (SMM), AdSA e parceria Estado-Autarquias) e “baixa” (EPAL, AdSA e parceria Estado-Autarquias) da cadeia de valor do setor das águas.

REGULAÇÃO ECONÓMICA

As entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP estão sujeitas à regulação económica por parte da ERSAR e regem-se igualmente pelo disposto nos respetivos diplomas constituintes e estatutários, bem como de acordo com os respetivos contratos de concessão, de parceria e de gestão. Estes contratos dispõem quanto às obrigações mínimas do serviço público, ao plano de investimentos, às regras de cálculo tarifário e à remuneração contratual.

A intervenção da ERSAR em matéria económica junto destas entidades gestoras encontra-se delimitada, consoante se trate de uma entidade gestora de um sistema de titularidade estatal (EPAL, SMM e AdSA), para quem a ERSAR fixa as tarifas e os rendimentos tarifários, quando aplicáveis, e para os sistemas de titularidade municipal (parceria Estado-Autarquias), para quem a ERSAR verifica a conformidade das tarifas e dos tarifários com as disposições contratuais e verifica a conformidade com o regulamento tarifário, quando este existir. Para todas as entidades supervisiona os demais aspetos económicos e financeiros.

A Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, trouxe alterações aos estatutos da entidade reguladora em matéria tarifária, aguardando-se a respetiva regulamentação durante o 1.º trimestre de 2021.

Nos SMM, para além da fixação de tarifas e rendimentos tarifários, quando aplicável, a ERSAR define cenários de eficiência produtiva e aprova o valor dos desvios de recuperação de gastos (DRG) que as entidades gestoras dos sistemas multimunicipais registam nas respetivas contas do exercício.

Em 2020 procedeu-se, conjuntamente com a ERSAR, à reconciliação dos saldos dos DRG acumulados registados no balanço dos SMM, tendo-se concluído que os valores se encontravam corretos.

O Grupo AdP manteve em 2020 a sua representação nos dois órgãos de consulta específicos (Conselho Consultivo e Conselho Tarifário) constituídos nos termos da Lei n.º 10/2014, de 6 de março.

Durante 2020, o Grupo AdP manteve sua participação no âmbito das consultas públicas promovidas pela ERSAR, bem como em diversos trabalhos desenvolvidos por esta entidade com impactos materiais no desenvolvimento das atividades e na definição das tarifas e cenários de eficiência operacional e financeira.

Destaca-se, a este propósito, a participação na consulta pública relativa à proposta de Regulamento da Qualidade do Serviço, em novembro de 2020.

SISTEMA MULTIMUNICIPAL

A entidade gestora SIMARSUL, pertencente ao universo do Grupo AdP, é a concessionária do sistema multimunicipal de águas residuais da península de Setúbal e exerce, através de contrato de concessão celebrado com o Estado, a atividade de saneamento de águas residuais em “alta”.

As tarifas em “alta” praticadas pela SIMARSUL são fixadas pela ERSAR, sendo calculadas com base nos encargos eficientes aceites por esta entidade.

Para a SIMARSUL, as tarifas encontram-se estabelecidas para o primeiro período tarifário no decreto-lei de constituição e respetivo contrato de concessão. Neste período, a ERSAR valida a atualização das tarifas com base na taxa de inflação (IHPC).

Nos termos do contrato de concessão, são considerados encargos a recuperar por via tarifária os gastos operacionais eficientes, incluindo as amortizações de investimento líquidas de subsídios, os gastos financeiros, líquidos de rendimentos financeiros, os impostos sobre o rendimento e a remuneração acionista. São ainda considerados encargos tarifário a quota-parte de recuperação dos desvios de recuperação de gastos (DRG), quando aplicável.

A tarifa aplicada na faturação durante o ano de 2020 pela SIMARSUL foi objeto de análise e de emissão de parecer por parte da ERSAR, ainda em 2019.

O contrato de concessão determina que a rendibilidade dos capitais próprios, a recuperar por via tarifária, resulte da remuneração do capital social e da reserva legal a uma taxa equivalente às Obrigações do Tesouro (OT) a dez anos acrescida de uma margem de 3 %, e da remuneração acionista em dívida, a uma taxa equivalente às OT a dez anos.

Em 2020, a taxa de juro média diária das obrigações do tesouro a 10 anos cifrou-se em 0,41%.

O decreto-lei de constituição e respetivo contrato de concessão da SIMARSUL estabelece a metodologia de registo e de recuperação dos DRG, estabelecendo um período máximo de geração de DRG até 10 anos e um período máximo de reintegração deste saldo (ativos ou passivos) até 25 anos. De acordo com esta metodologia, em 2041, o saldo dos DRG registado nas contas da SIMARSUL estará recuperado.

Por via do contrato de concessão, a ERSAR detém o poder de aprovar o valor de DRG a registar nas contas anuais da SIMARSUL, tendo por base um cenário de eficiência produtiva estabelecido de acordo com critérios previamente definidos. Este facto confere à ERSAR o poder de estabelecer os gastos que podem ser recuperados por via tarifária, podendo estes ser distintos dos efetivamente incorridos.

À data de elaboração deste relatório, a ERSAR ainda não emitiu parecer sobre o DRG bruto referente ao exercício de 2020, não se expectando que venham a existir encargos não aceites por aquela entidade reguladora.

Em 31 de dezembro de 2020 estavam registados nas contas da SIMARSUL, cerca de 64,4 milhões de euros de DRG de natureza deficitária, decorrente da atividade do SMM.

REGULAÇÃO DA QUALIDADE DO SERVIÇO

A SIMARSUL está sujeita à intervenção da ERSAR em matéria de qualidade de serviço.

A intervenção da ERSAR em matéria de qualidade de serviço resulta de uma avaliação que é aferida anualmente através de um conjunto de indicadores e em que os resultados desta avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP).

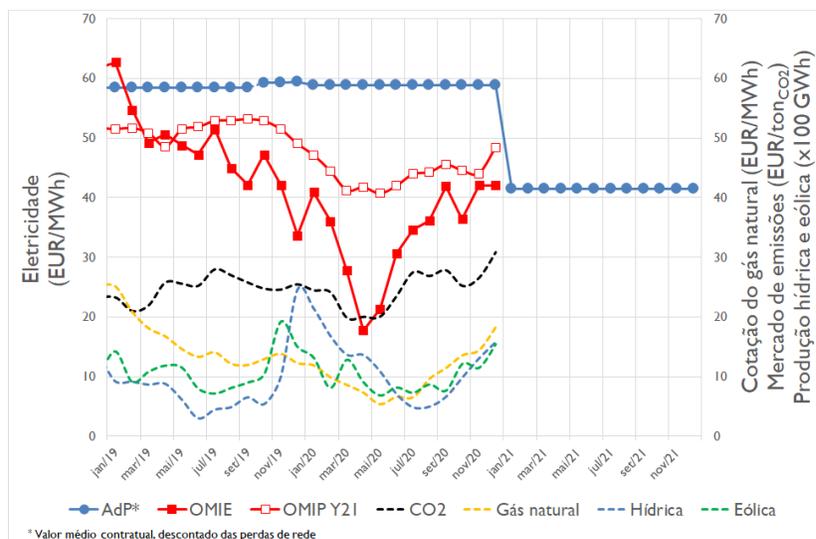
O volume I do RASARP com os resultados do sistema de avaliação da qualidade do serviço prestado pelas entidades gestoras, cuja data de referência é 31 de dezembro de 2019, foi disponibilizado pela ERSAR já no decorrer de janeiro de 2021.

A informação individual da avaliação da qualidade do serviço realizada pela ERSAR é disponibilizada no sítio da internet da SIMARSUL.

O PREÇO E O CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA

No ano de 2020 a cotação média da eletricidade em Portugal no mercado grossista ibérico (OMIE), atingiu 33,99 €/MWh (foi de 47,87 €/MWh em 2019).

Esta descida face a 2019 resulta, fundamentalmente, do impacto da pandemia COVID-19 nos mercados elétricos, em resultado da forte redução da economia e, por consequência, dos consumos energéticos.



A figura anterior traduz a evolução do preço da energia nos mercados Ibéricos nos anos de 2019 e 2020.

Analisando pelas componentes que influenciam o preço da energia, destaca-se o aumento da produção hídrica em 38% e a redução do preço do gás natural em 34%, sendo que a cotação média do CO2 em termos anuais não sofreu grande variação.

Esta redução da cotação da eletricidade no mercado ibérico foi acompanhada nos mercados diários europeus, apresentando-se no quadro seguinte as variações ocorridas em Portugal, Alemanha e França.

Varição da cotação média da energia elétrica (mercado diário)	2020/ 2019
Portugal	-29%
Alemanha	-19%
França	-18%

A variação dos preços da energia elétrica no mercado de futuros (OMIP), para fornecimento em 2021, teve um ritmo inverso, apresentando-se no quadro seguinte as variações ocorridas em Portugal, Alemanha e França.

Varição da cotação média da energia elétrica (mercado de futuros)	2020/ 2019
Portugal	-15%
Alemanha	-16%
França	-11%

No ano de 2020, a produção de energia elétrica em Portugal foi de 49.342 GWh (+1,2% do que em 2019), enquanto o consumo nacional se situou em 48.813 GWh, inferior em 3,0% face a 2019, sendo o mais baixo consumo da década (fica 6,8% abaixo do máximo registado em 2010).

Esse consumo foi satisfeito em 55% com produção de origem renovável, superior aos 49% verificados em 2019. A produção térmica (45%) apresentou um crescimento de 5% no gás natural e de 5% na cogeração (face a 2019), sendo de realçar que a produção com base em carvão reduziu-se em 58%, sendo de apenas 4% a sua importância

no consumo de 2020. O saldo com o exterior foi importador em 3% do consumo (em 2019 o saldo importador foi de 7%).

Em termos meteorológicos, a temperatura média de 2020 foi 0,5° C inferior a 2019, o que terá aumentado as necessidades de consumo por aquecimento, enquanto o índice de produtividade hidroelétrica aumentou de 0,81 em 2019 para 0,97 em 2020, com impacto na produção hídrica que aumentou em 38% entre os dois anos.

No preço da eletricidade para os consumidores (no caso as empresas do Grupo AdP) tem impacto relevante a fixação das Tarifas de Acesso a Redes (TAR) pela ERSE, na qualidade de entidade reguladora, onde, a par dos custos de operação das redes, são incluídos os custos de política energética, ambiental ou de interesse económico geral (CIEG), nomeadamente, a recuperação do défice tarifário e as convergências tarifárias regionais.

No ano de 2020 verificou-se de novo a subida das TAR, que correspondeu a +2,15% face a 2019. Essa tendência mantém-se para 2021, uma vez que as TAR tornam a subir, embora apenas nos fornecimentos em baixa tensão (+6,2%).

Com base nos dados de faturação (quase finais), os consumos elétricos do Grupo AdP reduziram muito ligeiramente entre 2020 e 2019, cifrando-se neste ano em 746,0 GWh (-0,2% do que em 2019).

Destes, 721,6 GWh foram consumidos a partir da rede elétrica (RESP), que corresponde a -0,4% do que em 2019 e 24,4 GWh a partir de autoconsumo gerado a partir de fontes endógenas e renováveis (+3,5% do que em 2019). Este valor de 721,6 GWh resulta do fornecimento dos comercializadores de 718,6 GWh e do fornecimento pela REN de 3,0 GWh no âmbito do projeto piloto de Reserva de Regulação.

Destaque para a produção própria de energia, seja para injeção na rede elétrica seja para autoconsumo. Os dados de 2020 apontam para uma produção de quase 35,7 GWh/ano (+8,5%), dos quais 11,3 GWh (+14,5% do que em 2019) foram para venda à RESP.

Na produção de energia elétrica, o destaque vai para o biogás, que em 2020 foi responsável pela produção de 31,3 GWh/ano (+1,7 GWh/ano e +5,9% do que em 2019) e para o solar fotovoltaico com 4,4 GWh/ano (+0,9 GWh/ano e +2,1% do que em 2019).

Em termos de autossuficiência energética, o Grupo AdP atingiu cerca de 4,8% do seu consumo total de energia (foi de 4,4% em 2019). Em termos gerais, o saldo com a RESP do Grupo AdP em 2020 foi de 710,3 GWh, que representa uma variação de -0,6% do que em 2019, em que o saldo foi de 714,3 GWh.

Em termos de emissões de CO₂, a produção própria de energia possibilitou uma redução de -9.143 toneladas, o que representa uma redução de -496 ton face a 2018 (-5,7%).

A fatura com a energia elétrica, com todos os encargos, atingiu em 2020 os 75,2 milhões de euros (+0,9% do que em 2019), que corresponde a cerca de +0,7 milhões de euros face aos gastos registados no ano anterior, resultado conjugado da redução do consumo (-0,2%), com o aumento do preço médio de compra de energia (cerca de +0,1%) e o aumento do valor médio das TAR (+3,0%).

Em termos de custos de energia para as empresas do Grupo AdP, o valor médio global em 2020 foi cerca de 104,3 €/MWh (103,0 €/MWh em 2019), correspondendo a um aumento médio de +1,3% face a 2019, representando o custo de aquisição de energia 60% (versus 61% em 2019).

Contudo, os valores médios de aquisição de energia nos mercados foram de 62,57 e 62,49 €/MWh, para 2020 e 2019, respetivamente (+0,1%). O diferencial para mais resulta da aplicação das TAR e de outros impostos e taxas legalmente aplicáveis.

Em termos nacionais e relativamente a 2020, o Grupo AdP é um dos cinco maiores consumidores de energia do país (representando 1,5% do consumo total de energia elétrica a partir da RESP, tendo sido de 1,4% em 2019), e o maior em termos de pontos de ligação à rede.

Em termos do segmento Estado, o Grupo AdP é o maior consumidor público nacional, quer em pontos de ligação quer em consumo de energia elétrica.

O Grupo AdP tinha, a 31 de dezembro de 2020, 6.453 pontos de ligação à RESP (9 em Alta Tensão, 1.005 em Média Tensão, 374 em Baixa Tensão Especial e 5.065 em Baixa Tensão Normal), o que representa um crescimento de +6,15% face a 2019 (+374 novos pontos de ligação). Refira-se que dos pontos de ligação à rede, apenas 6.188 registaram consumos durante o ano de 2020, representando 95,89% ativos.

O Grupo celebrou para 2021 e 2022 um contrato de fornecimento de eletricidade em AT, MT e BTE com uma redução média de 30% face ao contrato em vigor em 2020, tirando partido da forte descida das cotações dos mercados elétricos ocorrida em março de 2020. Já nos fornecimentos em BTN, o contrato em vigor abrange o período anual de 2021 e 2022, estando em curso o lançamento de um procedimento de consulta de mercado em resultado do surgimento de uma oportunidade que pode ser vantajosa.

Estima-se que para o ano de 2021, o valor médio deverá situar-se em torno dos 87,00 €/MWh (versus 104,3 €/MWh em 2020 e 103,0 €/MWh em 2019), o que representa uma importante redução face aos preços unitários praticados nos dois anos imediatamente anteriores, fortemente influenciado pela descida do preço médio de compra de energia no mercado, e em resultado da estratégia que se vem seguindo no processo de compra.

Os valores estimados para 2021 tiveram como base a atual estrutura de consumos das empresas do Grupo AdP pelo que eventuais alterações no perfil terão efeitos no preço médio da energia por empresa e no Grupo.

Sem embargo, é ainda possível incrementar uma maior redução de gastos através de uma gestão eficiente da energia, envolvendo a otimização dos níveis de tensão, a redução das potências contratadas, a eliminação da energia reativa e o ajustamento do perfil de consumo de energia da rede em função dos períodos tarifários e ciclos de funcionamento,

Em 2019, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2019, I de julho de 2019, foi aprovado o Roteiro para Neutralidade Carbónica (RCM 2050), que estabelece como objetivo a redução de emissões de GEE para Portugal entre 85 % e 90 % até 2050, face a 2005, e a compensação das restantes emissões através do uso do solo e florestas, a alcançar através de uma trajetória de redução de emissões entre 45 % e 55 % até 2030, e entre 65 % e 75 % até 2040, em relação a 2005.

Aquela RCM estabelece, ainda, um conjunto de vetores de descarbonização e linhas de atuação para uma sociedade neutra em carbono, como se indica no ponto anterior relativo à estratégia nacional para a energia para 2030, que devem ser tidos em consideração na definição de qualquer estratégia relacionada com a energia.

Nesse sentido merece destaque a aprovação e a apresentação pública do Projeto de Neutralidade Energética do Grupo AdP (e, por consequência, a neutralidade carbónica), com base em deliberação da Comissão Executiva da AdP SGPS, que tem como princípios:

- A neutralidade energética a atingir não se limita à elétrica consumida nas instalações operacionais, mas toda a energia elétrica consumida em todas as instalações (operacionais e não operacionais, quer seja ativos regulados ou não regulados), no país e no estrangeiro, bem como a energia elétrica consumida nas atividades da responsabilidade das empresas do Grupo fora de Portugal;
- Os objetivos passam em primeiro lugar, pela redução do consumo de energia, aproveitando a oportunidade para promover a utilização de soluções mais eficientes aproveitando o ciclo de renovação de ativos que se aproxima em muitas infraestruturas;
- As fontes de produção de energia renovável baseiam-se num mix, considerando sistemas baseados em solar fotovoltaica, principalmente solar (solo e flutuante), eólica, hídrica e cogeração a biogás através da maximização d sua produção;

- O projeto teve em conta a maximização do escoamento de produção para autoconsumo (evitando ao máximo a utilização da rede), privilegiando soluções de autossustentabilidade energética e a permuta de energia entre infraestruturas e entre empresas, por via da Comunidade de Energia Renovável que se pretende contruir;
- As ações constantes do Projeto foram pré-dimensionadas e orçamentadas, por empresa e em agregado, determinadas a TIR, o VAL e demais parâmetros pertinentes, bem como o cronograma previsional de execução, considerando, como prioritários, os projetos com potência mais elevada, com maior nível de autoconsumo e com as TIR mais elevadas;
- Foram considerados os valores de redução de emissões de CO₂ que este projeto proporciona, bem como o valor, em euros, dessa redução para Portugal, apesar de não terem sido tidos na avaliação económica dos mesmos;
- O Projeto de Neutralidade Energética permitiu ainda aprofundar matérias como a coesão territorial e de solidariedade energética, tirando partido da estratégia que o Grupo AdP persegue – esta no seu ADN - e que consiste numa das suas principais missões.

Sendo o consumo de energia elétrica indissociável da atividade das empresas do Grupo Águas de Portugal, constitui uma parcela substancial nos custos das entidades gestoras de abastecimento de água e/ ou de saneamento de águas residuais, com um peso muito significativo no FSE e com uma repercussão direta nas tarifas praticadas nos serviços de água e saneamento.

Assim, com a implementação deste Projeto, as empresas do Grupo AdP para além da redução dos seus consumos passarão a controlar de forma mais direta o preço da energia elétrica, sem embargo dos efeitos que as alterações legislativas, nacionais e comunitárias poderão induzir no preço final da energia elétrica e sobre as quais não se torna possível perspetivar o seu efeito direto.

Justifica-se, ainda, que se destaque o facto de este importante projeto de desenvolvimento, que teve início em janeiro de 2020, constituir uma ferramenta relevante para o Grupo AdP e para Portugal, que através de uma importante redução dos consumos energéticos e de um aumento da produção própria de energia, contribuirá decisivamente para que o grupo atinja em 2030 a meta de redução de 50% das emissões de GEE medidas em 2010 com que se comprometeu com as Nações Unidas, por via da *United Nations Global Compact* - subscrito a 6 de novembro de 2019 -, e o país alcance os objetivos ambiciosos de neutralidade carbónica em 2050 constantes do Roteiro para a Neutralidade Carbónica.

O Negócio

Introdução

A SIMARSUL é uma empresa multimunicipal e é responsável pela gestão e exploração do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da península de Setúbal, em regime de exclusivo e por um prazo de 30 anos.

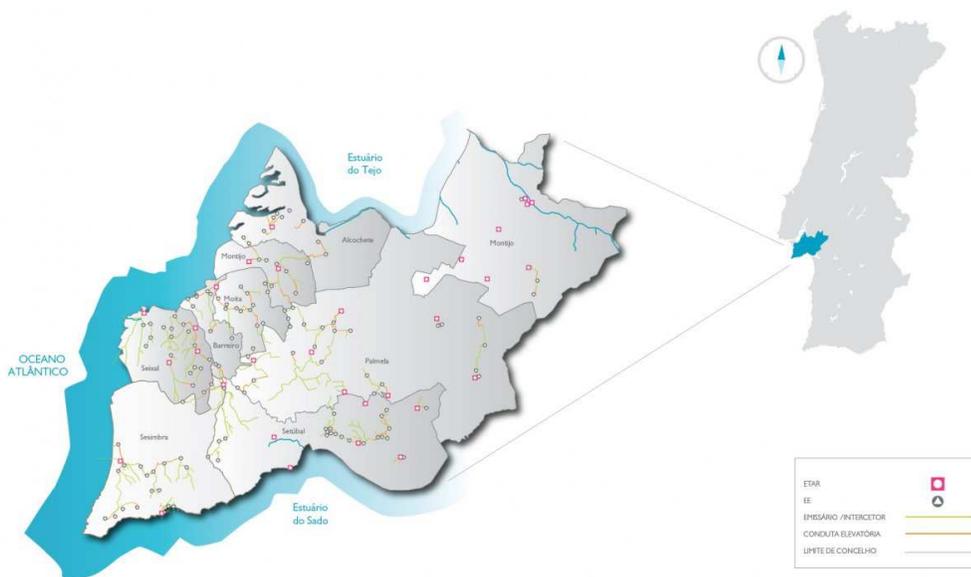
O sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da península de Setúbal compreende a exploração e a gestão da recolha, do tratamento e a rejeição de efluentes domésticos e urbanos, de forma regular, contínua e eficiente.

A SIMARSUL rege-se pelo Decreto-Lei 34/2017, de 24 de março de 2017, e pelos seus Estatutos, anexos a esse diploma, tendo os referidos Estatutos da Sociedade sido objeto de atualização por deliberação da Assembleia Geral Ordinária, na sua reunião de 17 de junho de 2020, que aprovou a sua alteração.

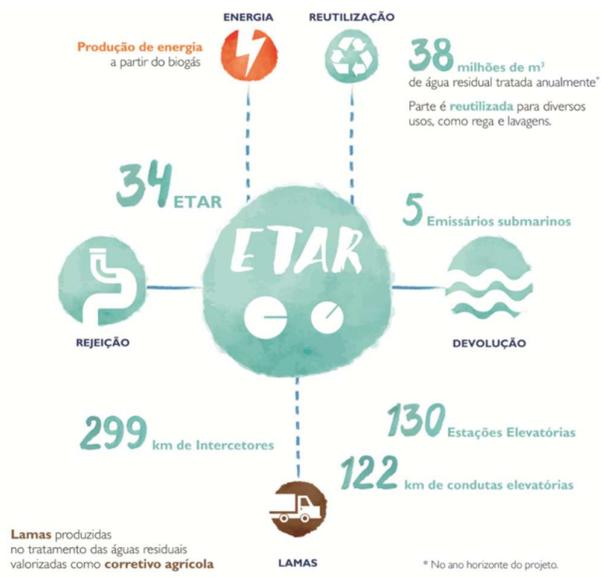
Saneamento em Alta

Estima-se em cerca de 600 mil habitantes a população atualmente residente nos 8 municípios abrangidos por este sistema de saneamento de águas residuais (Alcochete, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal), servindo-se atualmente a população de todos os Municípios, com exceção de Setúbal, enquanto perdurar a concessão previamente existente com a Águas do Sado. No entanto, a SIMARSUL já contribui para o saneamento em alta de cerca de 14% da população deste concelho, através do cliente Águas do Sado.

A exploração e a gestão do sistema incluem o projeto, a construção, a extensão, a conservação, a reparação, a renovação, a manutenção e a melhoria das obras e das infraestruturas e a aquisição dos equipamentos e das instalações necessárias para o desenvolvimento da sua atividade.



Na imagem seguinte são apresentados os grandes números associados à dimensão da Empresa, no horizonte da concessão, no que respeita a infraestruturas, produtos e subprodutos resultantes da sua atividade de exploração:



A atividade da concessão atribuída à SIMARSUL pelo Estado Português compreende, em regime de exclusivo, a recolha, o tratamento e a rejeição de efluentes domésticos, de efluentes que resultem da mistura de efluentes domésticos com efluentes industriais ou pluviais (designados por efluentes urbanos) e a receção de efluentes provenientes de limpeza de fossas sépticas (que cumpram a regulamentação aplicável).

O objeto da concessão compreende ainda:

- A conceção, construção, instalação, aquisição ou outros meios previstos para a afetação e a extensão (nos termos do projeto global constante do Anexo I ao contrato de concessão) das infraestruturas e instalações necessárias à recolha, tratamento e rejeição dos efluentes domésticos e urbanos, canalizados pelos utilizadores e à receção dos efluentes provenientes de limpeza de fossas sépticas, bem como o respetivo tratamento e rejeição, incluindo coletores, estações elevatórias e estações de tratamento de águas residuais;
- A aquisição ou outro meio previsto para a afetação, instalação e extensão de todos os equipamentos necessários à recolha, tratamento e rejeição de efluentes domésticos e urbanos, canalizados pelos utilizadores e à receção dos afluentes provenientes de limpeza de fossas sépticas, bem como o respetivo tratamento e rejeição;
- A conservação, reparação, renovação, manutenção, adaptação e melhoria das infraestruturas, instalações e equipamentos referidos anteriormente, que se revelem necessárias ao bom desempenho do serviço público, de acordo com as exigências técnicas e com os parâmetros sanitários legalmente em vigor;
- O controlo dos parâmetros sanitários dos efluentes tratados, bem como da qualidade da água dos meios recetores em que os mesmos são descarregados;
- Oportunidades de expansão da atividade.

Outros Negócios

De entre as atividades desenvolvidas classificadas como outros negócios, destacam-se a recolha e tratamento de efluentes a clientes particulares e industriais.

Sustentabilidade

Enquadramento

A Sustentabilidade nas empresas do Grupo AdP é parte integrante da estratégia de gestão, porquanto sustenta a sua atuação num compromisso com a melhoria do capital natural e humano e em benefício das populações atuais e das gerações futuras.

As atividades de abastecimento de água e de tratamento e valorização de águas residuais são fundamentais para o desenvolvimento sustentável e a qualidade dos serviços das empresas do Grupo, ao longo do tempo, está alicerçada nas nossas preocupações éticas, sociais, laborais económicas e ambientais.

A água, o mais precioso dos recursos, é um direito humano consagrado pela ONU, assim como o Saneamento assumindo o ODS 6 uma importância transversal no quadro dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030.

Assim, o Grupo Águas de Portugal que tem por missão prestar serviços públicos de abastecimento de água e de saneamento, enquanto grupo empresarial com maior impacto na vida dos Portugueses, está bem ciente da enorme responsabilidade inerente a estas atividades essenciais à qualidade de vida e da saúde das pessoas, ao desenvolvimento das atividades económicas e à preservação do ambiente, contribuindo ao longo das últimas décadas para uma profunda transformação do setor em Portugal.

Através das empresas de base regional, como a SIMARSUL, e integrando a sustentabilidade nos alicerces da estratégia de gestão e como instrumento potenciador da criação de valor para todos os nossos *stakeholders*, elevámos progressivamente o contributo do Grupo AdP para a concretização dos ODS e entendemos que somos parte da solução para essa concretização.

O ano de 2020 foi conturbado e muito marcado pela Pandemia. Neste contexto de incerteza, prosseguimos o nosso caminho adaptando os processos internos por forma a não comprometer o respeito dos princípios da universalidade, qualidade de serviço e de eficiência. Mas, o Grupo Águas de Portugal, com a sua experiência e conhecimento acumulado, levou a cabo o seu compromisso de prestar serviços críticos e essenciais de uma forma ininterrupta com o empenho e espírito de missão, dos nossos/as trabalhadores/as que na linha da frente estão garantindo a continuidade das operações.

“Nunca parámos”. Caiu sobre nós uma acrescida responsabilidade, pois os nossos serviços são um garante da saúde pública. Implementaram-se, em tempo útil, os Planos de Contingência em todas as empresas do Grupo de forma a garantir uma resposta eficaz na minimização do impacto de potenciais riscos para a saúde dos nossos/as trabalhadores/as, bem como para a continuidade das nossas atividades.

Reajustámos a operação, garantimos a segurança e saúde dos nossos/as trabalhadores/as, tanto das estruturas operacionais, como aos que podiam exercer as suas funções em trabalho remoto. Disponibilizámos EPIs adequados, apoio psicológico, ginástica laboral, entre outros, a todos os nossos/as trabalhadores/as. As Empresas do Grupo AdP readaptaram-se para garantir que nunca faltasse água na torneira dos Portugueses e que as suas águas residuais fossem tratadas.

A estratégia de sustentabilidade das empresas do Grupo AdP, redefinida em 2017, resultou da análise das orientações de gestão e da estratégia de negócio, do plano setorial PENSAAR, da reflexão sobre as expectativas das partes interessadas, da consolidação das melhores práticas existentes, dos compromissos assumidos com os princípios do Global Compact no âmbito das Nações Unidas e com os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Foi definida a análise de materialidade, identificados os principais desafios do grupo e definidos os seus Princípios e Compromissos.

A estratégia de sustentabilidade do Grupo AdP e da SIMARSUL tem por base a premissa de que a sustentabilidade se consegue criando relações simbióticas com o ambiente, com os acionistas e trabalhadoras/es, com a comunidade e com as demais partes interessadas. No plano operacional, identificaram-se os principais desafios e definiram-se os principais compromissos em matéria de sustentabilidade. A nossa atuação face aos compromissos assumidos e metas encontram-se plasmados no relatório de sustentabilidade (consolidado) do Grupo AdP, disponível em www.adp.pt.

De forma a enfrentar os grandes desafios societais associados às alterações climáticas, ao controlo da poluição e à proteção da saúde humana e do ambiente, impõe-se uma evolução do paradigma, rumo que assumimos no Quadro Estratégico de Compromisso onde as empresas do Grupo AdP sistematizaram a visão coletiva para 2030. Em 2021, será revista a estratégia de sustentabilidade com base nos desafios definidos no Quadro Estratégico de Compromisso, os nossos compromissos e metas 2021-2023.

A SIMARSUL, enquanto empresa pertencente ao universo AdP, desenvolve uma gestão sustentável dos recursos, de forma a promover uma operação mais eficiente, que garanta uma melhor qualidade do serviço prestado a melhores tarifas para a comunidade, e antecipando os novos desafios, em especial os decorrentes das alterações climáticas.

ESTRATÉGIA DE SUSTENTABILIDADE 2017/2020

A estratégia de sustentabilidade da SIMARSUL e das empresas do Grupo AdP foi definida com base no conceito de simbioses. Acreditamos que a sustentabilidade se consegue criando simbioses com os acionistas e clientes, com os trabalhadores, com as demais partes interessadas e com o ambiente, com quem tem uma relação de estreita interdependência.



Simbiose é uma relação mutuamente vantajosa entre dois ou mais organismos vivos de espécies diferentes. Na relação simbiótica, os organismos agem ativamente em conjunto para proveito mútuo.

Simbiose com Ambiente

Gerimos o ciclo urbano da água em equilíbrio com os ciclos da natureza

Compromissos:

- ✓ Conservar e valorizar as massas de água
- ✓ Minimizar a produção de resíduos e valorizar os subprodutos
- ✓ Conservar a biodiversidade e promover os serviços de ecossistemas
- ✓ Apostar na Investigação e Desenvolvimento

Contribuímos para o combate às alterações climáticas

Compromisso:

- ✓ Garantir a ecoeficiência do Grupo

Simbiose com os Acionistas e Clientes

Garantimos a prossecução das políticas setoriais consolidando um Grupo empresarial de referência no setor do ambiente

Compromissos:

- ✓ Garantir a sustentabilidade económico-financeira do Grupo, criando valor para os acionistas e demais partes interessadas
- ✓ Garantir a credibilidade, transparência e rigor do modelo de gestão do Grupo
- ✓ Contribuir para o desenvolvimento de uma economia local responsável

Prestamos um serviço público de excelência, com impacto direto na melhoria da qualidade de vida

Compromissos:

- ✓ Garantir a acessibilidade aos serviços de água e saneamento, assegurando justiça social e qualidade de vida das populações
- ✓ Garantir a eficiência, fiabilidade e a qualidade do serviço e segurança do produto

- ✓ Personalizar, simplificar e inovar na relação com o cliente, com base numa maior proximidade

Simbiose com os Colaboradores

Valorizamos a relação com os colaboradores, garantindo o crescente know-how do Grupo

Compromissos:

- ✓ Investir no desenvolvimento dos colaboradores
- ✓ Garantir a igualdade de oportunidades
- ✓ Garantir a segurança e saúde no trabalho
- ✓ Promover o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal
- ✓ Garantir uma comunicação interna transversal e eficaz

Simbiose com a Comunidade

Promovemos a aproximação crescente à comunidade

Compromissos:

- ✓ Promover a utilização sustentável dos serviços essenciais de água e saneamento
- ✓ Adotar um papel ativo no envolvimento com a população para as questões sociais
- ✓ Partilhar o conhecimento através de projetos de cooperação, capacitação e apoio técnico
- ✓ Investir na relação e na partilha de valores na cadeia de fornecimento

Stakeholders / Partes Interessadas

Por *stakeholder* entende-se uma pessoa ou grupo que podem afetar e/ou são afetados pelos resultados estratégicos obtidos e que têm reivindicações aplicáveis, respeitantes ao desempenho da empresa.

A SIMARSUL está consciente das suas responsabilidades enquanto empresa prestadora de um serviço de interesse público que interage com vários parceiros, os quais, direta ou indiretamente, constituem partes interessadas no desempenho da sua atividade.

A envolvimento dos *stakeholders* na atividade da empresa passa por um exercício de partilha e transparência da empresa na sua relação com a sociedade e, em particular, com as entidades que têm impacto ou são impactadas por ela.

São vários os grupos de partes interessadas com quem a empresa se relaciona de diversas formas. A figura seguinte ilustra esses grupos de partes interessadas.



A empresa pretende manter um adequado relacionamento institucional e informativo com o universo dos *stakeholders* acima descritos, garantindo um envolvimento e uma comunicação profissional e constante com estes, sendo responsável pela celeridade, credibilidade e robustez de toda a informação disponível.

Para tal, são desenvolvidos esforços e estabelecidas competências que garantem o fluxo de comunicação constante com todas as entidades interessadas, disponibilizando toda a informação necessária e observando todas as disposições formais, legais e regulamentares aplicáveis. Só assim, se torna possível dar resposta às solicitações de informação que lhe são dirigidas.

A responsabilidade da empresa neste âmbito é acrescida e particularmente sensível pelo facto de prestar serviços de carácter público, constituindo o seu *core business* uma contribuição decisiva para o desenvolvimento sustentável da região.

A comunicação com as partes interessadas desenvolve-se através de múltiplos canais, diretos e indiretos, sendo o Relatório de Sustentabilidade consolidado do Grupo AdP um dos documentos principais de materialização desta política de transparência.

O relatório anual de sustentabilidade do Grupo segue as diretrizes do GRI – *Global Report Initiative* e os referenciais da ERSAR, e integra o balanço consolidado da atividade da *holding* e das empresas detidas direta ou indiretamente pela AdP SGPS, evidenciando as estratégias adotadas, o grau de cumprimento das metas fixadas e o relato das boas práticas das empresas.

INICIATIVAS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

Neste contexto e face aos constrangimentos decorrentes do contexto pandémico que se viveu em 2020, um conjunto de ações e atividades programadas, no âmbito do envolvimento da empresa e dos seus trabalhadores em ações de solidariedade social e de valorização da relação com os mesmos, não puderam ser realizadas.

Contudo, foi possível assegurar um conjunto de iniciativas, nomeadamente as que seguidamente se descrevem.

Na quadra natalícia, para além do envolvimento dos trabalhadores nas peças de comunicação do projeto “Nós AdP no Natal”, foram ofertados cabazes de Natal solidários, o Espetáculo virtual infantil de Natal “Nós AdP” para as famílias dos trabalhadores, substituindo a oferta de bilhetes para o Circo de Natal. Foi também renovada a participação no projeto social do Grupo AdP “Plataforma para envio dos Cartões Eletrónicos de Natal 2020” que permite atribuir, anualmente, Bolsas de Estudos para os filhos dos trabalhadores das empresas do Grupo AdP.

Manteve-se a disponibilização de oferta do “Cabaz de Nascimento” com produtos de puericultura destinado aos filhos dos trabalhadores nascidos anualmente, tendo em vista promover o equilíbrio entre a vida pessoal, familiar e profissional.

Reconhecendo a importância e a mais-valia de uma participação equilibrada dos homens e das mulheres nas atividades profissionais, bem como na vida familiar, a SIMARSUL pretende dar o seu contributo ativo para a implementação das melhores práticas de promoção da igualdade na sociedade. Neste sentido foi realizado, em 2020, o Diagnóstico de Igualdade de Género, que serviu de referência para a elaboração do Plano para a Igualdade de Género 2021 e que se encontra disponibilizado no sítio de Internet da SIMARSUL.

Foram realizadas reuniões em modo remoto com os trabalhadores e chefias para informar e envolver todos os interessados nos assuntos de gestão corrente e recursos humanos da empresa. Complementarmente, ocorreram ações de sensibilização e esclarecimento no âmbito do plano de contingência para os trabalhadores/as, apoiadas por suportes de comunicação digitais, tais como vídeos, comunicação escrita, sinalética entre outros.

A SIMARSUL implementou e participou, através de vários suportes, das campanhas nacionais e corporativas “Não paramos, fique em casa”, “Pela saúde pública e pelo ambiente, não paramos”, “Seja um agente da saúde pública, respeite as regras” Stop COVID-19” “Cuidar de si, é cuidar de todos” de sensibilização para as medidas de prevenção de contágio da COVID-19.

Foram realizadas ações de acolhimento a prestadores de serviço, com a intenção de induzir boas práticas de Responsabilidade Social, assim como a atualização da documentação no âmbito da aquisição de serviços, no sentido de consciencializar e obter o seu comprometimento formal para com os princípios da Responsabilidade Social.

A empresa prosseguiu com a estratégia de acompanhamento e orientação de estágios profissionais e curriculares, em estreita colaboração com as instituições de ensino, pese embora os mesmos tenham sido afetados em número pelo contexto pandémico.

Reforçando a sua estratégia de aproximação contínua à comunidade onde se insere, e de reforço do seu papel ativo no envolvimento da população para as questões ambientais e sociais, tendo em vista a inclusão social, a empresa irá dar continuidade aos trabalhos em curso com parceiros da região para a implementação de um novo projeto na área da manutenção dos espaços verdes. Este trabalho foi também suspenso face aos constrangimentos devidos à pandemia COVID-19, prevendo-se que seja retomado em 2021.

No domínio da proteção ambiental e das compras ecológicas e tendo por objetivo sensibilizar e contribuir para a erradicação de plásticos de utilização única na empresa, a par de outras medidas implementadas e legalmente previstas, mantiveram-se os procedimentos e os requisitos internos associados a novas aquisições de bens e serviços sempre que necessário e aplicável.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A Educação Ambiental representa um importante pilar das simbioses com a comunidade e com o ambiente na estratégia de sustentabilidade, para promover uma aproximação crescente à comunidade e prosseguir políticas ambientais que visem a utilização sustentável dos serviços essenciais de água e saneamento, o envolvimento ativo da população para as questões sociais, a partilha do conhecimento, a valorização das massas de água, a minimização da produção de resíduos e a valorização dos subprodutos, assim como a promoção da conservação da biodiversidade, do ambiente e da saúde pública.

A preservação do ambiente, assente num modelo de desenvolvimento sustentável, é um dos propósitos da educação para a sustentabilidade e representa um desafio relacional com as partes interessadas, para a promoção de valores e a mudança de comportamentos no âmbito dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

As atividades de educação ambiental contribuem, desta forma, para divulgar os resultados da missão, a qualidade e a fiabilidade operacional, para potenciar o futuro circular e o bem-estar sustentável, assim como promover ações

de proximidade e de envolvimento com a comunidade com enfoque nas temáticas das boas práticas ambientais, da água para reutilização, do combate às alterações climáticas, da descarbonização e energia verde, da ecoeficiência e da colocação indevida de resíduos nas redes de saneamento.

Decorrente dos constrangimentos da situação pandémica e das medidas de contingência que levaram à suspensão de atividades e iniciativas programadas para 2020 com as partes interessadas no âmbito da educação ambiental, muitas tiveram de ser adiadas e reprogramadas temporalmente, nomeadamente:

- O desenvolvimento de parcerias com os municípios da área de influência da SIMARSUL e com outros *stakeholders*, destacando-se as ações conjuntas de comemoração dos principais dias temáticos sob o lema “Na ETAR, como na natureza, nada se cria, nada se perde, tudo se transforma” e o “Valor da Água”, a realização de atividades lúdico-pedagógicas e ações de sensibilização ambiental das quais se destacam, entre outras, as ações em praias e férias jovens no âmbito da campanha “Amar o Mar”, sessões realizadas na comunidade escolar e ações em eventos públicos;
- As visitas às Estações de Tratamento de Águas Residuais realizadas por públicos diversos, no âmbito escolar, técnico, institucional, social, assim como decorrente do Programa Nacional “Ciência Viva no Verão em Rede”. Estas ações têm como principal objetivo a sensibilização para o uso eficiente da água, a divulgação do papel da empresa na gestão do ciclo urbano da água e a sua importância para a preservação dos recursos hídricos, dos ecossistemas, da biodiversidade e do meio ambiente da região;
- As sessões da campanha de “*Bioblitz*” para a Península de Setúbal, em parceria com a Biodiversity4all (uma associação portuguesa, membro fundadora da *European Citizen Science*). As atividades da campanha são compostas por ações lúdicas tendo em vista desafiar pessoas de todas as idades a tornarem-se cidadãos-cientistas e a sensibilizar para a proteção da biodiversidade e o conhecimento das espécies que as rodeiam, em cada município da área de intervenção da SIMARSUL, através da inventariação da fauna e flora com a presença de cientistas e o tratamento dos registos de observações de espécies, na maior plataforma *online* pública em Portugal para o efeito;
- As sessões escolares de eficiência hídrica realizadas pela SIMARSUL em parceria com o Grupo AdP e enquadradas nas campanhas nacionais de poupança e sensibilização para o valor da água, com a respetiva dinamização do concurso escolar do jogo *online* com o *quiz* do valor da água “Aquaquiz”.

Contudo, foi possível assegurar e adaptar um conjunto de iniciativas como segue.

- A Realização de visitas às Estações de Tratamento de Águas Residuais realizadas presencialmente por públicos diversos, no âmbito escolar, técnico, institucional e social, em período anterior à situação pandémica e de contingência;
- Em estreita proximidade com a sua comunidade envolvente, a SIMARSUL procurou dar resposta às novas necessidades do público escolar no estado de contingência, assegurando, em segurança, a continuidade das ações de educação ambiental para o valor da água, a importância das ETAR e do serviço público essencial de saneamento para a preservação do ambiente, da biodiversidade e da saúde pública na península de Setúbal por via de disponibilização de recursos digitais.
No âmbito das celebrações do Dia Nacional da Água, e marcando o regresso à nova realidade das escolas no novo “normal” do ano letivo 2020/2021, a “SIMARSUL *online*” nas escolas iniciou, em parceria com a comunidade educativa, a disponibilização de sessões de sensibilização ambiental e visitas virtuais à ETAR, em direto por videoconferência nas salas de aula, recorrendo a diversos conteúdos pedagógicos de educação ambiental digitais da SIMARSUL e da AdP - Águas de Portugal;
- O desenvolvimento e lançamento da campanha regional “Superamigo - Lixo no Esgoto, Não” no âmbito da educação cívica com o objetivo de sensibilizar a comunidade da península de Setúbal sobre a colocação indevida de resíduos nas redes de saneamento e o seu impacto no processo e nas infraestruturas que encaminham e tratam as águas residuais.

A campanha foi lançada e apresentada aos órgãos de comunicação social regionais e às partes interessadas, no Dia Mundial do Saneamento, numa sessão *online*. Trata-se de uma campanha de proximidade à comunidade e parceiros para consciencializar e envolver os intervenientes para a mudança de comportamentos. A divulgação da campanha conta com um plano multimeios para a sua comunicação nos mídias e jornais regionais, redes sociais, *outdoors* e encartes à população com uma mensagem veiculada através de uma história de monstros, heróis e superamigos e na qual participaram trabalhadores e os seus familiares nos suportes de informação produzidos, entre os quais o vídeo da campanha.

Complementarmente, foi desenvolvida a exposição itinerante “Vamos acabar com os monstros dos esgotos”, com início no dia Mundial do Saneamento no RioSul Shopping no Seixal, e que passará pela região em estreita articulação com os parceiros municipais da SIMARSUL. São exibidas imagens, fotografias e amostras dos monstros reais – resíduos indevidamente lançados nas redes de saneamento - e dos seus impactos nocivos, de forma lúdica mas séria;

- Divulgação nas redes sociais de conteúdos de sensibilização ambiental e cívica sobre a importância de comportamentos corretos para a proteção do ambiente e da saúde pública e sobre a Missão da SIMARSUL.

APOIOS DE NATUREZA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E SOCIOCULTURAL

Devido ao período pandémico, muitas das atividades e iniciativas que estavam programadas para o ano de 2020 foram adiadas e reprogramadas temporalmente, nomeadamente a colaboração e o apoio a atividades e eventos de natureza ambiental, científica, tecnológica e sócio cultural, onde a empresa assegura a respetiva divulgação da sua atividade, missão e dos benefícios associados para o meio ambiente da região, assim como uma mensagem de educação cívica para a sustentabilidade, destacando-se, entre outras, as seguintes atividades que foram adiadas.

- Os Jogos do Futuro da Região de Setúbal, que constituem uma iniciativa multimunicipal na área do desporto escolar;
- O Festival Outfest na sua componente educativa “Cidade SOM” da Associação Cultural OUT.RA, em parceria com o Município do Barreiro, associada à sensibilização ambiental e social através da documentação e retrato sonoro (cuja realização já contou desde 2017 com a participação da ETAR do Barreiro/Moita), em escolas secundárias do Barreiro;
- A “Travessia da Baía” de Sesimbra e a “Mini travessia SIMARSUL” em parceria com o município e inseridas nas celebrações da empresa do Dia Nacional da Água para promover hábitos saudáveis e sensibilizar a comunidade para o contributo da SIMARSUL no âmbito do tratamento de águas residuais na Península de Setúbal, na preservação dos ecossistemas e na melhoria da qualidade da água balnear da região, através da divulgação de materiais e atividades de educação ambiental que apelam para o uso eficiente do recurso água e para o papel da SIMARSUL na sua preservação e reutilização;
- O Festival de Música da Liberdade, destinado e realizado por jovens da região com o apoio da AMRS e dos municípios, que constitui uma iniciativa multimunicipal na área artística e cultural com a participação e envolvimento dos jovens e associações juvenis na sua organização.

DEVERES ESPECIAIS DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO

A SIMARSUL cumpre todas as obrigações legais, estatutárias e contratuais em matéria de divulgação de informação, sempre assente no princípio da transparência e assegurando os deveres inerentes ao adequado relacionamento com o universo de *stakeholders*.

Gestão do Risco

“Controlo Interno é um processo efetuado pelo Conselho de Administração, gestão e outro pessoal de uma entidade, **projetado para fornecer garantia razoável** em relação ao alcance de objetivos relacionados a operações, relatórios e conformidade.” **COSO 2013**

A SIMARSUL e, em particular, o seu Conselho de Administração, dedicam atenção a temáticas como o controlo interno, a gestão dos riscos, a fraude, a transparência da informação e fiabilidade do relato financeiro.

Sendo estas preocupações transversais ao grupo AdP, no qual a SIMARSUL se inclui, e por forma a possibilitar a existência de uma sistematização e adequada visibilidade do controlo interno existente nas empresas, foi dada continuidade em 2020 à implementação do Sistema de Controlo Interno (SCI) transversal ao Grupo, assente no CUBO do COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*), por se considerar como um modelo adaptável à estrutura das empresas, por ser flexível para toda a entidade e para qualquer uma das suas unidades ou atividades de negócio e fiável na resposta que confere aos desafios existentes.

Este modelo permite uma correlação direta entre os objetivos que a organização tenta atingir representados em três categorias (Operação, Reporte e Conformidade), e as cinco componentes (Ambiente de Controlo, Gestão do Risco, Atividades de Controlo, Informação e Comunicação e Monitorização de Atividades), que representam o que é necessário para concretizar os objetivos, na estrutura existente na empresa, conforme é visível abaixo.



Avaliação dos Riscos

- Riscos de fontes externas e internas;
- Condição prévia: definição de objetivos ligados a níveis diferentes da entidade e internamente consistentes;
- Identificação e análise dos riscos relevantes para o alcance dos objetivos;
- Base para a gestão dos riscos.

Informação e comunicação

- Informação relevante identificada, capturada e comunicada com qualidade, para garantir o tratamento e a troca de dados relevantes, num prazo e de uma forma que permitam o desempenho eficaz e tempestivo da gestão e controlo da atividade e dos riscos da empresa;
- Os sistemas de informação são fonte de informação que concorre para a gestão e controlo do negócio.

Ambiente de Controlo

- Estabelece o carácter da organização, influenciando a perceção de controlo do seu pessoal;
- É a base de todos os outros componentes de controlo interno, providenciando disciplina e estrutura dos restantes elementos do SCI.

Atividades de Controlo

- Políticas e procedimentos que ajudam a assegurar: i) as respostas aos riscos, visando o alcance dos objetivos da entidade; ii) o cumprimento das diretivas da entidade;
- Ocorrem por toda a organização, a todos os níveis e em todas as funções;
- Atividades desenhadas para impedir ou reduzir o impacto adverso dos riscos.

Monitorização de Atividades

- Avaliação da qualidade de desempenho do SCI ao longo do tempo;
- Assegurar a adequação e eficácia do SCI de forma contínua;
- Garantir a identificação tempestiva de eventuais deficiências ou de oportunidades de melhorias, visando a melhoria contínua.

No âmbito do projeto, em 2020 foi concluído o mapeamento dos 13 processos prioritários e identificados os eventos de riscos, os riscos e controlos implementados na sua mitigação, em duas empresas piloto. Com base nessa informação, foi iniciado o trabalho de mapeamento desses processos nas restantes empresas do Grupo, incluindo na SIMARSUL, tendo sido definido um cronograma temporal para a sua concretização, cuja conclusão se encontra prevista para o final do 3.º trimestre de 2021. Este trabalho contempla o necessário ajuste à realidade dos riscos e controlos implementados na empresa.

Paralelamente foi elaborado o relatório de definição das métricas a utilizar futuramente na avaliação anual do SCI, bem como a versão base do Manual de Controlo Interno do Grupo, o qual apenas estará concluído, quando se encontrar finalizado o mapeamento de todos os processos identificados como críticos no âmbito do Sistema de Controlo Interno.

No seguimento encontra-se prevista a conclusão da avaliação preliminar sobre o controlo interno efetuada na empresa e o início do mapeamento dos restantes processos, identificados como críticos no âmbito do Modelo de Controlo Interno do Grupo AdP, novamente com recurso a duas empresas piloto.

Concluída a implementação do modelo, a avaliação das métricas estabelecidas, conjugada com os resultados dos testes aos controlos (nomeadamente os chave) obtidos através das auditorias de controlo interno a realizar anualmente, permitirão a obtenção de informação que possibilitará aferir se o as cinco componentes do controlo interno se encontram a operar de forma integrada, para proporcionar um nível de segurança razoável à Administração da SIMARSUL sobre o desempenho do SCI.

Será promovida a sensibilização e formação sobre o controlo interno, visando assegurar uma monitorização permanente dos controlos implementados, por parte da empresa e nomeadamente dos responsáveis dos processos de negócio.

As alterações acima indicadas obrigarão ainda à revisão e ajuste do modelo de gestão de risco em vigor no Grupo AdP e na SIMARSUL, permitindo ao seu Conselho de Administração um maior enfoque da sua monitorização e análise nos riscos críticos identificados, inerentes à atividade e que resultam da sua operação diária.

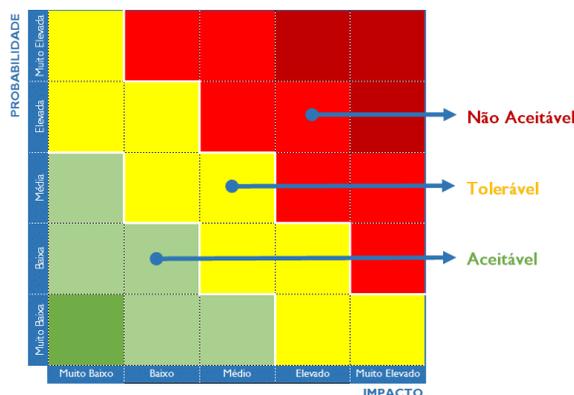
A existência de um modelo de gestão do risco empresarial possibilita uma avaliação integrada do risco na empresa e um amadurecimento da sua cultura de risco, permitindo criar uma linguagem comum na definição e conceito de cada risco, a par do alinhamento dos objetivos com os riscos e respetivos controlos em vigor na empresa, a reduzir o risco de perda dos seus investimentos e ativos, e ajudar a garantir a fiabilidade das demonstrações financeiras e a conformidade com as leis e regulamentação.

A adequabilidade do SCI encontra-se alinhada com o modelo de gestão do risco, sendo ajustada sempre que, através da avaliação de risco, sejam identificados riscos enquadráveis num patamar considerado não aceitável, ou detetadas insuficiências ou falhas na análise dos controlos que lhe está subjacente.

O modelo de gestão do risco empresarial presentemente implementado no Grupo AdP, também definido de acordo com a metodologia COSO, apresenta os riscos organizados segundo uma estrutura de classes e categorias definidas, conforme se observa em baixo:



A avaliação dos riscos é efetuada na perspetiva da probabilidade de ocorrência e do impacto, considerando os respetivos riscos inerente e residual. Deste modo, procura-se aferir a eficácia do SCI instituído para manter o nível de risco num patamar considerado aceitável, em conformidade com a seguinte matriz:



A avaliação dos riscos na perspetiva do impacto contempla as seguintes dimensões de análise:

- Financeira;
- Reputacional;
- Legal ou regulamentar; e
- Nível de alinhamento com os objetivos de negócio.

A perspetiva da probabilidade de ocorrência do risco é avaliada considerando igualmente um conjunto alargado de fatores, nomeadamente:

- Existência e eficácia de controlos;
- Ocorrência anterior do risco;
- Complexidade do risco; e
- Capacidade instalada para gerir o risco (pessoas, processos, sistemas).

A Auditoria Interna e Controlo de Risco é a Direção da AdP SGPS que tem por missão, a identificação dos riscos inerentes aos negócios do Grupo AdP, a caracterização dos elementos-chave de controlo necessários para minimizar ou eliminar o seu impacto e a realização de testes de conformidade, para avaliar os resultados e de auditorias internas às empresas participadas em posição maioritária.

Reportando diretamente ao Conselho de Administração da AdP SGPS, tem reforçada a sua independência perante as administrações das empresas auditadas e está dotada de um adequado grau de autonomia na realização dos trabalhos, otimizando os recursos disponíveis e evitando a duplicação de estruturas.

No âmbito do processo de gestão do risco empresarial, os riscos relacionados com as classes governação, estratégia e planeamento, conformidade e reporte são tratados e monitorizados pela SIMARSUL, sendo periodicamente apreciados pela AdP SGPS, na qualidade de acionista maioritário. A abordagem dos riscos da classe operacional e infraestrutura, além de ser assegurada pela SIMARSUL e respetivos órgãos de gestão é complementada por estruturas centralizadas de acompanhamento e controlo da atividade do acionista maioritário, as quais têm como responsabilidade identificar e gerir os principais riscos.

Sempre que a avaliação de um risco se enquadre num patamar tolerável ou não aceitável são elaborados, aprovados e adotados Planos de Tratamento do Risco como medida de mitigação, nos quais se identificam as ações corretivas a desenvolver, a estratégia de tratamento que estas consubstanciam (evitar, aceitar, reduzir ou partilhar o risco), a periodicidade de tratamento associada e o responsável e respetivo plano de implementação. Consoante a duração do período de tratamento definido, poderão ser definidas datas de monitorização e os respetivos responsáveis, sendo o impacto das ações desenvolvidas aferido na avaliação subsequente efetuada.

Tendo a criação da empresa ocorrido no decurso de 2017 e considerando que a realização de uma adequada avaliação do risco pressupõe, a existência de maturidade na implementação dos processos de negócio, um adequado nível de conhecimento destes, dos riscos associados e dos controlos implementados, conjugado com a implementação do modelo de Controlo Interno no Grupo AdP, foi definido não proceder à avaliação do risco do Grupo e da empresa em 2020.

Atividade Operacional

DIREÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

No ano de 2020 foi aplicada aos utilizadores municipais a tarifa prevista no Contrato de Concessão devidamente atualizada e ratificada pelo regulador, no valor de 0,5796 euros/m³.

A faturação aos clientes ao longo do ano de 2020 ultrapassou os 17,35 milhões de euros e os recebimentos totalizaram cerca de 17,4 milhões de euros.

A dívida total dos utilizadores do sistema pode decompor-se da seguinte forma:

Unidade: milhões de euros

	2020	2019	2018
Dívida Não Vencida	3,20	2,27	1,42
Faturação	3,20	2,27	1,42
Acordos de Pagamento	-	-	-
Empresas Subsidiárias	-	-	-
Dívida Vencida	3,35	3,27	4,82
Injunções	2,50	2,50	3,61
Faturação	0,42	0,34	0,13
Juros	0,00	0,00	0,43
Especialização de Juros	0,42	0,42	0,66
	6,55	5,54	6,24

Em termos de dívida verificou-se, durante o ano de 2020, um esforço dos Municípios, num contexto de pandemia, em manter o ritmo dos pagamentos dos últimos anos.

No final de 2020, cerca de 2,50 milhões de euros do valor total em dívida encontra-se em processos de injunção, relativos ao Município de Alcochete, correspondente a cerca de 75% do total da dívida vencida e a cerca de 38% do total da dívida de clientes.

A tarifa média da atividade de saneamento de águas residuais foi de 0,5695 euros/m³.

Na **Direção Administrativa e Financeira (DAF)**, para além do natural envolvimento no suporte à Administração e às diversas áreas da empresa, de relevar as seguintes ações:

- Preparação do SAP para a adoção da norma contabilística IFRS 16;
- Melhoria de utilização dos módulos SAP CO (Controlling), PM (Gestão de Frota) e MM (Compras e Logística);
- Colaboração no projeto de implementação da faturação eletrónica interempresas do Grupo AdP e com os fornecedores operacionais e de investimento da SIMARSUL;
- Início da implementação do Projeto de Gestão Documental para a empresa.

DIREÇÃO DE INFRAESTRUTURAS

Apesar do significativo número de adjudicações efetuadas em 2020, a realização do investimento foi muito condicionada pela pandemia, situando-se ligeiramente abaixo do milhão de euros, a quase totalidade na atividade de saneamento.

Investimento 2020	milhões de euros
Saneamento	0,88
Empreitadas	0,34
Prestações de Serviços	0,09
Outros Investimentos	0,45
Estrutura	0,02
Outros Investimentos	0,02
TOTAL	0,90

Para o valor de investimento executado em 2020 contribuíram principalmente a execução das seguintes empreitadas:

- Empreitada para Fornecimento e Montagem de Compactadores para duas Estações Elevatórias do Subsistema do Seixalinho e Substituição de Quadro Elétrico;
- Empreitada de Execução da Reabilitação da Lagoa de Equalização da ETAR de Alcochete;
- Empreitada de Beneficiação do Balneário do Edifício da ETAR da Quinta do Conde.

Contribuíram também para o valor obtido a realização de diversos investimentos de substituição em diversas infraestruturas da SIMARSUL. No final de 2020 estava em curso um montante de investimento de cerca de 0,42 milhões de euros.

Num contexto de pandemia, para os resultados que foram alcançados, foi determinante o envolvimento empenhado dos trabalhadores das diversas áreas e setores da Empresa, sendo de reconhecer a competência e a capacidade de ajuda demonstradas, numa abordagem multidisciplinar, decorrente da natureza das ações desenvolvidas, pese embora as dificuldades ocorridas durante o exercício perante o novo desafio de gestão do desempenho repartido em funções no terreno, em regime de prontidão e em trabalho remoto.

Assim, nas diferentes áreas funcionais e de suporte da Empresa, durante o exercício de 2020 e para além do já exposto, também merece relevo:

A **Direção de infraestruturas (DINF)** continuou a procurar assegurar a execução dos investimentos e a manutenção requerida para as infraestruturas do Sistema, com os recursos humanos e técnicos afetos, internos e externos, e tendo em consideração o necessário equilíbrio entre a qualidade do serviço e os gastos associados, em articulação com as demais áreas da empresa, entidades externas e partes interessadas.

Em 2020 destaca-se a elaboração de uma proposta para o plano dos investimentos SIMARSUL a candidatar no âmbito do Instrumento de Recuperação e Resiliência (IRR), promovido pela Comissão Europeia para restaurar o crescimento das economias dos Estados-Membros na sequência da crise provocada pela pandemia COVID-19 e relativos às medidas “Digitalização dos Serviços Ambientais”, “Economia Circular” e “Neutralidade Energética”. Esta proposta visa a obtenção do apoio necessário à implementação daquelas medidas, que irão contribuir para o reforço do desenvolvimento sustentável do Sistema Multimunicipal.

Departamento de Engenharia

No ano de 2020 o Departamento de Engenharia prosseguiu na execução do Plano de Investimentos previstos para o primeiro quinquénio e de outros trabalhos especializados necessários. Registam-se em 2020 alguns

constrangimentos na atividade desenvolvida motivados pela pandemia COVID-19, designadamente a baixa médica de um Técnico Superior. Relevam-se, em 2020, as seguintes atividades desenvolvidas:

- Adjudicação de procedimento por concurso público para contratação de “Aquisição de Serviços para a Elaboração de Topografia e Levantamento Cadastral”, em janeiro de 2020;
- Adjudicação de procedimento por concurso público para contratação de “Aquisição de Serviços de Manutenção Evolutiva e Curativa da Solução G/Interaqua e Carregamento do Sistema de Informação Geográfica (SIG) da SIMARSUL”, em janeiro de 2020;
- Aprovação da Nota Técnica para elaboração do “Projeto de Execução para Desativação da Estação Elevatória de Pinhal Novo Norte – Transposição da Linha de Água”, em fevereiro de 2020;
- Adjudicação de procedimento por ajuste direto para contratação de “Estudo Técnico-Científico do Sistema de Drenagem de Águas Residuais de Lagoa/Meco – Avaliação de odores”, em fevereiro de 2020;
- Aprovação da Nota Técnica para elaboração do “Projeto de Reabilitação do troço do Emissário de Palmela localizado na EN379 entre os Km 35+175 e 35+350”, em fevereiro de 2020;
- Aprovação da Nota Técnica para elaboração da “Revisão do Projeto de Execução para Conclusão dos Sistemas de Drenagem e Elevatórios do Subsistema da Quinta do Conde – Fase I – Alto das Vinhas”, em março de 2020;
- Aprovação da Nota Técnica para elaboração do “Projeto de Execução da Ligação da Conduta Elevatória Quinta do Conde ao Intercetor Quinta do Conde 2A”, em março de 2020;
- Aprovação da Nota Técnica para elaboração do “Projeto de Execução do Emissário do Poceirão”, em março de 2020;
- Adjudicação de procedimento por ajuste direto para contratação de “Prestação de Serviços de Remodelação do Edifício de Sobrepressores da ETAR do Seixal para Eliminação da Entrada de Poeiras”, em março de 2020;
- Adjudicação de procedimento por ajuste direto para contratação de “Empreitada de Pintura do Edifício de Exploração, Pré-Tratamento e Tanque de Lamas da ETAR do Seixal”, em abril de 2020;
- Adjudicação de procedimento por ajuste direto para contratação de “Empreitada de Substituição da Ponte Raspadora do Decantador Primário da ETAR do Seixal”, em abril de 2020;
- Adjudicação de procedimento por concurso público para contratação de “Empreitada de Execução da Reabilitação da Lagoa de Equalização da ETAR de Alcochete”, em maio de 2020;
- Aprovação da abertura de procedimento por concurso limitado por prévia qualificação internacional para contratação de “Fornecimento, Montagem e Colocação em Serviço do Sistema de Telegestão da SIMARSUL”, em julho de 2020, após obtenção das autorizações necessárias;
- Aprovação na Nota Técnica para elaboração do “Projeto de Execução do Caminho de Acesso à EE Pinhal Santo António”, em julho de 2020;
- Adjudicação de procedimento por ajuste direto para contratação de “Prestação de Serviços para Trabalhos de Prospecção e Sondagens Arqueológicas de Avaliação Prévia – Intercetor Alfarim Norte”, em agosto de 2020. A necessidade de execução destas prospeções arqueológicas motivaram a suspensão da obra de execução do Intercetor Alfarim Norte, em abril de 2020;
- Conclusão da “Empreitada de Execução da Etapa de Recirculação e Sistema de Intrusão na ETAR de Canha”, em setembro de 2020;
- Adjudicação de procedimento por concurso público para contratação de “Empreitada de Reabilitação da Estação Elevatória de Santa Marta de Corroios”, em setembro de 2020;

- Adjudicação de procedimento por concurso público para contratação de “Empreitada de Execução da Etapa de Gradagem da ETAR da Lagoinha”, em setembro de 2020;
- Adjudicação de procedimento por ajuste direto para contratação de “Prestação de Serviços de Melhoria de Funcionamento da EE Guarda Fiscal”, em setembro de 2020;
- Adjudicação de procedimento por ajuste direto para contratação de “Aquisição de Contentor para Execução de Portaria na ETAR Quinta do Conde”, em setembro de 2020;
- Aprovação do Projeto de Execução e abertura de procedimento por concurso público para contratação de “Empreitada de Execução da Reabilitação do Intercetor da Arrentela”, em outubro de 2020;
- Adjudicação de procedimento por concurso público para contratação de “Empreitada de Substituição do Sistema de Gradagem da EE4, EE Vinha das Pedras, EE Fonte da Prata”, em outubro de 2020;
- Aprovação do Projeto para a execução da “Empreitada da Ligação da Conduta Elevatória ao Intercetor Quinta do Conde 2A”, em outubro de 2020’;
- Adjudicação de procedimento por concurso público para contratação de “Empreitada de Execução da Ligação Gravítica do Sistema de Cárcamo Lobo à Estação Elevatória do Lavradio (Subsistema Barreiro/Moita)”, em novembro de 2020;
- Aprovação da abertura de procedimento por concurso público para contratação de “Empreitada de Execução da Reabilitação de Infraestruturas de Drenagem e Elevação do Subsistema da Quinta da Bomba - Emissário de Corroios”, em novembro de 2020, após revisão do Projeto de Execução e obtenção das autorizações necessárias;
- Adjudicação de procedimento por ajuste direto para contratação de “Prestação de Serviços de Consultoria para Elaboração, Assistência Técnica, Análise de Propostas e Verificação de Implementação do Projeto de Execução de Comunicações de Suporte ao Sistema de Telegestão da SIMARSUL”, em novembro de 2020;
- Aprovação na Nota Técnica para elaboração do “Projeto de Execução da Alteração da Etapa de Desidratação, Flexibilização do By-Pass da ETAR e Desinfeção da Água de Serviço na ETAR de Sesimbra”, em novembro de 2020;
- Conclusão da “Empreitada de Beneficiação do Balneário do Edifício da ETAR da Quinta do Conde”, em novembro de 2020;
- Aprovação do Projeto de Execução e abertura de procedimento por concurso público para contratação de “Empreitada de Execução da Remodelação do Emissário Atalaia -Fase 1”, em dezembro de 2020;
- Conclusão da “Empreitada para Fornecimento e Montagem de Compactadores para duas Estações Elevatórias do Subsistema do Seixalinho e Substituição de Quadro Elétrico”, em dezembro de 2020;
- Prossecução do plano de atuação e da execução dos investimentos com o objetivo de redução de afluências indevidas no Sistema, em articulação com as demais partes interessadas;
- Apoio técnico na análise de viabilidade de ligações novas ao Sistema da SIMARSUL por parte de clientes municipais ou particulares, em articulação com a Direção de Operação;
- Instrução e submissão às entidades competentes dos vários Processos de Licenciamento com vista à obtenção das necessárias autorizações para o desenvolvimento do Plano de Investimentos;
- Monitorização e controlo do Plano de Investimentos;
- Resposta e apoio técnico a Pedidos de Cadastro realizados por entidades externas à SIMARSUL;
- Manutenção e atualização do Cadastro e do Sistema de Informação Geográfica (SIG) da SIMARSUL, realizando pequenas ações de levantamentos pontuais no terreno;

- Produção dos Indicadores de Sustentabilidade e Indicadores ERSAR em articulação com as restantes Direções da empresa;
- Continuação da monitorização e análise de dados obtidos por intermédio da instalação de *dataloggers* em Estações Elevatórias críticas;
- Revisão da Lista Oficial de Infraestruturas, em articulação com o GAT, com vista à uniformização dos critérios da ERSAR, execução física a breve prazo de novas infraestruturas, desativação e devolução de infraestruturas, etc.;
- Gestão das garantias das empreitadas, designadamente das vistorias às infraestruturas no âmbito dos processos de libertações parciais de caução e de receções definitivas, incluindo a identificação das anomalias existentes e respetivas reparações ao abrigo das mesmas. Neste âmbito destacam-se as reparações efetuadas ao abrigo das garantias da "Empreitada de Conceção-Construção de ETAR do Seixal", para efeitos de receção definitiva. Mais se destacam as ativações das garantias bancárias para a correção dos defeitos apontados no âmbito das vistorias efetuadas e que condicionam as receções definitivas das seguintes empreitadas:
 - I. "Empreitada de Conceção-Construção da Ampliação e Beneficiação da ETAR de Fernão Ferro (Lote A) e Cucena (Lote B)";
 - II. "Empreitada de Conceção-Construção da ETAR Barreiro/Moita e do Sistema de Drenagem e Elevatório do subsistema Barreiro/Moita - Lote I";
 - III. "Empreitada de Conceção-Construção da ETAR Quinta do Conde".

Departamento de Manutenção

Como medida de prevenção e controlo da pandemia COVID-19 na empresa, foram colocadas em regime rotativo de "reserva em prontidão" duas equipas, das quatro equipas de manutenção interna existentes, entre março e abril de 2020. Cada uma destas equipas de manutenção interna é constituída por dois técnicos. A partir de maio e até ao final do ano de 2020, foi mantido em regime rotativo de "reserva em prontidão" uma equipa de manutenção interna. Esta situação, aliada ao facto de não se terem admitido os dois técnicos de manutenção em falta relativamente ao previsto no EVEF que faz parte integrante do Contrato de Concessão, por força de constrangimentos externos impostos, condiciona o cumprimento dos objetivos definidos para a Manutenção e para a empresa no ano de 2020.

Verificaram-se, ainda em 2020, constrangimentos na entrega de bens e serviços de manutenção externos contratualizados e que também foram justificados pela pandemia COVID-19.

Neste contexto, destacam-se as seguintes atividades relevantes desenvolvidas durante o ano de 2020, no Departamento de Manutenção:

- Realização de 1291 ações corretivas e de melhoria e de 1543 ações de manutenção preventiva;
- Adjudicação de procedimento por concurso público para contratação de "Reabilitação dos tamisadores instalados nas etapas de pré-tratamento das ETAR's ZI Autoeuropa, Lagoinha, Aires e Quinta do Conde e das EE Breyner e Guarda Fiscal", em janeiro de 2020;
- Adjudicação de procedimento por concurso público para contratação de "Aquisição de peças para sobreprensos de ar de processo das infraestruturas da SIMARSUL", em janeiro de 2020;
- Adjudicação de procedimento por concurso público para contratação de "Manutenção de serralharias das infraestruturas da SIMARSUL", em janeiro de 2020;
- Adjudicação de procedimento por concurso público urgente para contratação de "Reabilitação do Sistema de Desinfecção por Radiação Ultravioleta instalado na ETAR Seixal", em fevereiro de 2020;

- Adjudicação de procedimento por ajuste direto para contratação de “Aquisição de grupos eletrobomba para a EE Redondos da Catrapona”, em março de 2020;
- Adjudicação de procedimento por concurso público urgente para contratação de “Reabilitação do Sistema de Desinfecção por Radiação Ultravioleta instalado na ETAR Barreiro-Moita”, em março de 2020;
- Adjudicação de procedimento por consulta prévia para contratação de “Fornecimento de peças para manutenção de equipamentos”, em abril de 2020;
- Adjudicação de procedimento por concurso público para contratação de “Aquisição de peças e serviços para reabilitação e manutenção de bombas centrífugas, por lotes”, em maio de 2020;
- Adjudicação de procedimento por concurso público para contratação de “Reabilitação dos dois tamisadores instalados na EE Lavradio”, em maio de 2020;
- Adjudicação de procedimento por concurso público para contratação de “Aquisição de peças e serviços para reabilitação e manutenção de centrífugas, por lotes”, em junho de 2020;
- Adjudicação de procedimento por ajuste direto para contratação de “Reabilitação de tamisador instalado na EE Quinta do Conde e dos arejadores tipo tornado instalados nas ETAR’s Seixalinho, Pinhal Novo, Alcochete e Afonsoeiro”, em junho de 2020;
- Adjudicação de procedimento por concurso público para contratação de “Aquisição de peças e serviços para reabilitação de Sistemas de Desinfecção por Radiação Ultravioleta, por lotes”, em julho de 2020;
- Adjudicação de procedimento por consulta prévia para contratação de “Reposição da boiá de sinalização marítima do Emissário de Descarga da ETAR Lagoa-Meco na sequência de sinistro”, em julho de 2020;
- Adjudicação de procedimento por consulta prévia para contratação de “Fornecimento de elementos de transmissão mecânica”, em agosto de 2020;
- Adjudicação de procedimento por ajuste direto para contratação de “Reabilitação da ponte raspadora do decantador primário instalado na ETAR Fernão Ferro”, em setembro de 2020;
- Adjudicação de procedimento por ajuste direto para contratação de “Reabilitação do gerador de emergência instalado na ETAR Sesimbra”, em outubro de 2020;
- Adjudicação de procedimento por concurso público para contratação de “Aquisição de peças e serviços para reabilitação e manutenção de tamisadores, por lotes”, em outubro de 2020;
- Abertura de procedimento por concurso público para contratação de “Aquisição de peças e serviços para reabilitação de Sistemas de Desinfecção por Radiação Ultravioleta”, em outubro de 2020;
- Adjudicação de procedimento por ajuste direto para contratação de “Pintura exterior da EE Porto da Raposa”, em outubro de 2020;
- Adjudicação de procedimento por ajuste direto para contratação de “Aquisição de serviços de implementação do módulo PM do SAP na SIMARSUL”, em novembro de 2020;
- Adjudicação de procedimento por consulta prévia para contratação de “Reabilitação do Posto de Transformação e ramal entre o Quadro Geral de Baixa Tensão e o Quadro Elétrico da ETAR Pegões”, em novembro de 2020;
- Adjudicação de procedimento por ajuste direto para contratação de “Reabilitação dos compressores e *blowers* da linha do biogás da ETAR Seixal”, em dezembro de 2020.

A gestão de energia constitui uma das prioridades estratégicas da SIMARSUL, que procura a melhoria da eficiência e do desempenho energético das operações de saneamento de águas residuais, garantindo a sua ecoeficiência e sustentabilidade.

A SIMARSUL continuou a trabalhar no seu Plano de Eficiência e Produção de Energia (PEPE), que integra um conjunto de metas e objetivos para o período 2017-2020, em alinhamento com o Grupo AdP, e que assenta na eficiência energética e na produção própria de energia, através da cogeração do biogás produzido nos processos de digestão anaeróbia das lamas nas ETAR.

Para acompanhar estas temáticas e o desenvolvimento do plano de gestão de energia, foi constituído um Comité de Energia do Grupo, onde a SIMARSUL participa, que tem como pressupostos a maximização do aproveitamento energético dos ativos e recursos endógenos e a racionalização dos consumos.

O PEPE assenta em sete eixos de atuação que vão desde a parte operacional, a ações e medidas que permitem o incremento da produção de energia a partir de fontes endógenas ou renováveis, tais como o aumento da produção de biogás e de energia elétrica, passando pela mobilidade, formação e comunicação.

A SIMARSUL pretende ser energeticamente autossustentável até 2030 através da produção de energia 100% renovável e da adoção de medidas de eficiência energética.

Esta aposta é partilhada por todas as empresas do Grupo AdP – Águas de Portugal no âmbito do Programa de Neutralidade Energética ZERO, através do qual se propõem atingir a neutralidade energética no prazo de 10 anos, assente numa estratégia continuada de redução de consumos e de aumento da produção própria de energia verde.

A SIMARSUL vai concretizar este programa através do aumento da produção de energia a partir de recursos disponíveis nas suas instalações, como por exemplo o biogás das Estações de Tratamento das Águas Residuais (ETAR), mas também de energia solar fotovoltaico, num *mix* energético integrado que visará a maximização do autoconsumo e o *storage* de energia.

A maximização da energia produzida para autoconsumo obrigará a alterações no padrão da operação, incorporando a produção e armazenamento de energia no core da atividade de saneamento de águas residuais e promovendo a reengenharia de sistemas e processos para aumento de eficiência. Implicará, ainda, a aposta na digitalização e na qualificação dos trabalhadores, sem esquecer o relevante contributo para o desenvolvimento regional e social.

Foram submetidos e aprovados os relatórios finais de cinco projetos candidatados ao Fundo de Eficiência Energética (FEE), Aviso 22, nas vertentes de otimização energética de sistemas de ventilação e desodorização nas ETAR do Barreiro/Moita, Seixal, Afonsoeiro, Lagoinha e Quinta do Conde.

Esta intervenção ao nível das desodorizações permitiu uma redução de consumo anual de energia de cerca de 530 mil kWh/ano o que equivale a uma poupança de 58.529 euros/ano, quando feita a comparação com o cenário de referência da candidatura, conseguindo-se uma redução de 115,7 tep/ano.

No âmbito do projeto de mobilidade elétrica, através do qual a SIMARSUL já possui oito viaturas elétricas e igual número de postos de carregamento, foram desenvolvidas as seguintes ações durante o ano de 2020:

- A renovação da certificação energética da frota automóvel da SIMARSUL, com a colaboração da ADENE-Agência para a Energia, que detém em exclusivo, o Sistema de Etiquetagem Energética de Frotas (SEEF), que permitirá obter ainda mais poupanças económicas, diretas e indiretas, com reflexo na emissão de gases com efeito de estufa, principalmente por via da redução dos consumos de combustível de origem fóssil;
- A implementação de uma plataforma *on-line* de monitorização e georreferenciação de veículos elétricos e dos postos de carregamento que constituem a rede *mobie.adp*, contratualizado com o CEiiA - Centro de Engenharia e Desenvolvimento (posteriormente GoWithFlow, S.A.), como medida de boa gestão energética.

No âmbito da Gestão de Energia, continuou a ser promovida a interação com as agências de energia locais, nomeadamente a S. Energia – Agência Regional de Energia para os Concelhos do Barreiro, Moita e Montijo e a AMESEIXAL - Agência Municipal de Energia do Seixal, onde a SIMARSUL integra as respetivas Assembleias Gerais.

DIREÇÃO DE OPERAÇÃO

No final do ano a empresa encontrava-se a gerir 21 Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), 100 Estações Elevatórias (EE), 237,95 km de emissários, 107,78 km de Condutas Elevatórias e 5,26 km de Emissários Submarinos no âmbito da operação dos diversos subsistemas do seu sistema multimunicipal.

O volume de efluente recolhido em 2020 foi de 30.476.179 m³, o que corresponde a uma média diária de 83.268 m³. Deste, foi tratado em instalações diretamente operadas pela SIMARSUL 27.780.576 m³, tendo o remanescente sido tratado na ETAR da Quinta da Bomba, operada por convenção entre os SMAS de Almada e a SIMARSUL, pelos serviços municipais.

O volume faturado aos clientes foi de 30.466.078 m³.

No âmbito do acompanhamento da qualidade dos efluentes, a SIMARSUL dispõe do Laboratório Interno de Processo que, em 2020, realizou 21 802 determinações analíticas, incluindo ensaios com vista à identificação microscópica de biomassa existente em vários reatores biológicos das instalações da empresa.

A população servida com tratamento satisfatório atingiu os 511 516 habitantes equivalentes, correspondendo a 90,46% do total.

Na Direção de Operação (DOP), para além da atividade de gestão operacional que garante o adequado funcionamento das infraestruturas que constituem o sistema multimunicipal anteriormente referido, de entre as atividades desenvolvidas no decorrer do ano 2020 que foram fortemente condicionadas pela pandemia, destacam-se as seguintes:

- Gestão das Equipas de Operação em conformidade com as exigências de funcionamento das infraestruturas e a necessidade de minimizar eventuais contágios da COVID-19;
- Participação nos processos de recrutamento de Técnicos Operacionais de saneamento;
- Formação dos novos técnicos operativos que integraram a direção;
- Reorganização dos Responsáveis dos Centros Operacionais;
- Implementação de soluções operacionais para promoção da melhoria contínua do serviço prestado em termos de exploração das infraestruturas, em estreita articulação com a Direção de Infraestruturas;
- Medição e monitorização no terreno de diversos parâmetros e condições para apoio à elaboração de estudos realizados pela Direção de Infraestruturas;
- Realização de ações de manutenção preventiva, no âmbito da Operação, previstas nos planos de manutenção, em articulação com a Direção de Infraestruturas;
- Desenvolvimento de medidas de gestão do processo de tratamento, tendo em vista a otimização dos consumos de energia, água e dos reagentes químicos de processo;
- Estudo da viabilidade de utilização de outros reagentes nas etapas de desinfecção, nomeadamente o Dióxido de Cloro;
- Identificação e caracterização das aflúências indevidas verificadas no sistema e articulação com os municípios pertencentes ao sistema;
- Gestão de clientes diretos e respetivo acompanhamento das condições contratuais – atualização das tarifas, valores de caução, qualidade dos efluentes descarregados, análise do autocontrolo exigido na autorização de descarga;
- Acompanhamento e orientação de Estágios profissionais e curriculares, em estreita colaboração com as instituições de ensino;

- Acompanhamento de visitas de estudo efetuadas às infraestruturas de tratamento em exploração, embora afetadas em número pela pandemia;
- Gestão dos processos de licenciamento das descargas de águas residuais junto das entidades licenciadoras;
- Realização por parte do Laboratório interno de 16.502 ensaios analíticos, incluindo ensaios físicos, químicos e biológicos, no que se refere ao controlo da qualidade dos processos de tratamento da água residual, bem como do produto final, resíduos e subprodutos;
- Participação do Laboratório Interno no Ensaio de Comparação Interlaboratorial, promovido pela RELACRE, tendo-se verificado, na 1ª distribuição ocorrida em junho, um desempenho satisfatório de 100%, no universo de 50 participantes a nível nacional, assim como prossegução da colaboração com o Instituto Politécnico de Setúbal, tendo-se realizado um estágio, com duração de 400 horas;
- Colaboração em projetos de I&D, internos e externos à empresa, em estreita colaboração com as instituições de ensino;
- Análise e acompanhamento de reclamações apresentadas no âmbito da exploração das infraestruturas;
- Gestão dos pedidos de ligação de utilizadores diretos – análise da viabilidade da ligação, cálculo das tarifas a aplicar e instrução do processo junto do Concedente;
- Gestão dos pedidos dos utilizadores municipais de ligação física ao sistema;
- Avaliação da conformidade legal da qualidade do efluente tratado;
- Registo, compilação e cálculo dos valores de caudal real a faturar aos Clientes Municipais e Clientes Diretos;
- Participação no Processo Orçamental – Plano de atividades, Estimativa de Fecho 2020 e Orçamento 2021/2022/2023 por Centro Operacional e Ordem Interna; Volumes e Proveitos por Centro Operacional e Cliente;
- Elaboração do Plano Anual de Compras da Direção;
- Atualização do histórico de volumes, consumos e produções do Modelo Técnico (Modelação de Procura e Otimização de Custos Operacionais);
- Participação no Plano de Ação para a Reutilização nas ETAR do Grupo AdP, onde se materializa a caracterização e balanço da situação atual da SIMARSUL;
- Acompanhamento do projeto de água para reutilização no município do Barreiro, cujo objetivo é a rega de espaços verdes públicos e a lavagem de viaturas de recolha de resíduos sólidos urbanos, em articulação com a Direção de Infraestruturas;
- Acompanhamento do projeto de água para reutilização do novo aeroporto do Montijo, com definição dos investimentos necessários, das condições contratuais assim como a estimativa da tarifa a aplicar, em articulação com a Direção de Infraestruturas (DINF);
- Participação no Plano de Ação de Gestão de Lamas de ETAR 2020-2023 do Grupo AdP, onde se definiram os investimentos a promover em cada uma das empresas do grupo AdP, com o objetivo de alcançar a redução da produção de lamas;
- Acompanhamento das ações inspetivas realizadas pela ARH, Tejo e Oeste, IGAMAOT e GRN Ambiente;
- Acompanhamento do processo de aquisição centralizada de energia (MT, BTN e BTN) e do processo de aquisição centralizada de reagentes, realizados pela AdP;
- Acompanhamento do processo de aquisição centralizada de reagentes, nomeadamente o Cloreto Férrico e o Hipoclorito de Sódio;
- Celebração do contrato de aquisição de polímeros para as ETAR, em março de 2020;

- Celebração do contrato de aquisição de serviços de controlo analítico para verificação da conformidade legal e cumprimento das licenças de utilização dos recursos hídricos para descarga de águas residuais tratadas das ETAR, a monitorização dos meios recetores e a verificação da conformidade legal relativamente aos resíduos e subprodutos, designadamente gradados, areias e lamas, em julho de 2020;
- Lançamento do Concurso Público Internacional para a prestação serviços de limpeza, desobstrução, inspeção CCTV e reparação pontual de roturas em coletores e limpeza de ETAR e de EE, em novembro de 2020.

ÓRGÃOS DE SUPORTE

A **Área de Planeamento e Controlo de Gestão (PCG)** assegurou, em 2020, os reportes da SIMARSUL para as diversas entidades externas a que a empresa está obrigada a prestar informação, bem como os reportes para a AdP SGPS.

Foi igualmente responsável pela preparação de todas as interações realizadas com o Concedente e com a Entidade Reguladora, no âmbito do exercício orçamental de 2020, tendo sido igualmente responsável, em colaboração com a DAF, pela recolha, compilação e análise da informação de base ao exercício orçamental de 2021, bem como pela preparação do modelo económico da empresa, utilizado na elaboração do PAO (Plano de Atividades e Orçamento) de 2021 e no Relatório de fundamentação de projeções e cumprimento de métricas ERSAR para 2021.

A área de PCG assegurou, adicionalmente, um controlo mais eficaz da qualidade e consistência da informação produzida e disponibilizada a entidades terceiras, bem como ao nível da qualidade e uniformização da mesma ao nível dos sistemas aplicacionais de suporte, nomeadamente ao nível do acompanhamento e parametrização da criação dos elementos analíticos, como Ordens Internas, PEP e Fichas de Imobilizado.

Em 2020, o PCG continuou a ter a seu cargo, apoiado pela CEA e pela DAF, a compilação de informação e a elaboração dos Relatórios e Contas e dos Relatórios de Governo Societário da SIMARSUL.

Igualmente em 2020, foi assegurada a continuação da centralização da informação relativa a indicadores de desempenho da empresa, na sua vertente financeira, operacional ou de sustentabilidade, assegurando o seu reporte atempado, com particular incidência nos Indicadores dos Objetivos de Gestão, nos Indicadores da Qualidade do Serviço da ERSAR e nos Indicadores de Sustentabilidade.

Garantiu ainda, no decorrer de 2020, a atempada elaboração da informação de gestão a remeter mensalmente ao Conselho de Administração da SIMARSUL, para acompanhamento da atividade da empresa.

Fizeram também parte das funções do PCG no decorrer do ano, a atualização das tarifas a aplicar aos clientes municipais e diretos, conforme previsto no Contrato de Concessão e respetivo envio para aprovação por parte da Entidade Reguladora, o mesmo tendo acontecido com o cálculo do Desvio de Recuperação de Gastos e o cumprimento das métricas de eficiência operacional definidas para a SIMARSUL.

Durante o ano de 2020 fez parte integrante da responsabilidade do PCG o acompanhamento próximo do projeto de implementação das medidas necessárias à adequação da empresa com o cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados, bem como o acompanhamento e monitorização do cumprimento do contrato de prestação de serviços relativo ao *Data Protection Officer* da empresa.

No ano de 2020 o PCG colaborou ainda com diversas áreas da empresa, nomeadamente ao nível de uniformização e validação de procedimentos a implementar e implementados, numa vertente de controlo interno, bem com no acompanhamento de novos projetos.

Na **Área do Sustentabilidade e Responsabilidade Empresarial (SRE)**, para além das atividades correntes da área do sistema de responsabilidade empresarial, foram particularmente relevantes, entre outros:

- O trabalho relativo à manutenção de equipamentos de deteção e combate a incêndio, manutenção de equipamentos de trabalho em altura e profundidade, aquisição de sinalética de segurança e emergência, aquisição de meios de contenção de derrames, aquisição de Equipamento de Proteção Coletiva (EPC) e Equipamento de Proteção Individual (EPI), aquisição de material de primeiros socorros e elaboração, verificação de equipamentos de trabalho de acordo com o DL n.º 50/2005, de 16 de março;
- A formação dos trabalhadores, designadamente em Segurança e Saúde no Trabalho, constitui uma prioridade para a SIMARSUL pelo que foram ministradas formações em contexto de trabalho sobre “Espaços Confinados e Trabalhos em Altura”, Plano de Segurança, identificação e avaliação de perigos e riscos e aspetos e impactes ambientais e respetivos modos de controlo, simulacros de combate a incêndio e de emergência ambiental envolvendo trabalhadores das áreas de operação e de manutenção. A preocupação com a formação dos trabalhadores e, conseqüentemente, com a redução dos índices de sinistralidade laboral, traduziu-se, ainda, nas ações de formação realizadas a todos os trabalhadores de empresas prestadoras de serviços a trabalhar nas instalações da SIMARSUL.

Ainda no que diz respeito à segurança no trabalho, fez-se uma avaliação exaustiva das condições de segurança das instalações nomeadamente no que diz respeito à sinalética de segurança, condições de trabalho e condições das infraestruturas (tampas e gradis, pontos de ancoragem, linhas de vida).

Relativamente à preocupação com a eficiência e produção de energia, a SIMARSUL, através da sua equipa de energia, constituída após a participação de um conjunto de trabalhadores no curso de formação avançada “Auditores de Energia e Usos Significativos de Energia”, promovido pela AdP Energias e pela AAL – Academia de Águas Livres com o objetivo de serem conseguidas reduções significativas no consumo de energia elétrica nas diversas atividades da empresa, definiu as bases de trabalho para a futura certificação da empresa na norma NP EN ISO 50001. Ainda com este objetivo, a SIMARSUL continuou o trabalho definido na candidatura efetuada ao Fundo de Eficiência Energética com as *quick wins* das medidas constantes das matrizes do Sistema de Gestão de Energia, as quais se encontram em implementação em seis ETAR, medidas estas que estão na base do Plano de Eficiência e Produção de Energia (PEPE) ao nível do Grupo AdP.

Ainda no domínio da proteção do ambiente, e em articulação com o CEA, consolidou-se o trabalho em parceria com a Agência de Energia e Ambiente da Arrábida (ENA) para a continuação da atribuição à SIMARSUL do Certificado de Qualidade Ambiental do Município de Setúbal – Selo Verde, atribuído às empresas que comprovem a implementação de boas práticas ambientais na sua atividade.

Devido aos importantes constrangimentos à atividade normal aduzidos pela pandemia devida ao vírus SARS COV-2 e à necessidade imperiosa de garantir a continuidade do serviço essencial prestado pela SIMARSUL evitando o aparecimento de surtos internos, tendo sido a empresa obrigada a alocar meios para atingir aquele desiderato, a certificação do Sistema de Gestão de Qualidade, Ambiente e Segurança e Saúde no Trabalho da SIMARSUL de acordo com os requisitos das normas NP EN ISO9001, NP EN ISO14001 para as novas versões de 2015 e OHSAS18001 teve que ser suspensa, estando prevista a sua retoma no primeiro semestre de 2021, com a realização da auditoria pela entidade certificadora Associação Portuguesa de Certificação (APCER).

A **Assessoria Jurídica (JUR)** continuou a assegurar, e apesar das limitações decorrentes da situação pandémica ao longo do ano, o apoio jurídico à administração da empresa e às diversas direções e áreas da SIMARSUL. Os constrangimentos motivados pela pandemia fizeram-se sentir em especial na suspensão dos prazos processuais, nas constantes alterações legislativas resultantes das restrições decorrentes das múltiplas declarações do Estado de Emergência, bem como nos regimes excecionais de contratação pública e a demais legislação com implicações no quotidiano das pessoas e das empresas.

Da atividade da Assessoria Jurídica, é possível destacar:

- Na sequência de uma providência cautelar, interposta pela Aquino Construções, S.A. e contestada pela SIMARSUL em 2019, realizou-se a audiência de discussão e julgamento que, por força da situação da pandemia, só ocorreu no dia 7 de Julho. Esta providência cautelar visava decretar a suspensão de eficácia do ato administrativo que determinou o acionamento da garantia bancária no valor de € 4.287,00, emitida em 30 de janeiro de 2009, destinada a cumprir o bom e integral cumprimento das obrigações que a Aquino Construções, S.A. assumiu no contrato de empreitada de obras públicas que celebrou com a SIMARSUL em 12 de março de 2009. Em 27 de Julho o Tribunal proferiu sentença onde indeferiu a pretensão da Aquino Construções, S.A., dando razão aos argumentos expendidos pela SIMARSUL;
- Receção no dia 16 de Janeiro p.p., de notificação à SIMARSUL de uma ação administrativa, interposta pela Aquino Construções, S.A., com vista a ser decretada a anulação do ato administrativo que determinou o acionamento da garantia bancária n.º 125-02-1494722, pelo valor de 14.287,00€. Em 26 de Fevereiro a SIMARSUL apresentou a sua contestação, aguardando-se a marcação de julgamento;
- Decisão de 31 de Dezembro do Tribunal Central Administrativo do Sul relativamente a um recurso da SIMARSUL. Na decisão recorrida o Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada tinha decidido que, numa ação administrativa comum instaurada contra um cliente nosso para pagamento de quantias em dívida, o tribunal administrativo era materialmente incompetente, devendo a ação ser interposta no tribunal tributário. Esta decisão do TCA Sul deu provimento ao recurso jurisdicional apresentado pela SIMARSUL, revogou a sentença recorrida e ordenou a baixa dos autos ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada para o prosseguimento dos mesmos.

A **Comunicação e Educação Ambiental (CEA)** assegurou a articulação com as direções e áreas da empresa, no decorrer das atividades transversais de comunicação e educação ambiental, que foram fortemente condicionadas pela pandemia, dando também resposta a novas necessidades decorrentes das medidas de contingência vivenciadas no ano de 2020.

Merecem especial destaque as atividades desenvolvidas em estreita colaboração com o SRE e a AdP - Águas de Portugal no âmbito da comunicação interna e externa, nomeadamente o desenvolvimento e a implementação de campanhas de sensibilização e suportes de informação e materiais para prevenção do contágio da COVID-19, nas diferentes fases da pandemia, assim como para o plano de regresso à “nova normalidade”.

Considerando os constrangimentos e a suspensão de atividades decorrentes do plano de contingência, não foi possível assegurar o habitual calendário escolar de visitas às infraestruturas, nem a totalidade da programação de ações de educação ambiental, assim como a habitual participação e colaboração institucional da empresa em projetos e parcerias com diversas partes interessadas, por se encontrarem também estas suspensas pelas entidades.

Contudo, foi possível prosseguir, com as devidas adaptações, à organização, lançamento e continuação de campanhas, à coordenação de iniciativas e ações, prosseguindo a divulgação e a informação institucional dos objetivos, áreas de atividade e missão da empresa, bem como a prossecução de políticas e ações de sensibilização, educação ambiental e estratégia de sustentabilidade, tendo em vista a promoção da atividade, visão e valores da SIMARSUL junto dos seus públicos externo e interno, em linha com a identidade corporativa do Grupo AdP e em proximidade com os municípios e *stakeholders* da empresa.

Neste âmbito evidenciam-se, entre outros, o lançamento da campanha de sensibilização sobre a colocação indevida de resíduos nas redes de saneamento “Lixo no esgoto não”, o balanço da atividade do primeiro mandato da SIMARSUL junto do comunicação social regional, a disponibilização de sessões interativas pedagógicas com recursos digitais para a comunidade escolar, a prossecução de ações no âmbito da comunicação de empreitadas, assim como a organização da sessão pública protocolar com representação institucional e presença ministerial na ETAR do Barreiro/Moita por ocasião da apresentação da ligação de efluentes do Parque da Baía Tejo – Barreiro à SIMARSUL.

Mais se destaca a participação nos grupos de trabalho - na vertente da simbiose com a comunidade - constituídos por várias empresas do Grupo AdP para o desenvolvimento e apresentação da proposta para o novo rumo estratégico do Grupo – “Quadro Estratégico de Compromisso do Grupo AdP 2020-2022”.

Complementarmente, destaca-se em 2020, no âmbito da atividade desenvolvida pelo CEA, o relato das atividades realizadas e que constam dos capítulos da Sustentabilidade e da Educação Ambiental do presente Relatório.

A função de **Suporte de Gestão de Ativos, Avaliação de Desempenho e Controlo de Riscos** deu continuidade ao trabalho desenvolvido em 2019 de consolidação das bases e implementação do Sistema de Gestão de Ativos do Parque Operacional abrangido pela Concessão.

O primeiro semestre de 2020 ficou marcado pela conclusão da fase de consolidação do inventário operacional que culminou na obtenção de uma base única dos Ativos Operacionais da empresa, devidamente enumerados e caracterizados, estando cada um associado a uma localização no Parque Operacional.

Esta localização decorre da adoção de uma Estrutura de Localização piloto, desenvolvida internamente em estreita colaboração com a holding, que mapeia integralmente o sistema multimunicipal e visa o registo e tratamento otimizado de dados prevendo-se que a sua implementação prática resulte numa melhoria muito significativa dos *output's* de informação, incrementando a fiabilidade das bases na tomada de decisão operacional, tática e estratégica (curto, médio e longo prazos).

De referir que esta Estrutura de Localização piloto foi também objeto de uma apresentação técnica aos colegas do Grupo AdP por parte da SIMARSUL, no âmbito das XI Jornadas de Engenharia promovidas pela AdP Engenharia em novembro de 2020, prevendo-se que o processamento de dados sobre esta base permita, possivelmente ainda no decurso de 2021, tirar conclusões práticas das melhorias que a mesma comportará no tratamento da informação, o qual ocupa um papel fundamental no Sistema de Gestão de Ativos da empresa.

Concluída a fase de consolidação do inventário, e uma vez que se pretende que este venha a ser o eixo central de gestão de informação operacional da empresa, foram ainda em 2020 iniciados os processos de convergência das diferentes bases de arquivo de informação existentes no sentido de assegurar condições de integração de dados provenientes dessas diferentes origens, destacando-se os Sistemas de Informação Geográfica (SIG) e de Gestão de Manutenção que estão presentemente em processo de melhoria e desenvolvimento.

Em paralelo, foi também assegurado o carregamento do inventário consolidado no sistema SAP, nomeadamente no módulo PM, que irá permitir uma gestão integrada e sem pós-processamento das vertentes física e financeira dos Ativos Operacionais da empresa.

No âmbito da Avaliação de Desempenho foi dada continuidade ao processo desencadeado em 2019 no cumprimento do Plano Quinquenal de Avaliação de Aptidão Funcional de Infraestruturas. O plano delineado previa no ano de 2020 a avaliação das estações elevatórias dos Subsistemas de Barreiro-Moita e Seixal, num total de 23 infraestruturas.

Este processo, que numa das fases compreende visitas locais conjuntas entre o responsável da infraestrutura da SIMARSUL e a equipa de avaliação (a qual integra colaboradores internos e da AdP Engenharia), foi interrompido no âmbito do cenário pandémico subsistindo no final do ano de 2020 um total de nove infraestruturas por avaliar.

Decorrente de uma primeira avaliação, as nove infraestruturas em falta foram acrescidas às instalações preconizadas no plano quinquenal para avaliação no decurso do ano de 2021. No entanto, será assegurada uma nova avaliação trimestral das condições para cumprimento do plano e da consequente necessidade de revisão do plano quinquenal.

Na vertente de Controlo de Risco, foi assegurada a realização de uma campanha de avaliação de estado de condição de um total de 66 infraestruturas a qual contou exclusivamente com recursos de várias Áreas e Direções da empresa.

O resultado desta campanha, em complemento com os relatórios desenvolvidos pelo prestador de serviços BeWater nas instalações abrangidas pelo seu contrato, permite a caracterização do estado de condição da totalidade

das infraestruturas não-lineares da concessão, com referência ao ano de 2020, permitindo o desenvolvimento de uma base única de necessidades de intervenção do Parque Operacional.

No ano de 2020 foi ainda envidado um esforço com vista à estruturação da documentação técnica associada à conceção e construção das infraestruturas existente, no sentido de assegurar a disponibilidade de consulta permanente por parte de qualquer elemento da empresa. Face à quantidade de documentação envolvida o mesmo não foi concluído e ir-se-á manter em curso no ano de 2021, em paralelo com as restantes atividades.

Os condicionalismos diversos decorrentes do cenário pandémico registado no decurso do ano de 2020, e o grau de imprevisibilidade que lhe esteve associado, comportaram consequências inevitáveis ao nível do planeamento e colocação em prática das atividades associadas à implementação do Sistema de Gestão de Ativos.

Com efeito, constatou-se que para um conjunto de ações e intervenções previstas não estiveram reunidas as condições requeridas para a sua implementação prática, enquanto que para as restantes, o ritmo e eficácia da respetiva implementação teve de ser reduzido face ao preconizado inicialmente, comprometendo deste modo o objetivo da certificação, ainda que parcial, do sistema ao abrigo da Norma ISO 55001 até ao final do ano de 2020.

Por último, importa assinalar a participação ativa da SIMARSUL num grupo de trabalho criado na área da Gestão de Ativos no âmbito Grupo AdP, cujo propósito é assegurar uma revisão integral dos normativos e orientações vigentes.

A função de **Recurso Humanos (RH)** centrou-se no planeamento associado ao correto processamento de vencimentos, no cumprimento das regras constantes do Acordo Coletivo Trabalho (ACT) que entrou em vigor dia um de janeiro de 2019.

Em virtude da situação pandémica da doença COVID-19 SARS-CoV-2, não foi dada continuidade à formação. Na medicina do trabalho foram apenas realizadas consultas ocasionais, exames de admissão e as respetivas consultas.

Neste período de pandemia, os Recursos Humanos procuraram prestar apoio aos trabalhadores/as no terreno, assim como à integração de novas pessoas na empresa, através de um adequado fluxo de comunicação oral e escrita.

Complementarmente, os Recursos Humanos asseguraram o cumprimento das obrigações legais decorrentes do pagamento dos salários dos órgãos estatutários e dos trabalhadores da empresa, designadamente os relativos à Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações, ADSE, IRS, quotizações sindicais, fundo de compensação do trabalho e penhoras sobre os vencimentos. Foram aplicadas, também, medidas remuneratórias face à COVID-19, sob a orientação da AdP – Águas de Portugal.

Ademais, prosseguiu o cumprimento pontual e integral dos deveres de informação da empresa para com a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público e com o Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho e da Segurança Social.

Desta atividade, importa destacar:

- A realização do processo de avaliação de desempenho, correspondente ao trabalho realizado no ano anterior, com a conseqüente progressão salarial dos trabalhadores abrangidos, nos termos e critérios definidos no ACT;
- Impossibilidade, face à situação da COVID-19, da medicina no trabalho assegurar a vacinação anti gripe, tendo a mesma sido obtida através de um protocolo com uma farmácia, mediante apresentação de prescrição médica, permitindo vacinar 19 trabalhadores, no dia 27 de novembro de 2020;
- A passagem a efetivo de um técnico operativo que estava a substituir uma baixa prolongada (o trabalhador substituído saiu em reforma por invalidez);
- A contratação de dois técnicos operativos (por despacho de autorização de défice de trabalhadores, para substituições de trabalhadores por ausências prolongadas).

Relativamente aos efeitos decorrentes da COVID-19, nos Recursos Humanos, os aspetos a realçar constam do capítulo próprio, seguinte, dedicado em exclusivo aos efeitos da pandemia na atividade da empresa.

A Função dos **Sistemas e Tecnologia de Informação (STI)** assegurou a instalação de um Sistema completo de *Backup*, em todos os servidores da Empresa.

Na sequência do confinamento geral que determinou o ensino à distância durante a primeira vaga da pandemia por COVID-19, foram disponibilizados cinco computadores a trabalhadores, no sentido dos seus filhos poderem ter meios para aceder à escola “*on-line*”, na sequência do confinamento geral que determinou o ensino à distância durante a primeira vaga da pandemia.

No âmbito da renovação do parque informático, foram ainda adquiridos PC’s e portáteis destinados a substituir os equipamentos mais antigos que se encontravam quase obsoletos.

Para responder à necessidade de teletrabalho e assim permitir a capacidade de trabalho remoto por força da pandemia, foram instalados acessos VPN’s em todos os computadores portáteis dos trabalhadores cujas funções permitiam a sua execução em regime de teletrabalho.

Complementarmente, foram preparados dois servidores virtuais para acolherem a nova Gestão Documental da Empresa.

IMPACTO DA PANDEMIA COVID-19

Enquadramento

Pese embora o impacto da pandemia devida ao vírus SARS-CoV-2 na atividade, gestão de equipas e recursos, planeamento e execução de objetivos e de projetos na SIMARSUL, foi possível, com a ativação do plano de contingência e os procedimentos de segurança, assegurar, com o desempenho e o esforço dos trabalhadores, a continuidade e a ininterruptibilidade do serviço de saneamento, essencial à saúde pública e ao ambiente da região.

A pandemia teve um impacto importante nas atividades da SIMARSUL, obrigando a empresa a aplicar parte importante dos seus recursos ao seu combate, assim como à prevenção de contágios, tanto de origem externa como de surtos internos. Assim, com o seu início, foram implementadas de imediato um conjunto de iniciativas e práticas de formação e sensibilização dos trabalhadores/as e de proteção individual e de trabalho.

A empresa e os seus trabalhadores/as mantiveram-se na linha da frente e evitaram a propagação do vírus, prosseguindo com os investimentos para reabilitação de infraestruturas e as atividades necessárias à exploração e à gestão do sistema multimunicipal, garantindo, em segurança, a qualidade do tratamento das águas residuais.

Contudo, em virtude da situação pandémica e do seu grau de imprevisibilidade associado, decorreram diversos condicionalismos que comportaram consequências inevitáveis ao nível do planeamento e colocação em prática de um conjunto de atividades da empresa.

Com efeito, constatou-se que para um conjunto de iniciativas não estiveram reunidas as condições para a sua implementação, enquanto que, para outras, o ritmo e a eficácia da respetiva implementação teve de ser adaptada ou reprogramada face ao preconizado inicialmente, comprometendo deste modo alguns objetivos setoriais.

Assim, relevam-se como principais impactos decorrentes do cenário pandémico na SIMARSUL:

- Situações de baixas médicas e/ou isolamento profilático decorrentes da pandemia SARS-CoV-2;
- Decréscimo das horas de formação previstas;
- Na medicina do trabalho foram apenas realizadas consultas ocasionais, exames de admissão e respetivas consultas. Foi também impossível assegurar, neste âmbito, a vacinação anti gripe, tendo a mesma sido obtida através de um protocolo com uma Farmácia, mediante apresentação de prescrição médica para posterior vacinação dos trabalhadores/as;
- Assegurado aos trabalhadores/as, no Estado de Emergência seguido do Estado de Calamidade, de 19 de março a 28 de junho de 2020, a remuneração líquida mensalmente auferida, nas ausências motivadas por assistência a

- filhos menores, no fecho das escolas, devido a doença por isolamento profilático, ao abrigo da medida extraordinária da segurança social, e assim comparticipada por esta;
- Atribuição de duas horas adicionais ao período normal de trabalho, a título de trabalho suplementar aos trabalhadores/as que desempenharam funções no terreno, aos técnicos operativos, às técnicas do Laboratório interno (LAB) e aos técnicos da Direção de Infraestruturas (DINF) na Manutenção (MAN) Interna, desde o início do Estado de Emergência seguido do Estado de Calamidade, de 19 de março a 28 de junho de 2020, considerando a necessidade de assegurarem o devido funcionamento da empresa e de todas as medidas previstas no Plano de Contingência exposto pela Área de Sustentabilidade e Responsabilidade Social;
 - Realização de 6567 horas de trabalho suplementar resultante das duas horas adicionais atribuídas no âmbito COVID, tendo tido um custo de 42.181,94€, abrangendo 50 técnicos operativos da Direção de Operação (DOP), 3 técnicas do LAB da DOP e 9 técnicos da DINF MAN Interna, perfazendo um total de 62 trabalhadores;
 - Pagamento de trabalho suplementar aos respetivos trabalhadores na sequência do trabalho prestado nas tolerâncias de ponto em 2020, decretadas pelo Estado:
 - i. Na tolerância de ponto na Páscoa, em abril, foram realizadas 561 horas de trabalho suplementar, no valor total de 3725,10€, abrangendo 46 técnicos operativos da DOP, 3 técnicas da DOP LAB e 8 técnicos da DINF MAN interna, perfazendo um total de 57 trabalhadores;
 - ii. Na tolerância de ponto no dia 30 de novembro de 2020, foram efetuadas 232 horas de trabalho suplementar, no valor total de 1541,09€, abrangendo 24 técnicos operativos da DOP e 5 técnicos da DINF MAN interna, perfazendo um total de 29 trabalhadores;
 - iii. Na tolerância de ponto no dia 7 de dezembro de 2020, foram praticadas 184 horas de trabalho suplementar, no valor total de 1173,28€, abrangendo 22 técnicos operativos da DOP e 1 técnico da DINF MAN interna, perfazendo um total de 23 trabalhadores.
 - Continuidade da prestação de serviço, em modo remoto, por parte de todos os trabalhadores das áreas de suporte e reorganização das equipas e horários de trabalho dos trabalhadores no terreno para assegurar a redução do contato social e garantir o funcionamento em pleno da empresa;
 - Constrangimentos diversos na entrega de bens e serviços externos contratualizados;
 - Condicionamento do cumprimento dos objetivos definidos para o Departamento de Manutenção e para a empresa no ano de 2020, devido à colocação em regime rotativo de “reserva em prontidão” de duas equipas, das quatro equipas de manutenção interna existentes, entre março e abril de 2020. Cada uma destas equipas de manutenção interna é constituída por dois técnicos. A partir de maio e até ao final do ano de 2020, foi mantido em regime rotativo de “reserva em prontidão” uma equipa de manutenção interna. Esta situação, aliada ao facto de não se terem admitido os dois técnicos de manutenção em falta relativamente ao previsto no EVEF - que faz parte integrante do Contrato de Concessão -, por força de constrangimentos externos impostos, afetou os objetivos inerentes da atividade;
 - Suspensão dos prazos processuais, nas constantes alterações legislativas resultantes das restrições decorrentes das múltiplas declarações do Estado de Emergência, bem como nos regimes excecionais de contratação pública e a demais legislação com implicações no quotidiano das pessoas e das empresas;
 - Afetação do planeamento e do desenvolvimento das atividades associadas à implementação do Sistema de Gestão de Ativos e conseqüente objetivo da certificação, ainda que parcial, do sistema ao abrigo da Norma ISO 55001 até ao final do ano de 2020;
 - Suspensão da certificação do Sistema de Gestão de Qualidade, Ambiente e Segurança e Saúde no Trabalho da SIMARSUL de acordo com os requisitos das normas NP EN ISO9001, NP EN ISO14001 para as novas versões de 2015 e OHSAS18001, estando prevista a sua retoma no primeiro semestre de 2021, com a realização da auditoria pela entidade certificadora Associação Portuguesa de Certificação (APCER);

- Suspensão temporária dos trabalhos em curso com parceiros da região para a implementação de um novo projeto na área da manutenção dos espaços verdes no âmbito da inclusão social e do envolvimento da população para as questões ambientais e sociais;
- Incapacidade de ser assegurado o habitual calendário escolar de visitas às infraestruturas, e a totalidade da programação de ações de educação ambiental, assim como a habitual participação e colaboração institucional da empresa em projetos e parcerias com diversas partes interessadas, por se encontrarem também estas suspensas pelas entidades.

Ações implementadas

Um dos principais acontecimentos em 2020 na empresa, comum ao país e ao mundo, decorrente da situação pandémica, foram as medidas de contingência, segurança e ações implementadas para mitigar o risco de propagação da doença COVID-19, em estreita articulação com as autoridades competentes e as orientações da Direção Geral da Saúde (DGS) e em cumprimento com a demais legislação aplicável nas diversas fases da pandemia.

Para a defesa da saúde pública e a proteção dos trabalhadores/as, enquanto existir risco de contaminação nos locais de trabalho, assim como para a retoma sustentável das atividades, destacam-se as seguintes ações implementadas na SIMARSUL como segue.

- Elaboração e implementação imediata de um Plano de Contingência, elaborado de acordo com a Orientação n.º 006/2020 de 26/02/2020, da DGS, que integra medidas excecionais de gestão de risco para garantir a segurança e a fiabilidade dos serviços de tratamento de águas residuais;
- Implementação de um conjunto de procedimentos, iniciativas e práticas de formação/sensibilização dos trabalhadores/as e de proteção individual e de trabalho, decorrentes do Plano de Contingência da SIMARSUL, tais como:
 - i. Distribuição de máscaras com elevado grau de proteção e de álcool gel a todos os trabalhadores/as;
 - ii. Produção de pequenos filmes informativos disponibilizados a todos os trabalhadores/as;
 - iii. Criação de um canal de comunicação interno, na forma de endereço de correio eletrónico dedicado, para divulgação de informação necessária;
 - iv. Disponibilização de distribuidores coletivos de higienização em todas as instalações da empresa, e colocação de cartazes de sensibilização e autocolantes de informação para ocupação máxima de espaços, como copas, WC, balneários e salas de reunião;
 - v. Implementação de trabalho em espelho e separação de espaços de trabalho com barreiras em acrílico;
 - vi. Estabilização de equipas de trabalho, assim como a criação de horários desfasados e a separação de equipas de forma a evitar o seu cruzamento e o aparecimento de surtos internos;
 - vii. Distribuição de um *Kit* de regresso, no período de desconfinamento, a todos os trabalhadores/as, com bolsa porta-máscaras, álcool-gel, saco e lancheira térmica.
- Produção de conteúdos e desenvolvimento de ações de comunicação interna e externa, nomeadamente a implementação de campanhas de sensibilização e suportes de informação e materiais para prevenção do contágio, nas diversas fases da pandemia, assim como para o plano de regresso à “nova normalidade”. Destacam-se as campanhas “Não paramos, fique em casa”, “Pela saúde pública e pelo ambiente, não paramos”, “Seja um agente da saúde pública, respeite as regras”, “Stop COVID-19”, “Cuidar de si, é cuidar de todos”;
- Resposta a novas necessidades decorrentes das diversas fases do estado de pandemia no decorrer das atividades transversais de comunicação e educação ambiental para o público interno e externo;

- Apresentação de uma proposta para o plano dos investimentos SIMARSUL a candidatar no âmbito do Instrumento de Recuperação e Resiliência (IRR), promovido pela Comissão Europeia para restaurar o crescimento das economias dos Estados-Membros na sequência da crise provocada pela pandemia COVID-19 e relativos às medidas “Digitalização dos Serviços Ambientais”, “Economia Circular” e “Neutralidade Energética”. Esta proposta visa a obtenção do apoio necessário à implementação daquelas medidas, que irão contribuir para o reforço do desenvolvimento sustentável do Sistema Multimunicipal;
- Prestação de apoio por parte dos Recursos Humanos aos trabalhadores com desempenho no terreno e respetivo acompanhamento de todas as situações de COVID-19, desde ao trabalhador/a testar positivo, ao seu isolamento profilático e assistência a filhos menores, com o devido reporte às entidades competentes, para garantir a devida remuneração;
- Aplicação de medidas remuneratórias face ao COVID-19 sob as orientações da AdP – Águas de Portugal;
- Disponibilização de cinco computadores a trabalhadores/as, no sentido dos seus filhos poderem ter meios para aceder à escola “*on-line*”, na sequência do confinamento geral que determinou o ensino à distância durante a primeira vaga da pandemia;
- Instalação de acessos VPN’s em todos os computadores portáteis dos trabalhadores/as cujas funções permitiam a sua execução em regime de teletrabalho;
- Elaboração de um Plano de Regresso à “Nova Normalidade” no âmbito do período de desconfinamento (em junho) com o principal objetivo de estabelecer linhas de orientação para a elaboração de planos de regresso à atividade normal bem como o regresso dos trabalhadores/as, que têm desempenhado as suas funções durante os estados de emergência em trabalho remoto, às instalações físicas.

Por fim, a empresa tem prosseguido com a preparação da resposta organizacional para minimizar o impacto do regresso no restabelecimento da atividade normal e continuar a assegurar o desempenho das atividades vitais e essenciais da SIMARSUL, progredindo para o assegurar de “todas” as atividades e funções, assim como proteger os trabalhadores/as, fornecedores, clientes e visitantes, enquanto existir risco de contaminação nos locais de trabalho.

Gestão do Capital Humano

A SIMARSUL partilha as políticas do Grupo AdP na gestão de recursos humanos, alinhadas com os seus objetivos estratégicos e em cumprimento das orientações da tutela e da moldura legal vigente aplicável ao SEE.

Os princípios orientadores da gestão dos recursos humanos da SIMARSUL são:

- Igualdade de tratamento e de oportunidades entre Mulheres e Homens;
- Rejeição de qualquer tipo de discriminação;
- Promoção e valorização profissional;
- Respeito pela vida pessoal e familiar;
- Cumprimento dos compromissos assumidos no Código de Ética e de Conduta;
- Cumprimento da lei e da regulamentação interna da empresa em vigor.

CARACTERIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

O universo de 99 efetivos ao serviço da empresa, a 31 de dezembro de 2020, caracteriza-se da seguinte forma, excluindo os Órgãos Sociais:

Dos 99 trabalhadores, 74 são do sexo masculino (75%) e 25 do sexo feminino (25%).

	2020	2019	2018
Homens	74	74	69
<i>Com funções de chefia ^(*)</i>	<i>9</i>	<i>9</i>	<i>9</i>
<i>Sem funções de chefia</i>	<i>65</i>	<i>65</i>	<i>60</i>
Mulheres	25	25	24
<i>Com funções de chefia ^(*)</i>	<i>11</i>	<i>11</i>	<i>12</i>
<i>Sem funções de chefia</i>	<i>14</i>	<i>14</i>	<i>12</i>
	99	99	93

^(*) Cargos de Direção, Coordenação e Responsáveis de Área / Centro Operacional

A destacar que, do total dos 20 trabalhadores com funções de chefia, 11 (55%) são do sexo feminino e 9 (45%) do sexo masculino.

A totalidade dos 99 trabalhadores/as tem contratos efetivos, o que contribui para a desejável estabilidade dos trabalhadores e da empresa relativamente aos recursos humanos.

Verifica-se ainda a existência de dois trabalhadores com contrato a termo incerto, que visam suprimir as necessidades de trabalho resultantes de duas baixas prolongadas, tendo-se optado por não recorrer a nenhum prestador de serviços de trabalho temporário.

	2020	2019	2018
Efetivos	99	99	92
A termo	-	-	1
A termo incerto	2	1	-
	101	100	93

A idade média dos trabalhadores da SIMARSUL é de 45 anos, com 38% do total de trabalhadores, ou seja, 38 pessoas, situadas no escalão etário entre os 45 e os 54 anos e 34%, ou seja, 34, situadas no escalão etário entre os 35 e os 44 anos.

	2020	2019	2018
Idade média	45	43	44
Trabalhadores por estrutura etária			
idade < 25	1	2	2
idade entre 25 e 34	13	15	10
idade entre 35 e 44	34	34	36
idade entre 45 e 54	38	38	35
idade > 55	13	10	10
	99	99	93

A antiguidade média na SIMARSUL é de 11 anos, situando-se 74% do total de trabalhadores (73) na faixa entre os 11 e os 20 anos de antiguidade e 15% (15) com menos de 2 anos de antiguidade.

	2020	2019	2018
Antiguidade média	11	11	11
Trabalhadores por antiguidade			
antiguidade < 2	15	14	4
antiguidade entre 2 e 5	3	2	1
antiguidade entre 6 e 10	8	10	17
antiguidade entre 11 e 20	73	73	71
antiguidade > 20	-	-	-
	99	99	93

No que diz respeito ao nível profissional dos trabalhadores, 53% destes (52) são quadros não qualificados.

	2020	2019	2018
Trabalhadores por nível profissional			
Quadros superiores	30	30	29
Quadros médios	17	17	14
Não qualificados	52	52	50
	99	99	93

Cerca de 31% dos trabalhadores (31) detém qualificações ao nível do ensino superior e 39% (39) detém qualificações ao nível do ensino secundário.

	2020	2019	2018
Trabalhadores por nível habilitações			
Ensino Básico	29	29	29
Ensino Secundário	39	39	35
Ensino Superior	31	31	29
	99	99	93

No ano de 2020 foram realizadas 6 de ações de formação que deram origem a 780 horas de formação, número inferior ao de 2019.

Formação	2020	2019	2018
N.º de horas de formação	780	1 233	2 246
N.º de Formandos	9	78	67
N.º de Participantes	9	78	67

De salientar que o decréscimo das horas de formação foi decorrente da Pandemia.

A Taxa de Absentismo em 2020 foi de cerca de 5,55%, correspondente a 10.387 horas de ausência, de um total de 187.143 horas potenciais de trabalho.

Absentismo	2020	2019	2018
Taxa de Absentismo	5,55%	8,88%	10,30%
Horas de Absentismo	10 387	15 824	19 078

Ao longo do ano de 2020 ocorreram 5 acidentes de trabalho (menos 9 face a 2019), que deram origem a situações de baixa por acidente de trabalho (menos 11 face a 2018).

Acidentes de Trabalho	2020	2019	2018
Total de Acidentes de Trabalho	5	14	16
Acidentes de Trabalho com Baixa	5	10	14

Financeira

A SIMARSUL, por indicação do Revisor Oficial de Contas, aplicou igualmente o disposto na IFRIC 12 no que concerne ao rédito e gastos da construção.

Esta norma define que os Contratos de Concessão preveem que as empresas concessionárias prestam serviços de construção e operação de infraestruturas. Assim, deverá ser reconhecido o rendimento associado a cada uma das naturezas dos serviços, pelo que a SIMARSUL passará a reconhecer o rédito e gastos relacionados com a construção e modernização das suas infraestruturas, pois os serviços de operação das mesmas já eram reconhecidos.

Desta forma, o rédito reconhecido concorrerá para o volume de negócios da empresa (numa rubrica de "Rendimentos de Construção de Ativos Concessionados"), sendo que os gastos totais associados, de idêntico montante, e portanto com impacto nulo no resultado líquido do exercício, serão registados da seguinte forma: as aquisições ao exterior numa conta específica de gastos em CMVMC (Gastos de Construção de Ativos Concessionados), e os gastos incorridos internamente considerados nas respetivas contas, consoante a natureza dos mesmos (CMVMC, FSE e Gastos Financeiros).

PRINCIPAIS INDICADORES

		2020	2019	2018
Volume de Negócios	milhões EUR	17,35	15,14	14,95
Volume de Efluente Faturado	milhões m ³	30,47	27,34	28,07
Tarifa Média Saneamento	EUR	0,57	0,55	0,53
Desvio Recuperação de Gastos (anual)	milhões EUR	0,22	1,52	2,92
Rend. Construção Ativos Concessionados	milhões EUR	0,90	0,50	1,28
Resultado Líquido do Exercício	milhões EUR	1,04	1,25	1,91
EBITDA (ajustado) ⁽¹⁾	milhões EUR	7,58	6,48	6,39
Endividamento	milhões EUR	75,91	79,63	82,96
Net Debt - Endividamento Líquido	milhões EUR	65,78	68,15	70,72
Net Debt to EBITDA (<i>ajustado</i>)	n.º	8,67	10,52	11,06
Ativo Total	milhões EUR	236,61	240,09	242,28
Capital Próprio	milhões EUR	66,90	65,87	64,62
Passivo Total	milhões EUR	169,71	174,22	177,65

⁽¹⁾ O EBITDA ajustado resulta do EBITDA expurgado dos subsídios ao investimento e das provisões e ajustamentos.

RESULTADO LÍQUIDO

O resultado líquido de 2020 ascendeu a 1,04 milhões de euros, que corresponde à remuneração garantida ao capital acionista investido, pelo que já incorpora o valor do desvio de recuperação de gastos do exercício.

		2020	2019	2018
Rendimentos Totais	milhões EUR	20,71	19,55	21,29
Gastos Totais	milhões EUR	19,47	17,93	18,90
Imposto	milhões EUR	0,21	0,37	0,49
Resultado Líquido	milhões EUR	1,04	1,25	1,91

Recorda-se que, nos termos da concessão, os acionistas têm direito a uma remuneração garantida do capital investido previsto na legislação e nos termos definido no Contrato de Concessão, onde se estabelecem os critérios para a fixação das tarifas ou valores garantidos em termos anuais, assegurando a integral recuperação dos gastos de investimento, operacionais, financeiros, impostos e também a adequada remuneração dos capitais próprios das concessionárias.

Assim, e anualmente, é efetuado o cálculo da diferença entre o resultado gerado pelas operações e a remuneração garantida ao capital acionista investido, sendo o valor bruto registado numa conta de rendimentos – desvios de recuperação de gastos – e o imposto induzido por estes numa conta de imposto diferido, por contrapartida de balanço, à luz do reconhecimento de ativos e passivos regulatórios.

O valor do desvio de recuperação de gastos corresponde à correção a fazer ao rendimento das atividades reguladas, para que estes sejam os necessários ao cumprimento do disposto contratualmente, relativamente à recuperação integral dos gastos, incluindo impostos sobre o rendimento (IRC) e remuneração anual garantida.

Em 2020 o valor do desvio de recuperação de gastos apurado foi de 0,22 milhões de euros, sendo que o resultado gerado pelas operações (antes do efeito do desvio de recuperação de gastos) apresenta um valor total de 0,86 milhões de euros.

RENDIMENTOS TOTAIS

Os rendimentos totais ascenderam em 2020 a 20,71 milhões de euros.

		2020	2019	2018
Volume de Negócios	milhões EUR	18,48	17,16	19,14
Subsídios ao Investimento	milhões EUR	1,88	1,58	1,61
Reversão de Provisões e Ajustamentos	milhões EUR	-	0,002	0,109
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	milhões EUR	0,09	0,15	0,28
Juros e Rendimentos Similares	milhões EUR	0,27	0,65	0,15
Rendimentos Totais	milhões EUR	20,71	19,55	21,29

VOLUME DE NEGÓCIOS

O Volume de Negócios ascendeu a 18,48 milhões de euros em 2020.

		2020	2019	2018
Prestações de Serviços	milhões EUR	17,35	15,14	14,95
Rend. Construção Ativos Concessionados	milhões EUR	0,90	0,50	1,28
Desvio de Recuperação de Gastos	milhões EUR	0,22	1,52	2,92
Volume de Negócios	milhões EUR	18,48	17,16	19,14

O volume de negócios contempla, para além do valor relativo à prestação de serviços, as seguintes rubricas:

- Rendimentos da Construção dos Ativos Concessionados, que ascendem a 0,90 milhões de euros;
- Desvio de Recuperação de Gastos, o qual totalizou 0,22 milhões de euros.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRATAMENTO DE EFLUENTES

		2020	2019	2018
Prestação Serviços Recolha Efluentes	milhões EUR	17,35	15,14	14,95
Volume Efluente Faturado	milhões m ³	30,47	27,34	28,07

Os rendimentos referentes à atividade de recolha, tratamento e rejeição de efluentes totalizaram 17,35 milhões de euros, em resultado dos 30,47 milhões de m³ faturados aos clientes.

RENDIMENTOS DE CONSTRUÇÃO DE ATIVOS CONCESSIONADOS

A SIMARSUL aplicou o disposto na IFRIC 12 no que concerne ao rédito e gastos da construção, o qual não era reconhecido pelas empresas agregadas. Começou assim a reconhecer o rédito e os gastos relacionados com a construção e modernização das suas infraestruturas, não havendo contudo qualquer impacto no resultado líquido do exercício.

Para o ano de 2020 o valor apurado foi de 0,90 milhões de euros, correspondente ao aumento do DUI – Direito de Utilização de Infraestruturas.

DESVIO DE RECUPERAÇÃO DE GASTOS

Conforme já foi referido, os acionistas da SIMARSUL têm direito a uma remuneração garantida do capital investido.

Em termos de rendimentos do exercício, e a concorrer para o volume de negócios, foi reconhecido um desvio de recuperação de gastos de 0,22 milhões de euros em termos brutos.

GASTOS TOTAIS

		2020	2019	2018
CMVMC	milhões EUR	0,29	0,24	0,19
Gastos Construção Ativos Concessionados	milhões EUR	0,90	0,50	1,28
Fornecimentos e Serviços Externos ⁽¹⁾	milhões EUR	5,91	5,12	5,37
Gastos com Pessoal	milhões EUR	3,45	3,26	3,10
Depreciações	milhões EUR	6,04	5,39	5,42
Perdas por Imparidade	milhões EUR	-	0,002	0,109
Provisões	milhões EUR	-	0,03	0,03
Outros Gastos Operacionais	milhões EUR	0,20	0,18	0,15
Juros e Gastos Similares	milhões EUR	2,67	3,26	3,36
Gastos Totais	milhões EUR	19,47	17,93	19,01
Imparidades	milhões EUR	-	0,002	0,109
Gastos Construção Ativos Concessionados	milhões EUR	0,90	0,50	1,28
Gastos Totais Ajustados	milhões EUR	18,56	17,43	17,62

⁽¹⁾ O valor dos FSE em 2019 e 2020 reflete a aplicação da IFRS 16.

Os gastos totais ascenderam a 19,47 milhões de euros, os quais incluem 0,90 milhões de euros relativos a gastos de Construção de Ativos Concessionados.

Expurgando o efeito dos gastos de construção dos ativos concessionados, o total de gastos do exercício reduz cerca de 0,90 milhões de euros, ascendendo os gastos totais ajustados a cerca de 18,56 milhões de euros.

Nos quadros seguintes apresenta-se o detalhe de cada uma das rubricas que integram os gastos totais, para as quais será efetuada uma análise individual mais detalhada:

CMVMC

		2020	2019	2018
Reagentes	milhões EUR	0,29	0,24	0,19
CMVMC	milhões EUR	0,29	0,24	0,19

GASTOS CONSTRUÇÃO DOS ATIVOS CONCESSIONADOS

Nos termos da IFRIC 12, os aumentos do DUI correspondentes às aquisições de bens e serviços, ascenderam em 2020 a 0,90 milhões de euros.

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

		2020	2019	2018
Energia	milhões EUR	2,15	2,18	2,22
Manutenção	milhões EUR	1,57	0,71	0,52
Trabalhos Especializados	milhões EUR	1,50	1,53	1,76
Outros FSE	milhões EUR	0,69	0,70	0,87
Fornecimentos e Serviços Externos ⁽¹⁾	milhões EUR	5,91	5,12	5,37

⁽¹⁾ O valor dos FSE em 2019 e 2020 reflete a aplicação da IFRS 16.

Os Gastos com Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) ascenderam a 5,91 milhões de euros, representando os gastos com energia, no valor de 2,15 milhões de euros, a rubrica com maior peso em termos de FSE, sendo que as rubricas de manutenção e trabalhos especializados, com 1,57 milhões de euros e 1,50 milhões de euros, respetivamente, concorrem para que estas três contas representem cerca de 88% do total dos fornecimentos e serviços externos.

GASTOS COM ÓRGÃOS SOCIAIS E PESSOAL AFETO À CONCESSÃO

		2020	2019	2018
Gastos com os Órgãos Sociais	milhões EUR	0,37	0,37	0,38
Gastos com o Pessoal afeto à Concessão	milhões EUR	3,08	2,89	2,71
Gastos com o Pessoal	milhões EUR	3,45	3,26	3,10

Os Gastos com Órgãos Sociais e o Pessoal afeto à Concessão ascendem a 3,45 milhões de euros.

DEPRECIACÕES

A empresa adota o método da depleção (caudais) para o cálculo das amortizações do exercício, ou seja, reconhece as amortizações do investimento realizado e a quota-parte anual do investimento a realizar ao abrigo do contrato de concessão e das regras regulatórias, de acordo com o volume de caudais previsto para o prazo da concessão e os caudais reais do exercício.

PERDAS POR IMPARIDADE

Não foram registadas perdas por imparidade em 2020.

MARGEM OPERACIONAL

		2020	2019	2018
Volume de Negócios	milhões EUR	17,35	15,14	14,95
Outros Rendimentos Operacionais	milhões EUR	1,13	2,02	4,19
Rendimentos Operacionais	milhões EUR	18,48	17,16	19,14
Custo da Vendas	milhões EUR	0,29	0,24	0,19
Gastos Construção Ativos Concessionados	milhões EUR	0,90	0,50	1,28
Fornecimentos e Serviços Externos	milhões EUR	5,91	5,12	5,37
Gastos com o Pessoal	milhões EUR	3,45	3,26	3,10
Perdas de Imparidade	milhões EUR	-	0,002	0,109
Provisões	milhões EUR	-	0,03	0,03
Outros Gastos Operacionais	milhões EUR	0,20	0,18	0,15
Gastos Operacionais	milhões EUR	10,76	9,28	10,01
Depreciações e Imparidades de Ativos	milhões EUR	6,04	5,39	5,42
Cash Flow Operacional	milhões EUR	13,76	13,27	14,56
Desvio de Recuperação de Gastos	milhões EUR	0,22	1,52	2,92
Imparidades	milhões EUR	-	0,002	0,109
CF Operacional Ajustado	milhões EUR	13,54	11,75	11,53

O EBITDA totalizou 9,69 milhões de euros. Contudo, e atendendo a que os efeitos dos desvios de recuperação de gastos, réditos e gastos de construção de ativos concessionados e subsídios ao investimento concorrem para o apuramento desse indicador, não estando diretamente relacionados com a atividade operacional da Empresa, procedeu-se aos necessários ajustamentos, verificando-se assim um EBITDA de 7,58 milhões de euros.

		2020	2019	2018
Resultado Operacional	milhões EUR	3,65	4,22	5,61
Depreciações	milhões EUR	6,04	5,39	5,42
Perdas por Imparidade	milhões EUR	-	0,002	0,109
Provisões	milhões EUR	-	0,03	-
EBITDA	milhões EUR	9,69	9,58	10,92
Desvio de Recuperação de Gastos	milhões EUR	0,22	1,52	2,92
IFRIC12 (Rédito de Construção)	milhões EUR	0,90	0,50	1,28
IFRIC12 (Gasto de Construção)	milhões EUR	-	0,50	1,28
Subsídios ao Investimento	milhões EUR	1,88	1,58	1,61
EBITDA Ajustado	milhões EUR	7,58	6,48	6,39

A margem do EBITDA ajustado é de 43,72%.

		2020	2019	2018
EBITDA Ajustado	milhões EUR	7,58	6,48	6,39
Volume de Negócios Ajustado	milhões EUR	17,35	15,14	14,95
Margem EBITDA Ajustada	%	43,72%	42,80%	42,75%

Margem EBITDA = EBITDA / Volume de negócios

Volume de negócios ajustado – exclui efeito DRG e Rédito da construção

RESULTADOS FINANCEIROS

		2020	2019	2018
Rendimentos Financeiros	milhões EUR	0,27	0,65	0,15
Gastos Financeiros	milhões EUR	2,67	3,26	3,36
Resultado Financeiro	milhões EUR	- 2,40	- 2,60	- 3,21

Com um endividamento líquido da empresa em cerca de 65,78 milhões de euros, regista-se um indicador Net Debt to EBITDA de 8,67. Este indicador apresenta valores elevados, reflectindo a especificidade da SIMARSUL, que tem financiamentos significativos em virtude do forte período de investimentos a que teve de fazer face a antiga concessionária extinta.

		2020	2019	2018
Net Debt - Endividamento Líquido	milhões EUR	65,78	68,15	70,72
Net Debt to EBITDA (<i>ajustado</i>)	n.º	8,67	10,52	11,06

POSIÇÃO FINANCEIRA

		2020	2019	2018
Ativo Não Corrente	milhões EUR	219,98	223,50	225,19
Ativo Corrente	milhões EUR	16,63	16,59	17,09
Total do Ativo	milhões EUR	236,61	240,09	242,28
Capital Próprio	milhões EUR	66,90	65,87	64,62
Passivo Não Corrente	milhões EUR	162,18	167,30	171,17
Passivo Corrente	milhões EUR	7,53	6,92	6,49
Total do Passivo	milhões EUR	169,71	174,22	177,65
Total do Capital Próprio e Passivo	milhões EUR	236,61	240,09	242,28

O total do ativo era, no final de 2020, de 236,61 milhões de euros.

O passivo não corrente apresenta um valor de 162,18 milhões de euros.

ENDIVIDAMENTO

O endividamento em 2020, foi de 75,91 milhões de euros, resultante dos empréstimos que transitaram da cisão da Águas de Lisboa e Vale do Tejo, sendo composto na sua totalidade por empréstimos BEI contraídos pela extinta concessionária.

		2020	2019	2018
BEI	milhões EUR	75,91	79,63	82,96
Endividamento	milhões EUR	75,91	79,63	82,96

		2020	2019	2018
Endividamento	milhões EUR	75,91	79,63	82,96
Disponibilidades	milhões EUR	7,85	2,21	9,90
Aplicações Financeiras	milhões EUR	2,27	2,27	2,27
Suprimento AdP	milhões EUR	-	7,00	-
Endividamento Líquido	milhões EUR	65,78	68,15	70,72

DÍVIDAS DE CLIENTES

Durante o ano de 2020, registou-se um aumento no saldo da dívida de clientes. A dívida vencida é de cerca de 3,35 milhões de euros. No que respeita à dívida total, a mesma ascende a 6,55 milhões de euros.

		2020	2019	2018
Dívida Vencida	milhões EUR	3,35	3,27	4,82
Dívida Não Vencida	milhões EUR	3,20	2,27	1,42
	milhões EUR	6,55	5,54	6,24

Os valores não incluem imparidades nem valores de cobrança duvidosa.

PRAZO MÉDIO DE RECEBIMENTOS

O prazo médio de recebimentos passou de 81 dias, em 2019, para 87 dias, em 2020.

IMPACTO FINANCEIRO DA PANDEMIA COVID-19

Devido ao atual contexto de pandemia de COVID-19, verificou-se um acréscimo de gastos em FSE decorrentes da aquisição de bens e serviços relacionados com a segurança no trabalho, no sentido de adequar as condições de trabalho à atual situação, bem como um acréscimo de gastos com pessoal decorrente da realização de horas extraordinárias e com a aquisição de bens para a proteção individual dos trabalhadores.

Unidade: euros

Gastos incorridos em 2020, decorrentes do COVID-19	
Fornecimentos e serviços externos (FSE)	80 413,27
Gastos com Pessoal	79 300,58
Outros Gastos	2 729,90
Total de gastos COVID-19	162 443,75

Investigação e Desenvolvimento / Inovação

A promoção da Inovação na empresa está sustentada na visão estratégica da SIMARSUL, promovendo a valorização dos trabalhadores/as e dos seus clientes e acionistas, sendo objetivo inovar nas várias vertentes, ou seja, nos seus serviços e nos seus processos de gestão interna.

A atividade da SIMARSUL assenta na conceção, construção, operação e manutenção de infraestruturas de cariz tecnológico, pelo que se torna importante, não só o acompanhamento dos desenvolvimentos tecnológicos associados ao tratamento de águas residuais, mas também a procura contínua de otimização da gestão operacional, a integração de novos sistemas de informação e a gestão de energia.

Existe assim uma aposta clara no envolvimento de todos os trabalhadores como potencial génese de criação de inovação, através da geração de ideias que posteriormente são analisadas e capitalizadas em benefício da eficácia e da eficiência da SIMARSUL.

A SIMARSUL manteve uma cooperação contínua com a comunidade científica, ao nível da promoção e acompanhamento de estágios e na divulgação dos respetivos trabalhos, bem como no estabelecimento de parcerias com centros de conhecimento, desde os níveis académicos base, representados por estabelecimentos de ensino técnico e profissional, até aos de excelência, representados pelas Universidades e Centros de Investigação.

Neste âmbito, foi acompanhada e concluída uma tese de mestrado integrado em Engenharia do Ambiente, da FCT-UNL, com a temática “Avaliação das condições hidráulicas na formação de odores no subsistema Lagoa/Meco” e uma dissertação para obtenção do Grau de Mestre em Engenharia de Energias Renováveis, da FCT-UNL, com o tema “Otimização do Mix de Produção Renovável em ETAR: Análise de Cenários na ETAR Barreiro/Moita”.

Foi também contratado com a Faculdade de Ciências e Tecnologia o “Estudo Técnico-Científico do Sistema de Drenagem de Águas Residuais de Lagoa/Meco – Avaliação de odores” pretendendo-se que este estudo permita definir uma ou mais soluções que permitam eliminar a problemática de odores que se verificam no subsistema de Lagoa/Meco, servindo de base para a fase posterior de elaboração de projeto de execução.

Participação do Laboratório Interno da SIMARSUL na prossecução da colaboração com o Instituto Politécnico de Setúbal, tendo-se realizado um estágio, com duração de 400 horas.

Em 2020, a SIMARSUL continuou a colaboração com o Projeto de Investigação e Desenvolvimento CEMOWAS2.

O Projeto CEMOWAS2: Gestão circular ecossistémica dos serviços de resíduos orgânicos e águas residuais (SOE2/P5/F0505) - Programa Interreg VB Sudoe, é um novo desafio dentro do conceito de economia circular aplicado às competências das autoridades locais no que se refere aos serviços de gestão de resíduos orgânicos e dos produtos resultantes dos processos de tratamento de águas residuais: lamas e efluentes. Este novo modelo de gestão visa uma mudança de paradigma em que “o desperdício se converte num recurso”, o que permitirá reduzir o impacto no meio ambiente e favorecer o desenvolvimento de novos modelos económicos. O trabalho a desenvolver no CEMOWAS2 baseia-se na capitalização dos resultados obtidos no âmbito do Projeto 4KET4Reuse e pretende inovar, através da junção de duas técnicas: processo eletrocinético acoplado a fitorremediação em ETAR.

Pretende-se assim validar tecnologias que permitam a eliminação de contaminantes emergentes em efluentes de ETAR, mantendo como principal enfoque as classes de contaminantes já em estudo no 4KETeReuse, tais como, algumas tipologias de fármacos.

Em 2020 a SIMARSUL participou com a AdP Serviços no Projeto SWAN - Solar driven Water for Agriculture in a changing climate – the Nexus, no âmbito do Programa de financiamento: Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (SI I&DI), I&D Empresarial, Projetos em copromoção, aviso n.º 17/SI/2019 do Programa Europeu H2020, cujo objetivo visa o desenvolvimento de tecnologias e soluções que maximizem a performance energética em ETAR, potenciando a sua autossuficiência, através da integração de processos de hidrólise térmica/UV e codigestão na etapa de digestão anaeróbia. A candidatura não foi no entanto aprovada.

A SIMARSUL participou ainda em consórcio com a AdP e outras empresas do grupo, no Aviso 15/SI/2020: Incentivos à Investigação e Desenvolvimento e Investimento em Infraestruturas de Ensaio e Otimização - COVID19, do Portugal2020, com o “Projeto SARS Control - Avaliação dos impactos de SARS-CoV-2 no ciclo urbano da água e dos efeitos a jusante em Saúde Pública”, o qual mereceu decisão favorável em novembro de 2020.

O Projeto SARS Control é financiado pelos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, cuja gestão é assegurada por delegação de competências pelo organismo intermédio, a Agência Nacional de Inovação (ANI) e irá ser desenvolvido durante o ano de 2021.

No final de 2020, a SIMARSUL foi convidada para participar num projeto de Investigação e Desenvolvimento a nível europeu, integrado no programa Horizonte 2020, call LC-GD-8-1-2020: Innovative, systemic zero-pollution solutions to protect health, environment and natural resources from persistent and mobile chemicals, cuja candidatura terá de ser entregue em janeiro de 2021. No projeto participam várias entidades nomeadamente a Universidade de Birmingham do Reino Unido, a INOV e o INESC-ID de Portugal e instituições de vários países (França, Itália, Finlândia, Espanha, Irlanda, Grécia, Bélgica e África do Sul).

A proposta designa-se “*Wicked - The wicked problem of environmental pollution: circular systemic solutions to manage natural capital while protecting human and environmental health*” e tem por objetivo desenvolver soluções para a proteção do meio ambiente e da saúde humana dos poluentes emergentes. A SIMARSUL participará no projeto como *end user*, disponibilizando a ETAR do Barreiro/Moita, para aplicação do piloto de tratamento de afinação. O sistema de tratamento piloto DWS, utiliza um agente biológico, o crustáceo *Daphnia*, que remove, concentra e retém os contaminantes das águas residuais (por exemplo, produtos farmacêuticos, pesticidas e produtos de cuidados pessoais) com uma eficiência de até 99% e no mínimo de 55%, superando significativamente outros agentes biológicos (por exemplo, algas, bactérias).

A candidatura do projeto de Investigação e Desenvolvimento a nível europeu, integrado no programa INTERREG SUDOESTE 2019, no qual a SIMARSUL participou como empresa associada com a Faculdade de Ciências e Tecnologia, dedicado à temática dos microplásticos, cuja proposta foi apresentada em outubro de 2019, denominado “*Proteção ambiental dos recursos hídricos da zona SUDOESTE: Aplicação da inovação para eliminar microplásticos - μPlastFree*”, não conseguiu passar à segunda fase.

A SIMARSUL, juntamente com outras empresas do Grupo AdP, integra o projeto internacional Global Database of Microbes in Anaerobic Digesters, com o objetivo de construção de uma base de dados global de microrganismos com recurso a técnicas de genotipagem baseadas em PCR (Polymerase Chain Reaction) das regiões altamente conservadas do RNA ribossomal 16S. Este estudo permitirá classificar e comparar a proximidade genética e consequentemente metabólica dos microrganismos presentes nos Digestores Anaeróbios de ETAR de diferentes pontos do mundo, com o objetivo de potenciar o desempenho desta etapa crítica para a eficiência energética das instalações.

Este projeto, liderado pela Universidade de Aalborg, da Dinamarca, conta com o parceiro nacional, Universidade do Minho, através do Centro de Engenharia Biológica, com o qual está a ser assegurada a articulação do Grupo AdP, sendo expectável que os resultados sejam divulgados no decurso de 2021.

A SIMARSUL colaborou com a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto no Projeto de Investigação AGRONAUT – Estudo do Impacte Agronómico da utilização de lamas de depuração através de uma perspetiva de exposição, programa FEDER, fornecendo amostras de lamas final de algumas ETAR selecionadas. O projeto AGRONAUT pretende contribuir para um melhor entendimento do potencial fertilizante da lama de depuração, bem como dos possíveis riscos associados à sua aplicação em campos agrícolas.

A SIMARSUL lançou o procedimento de contratação para a implementação do Projeto de Telegestão, no âmbito do processo de reconfiguração e uniformização das suas plataformas tecnológicas, abrangendo a reformulação do seu atual Sistema de Telegestão com a integração das instalações ainda não monitorizadas/integradas, bem como a requalificação dos sistemas de supervisão e automação locais, por forma a responder às necessidades da atividade

de exploração, de gestão de ativos e gestão da energia de todo o sistema de recolha, transporte, tratamento e rejeição final de águas residuais sob a sua concessão.

Por forma a permitir a manutenção do Projeto ENVITEJO, desenvolvido em parceria com a APA/ARH Tejo, nomeadamente ao nível da monitorização da qualidade da água do estuário do Tejo, a SIMARSUL assegurou a monitorização ambiental da qualidade da água dos meios recetores, em parceria com a Águas do Tejo Atlântico.

No que respeita a patentes, e após ter sido concretizado em 2018 o pedido de averbamento do processo de patente e modelo de utilidade do SILICA - Sistema de limpeza automática de caleiras de decantadores circulares para a nova SIMARSUL, o qual foi publicado no Boletim da Propriedade Industrial, de 05/03/2018, foi recebido em setembro de 2020 a Notificação/Relatório de Exame do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) com a análise dos requisitos de patenteabilidade da invenção a qual teve resposta da SIMARSUL em novembro, estando-se agora a aguardar a decisão final do INPI.

Pretende-se, em 2021, analisar novas ideias e/ou produtos que poderão reunir os requisitos necessários para serem devidamente desenvolvidas e patenteadas.

Eventos Posteriores ao Fecho

A Administração da SIMARSUL não tem conhecimento, em 23 de fevereiro de 2021, data da aprovação destas contas, de qualquer evento subsequente com impacto significativo nas contas apresentadas.

Cumprimento das Orientações Legais

I Objetivos de gestão (artigo 38.º do RJSPE) e Plano de Atividades e Orçamento

Objetivos de Gestão

Os objetivos do Grupo AdP são determinados pelas políticas governamentais para o setor, através de orientações vertidas nos planos estratégicos aplicáveis às suas áreas de atuação, de orientações gerais emanadas através de despacho ministerial e por orientações específicas dos acionistas. Nos termos do regime jurídico do sector empresarial do Estado e do Estatuto do Gestor Público, o Estado, enquanto acionista por via indireta, define as orientações estratégicas.

O Conselho de Administração em funções a 31 de dezembro de 2020, foi eleito a 13 de abril de 2017, para o mandato 2017/2019, não tendo havido até ao final do exercício de 2020, eleição do órgão de Administração para novo mandato, pelo que e conseqüentemente não foram definidos objetivos e indicadores de gestão para 2020.

Sem prejuízo do exposto, o Conselho de Administração da SIMARSUL atuou em 2020 em conformidade com as determinações legais vigentes e com as orientações de atuação que lhe foram transmitidas pela titular da função acionista e pela Tutela Setorial e Financeira, à luz do Programa do XXII Governo Constitucional e das medidas excecionais aprovadas pelo Governo no atual contexto de Pandemia COVID-19, tendo em vista assegurar, designadamente, e sem prejuízo da sua autonomia de gestão:

- Cumprimento da sua missão e exercício da sua atividade em articulação com as políticas estratégicas setoriais definidas pelo Governo, num quadro de racionalidade empresarial, otimização permanente da eficiência, qualidade e segurança do serviço prestado;
- Atuação socialmente responsável, prosseguindo na sua atuação objetivos sociais e ambientais e promovendo a competitividade no mercado, a proteção dos consumidores, o investimento na valorização profissional e pessoal dos trabalhadores, a promoção da igualdade, a proteção do ambiente e o respeito por princípios éticos;
- Desenvolvimento de ações de sensibilização ambiental, promovendo a utilização eficiente e a proteção dos recursos hídricos;

- Promoção do equilíbrio adequado entre os níveis quantitativos e qualitativos de serviço público a prestar, tendo em vista a satisfação dos utentes e a comportabilidade e sustentabilidade económica, financeira e ambiental;
- Adoção de metodologias que permitam promover a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e a satisfação dos clientes;
- Conceção e implementação de políticas de recursos humanos orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo ao aumento da produtividade e satisfação dos trabalhadores, num quadro de equilíbrio e rigoroso controlo dos encargos que lhes estão associados, compatível com a respetiva dimensão e especificidade das diversas atividades desenvolvidas;
- Implementação de planos de ação, tendentes a promover a igualdade de tratamento e de oportunidades de género, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional (promoção da igualdade);
- Implementação de políticas de inovação científica e tecnológica, promovendo e estimulando a investigação de novas ideias, novos produtos, novos processos e novas abordagens de mercado, em benefício do cumprimento da sua missão e da satisfação das necessidades coletivas e orientadas para a sustentabilidade económica, financeira, social e ambiental;
- Implementação e manutenção de sistemas de informação e de controlo interno adequados à sua dimensão e complexidade, que cubram todos os riscos relevantes suscetíveis de auditoria permanente por entidades competentes para o efeito.

Plano de Atividades e Orçamento

O Plano de Atividades e Orçamento para 2020 (PAO 2020), foi aprovado pelo despacho n.º 688/2020 – SET do Secretário de Estado do Tesouro em 2 de novembro de 2020 e pelo despacho n.º 177/SEAMB/2020 da Secretária de Estado do Ambiente em 29 de dezembro de 2020. Assim, e no que respeita ao cumprimento do PAO 2020, encontram-se indicadas no quadro do final do presente capítulo as respetivas execuções, face às previsões constantes do PAO.

Da análise dos resultados da execução do ano de 2020 verifica-se:

- Princípios Financeiros de Referência – a SIMARSUL adotou e cumpriu os princípios de referência considerados no seu PAO;
- Investimento – apesar do significativo número de adjudicações efetuadas em 2020, a realização dos investimentos foi muito condicionada pela pandemia, quer na sua execução quer durante a fase de tramitação processual.

Unidade: euros

Investimento / projeto	PAO 2020	Executado 2020	Desvio	Observações
Investimentos em curso a 31.12.2019	670 455	- -	670 455	
Investimento iniciado em 2020 constantes das fichas de acompanhamento dos RET	2 150 840	4 077 -	2 146 763	(a)
Investimento iniciado em 2020, materialmente relevantes e que não constam das fichas de acompanhamento dos RET	-	-	-	Não foi considerado qualquer investimento materialmente relevante em PAO2020
Restante investimento previsto	2 661 828	899 590 -	1 762 238	
Investimento realizado não constante do PAO 2020	-	-	-	Não foi realizado investimento não previsto
TOTAL	5 483 123	903 667 -	4 579 456	

(a) - Em 2020, a taxa de execução foi influenciada negativamente pela pandemia permitindo somente proceder à adjudicação de parte das empreitadas previstas nas fichas de acompanhamento do RET no montante de cerca de 1,3 milhões de euros.

- Endividamento – redução de 0,1% conforme o disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro;
- EBITDA – o valor do EBITDA para 2020 é inferior, em cerca de 900 mil euros, ao previsto em sede de PAO 2020, em virtude de se ter verificado um desvio de recuperação de gastos inferior ao previsto;
- Gastos operacionais sobre o Volume de negócios (GO/VN) – diminuição do peso dos gastos operacionais no volume de negócios em 1,86 p.p. face ao previsto no PAO 2020 aprovado;
- Conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamentos e os associados à frota automóvel – diminuição de 37% dos gastos totais face ao valor previsto no PAO 2020;
- Conjunto dos encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria – não se verificaram gastos em 2020;
- N.º de viaturas – manutenção do número de viaturas face à previsão constante no PAO 2020;
- Gastos com Pessoal – verifica-se uma redução de 0,4% face ao valor aprovado pela Tutela nos despachos referidos acima.

#2 Gestão do Risco financeiro

As atividades do Grupo AdP estão expostas a uma diversidade de riscos financeiros, nomeadamente risco de mercado financeiro, risco de crédito, risco da contraparte e o risco de liquidez.

A política de gestão dos riscos financeiros do Grupo procura minimizar eventuais efeitos adversos decorrentes da imprevisibilidade dos mercados financeiros, sendo esta gestão efetuada centralmente pela holding (AdP SGPS).

Adotando uma posição conservadora, e tendo em atenção a natureza dos ativos, o Grupo tem optado por contratar financiamentos de muito longo prazo, tendo dado particular ênfase aos financiamentos obtidos junto ao BEI, entidade parceira especializada em financiamento de investimentos de prazos significativos. Adicionalmente a AdP SGPS tem financiamentos externos de longo prazo, através de três emissões particulares de obrigações em 2007 e uma emissão particular de obrigações em 2016, entre os 10 e os 20 anos.

A política de gestão de risco de taxa de juro do Grupo está orientada para uma redução da exposição dos cash-flows da dívida às flutuações do mercado da taxa de juro, através da escolha da modalidade de taxa fixa nos empréstimos junto do BEI.

No financiamento do investimento, a cobertura do risco de taxa de juro é sustentada pela obtenção de empréstimos de longo prazo com uma forte opção pelo regime de taxa fixa, a qual é obtida de forma natural pela inclusão do seu valor no cálculo da tarifa final.

No financiamento de curto prazo, e tendo em atenção que este se destina essencialmente a financiar dívida de clientes, a cobertura de risco é sustentada nas taxas utilizadas no cálculo dos juros cobrados aos clientes.

A maioria das linhas de financiamento de longo prazo existentes no Grupo AdP foi negociada antes de 2008 em condições que, sendo favoráveis na altura, atualmente se apresentam como uma significativa mais-valia em matéria de serviço da dívida.

O risco de liquidez tem sido minimizado pelo ajuste do tipo de financiamento ao ativo que se pretende financiar, destinando-se o financiamento de longo prazo a suportar o investimento e a componente permanente do fundo de maneiio e o financiamento de curto prazo às necessidades voláteis do fundo de maneiio.

Em aplicações de curto prazo e/ou em linhas de financiamento não utilizadas, o Grupo mantém facilmente disponibilizáveis montantes que lhe permite fazer face a situações inesperadas sem causar impacto na sua atividade diária.

Relativamente ao risco de crédito associado ao fornecimento de serviços e produtos a crédito, este depende do tipo de clientes a que os produtos do grupo se destinam. Assim, relativamente aos clientes de retalho (baixa), sendo o produto disponibilizado um bem essencial, podemos considerar que o risco de cobrança é reduzido. No caso do

produto disponibilizado por grosso (alta) o risco assumido encontra-se relacionado com o “rating” dos clientes municipais, pelo que, considerando que estes são entidades públicas administrativas, o risco existente será mais associado com a dilação do prazo do que com a cobrabilidade deste. Tendo em atenção a questão da dilação do prazo, a AdP SGPS está a procurar solucionar a questão através da venda sem recurso a, ou através de, entidades financeiras.

Os excedentes financeiros decorrentes da atividade das empresas, são primeiramente utilizados para o financiamento das empresas do grupo numa lógica de gestão centralizada do grupo e o restante, juntamente com as aplicações contratuais decorrentes dos contratos de concessão são efetuadas junto à Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP), sendo que o risco associado ao IGCP enquanto detentor dos excedentes do grupo é reduzido se atendermos que é o banco responsável pela gestão da tesouraria do Estado, acionista último do Grupo AdP.

Em 2019 o Grupo AdP procedeu à renegociação das taxas de juro dos empréstimos BEI, permitindo às empresas do grupo uma significativa redução dos valores das prestações a suportar nos próximos anos.

No que se refere à SIMARSUL, esta apresenta uma diminuição da taxa média anual de financiamento em 2020, decorrente da renegociação de uma das linhas contratadas, conforme é possível ver pelos valores apresentados no quadro seguinte:

Anos	2020	2019	2018
Encargos Financeiros (€)	2 669 413	3 256 812	3 363 448
Taxa Média de Financiamento (%)	3,52%	4,02%	4,02%

#3 Limite de crescimento do endividamento, nos termos definidos no n.º I do artigo 60.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março (lei do Orçamento de Estado para 2020, retificada pela Lei 27-A/2020, de 24 de julho, apurado nos termos da fórmula disposta no n.º 4 do artigo 159.º do Decreto-Lei n.º 84/2019 de 28 de junho (DLEO2019)

Variação do Endividamento (execução)	2020	2019	Variação 20/19	
	Valores (€)		Valor (€)	%
Financiamento Remunerado (Corrente e Não Corrente)	75 906 171	79 631 743	- 3 725 571	-4,91%
Capital Social / Capital Estatutário	-	-	-	
Novos investimentos no ano (com expressão material)	-			

A SIMARSUL e o Grupo AdP têm adotado uma posição conservadora, com especial atenção às características de longo prazo dos ativos, tendo vindo a privilegiar a obtenção de financiamentos de longo prazo, em detrimento dos de curto prazo, com particular ênfase no BEI.

A empresa tem vindo a apresentar uma redução do seu endividamento, de acordo com o plano de pagamento que se encontra contratualizado.

#4 Evolução do Prazo Médio de Pagamento (PMP) a fornecedores, em conformidade com a RCM n.º 34/2008, de 22 fevereiro; com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 abril, e divulgação dos atrasos nos pagamentos (“arrears”), conforme definidos no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio, bem como a estratégia adotada para a sua diminuição

O cálculo do PMP foi efetuado conforme estipulado no Despacho n.º 9870/2009, de 13 de Abril, tendo-se verificado em 2020 uma diminuição do prazo médio de pagamento a fornecedores para 43 dias, consubstanciando-se numa redução de 22% face a 2019.

PMP	2020	2019	2018	Variação 20/19	
				Valor	%
Prazo (dias)	43	55	58	-12	-22%

Os atrasos nos pagamentos apresentam a seguinte distribuição, sendo que os valores vencidos a mais de 90 dias respeitam essencialmente a serviço e bens cuja respetiva prestação não se encontra ainda concluída e/ou prestada:

Dívidas Vencidas	Valor (€)	Valor das dívidas vencidas de acordo com o art. 1.º DL 65-A/2011 (€)			
	0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aq. de Bens e Serviços	51 130	2 302	-	-	-
Aq. de Capital	-	-	-	-	-
Total	51 130	2 302	-	-	-

Tendo em conta que o PMP da SIMARSUL é inferior a 60 dias, conforme estabelecido não foram publicadas as dívidas existentes.

#5 Recomendações do acionista

Em 2020 não foram emitidas recomendações do acionista em sede de aprovação das contas do exercício de 2019.

Foi, no entanto, dado integral cumprimento às instruções recebidas no contexto do acompanhamento feito à gestão e atividade da empresa.

#6 Determinações sobre remunerações

Foram cumpridas todas as orientações sobre a política remuneratória, constantes da legislação em vigor aplicável ao Setor Empresarial do Estado.

As reduções remuneratórias aplicadas foram as indicadas no quadro constante no final do presente capítulo, sendo que se apresenta em seguida a restante informação aplicável, conforme disposto no apêndice I das instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2020 – Ofício SAI_DGTF/2021/174 – DPSE, de 12 de janeiro de 2021.

Atendendo que os acionistas ainda não procederam à nomeação da Mesa da Assembleia Geral e do Conselho de Administração para o mandato subsequente, os atuais membros mantiveram-se em funções durante o exercício de 2020.

Mesa da Assembleia Geral

A Mesa da Assembleia Geral é constituída por um presidente, um vice-presidente e um secretário, conforme previsto no artigo 15.º dos Estatutos da SIMARSUL. Compete ao presidente convocar as Assembleias Gerais, dirigilas e praticar quaisquer atos previstos na lei, nos Estatutos ou em deliberação dos acionistas. O presidente é substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo vice-presidente.

Em 13 de abril de 2017, foram eleitos os membros da Mesa da Assembleia Geral da sociedade, abaixo identificados para o mandato 2017-2019:

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação	
			Forma ⁽¹⁾	Data
2017-2019	Presidente	Frederico Fernandes Pereira	AG	13/04/2017
2017-2019	Vice-Presidente	Paulo Manuel Marques Fernandes	AG	13/04/2017
2017-2019	Secretário	Ana Cristina Rebelo Pereira	AG	13/04/2017

Legenda:

⁽¹⁾ Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / despacho (D)

De acordo com o definido na Comissão de Vencimentos de 28 de maio de 2018, os membros da Mesa da Assembleia Geral não recebem qualquer retribuição.

Conselho de Administração

Nos termos do n.º 1 do artigo 20.º dos Estatutos da Sociedade, compete à Assembleia Geral eleger de entre os membros do Conselho de Administração o respetivo presidente, que dispõe de voto de qualidade, e o presidente do Conselho de Administração pode designar um vice-presidente, o qual o substitui nas suas faltas e impedimentos.

Por deliberação da Assembleia Geral de 13 de abril de 2017, foi eleito o Conselho de Administração para o triénio 2017 - 2019, composto por cinco membros, dois não executivos e três executivos (e de entre os quais se encontra o presidente executivo do Conselho de Administração).

A composição do Conselho de Administração da empresa, à data de 31 de dezembro de 2020 era a seguinte:

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO ⁽²⁾				
			Forma ⁽¹⁾	Data	Sim/Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D) ⁽³⁾	Identificação da data da autorização e forma	Indicação do número total de mandatos
2017-2019	Presidente Executivo	António Manuel Vinagreiro dos Santos Venturi	AG	13/04/2017	Não	n.a.	D	n.a.	I
2017-2019	Vogal Executivo	Isidro Durão Heitor	AG	13/04/2017	Não	n.a.	D	n.a.	I
2017-2019	Vogal Executivo	João Afonso Almeida da Silva Luz	AG	13/04/2017	Não	n.a.	D	n.a.	I
2017-2019	Vogal Não Executivo	Arménio de Figueiredo	AG	13/04/2017	Não	n.a.	⁽⁴⁾	n.a.	I
2017-2019	Vogal Não Executivo	Paula Alexandra Ferrão Pereira	AG	13/04/2017	Não	n.a.	D	n.a.	I

Número estatutário mínimo e máximo de membros - [5] / [9]

Legenda:

⁽¹⁾ Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)

⁽²⁾ Opção Pela Remuneração do Lugar de Origem

⁽³⁾ O/D – Origem / Destino

⁽⁴⁾ O Gestor não auferir remuneração pelo cargo desempenhado o valor correspondente à remuneração de vogal não executivo é faturado pela AdP, SGPS.

Um dos membros do Conselho de Administração da SIMARSUL não auferir remuneração pelo cargo desempenhado, sendo o valor correspondente à remuneração de vogal não executivo, estabelecido pela Comissão de Vencimentos, faturado pela AdP- Águas de Portugal SGPS S.A., à SIMARSUL, nos termos dos respetivos contratos de gestão.

O Conselho de Administração decidiu, na sua reunião de 17 de abril de 2017, constituir uma Comissão Executiva, composta pelos elementos executivos do Conselho de Administração e presidida pelo Presidente executivo do Conselho de Administração, e delegou nesta comissão a gestão corrente da sociedade, fixando os limites da mesma.

Apresenta-se seguidamente o quadro com os cargos exercidos pelos membros do Conselho de Administração em simultâneo com outras entidades, dentro e fora do grupo:

Membro do Órgão de Administração	Entidade	Acumulação de Funções		Regime (Público/Privado)	Identificação da data da autorização e forma
		Função			
Isidro Durão Heitor	Assembleia Municipal do Barreiro	Membro		Público	n.a.
João Afonso Almeida da Silva Luz	Assembleia Municipal de Setúbal	Membro		Público	n.a.
Arménio de Figueiredo	EPAL, S.A.	Assessor do Conselho de Administração		Público	n.a.
	Universidade de Aveiro	Membro cooptado do Conselho do Departamento de Ambiente e Ordenamento do Território		Público	n.a.
	Ordem dos Engenheiros	Membro do Conselho de Admissão e Qualificação		Público	n.a.

Relativamente às remunerações auferidas pelos membros do órgão de administração da SIMARSUL, incluindo remuneração fixa e variável, foram as seguintes:

Membro do Órgão de Administração	Estatuto do Gestor Público			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	
			Vencimento	Despesas de representação
António Manuel Vinagreiro dos Santos Ventura	S	B	4 864,34	1 945,73
Isidro Durão Heitor	S	B	3 891,47	1 556,59
João Afonso Almeida da Silva Luz	S	B	3 891,47	1 556,59
Arménio de Figueiredo	S	B	972,87	-
Paula Alexandra Ferrão Pereira	S	B	972,87	-

Membro do Órgão de Administração	Remuneração Anual 2020 (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5)=(3)-(4)
António Manuel Vinagreiro dos Santos Ventura	91 449,52	n.a.	91 449,52	4 669,58	86 779,94
Isidro Durão Heitor	73 159,66	n.a.	73 159,66	3 735,80	69 423,86
João Afonso Almeida da Silva Luz	73 159,66	n.a.	73 159,66	3 735,80	69 423,86
Arménio de Figueiredo	13 620,18	n.a.	13 620,18	503,52	13 116,66
Paula Alexandra Ferrão Pereira	13 620,18	n.a.	13 620,18	503,52	13 116,66
			265 009,20	13 148,22	251 860,98

Os benefícios sociais anuais na SIMARSUL dos membros do Conselho de Administração foram os seguintes

Membro do Órgão de Administração	Benefícios Sociais (€)							
	Valor do Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social	Seguro de Vida		Seguro de Saúde		Outros
	Diário	Encargo anual da entidade		Encargo anual da entidade	Encargo anual da entidade	Encargo anual da entidade	Identificar	
António Manuel Vinagreiro dos Santos Ventura	7,14	1 792,14	Seg. Social	21 252,72	853,82	822,36	n.a.	n.a.
Isidro Durão Heitor	7,14	1 792,14	Seg. Social	17 121,78	891,31	920,36	n.a.	n.a.
João Afonso Almeida da Silva Luz	7,14	1 792,14	CGA/ADSE	17 121,78	238,88	1 644,74	n.a.	n.a.
Arménio de Figueiredo	-	-	Seg. Social	3 113,08	-	-	n.a.	n.a.
Paula Alexandra Ferrão Pereira	-	-	Seg. Social	3 113,08	-	-	n.a.	n.a.
		5 376,42		61 722,44	1 984,01	3 387,46	n.a.	n.a.

Os encargos com viaturas na SIMARSUL dos membros do Conselho de Administração foram os seguintes:

Membro do Órgão de Administração	Encargos com Viaturas								
	Nome	Viatura atribuída	Celebração de Contrato	Valor de referência da viatura (€)	Modalidade ⁽¹⁾	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal (€)	Gasto Anual com Rendas (€)
António Manuel Vinagreiro dos Santos Ventura	S	S	35 644	AOV	2018	2022	481	5 772	16
Isidro Durão Heitor	S	S	34 440	AOV	2018	2022	482	5 789	16
João Afonso Almeida da Silva Luz	S	S	34 440	AOV	2018	2022	482	5 789	16
Arménio de Figueiredo	N	-	-	-	-	-	-	-	-
Paula Alexandra Ferrão Pereira	N	-	-	-	-	-	-	-	-

⁽¹⁾ aquisição; ALD; Leasing ou outra

Durante o ano de 2020 não foram realizados gastos associados a deslocações em serviço na SIMARSUL pelos membros do Conselho de Administração.

Conselho Fiscal

A composição do Conselho Fiscal, para o mandato 2019 - 2021, é a seguinte:

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Fixado Mensal (€)	N.º de Mandatos
			Forma ⁽¹⁾	Data		
2019-2021	Presidente	Maria do Carmo Mendes	AG	01/04/2019	1 362,01	2
2019-2021	Vogal	João Carlos Alves Faim	AG	01/04/2019	1 021,51	2
2019-2021	Vogal	Rui Alexandre dos Santos Sá Carrilho	AG	01/04/2019	1 021,51	2
2019-2021	Vogal suplente	Patrícia Isabel Sousa Caldinha	AG	01/04/2019	-	2

Número estatutário mínimo e máximo de membros - [3] / [5]

Legenda:

⁽¹⁾ Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime por Escrito (DUE) / Despacho (D)

Relativamente às remunerações auferidas pelos membros do Conselho Fiscal da SIMARSUL foram as seguintes:

Membro do Órgão de Fiscalização	Remuneração Anual 2020 (€)		
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Valor Final (3)=(1)-(2)
Maria do Carmo Mendes	19 068,14	953,40	18 114,74
João Carlos Alves Faim	14 301,14	715,40	13 585,74
Rui Alexandre dos Santos Sá Carrilho	14 301,14	715,40	13 585,74
Patrícia Isabel Sousa Caldinha	-	-	-
	47 670,42	2 384,20	45 286,22

Revisor Oficial de Contas

O Revisor Oficial de Contas, nos termos da alínea b), do n.º 2 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, foi proposto pelo Conselho Fiscal da Sociedade à Assembleia Geral realizada em 1 de abril de 2019, tendo esta proposta sido aprovada por unanimidade.

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC / ROC				Designação				
		Nome	N.º inscrição na OROC	N.º registo na CMVM	Forma ⁽¹⁾	Data	Contratada	N.º de anos de funções exercidas no grupo	N.º de anos de funções exercidas na entidade	
2019-2021	SROC	PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda.	183	20161485	AG	01/04/2019	Sim	2	2	
2019-2021	ROC	João Rui Fernandes Ramos	1333	20160943	AG	01/04/2019	Sim	2	2	
2019-2021	ROC	José Alves Bizarro Duarte	1957	20200003	AG	20/01/2020	Sim	2	1	
2019-2021	ROC Suplente	Carlos José Figueiredo Rodrigues	1737	20161347	AG	01/04/2019	Sim	2	2	

Legenda:

⁽¹⁾ Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime por Escrito (DUE) / Despacho (D)

Nota: Mencionar o efetivo (SROC e ROC) e o suplente (SROC e ROC)

No exercício de 2020 resultou uma remuneração anual de 7.204 euros:

Nome	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2020 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2020 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3)=(1)-(2)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3)=(1)-(2)
PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda.	7 204,00	-	7 204,00	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Além da remuneração anual foi pago 150 euros decorrentes da realização de despesas inerentes à prestação de serviços.

Auditor Externo

A SIMARSUL não dispôs em 2020 de Auditor Externo.

#7 Aplicação do disposto nos artigos 32.º e 33.º do Estatuto do Gestor Público

Foi dado cumprimento integral ao disposto nos artigos 32.º e 33.º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere, designadamente:

- À não utilização de cartões de crédito nem de outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa;
- Ao não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caíam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal;

- c) Ao valor das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet:

	Gastos com Comunicações (€)		
	Plafond mensal definido	Valor anual	Observações
António Manuel Vinagreiro dos Santos Ventura	80	386,54	
Isidro Durão Heitor	80	357,40	
João Afonso Almeida da Silva Luz	80	379,89	
Arménio de Figueiredo	-	-	
Paula Alexandra Ferrão Pereira	-	-	
		1 123,83	

- d) Ao valor de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço:

	Gastos anuais associados a Viaturas (€)			
	Plafond mensal combustíveis e portagens	Combustível	Portagens	Total
António Manuel Vinagreiro dos Santos Ventura	486,43	1 506,48	300,41	1 806,89
Isidro Durão Heitor	389,15	1 131,20	642,35	1 773,55
João Afonso Almeida da Silva Luz	389,15	926,67	702,60	1 629,27
Arménio de Figueiredo	-	-	-	-
Paula Alexandra Ferrão Pereira	-	-	-	-
				5 209,71

#8 Aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e do artigo 11.º do Estatuto do Gestor Público, que proíbe a realização de despesas não documentadas ou confidenciais

A SIMARSUL dá integral cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e no artigo 11.º do Estatuto do Gestor Público, não tendo realizado e/ou registado quaisquer despesas não documentadas ou confidenciais.

#9 Elaboração e divulgação de relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens conforme determina o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março

Em cumprimento do previsto no n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, e no seguimento dos procedimentos implementados no Grupo AdP, a SIMARSUL, divulgará internamente e disponibilizará no sítio da internet, a informação relativa às remunerações pagas a mulheres e homens, através do relatório anual de sustentabilidade consolidado do grupo, na Simbiose dos Colaboradores, no Princípio “Valorizamos a relação com os colaboradores”, no Compromisso “Comprometemo-nos a garantir a igualdade de oportunidades e a promover o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional”.

#10 Elaboração e divulgação do Plano de Gestão de Riscos e Infrações Conexas e do relatório Anual

A SIMARSUL adotou desde 2017 um Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, também disponível na internet (<https://www.simarsul.adp.pt/content/plano-de-gestao-de-riscos-de-corrupcao-e-infracoes-conexas>).

Tem como objetivos, identificar as áreas que potencialmente poderão ser mais sujeitas à ocorrência de atos de corrupção, bem como os riscos daí decorrentes e os controlos instituídos pela empresa visando a sua mitigação.

O Plano pretende também reforçar a cultura da empresa e dos respetivos trabalhadores no que respeita a comportamentos éticos e boas práticas no relacionamento comercial com clientes, fornecedores e demais entidades. Compreendendo toda a empresa, este Plano dá cumprimento à recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), de 1 de julho de 2009.

No sentido de observar o previsto no n.º1 do artigo n.º46 do Decreto-Lei (DL) n.º133/2013, de 3 de outubro, e no seguimento dos procedimentos implementados no Grupo AdP, a SIMARSUL procede à avaliação anual do PGRCC em vigor na empresa, elaborando um relatório onde se incluem as conclusões sobre as ocorrências identificadas ou, risco de ocorrências e outros factos mencionados na alínea a) do n.º1 do artigo n.º2 da Lei n.º54/2008 de 4 de setembro, nomeadamente:

“a) ... informações relativas à prevenção da ocorrência de factos de corrupção ativa ou passiva, de criminalidade económica e financeira, de branqueamento de capitais, de tráfico de influência, de apropriação ilegítima de bens públicos, de administração danosa, de peculato, de participação económica em negócio, de abuso de poder ou violação de dever de segredo, bem como de aquisições de imóveis ou valores mobiliários em consequência da obtenção ou utilização ilícitas de informação privilegiada no exercício de funções na Administração Pública ou no sector público empresarial”.

Por forma a garantir o cumprimento do definido no n.º2 do n.º46 do Decreto-Lei (DL) n.º133/2013, de 3 de outubro, o relatório anual é publicitado no sítio de Internet da SIMARSUL e remetido à Unidade Técnica (UTAM).

Registe-se ainda que em 2019, a empresa, subescreveu a Campanha Portuguesa Anticorrupção que vem responder ao Call to Action Anticorrupção, lançada pelo United Nations, Global Compact, que incentiva o setor empresarial a promover a tomada de medidas de transparência, integridade e boa governação por parte dos Governos, promovendo assim, a adoção do seu Princípio 10, de acordo com o qual “as organizações devem combater a corrupção em todas as suas formas, incluindo, extorsão e suborno”.

A SIMARSUL e o grupo AdP reforçam, assim, o compromisso assumido relativo ao combate à corrupção e ao empenho em desenvolver e adotar estratégias de promoção da integridade e do desenvolvimento sustentável e a criação de uma sociedade mais justa e equilibrada.

1 | Contratação Pública

O Grupo AdP assegurou, através da AdP Serviços, até 31 de julho de 2020 e através da AdP SGPS, a partir de 1 de agosto de 2020, a centralização, otimização e racionalização da aquisição de bens e serviços, por forma a contribuir para a captação de sinergias nos processos de compras das empresas, bem como para a disseminação das melhores práticas.

O potencial de captação de valor decorrente de sinergias e economias de escala conseguidas através da centralização de compras de determinadas categorias como energia, comunicações, seguros, reagentes, viaturas, etc., leva à criação e a captação de valor, da qual resulta à obtenção de ganhos financeiros e à redução de custos.

A evolução da função compras no Grupo AdP para um modelo mais integrado, com a definição de novas categorias centralizadas tem levado a uma maior capacidade de planeamento transversal e à implementação de novos processos transversais associados ao planeamento e gestão da função compras, por categorias alicerçados pelo conhecimento mais profundo nas necessidades das empresas.

Na sequência da reorganização do centro corporativo, nos termos expressamente autorizados por despacho da Tutela Setorial, a partir de 1 de agosto de 2020 a Direção de Compras, Jurídica e Sistemas de Informação da AdP Serviços passaram a integrar a estrutura organizacional da AdP SGPS.

Assim, foi estabelecido um modelo relacional entre a AdP SGPS e as empresas participadas do Grupo AdP, em moldes similares ao existente até à data com a AdP Serviços, nos termos do qual a AdP SGPS assegura a disponibilidade de contratação de um conjunto diferenciado de bens e serviços às empresas, cuja contratação se mantém através da Direção de Compras.

A existência desta estrutura interna no Grupo, a 31 de dezembro de 2020, assegurada diretamente pela AdP SGPS, permite tirar partido da escala e sinergias angariadas pelo universo do Grupo e com isso obter condições contratuais mais atrativas para este conjunto de empresas, ao mesmo tempo que as liberta da necessidade de tramitarem procedimentos de contratação autónomos, com a inerente carga administrativa e financeira associada, acrescentando valor à sua atividade.

Acresce que boa parte dos bens e serviços de que as empresas participadas necessitam para desenvolver as suas atividades, se revestem de assinalável complexidade técnica, atendendo à sua especificidade, designadamente os seguros, energia, reagentes químicos e materiais de laboratório usados pelos segmentos de tratamento de água/efluentes encontrando-se implícita à respetiva contratação um elevado nível de especialização dos intervenientes nos processos.

Foi desenvolvido um trabalho exaustivo no sentido de uniformizar procedimentos ao nível das empresas e garantir a observância de requisitos legais e de orientações internas relativas a procedimentos de contratação pública ao abrigo do Regime Geral, em face das alterações introduzidas ao CCP pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, no sentido de preparar um guião, designado manual de contratação, que oriente os seus utilizadores na interpretação e aplicação das mais importantes inovações trazidas por esta revisão legislativa e incorporando toda a “aprendizagem” do Grupo ao longo destes 10 anos em matéria de contratação pública.

Em articulação com o guião indicado no parágrafo anterior, foi desenvolvido também um manual de compras, que visa sistematizar o papel de cada um dos intervenientes no processo de compras, potenciando uma visão integrada e abrangente, partilhando os mesmos conceitos, uniformizando as ferramentas utilizadas, as designações, procedimentos internos e cooperação para o desenvolvimento sustentado dos processos de aquisição.

No ano de 2020 não foram praticados atos ou celebrados contratos de valor superior a 5 Milhões de euros, não tendo consequentemente sido sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas em qualquer processo.

#12 Adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

As empresas que integram o Grupo AdP, incluindo a Simarsul, aderiram ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP) a 3 de março de 2014 na qualidade de entidades compradoras voluntárias.

Desde então foram conduzidos procedimentos de contratação pública, com recurso ao SNCP abrangendo diferentes acordos quadro, nomeadamente:

- Papel e economato;
- Vigilância e segurança;
- Combustíveis rodoviários;
- Veículos automóveis e motociclos;
- Licenciamento de *software* e serviços conexos;
- Higiene e Limpeza.

É ponderado o recurso a este figurino jurídico, quando validada a correspondência entre as necessidades aquisitivas do Grupo AdP, agregadas pela AdP Serviços, e a doutrina dos respetivos cadernos de encargos, perspetivando-se a captura de valor não só pela alavancagem da procura resultante da escala, mas também pela simplificação e rapidez que caracterizam esta modalidade, permitindo assim à AdP Serviços uma gestão mais eficiente dos seus recursos.

#13 Medidas de redução de gastos operacionais previstas no artigo 158.º do DLEO 2019, justificando detalhadamente o não cumprimento das orientações e objetivos definidos

A SIMARSUL cumpriu com a redução, no seu conjunto, do peso dos gastos operacionais no volume de negócios.

O quadro seguinte apresenta a execução comparativa com os períodos anteriores homólogos:

Unidade: euros

PRC	2020 Exec.	2020 Orç.	2019 Exec.	2018 Exec.	2020/2019	
					Δ Absol.	Var. %
(0) EBITDA	9 689 812	10 592 075	9 580 528	10 919 962	109 284	1%
(1) CMVMC	285 171	228 671	240 332	190 801	44 839	19%
(2) FSE	5 912 742	5 990 920	5 124 944	5 371 730	787 798	15%
(3) Gastos com o pessoal	3 454 925	3 472 000	3 261 146	3 096 952	193 779	6%
(3.i) Indemnizações pagas por rescisão	-	-	-	-	-	-
(3.ii) Valorizações remuneratórias	-	-	-	-	-	-
(3.iii) Impacto da aplicação do ACT ^(d)	27 264	30 557	46 469	21 933	- 19 205	-41%
(4) Gastos com pessoal para efeitos do apuramento da eficiência operacional [(4)=(3)-(3.i)-(3.ii)-(3.iii)]	3 427 661	3 441 443	3 214 676	3 075 019	212 985	7%
(5) Impactos da pandemia por COVID-19 nos Gastos Operacionais (CMVMC, FSE e G. Pessoal) ^(e)	159 714	-	-	-	-	-
(6) Gastos Operacionais para efeitos do apuramento da eficiência operacional = (1)+(2)+(4)-(5)	9 465 860	9 691 591	8 626 422	8 659 483	839 438	10%
(7) Volume de negócios (VN) ^(b)	17 349 471	16 856 771	15 135 324	14 949 712	2 214 147	15%
(7.i) Perda de receita decorrente da pandemia por COVID-19 (+)	-	-	-	-	-	-
(8) Volume de negócios para efeitos do apuramento da eficiência operacional = (7)+(7.i)	17 349 471	16 856 771	15 135 324	14 949 712	2 214 147	15%
(9) Peso dos Gastos/VN = (6)/(8) ^(e)	54,56%	57,49%	57,00%	57,92%	-2,44	-
(i) Gastos com Deslocações e Alojamentos (FSE)	422	24 771	3 544	5 725	- 3 122	-88%
(ii) Gastos com Ajudas de custo (G c/ Pessoal)	734	-	628	475	106	17%
(iii) Gastos associados à frota automóvel ^(c)	177 363	219 142	250 276	222 492	- 72 912	-29%
(10) Total = (i) + (ii) + (iii)	178 519	243 913	254 447	228 692	- 75 928	-30%
(11) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	-	10 000	6 700	17 969	- 6 700	-100%
Número Total de RH (OS+CD+Trabalhadores)	107	111	107	101	-	0%
N.º Órgãos Sociais (OS)	8	8	8	8	-	0%
N.º Cargos de Direção (CD)	3	3	3	3	-	0%
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	96	100	96	90	-	0%
N.º Trabalhadores/N.º CD	32	33	32	30	-	0%
N.º de viaturas	42	42	42	42	-	0%

^(a) Os impactos das medidas tomadas para fazer face à pandemia COVID-19 deverão ser devidamente justificados e discriminados por medidas

^(b) O volume de negócios é corrigido dos subsídios à exploração (-) e das indemnizações compensatórias (-), bem como dos impactos COVID-19 nas rubricas de vendas e serviços prestados (-), estes últimos impactos deverão ser devidamente justificados e discriminados.

^(c) Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

^(d) Valores estimados

^(e) Nos termos do art.º 158º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, o valor do GO/VN é de 55,64%, uma vez que de acordo com aquele diploma, este indicador não é ajustado pelas rubricas de gastos com indemnizações e/ou de gastos decorrentes do ACT/AE

#14 Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria, em cumprimento do disposto no nº7 do artigo 49º do DLEO 2019

A Comissão Executiva da AdP SGPS aprovou o modelo de relacionamento abaixo discriminado, para dar cumprimento às formalidades que precedem a decisão de contratar serviços externos cujo objeto consista em estudos, pareceres, projetos e consultoria por parte das empresas do Grupo AdP:

1. Cada empresa deverá assegurar que não tem capacidade interna, através de recursos próprios, para satisfazer as necessidades aquisitivas em apreço;
2. Verificada a condição (1), é submetido o pedido à Direção de Compras e Logística da AdP SGPS que por sua vez promove a auscultação interna a todas as empresas do Grupo AdP, no sentido de avaliar se aquela necessidade pode ser satisfeita por outra empresa que se encontre em relação de grupo, fixando um prazo de resposta e disponibilizando a informação necessária para a tomada de decisão informada por parte de todos os intervenientes;
3. Vencido o prazo fixado em (2) e na ausência de resposta positiva por parte das empresas do Grupo AdP
 - a. Caso o objeto do contrato a celebrar não se enquadre nos serviços preconizados no n.º2 do artigo 49.º do DL 84/2019 de 28 de junho, a Direção de Compras e Logística da AdP SGPS submete o pedido junto da PARPÚBLICA, para que aquela entidade possa avaliar a elegibilidade da satisfação da necessidade aquisitiva por via dos seus recursos próprios, ou de outras empresas também em relação de Grupo, fixando um prazo de resposta.
 - b. Caso o objeto do contrato a celebrar se enquadre nos serviços preconizados no n.º2 do artigo 49.º do DL 84/2019 de 28 de junho, a Direção de Compras e Logística da AdP SGPS informa a empresa quanto à impossibilidade de satisfazer a necessidade aquisitiva através dos recursos das empresas do Grupo AdP, para que procedam respetivamente à colocação do pedido junto da PARPÚBLICA, na página da internet disponibilizada para o efeito.

Não havendo manifestação de disponibilidade, ficam reunidas as condições necessárias para envidar um procedimento de contratação pública, ficando demonstrada a impossibilidade de satisfação das necessidades aquisitivas assinaladas, através de recursos próprios ou de empresas que se encontrem em relação de grupo.

#15 Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, artigo 160.º da LOE 2020 e artigo 115.º do DLEO 2019)

A AdP SGPS, no âmbito do definido no seu objeto social, assumiu-se como um instrumento flexível e eficiente que permite a gestão centralizada e especializada das participações sociais que constam do seu portefólio. Em conformidade, além das orientações estratégicas emanadas para os gestores que a representam e da prestação de serviços técnicos de administração e gestão, constitui-se como um elemento crucial na função financeira das participadas em relação de domínio (a totalidade das participações detidas).

O universo das empresas do Grupo abrange num conjunto de participações no setor do ambiente em diferentes fases de maturidade, pelo que a AdP SGPS tomou a responsabilidade de coordenar e obter os financiamentos necessários para fazer face às respetivas necessidades destas sociedades, tendo sempre presente, como objetivo final, o da manutenção do equilíbrio da estrutura de financiamento numa perspetiva consolidada.

Nesse sentido:

- acompanhou as empresas na sua relação com o Fundo de Coesão de forma a facilitar o acesso a estes apoios comunitários;
- encetou negociações, logo em 1997, com o BEI com o objetivo de financiar os projetos associados à primeira fase, tendo concretizado uma linha de 167 milhões de euros;

- em 2000 iniciou um novo processo negocial com o BEI para os investimentos associados à segunda fase, que culminou na concessão de três linhas de financiamento (concretizadas entre 2005 e 2009), no montante total de 1.472 milhões de euros;
- Em 2017 assinou uma linha de financiamento com o BEI de 220 milhões de euros a 25 anos para fazer face a investimentos a efetuar nas empresas existentes, a decorrer até 2021, sem o suporte de uma garantia, seja do Estado seja do sistema bancário.
- Dado que as linhas do BEI e o apoio do Fundo de Coesão não se revelavam suficientes para o financiamento da totalidade da carteira de projetos, a AdP SGPS acedeu aos mercados externos, permanecendo ainda três emissões de obrigações com colocação privada em 2007 a 15 e 20 anos e, em 2016, a uma emissão obrigacionista a 12 anos, num total de 675 milhões de euros;

Todos estes fundos decorrentes de operações de longo prazo têm como destino o financiamento dos sistemas multimunicipais e parcerias na componente relativa ao investimento e fundo de maneio dos primeiros anos de operação.

A tónica colocada nos sistemas de abastecimento de água e de tratamento das águas residuais está relacionada com a dimensão dos investimentos e as exigências temporais a eles associadas.

A centralização de parte significativa de fundos na AdP SGPS tem permitido gerir de forma coesa e coerente as necessidades financeiras do Grupo, tendo-se evitado ruturas de tesouraria e problemas de insolvência, apesar dos graves problemas financeiros que o País atravessou. Complementando este enquadramento de médio e longo prazo, a AdP SGPS centralizou também a negociação com o sistema bancário para obtenção dos financiamentos de curto prazo, reduzindo a capacidade dos bancos individualmente poderem penalizar alguma das participadas, quer em termos de custos quer em termos de crédito.

O facto da AdP SGPS gerir centralizadamente a negociação de linhas e de, periodicamente, verificar a existência de alguns excedentes temporários tem permitido manter uma saúde financeira a níveis satisfatórios e com reduzidos impactos na atividade de exploração do Grupo.

Na sequência de instruções por parte do Governo, o Grupo aplica os seus excedentes de tesouraria, líquidos das necessidades do grupo, junto da IGCP, bem como tem vindo a transferir a atividade operacional do sistema bancário para o IGCP.

Unidade: euros

IGCP	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Disponibilidades	9 443 056	7 493 603	8 725 771	7 586 796
Aplicações Financeiras	2 340 811	2 340 811	2 340 811	2 340 811
	11 783 867	9 834 414	11 066 582	9 927 607

Ressalva-se contudo que alguns montantes indicados no quadro seguinte, respeitantes aos saldos finais em cada trimestre, poderão encontrar-se inflacionados por depósitos de valores efetuados no último dia útil de cada período que, pelo facto do IGCP não dispor de balcões de atendimento ao público, tiveram que ser depositados na Banca Comercial e transferidos no dia útil seguinte para a conta da SIMARSUL junto do IGCP:

Unidade: euros

Banca Comercial*	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
BANCO BPI, SA	21 357	10 164	78 653	217 147
CAIXA GERAL DE DEPOSITOS, SA	5 031	4 856	4 825	4 793
BANCO BANKINTER, SA	4 199	4 117	3 958	3 748
CAIXA ECONOMICA MONTEPIO GERAL	16 183	16 183	16 183	25 799
BANCO COMERCIAL PORTUGUES, SA	3 218	3 165	3 165	7 915
Total	49 987	38 485	106 784	259 403
Juros auferidos**	-	-	-	-

* - Identificar a Instituição junto da qual se encontram as disponibilidades e/ou aplicações financeiras, acrescentando as linhas necessárias.

** - Identificar os juros auferidos (em termos acumulados, desde 1-1-2016) de todas as aplicações financeiras que se encontram junto da BC

A SIMARSUL detêm 97% das suas disponibilidades no IGCP e 3% na Banca Comercial.

16 Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas nos últimos três anos, bem como das medidas tomadas e o respetivo resultado

Não foram feitas recomendações pelo Tribunal de Contas dirigidas à empresa nos últimos três anos.

17 Elaboração e divulgação do Plano para a Igualdade (anual) conforme determina o artigo 7º da Lei n.º 62/2017 de 1 de agosto, e indicação do cumprimento da obrigação de comunicação às Comissões competentes, nos termos conjugados do artigo 3º e do n.º 3 do artigo 6º do Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 de junho.

A SIMARSUL, reconhecendo a importância e a mais-valia de uma participação equilibrada dos homens e das mulheres nas atividades profissionais bem como na vida familiar e pessoal, pretende dar o seu contributo ativo para a implementação das melhores práticas de promoção da igualdade na sociedade.

Assim, de forma a dar cumprimento ao Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 de junho, que veio regulamentar a Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, e face à publicação de um Guião para a elaboração dos planos para a igualdade anuais, nos termos da já referida Lei, a SIMARSUL realizou, em 2020, o Diagnóstico de Igualdade de Género, que serviu de referência para a elaboração do Plano para a Igualdade de Género 2021, os quais foram enviados às autoridades competentes e que constam no referido despacho normativo, CITE e CIG. Foram ainda enviados para a SIOE.

Relativamente ao cumprimento da obrigação de comunicação às Comissões competentes, nos termos conjugados do artigo 3º e do n.º 3 do artigo 6º do Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 de junho, mais se informa que foi efetuada em novembro de 2020.

Por forma a garantir o cumprimento do estabelecido, o Plano para a Igualdade é publicitado no sítio de Internet da SIMARSUL.

18 Demonstração Não Financeira

A elaboração e divulgação da demonstração não financeira, prevista nos artigos 66.º - B ou 508.º - G do CSA, contendo, no mínimo, a informação indicada no n.º 2 dos mencionados artigos, é apresentada nos capítulos relativos à Sustentabilidade e Capital Humano, do presente Relatório de Gestão e Contas, onde consta a informação mínima requerida.

#19 Quadro com informação a constar no site do SEE

Conforme orientações da DGTF a SIMARSUL não divulga informação no sítio do SEE na internet, em virtude de não ser participada diretamente pelo Estado.

Para efeitos de sistematização da informação quanto ao cumprimento das orientações legais referidas, apresenta-se o quadro seguinte:

Orientações Legais - 2020	Cumprimento			Quantificação / Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório	
	S	N	NA			
Objetivos de Gestão						#1
Objetivos e Indicadores de Gestão			X	-	<i>Não se encontram definidos objetivos e indicadores de gestão para 2020.</i>	#1
Metas a atingir constantes no PAO 2020						#1
Princípios Financeiros de Referência	X			-	<i>Ponto 1 do Capítulo "Cumprimento das orientações legais"</i>	#1
Investimento		X		-4 579 456 €	<i>Ponto 1 do Capítulo "Cumprimento das orientações legais"</i>	#1
Endividamento	X			-0,1%	<i>Ponto 1 do Capítulo "Cumprimento das orientações legais"</i>	#1
EBITDA		X		-902 263 €	<i>Ponto 1 do Capítulo "Cumprimento das orientações legais"</i>	#1
Gastos Operacionais / Volume de Negócios	X			-1,86 p.p.	<i>Ponto 1 do Capítulo "Cumprimento das orientações legais"</i>	#1
Conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, e os associados à frota automóvel	X			-37%	<i>Ponto 1 do Capítulo "Cumprimento das orientações legais"</i>	#1
Conjunto dos encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	X			-100%	<i>Ponto 1 do Capítulo "Cumprimento das orientações legais"</i>	#1
N.º viaturas	X			-	<i>Ponto 1 do Capítulo "Cumprimento das orientações legais"</i>	#1
Gastos com Pessoal	X			-0,4%	<i>Ponto 1 do Capítulo "Cumprimento das orientações legais"</i>	#1
Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE			X	-	-	#1
Gestão do Risco Financeiro	X			3,52%	<i>Ponto 2 do Capítulo "Cumprimento das orientações legais"</i>	#2
Limites de Crescimento do Endividamento	X			-4,91%	<i>Ponto 3 do Capítulo "Cumprimento das orientações legais"</i>	#3
Evolução do PMP a fornecedores	X			-12	<i>Ponto 4 do Capítulo "Cumprimento das orientações legais"</i>	#4
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos (aneans)	X			2 302 €	<i>Ponto 4 do Capítulo "Cumprimento das orientações legais"</i>	#4
Recomendações do Acionista na aprovação de contas			X	-	<i>Não foram emitidas recomendações</i>	#5
Remunerações/Honorários:						#6
Não atribuição de prémios de gestão	X			-	-	#6
CA - reduções e reversões remuneratórias vigentes em 2020	X			13 148 €	<i>Valor da reduções remuneratórias efetuadas em 2020</i>	#6
Fiscalização - redução e reversões remuneratórias vigentes em 2020	X			2 384 €	<i>Valor da reduções remuneratórias efetuadas em 2020</i>	#6
Auditor Externo - redução e reversões remuneratórias vigentes em 2020			X	-	-	#6
EGP - artigo 32º e 33.º do EGP						#7
Não utilização de cartões de crédito	X			-	<i>A empresa não dispõe de cartões de crédito</i>	#7
Não reembolso de despesas de representação pessoal	X			-	<i>A empresa não reembolsou qualquer despesa de representação pessoal</i>	#7
Valor máximo de despesas associadas a comunicações	X			-1 756 €	<i>Ponto 7 do Capítulo "Cumprimento das orientações legais"</i>	#7
Valor máximo de combustíveis e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	X			-9 967 €	<i>Ponto 7 do Capítulo "Cumprimento das orientações legais"</i>	#7

Orientações Legais - 2020	Cumprimento			Quantificação / Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório	
	S	N	NA			
Despesas não documentadas – n.º 2 do artigo 16º do RJSPE e art.º 11.º do EGP						#8
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	X			-	<i>A empresa não procedeu à realização de despesas não documentadas ou confidenciais</i>	#8
Promoção da igualdade salarial entre homens e mulheres – n.º 2 da RCM n.º 18/2014						#9
Elaboração e divulgação do relatório sobre remunerações pagas a homens e mulheres	X			-	<i>Ponto 9 do Capítulo "Cumprimento das orientações legais"</i>	#9
Prevenção da Corrupção – n.º 1 do artigo 46º do RJSPE						#10
Elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção da corrupção	X			-	<i>Ponto 10 do Capítulo "Cumprimento das orientações legais"</i>	#10
Contratação Pública						#11
Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	X			-	<i>Ponto 11 do Capítulo "Cumprimento das orientações legais"</i>	#11
Contratos submetidos a visto prévio do TC			X	-	<i>Não foram submetidos contratos a visto prévio do Tribunal de Contas</i>	#11
Adesão do Sistema Nacional de Compras Públicas	X			-	<i>Ponto 12 do Capítulo "Cumprimento das orientações legais"</i>	#12
Gastos Operacionais das Empresas Públicas	X			-	<i>Ponto 13 do Capítulo "Cumprimento das orientações legais"</i>	#13
Contratação de Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria (art.º49 do DLEO 2019)	X			-	<i>Ponto 14 do Capítulo "Cumprimento das orientações legais"</i>	#14
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do DL 133/2013)						#15
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	X			97%	<i>% disponibilidades e aplicações junto do IGCP em 31 de dezembro de 2020</i>	#15
Disponibilidades e aplicações centralizadas na Banca Comercial	X			259 403 €	<i>Saldo a 31 de dezembro de 2020</i>	#15
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado	X			-	<i>Ponto 15 do Capítulo "Cumprimento das orientações legais"</i>	#15
Auditorias do Tribunal de Contas						#16
Recomendações			X	-	<i>Ponto 16 do Capítulo "Cumprimento das orientações legais"</i>	#16
Elaboração do Plano para a Igualdade (art.º7 da Lei 62/2017, de 1 de agosto)	X			-	<i>Ponto 17 do Capítulo "Cumprimento das orientações legais"</i>	#17
Apresentação da demonstração não financeira	X			-	<i>Ponto 18 do Capítulo "Cumprimento das orientações legais"</i>	#18

Relatório dos Administradores Não Executivos sobre o desempenho dos Administradores Executivos

1. Introdução

Nos termos do n.º 8 do artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais, e no âmbito das nossas competências de vigilância geral sobre a atuação dos administradores com funções executivas, é emitido o presente relatório sobre o desempenho dos mesmos, durante o exercício de 2020.

2. Atividade

Nos termos da Lei, e das competências que o Estatuto do Gestor Público determina, e de outras atribuições decididas pelo conselho de administração, acompanhámos a gestão da empresa e o desempenho dos administradores executivos.

As nossas funções foram exercidas com independência, sendo nosso juízo, no que se refere aos administradores executivos, livre e incondicionado.

3. Parecer

Face ao acima exposto, fazemos uma apreciação positiva do desempenho global dos administradores executivos, salientando a sua preocupação em auscultar as nossas opiniões e juízos de valor sobre as ações de gestão, adotando em muitas ocasiões os conceitos das nossas intervenções mais relevantes, tendo em vista um melhor rigor na gestão da empresa.

Sesimbra, 23 de fevereiro de 2021

Os Administradores Não Executivos

Arménio de Figueirero

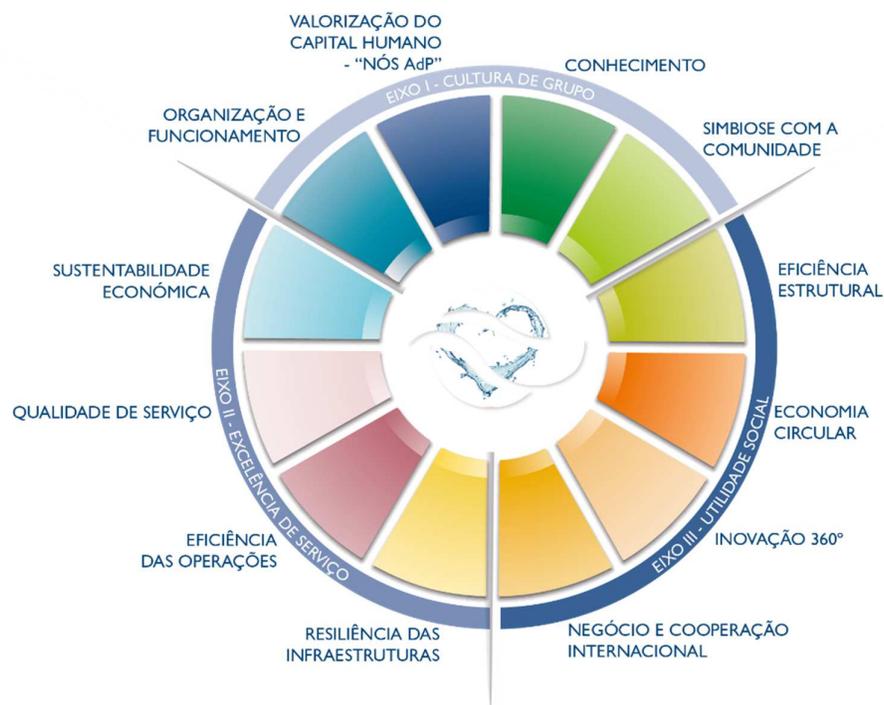
Paula Alexandra Ferrão Pereira

Perspetivas Futuras

Os primeiros anos de funcionamento da nova SIMARSUL permitiram, com o empenho de todos os seus trabalhadores e trabalhadoras, repor o normal funcionamento das suas estruturas funcionais e dar resposta a um conjunto alargado de desafios, funcional e estruturais, decorrentes da difícil situação económica vivida durante a crise económica recentemente vivida.

O Conselho de Administração continuará a desenvolver a sua atividade gestonária para o cumprimento do estabelecido no Contrato de Concessão assinado com o Estado Português, prosseguindo as orientações estratégicas e específicas que lhe são transmitidas, nomeadamente as aprovadas e determinadas em Assembleia Geral de Acionistas, bem como outras que lhe são pontualmente transmitidas e, em particular, as decorrentes do combate à pandemia da doença Covid-19 e de retorno à normalidade, em estrito cumprimento com as orientações legais governativas e das autoridades de saúde.

Revendo-se no quadro estratégico de compromisso 2020|2022, assumido pelo Grupo AdP, a SIMARSUL projeta o seu futuro assumindo como suas as linhas gerais de orientação estratégicas que se consubstanciam em 3 eixos fundamentais e que englobam 12 desafios estratégicos como segue.



Construir, explorar e gerir o sistema de saneamento de águas residuais, num quadro de sustentabilidade económica, financeira, técnica, social e ambiental com um elevado grau de competência, capaz de responder localmente, com eficácia e eficiência, aos grandes desafios que se colocam, em Portugal e no Mundo, no setor do ambiente são também um objetivo.

Desta forma, a SIMARSUL pretende desenvolver a sua atividade em torno dos valores de eficiência, produtividade, inovação e desenvolvimento, e da qualidade. Pretende-se que estes valores sejam assumidos como motivação das atividades do dia-a-dia para vencer os desafios que se colocam à empresa, entre os quais se destacam a modernização e manutenção eficaz dos seus sistemas de transporte e tratamento dos efluentes da Península de Setúbal, num quadro de racionalização do investimento e proteção do ambiente, a aposta na economia circular e combate às

alterações climáticas e a continuação da implementação de políticas sociais requeridas para o cumprimento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 2030

Em particular, ciente das especificidades do Sistema e do contexto regional onde este se insere, também continuará a privilegiar o permanente contacto e o são relacionamento com os Municípios, seus acionistas e clientes, de forma próxima com as partes interessadas e em estreita colaboração com as indústrias locais, procurando encontrar sempre as melhores soluções para problemas e desafios comuns.

A nível global da empresa, será prosseguida a atitude de contínua otimização dos recursos da organização, com vista a melhorar a eficiência do seu desempenho e a resiliência das infraestruturas, assim como uma política de sensibilização ambiental que promova a utilização eficiente e a proteção dos recursos hídricos.

Além do continuado contributo da empresa para a conservação e melhoria da condição do estuário do Tejo e do Sado, bem como das restantes massas de água da região, constitui como outro grande desafio a renovação de um vasto parque de equipamentos, capazes de responder também às necessidades da reutilização de água residual tratada e da neutralidade carbónica.

Neste âmbito, encontram-se previstos no plano de investimentos do primeiro quinquénio, a conclusão de investimentos de reabilitação e melhoria em infraestruturas que permitirão melhorar a sua fiabilidade e resiliência e que, no plano da eficiência energética, permitirão minimizar consumos de energia.

No âmbito do Quadro Estratégico de Compromisso 2020-2022, comum às empresas do Grupo AdP, a SIMARSUL encetarà as medidas preconizadas para reforço da capacidade de resposta à dinâmica associada às alterações climáticas, à descarbonização, à transformação digital e à economia circular nos próximos anos.

O ano de 2021 ficará marcado pelo início dos trabalhos preparatórios para a integração plena do município de Setúbal na SIMARSUL, pela prossecução de estratégias de gestão de eficiência energética e pelos trabalhos para a futura certificação da empresa na norma de Energia e na norma de Gestão de Ativos. Deverá ser dado continuidade, também, ao trabalho para a transição para a nova norma de gestão da Segurança e Saúde no Trabalho (ISO 45001) a par da manutenção da certificação da SIMARSUL pelas normas de Gestão da Qualidade, Ambiente e da Segurança e Saúde no Trabalho.

Em paralelo, a empresa continuará empenhada em participar nos projetos de investigação e de inovação em que participa, a nível científico e académico, como a nível corporativo, nacional e europeu, destacando-se a análise de novas ideias e/ou produtos que poderão reunir os requisitos necessários para serem devidamente desenvolvidas e patenteados.

Reconhecendo a importância e a mais-valia de uma participação equilibrada dos homens e das mulheres nas atividades profissionais, bem como na vida familiar, a SIMARSUL prosseguirá com o seu contributo ativo para a implementação das melhores práticas de promoção da igualdade na sociedade, através do desenvolvimento do seu Plano Para a Igualdade do Género.

A empresa continuará a promover a preparação da resposta organizacional para minimizar o impacto do regresso no restabelecimento da atividade normal e continuar o desempenho das suas atividades vitais e essenciais, progredindo para o assegurar de “todas” as atividades e funções e proteger os trabalhadores, fornecedores, clientes e visitantes, enquanto existir risco de contaminação nos locais de trabalho.

Por fim, a empresa reafirma que continuará a ser um parceiro empenhado na procura e concretização de soluções que conduzam a uma melhoria e proteção do ambiente na defesa da saúde pública na região.

Considerações Finais

Decorrido o primeiro mandato da Sociedade e o período conturbado vivenciado em 2020 que se seguiu, a empresa e os seus trabalhadores mantiveram-se na linha da frente para assegurar o tratamento das águas residuais, o cumprimento do plano de contingência para evitar a propagação do vírus SARS-CoV-2, e assegurar os investimentos e os trabalhos em curso para reabilitação de infraestruturas, previstos no plano de investimento em empreitadas, bem como assegurar a qualidade e a continuidade do serviço público.

Atento o exposto, o Conselho de Administração da SIMARSUL entende renovar o seu profundo reconhecimento a todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram, de forma empenhada e com sentido de missão acrescida, para ultrapassar os desafios e as dificuldades para assegurar a ininterruptabilidade do serviço essencial prestado pela Empresa, a proteção do ambiente e a saúde pública no exercício em apreço.

Assim, a todos quantos contribuíram para que a SIMARSUL cumpra, com espírito de responsabilidade reforçada pela pandemia, a sua missão e os objetivos no desempenho diário, com qualidade e segurança, do serviço público de saneamento da Península de Setúbal, é devido um agradecimento.

Aos membros dos restantes Órgãos Sociais, pelo acompanhamento da gestão da empresa e espírito de colaboração evidenciado nas suas atividades próprias.

À Tutela Governamental, pela sua permanente disponibilidade e empenho no acompanhamento das atividades e dos desafios da empresa, assim como pelo clima de reconhecimento e confiança mantidos.

Aos Municípios e à AdP, pelo permanente e empenhado acompanhamento das atividades e evolução dos projetos do sistema multimunicipal e da SIMARSUL, assim como pela cooperação estabelecida.

À entidade reguladora do setor, a ERSAR, à APA – Agência Portuguesa do Ambiente, bem como aos diversos organismos e serviços da Administração Pública, que são igualmente merecedores de reconhecimento pela interajuda, disponibilidade e interesse evidenciados nas relações mantidas.

O nosso agradecimento às seguradoras e instituições bancárias, assim como aos fornecedores e prestadores de serviços, pela eficiência das suas respostas às contingências deparadas e às necessidades da empresa.

Aos utilizadores do sistema, o registo do nosso apreço pela compreensão, pelo diálogo e pela confiança demonstrados, sem esquecer a permanente cooperação que estabelecemos, sem a qual não teríamos ultrapassado os desafios e alcançado os resultados e objetivos apesar do impacto da pandemia.

Por fim, aos trabalhadores da empresa e aos seus familiares, neste ano que se revelou extremamente exigente e difícil, a todos agradecemos a resiliência e a coesão demonstradas que permitiram assegurar em continuidade e com excelência e segurança, no terreno, no serviço de regime em prontidão bem como no trabalho remoto, o serviço essencial de saneamento imprescindível à proteção do ambiente e à saúde pública na nossa região.

Porque o futuro das próximas gerações depende do que é feito no presente, é responsabilidade de todos, e de cada um, continuar a fazer a sua parte.

Sesimbra, 23 de fevereiro de 2021

O Conselho de Administração

António Manuel Vinagreiro dos Santos Ventura

Presidente Executivo

Isidro Durão Heitor

Vogal Executivo

João Afonso Almeida da Silva Luz

Vogal Executivo

Arménio de Figueiredo

Vogal Não Executivo

Paula Alexandra Ferrão Pereira

Vogal Não Executivo

Proposta de Aplicação de Resultados

Nos termos do disposto no artigo 30.º dos Estatutos da SIMARSUL, S.A., o Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido do Exercício de 2020, no montante de 1.035.050,29 euros (um milhão, trinta e cinco mil, cinquenta euros e vinte e nove cêntimos), tenha a seguinte distribuição:

- **51.752,51 euros** (cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta e dois euros e cinquenta e um cêntimos) para constituição da **Reserva Legal**;
- **983.297,78 euros** (novecentos e oitenta e três mil, duzentos e noventa e sete euros e setenta e oito cêntimos) para **Resultados Transitados**.

Sesimbra, 23 de fevereiro de 2021

Anexo ao Relatório

Nos termos do n.º4 do artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais apresenta-se a lista de acionistas à data de 31 de dezembro de 2020:

Acionistas	Nº de Ações Subscritas da Categoria A	Total de Capital Social Subscrito e Realizado	% Total de Capital Social Subscrito
AdP - Águas de Portugal SGPS, S.A.	12 750 000	12 750 000	51,00%
Alcochete	375 455	375 455	1,50%
Barreiro	2 274 305	2 274 305	9,10%
Moita	893 590	893 590	3,57%
Montijo	1 127 290	1 127 290	4,51%
Palmela	1 156 040	1 156 040	4,62%
Seixal	2 819 950	2 819 950	11,28%
Sesimbra	529 585	529 585	2,12%
Setúbal	3 073 785	3 073 785	12,30%
Total	25 000 000	25 000 000	100,00%

Nos termos do referido artigo do Código das Sociedades Comerciais, declara-se que nenhum dos acionistas deixou de ser titular das referidas frações do capital, no decorrer de 2020.

Nos termos do n.º 5 do artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais, declara-se que nenhum dos membros dos órgãos da administração e fiscalização, são detentores de ações ou obrigações da empresa, diretamente ou por interposta pessoa.

C – CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2020

Contas Individuais

Demonstração da posição financeira (euros)

	Notas	31.12.2020	31.12.2019
<i>Unidade: euros</i>			
Ativos não Correntes			
Ativos Intangíveis	6	148 570 528	152 496 425
Ativos Fixos Tangíveis	6	33 683	35 334
Ativos sobre direito de uso	6	244 827	279 273
Outros Ativos Financeiros	7	2 348 942	2 347 337
Impostos Diferidos Ativos	8	4 341 602	4 122 701
Desvio Tarifário Ativo	22	64 441 769	64 217 387
Total dos Ativos não Correntes		219 981 351	223 498 456
Ativos Correntes			
Inventários	9	167 836	113 606
Clientes	10	6 554 080	5 541 995
Estado e Outros Entes Públicos	11	708 550	432 670
Outros Ativos Correntes	12	1 354 086	8 290 382
Caixa e seus Equivalentes	13	7 846 299	2 210 656
Total dos Ativos Correntes		16 630 851	16 589 309
Total do Ativo		236 612 201	240 087 765
Capital Próprio			
Capital Social	14	25 000 000	25 000 000
Reservas e Outros Ajustamentos	14	553 754	491 495
Resultados Transitados	14	40 313 827	39 130 902
Resultado Líquido do Exercício		1 035 050	1 245 184
Total do Capital Próprio		66 902 631	65 867 581
Passivos não Correntes			
Empréstimos	15	71 511 051	75 873 638
Passivos da locação	6	74 341	162 268
Fornecedores	16	3 096 597	4 078 367
Impostos Diferidos Passivos	8	15 896 497	15 895 336
Acréscimos de Gastos do Investimento Contratual	17	14 408 294	13 316 076
Subsídios ao Investimento	18	57 195 820	57 974 461
Total dos Passivos não Correntes		162 182 601	167 300 145
Passivos Correntes			
Empréstimos	15	4 395 120	3 758 105
Passivos da locação	6	148 187	121 372
Fornecedores	19	596 543	999 149
Outros Passivos Correntes	20	1 299 347	1 297 732
Imposto sobre o Rendimento do Exercício	21	343 896	175 034
Estado e Outros Entes Públicos	11	743 877	568 646
Total dos Passivos Correntes		7 526 969	6 920 039
Total do Passivo		169 709 570	174 220 184
Total do Passivo e do Capital Próprio		236 612 201	240 087 765

Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral (euros)

Unidade: euros

	Notas	31.12.2020	31.12.2019
Prestações de Serviços	22	17 349 471	15 135 324
Rédito da Construção	22	903 667	502 860
Defice/superavit tarifário recup. custo	22	224 382	1 519 237
Gasto das Vendas/Variação dos Inventários	23	-285 170,89	-240 332,09
Gastos da Construção	22	-903 667	-502 860
Fornecimentos e Serviços Externos	24	-5 912 742	-5 124 944
Gastos com Pessoal	25 e 26	-3 454 925	-3 261 146
Amortiz., Depreciações e Reversões do Exercício	27	-6 041 299	-5 392 451
Provisões e Reversões do Exercício	37	-	30 053
Perdas por Imparidade e Reversões	10	-	1 839
Subsídios ao Investimento	18	1 880 966	1 583 015
Outros Gastos e Perdas Operacionais	28	-200 127	-182 403
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	29	87 958	151 776
Resultados Operacionais		3 648 513	4 219 968
Gastos Financeiros	30	-2 669 413	-3 256 812
Rendimentos Financeiros	31	265 149	654 260
Resultados Financeiros		- 2 404 264	- 2 602 553
Resultados Antes de Impostos		1 244 249	1 617 415
Imposto do Exercício	21	-426 938	-184 595
Imposto Diferido	8 e 21	217 739	-187 636
Resultado Líquido do Exercício		1 035 050	1 245 184

Unidade: euros

	31.12.2020	31.12.2019
Resultado Líquido do Exercício	1 035 050	1 245 184
Rendimento Integral	1 035 050	1 245 184

Demonstração das variações do capital próprio (euros)

Unidade: euros

	Capital Social	Reserva Legal	Resultados Transitados	Resultado Líquido do Exercício	TOTAL
Saldo a 31 de Dezembro de 2019	25 000 000	491 495	39 130 902	1 245 184	65 867 581
Aplicação do Res. Líquido do Exercício 2019	-	62 259	1 182 925	- 1 245 184	0
Res. Líquido do Exercício 2020	-	-	-	1 035 050	1 035 050
Saldo a 31 de Dezembro de 2020	25 000 000	553 754	40 313 827	1 035 050	66 902 631

Demonstração dos Fluxos de Caixa (euros)

Unidade: euros

	31.12.2020	31.12.2019
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Recebimentos de Clientes	17 562 938	16 011 734
Pagamentos a Fornecedores	-7 805 932	-6 650 896
Pagamentos ao Pessoal	-2 050 645	-1 991 999
Pagamentos/Recebimento de IRC	-213 811	-19 465
Outros Pagamentos/Recebimentos relativos à Atividade Operacional	-16 113	315 643
Pagamentos Segurança Social	-832 497	-773 837
Pagamentos de Outros Impostos	-627 694	-459 770
	6 016 246	6 431 410
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Recebimentos de Investimentos Financeiros	47 500	47 500
Recebimentos de Ativos Fixos Tangíveis	-	1 000
Recebimentos de Ativos Intangíveis	-	-
Recebimentos de Subsídios de Investimento	55 339	101 552
Pagamentos de Investimentos Financeiros	-	-
Pagamentos de Ativos Fixos Tangíveis	-	-
Pagamentos de Ativos Intangíveis	-	-
Pagamentos de Ativos Fixos Tangíveis e intangíveis em curso	-929 016	-760 602
	-826 177	-610 550
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Recebimentos de Empréstimos Obtidos	-	-
Recebimentos de Realizações de Capital	-	-
Recebimentos de Juros e Gastos Similares	-	373 445
Recebimentos de Suprimentos	7 000 000	-
Pagamentos de Empréstimos Obtidos	-3 758 105	-3 356 325
Pagamentos de Locações Financeiras	-96 533	-411 142
Pagamentos de Juros e Gastos Similares	-2 699 788	-3 114 376
Pagamentos de Suprimentos	-	-7 000 000
	445 574	-13 508 398
Varição de Caixa e seus Equivalentes	5 635 643	-7 687 538
Caixa e seus Equivalentes no Início do exercício	2 210 656	9 898 194
Caixa e seus Equivalentes no Fim do exercício (Nota 13)	7 846 299	2 210 656

Decomposição de caixa e seus equivalentes (euros)

Unidade: euros

	31.12.2020	31.12.2019
Caixa	100	100
Depósitos à Ordem (Nota 13)	7 846 199	2 210 556
	7 846 299	2 210 656
Descobertos Bancários		
	7 846 299	2 210 656

Notas às Demonstrações Financeiras

I. ATIVIDADE ECONÓMICA DA SIMARSUL S.A.

I.1. INTRODUÇÃO

A SIMARSUL - Saneamento da Península de Setúbal S.A. (adiante designada também por SIMARSUL ou Empresa ou Sociedade) com um capital social de 25.000.000 euros, e sede social em Sesimbra, foi criada através do Decreto-Lei 34/2017, de 24 de março, sendo responsável pela exploração e gestão do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da península de Setúbal, em regime de exclusivo e por um período de 30 anos.

Este sistema abrange a recolha, o tratamento e a rejeição de efluentes domésticos, de efluentes que resultem da mistura de efluentes domésticos com efluentes industriais ou pluviais, designados por efluentes urbanos, e a receção de efluentes provenientes de limpeza de fossas sépticas, que cumpram o disposto no regulamento de exploração e serviço relativo à atividade de saneamento de águas residuais em vigor no sistema, os respetivos tratamento e rejeição, a qual deve ser realizada de forma regular, contínua e eficiente.

I.2. ATIVIDADE

A SIMARSUL tem como atividade principal o tratamento e a rejeição de efluentes.

O Sistema integra como utilizadores no saneamento de águas residuais sete municípios, a saber:

- Os municípios de Alcochete, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra;
- O sistema integra como utilizador, no saneamento de efluentes, o município de Setúbal, a partir do dia seguinte à data da extinção do contrato de concessão celebrado pelo município, em 24 de novembro de 1997, para a exploração do sistema de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público e do sistema de recolha, tratamento e rejeição de efluentes do concelho de Setúbal ou a partir da data em que, por modificação do mesmo contrato, seja possível ao município exercer integralmente os direitos e cumprir as obrigações decorrentes da qualidade de utilizador do sistema.

A atividade da SIMARSUL vigorará por um período de 30 anos, período definido para a concessão que termina no último dia civil do trigésimo ano, i.e., 31 de dezembro de 2046. A atividade é regulada pelo contrato de concessão outorgado entre o Estado Português e a SIMARSUL, à data de 17 de abril de 2017. Este contrato, previsto no decreto-lei da constituição da sociedade, integra um estudo de viabilidade económica e financeira que fixa um conjunto de pressupostos relevantes, entre os quais se destacam as regras e os valores definidos para as tarifas e o cálculo dos desvios de recuperação de gastos

De acordo com o contrato de concessão, o valor do desvio de recuperação de gastos a reconhecer anualmente fica sujeito a aprovação pela entidade reguladora do setor (ERSAR) até ao final de fevereiro do ano seguinte a que respeita.

I.3. ACIONISTAS

A SIMARSUL é uma sociedade anónima de capitais públicos, com um Capital Social de 25.000.000 euros, integralmente realizado.

São acionistas da SIMARSUL:

Acionistas	Nº de Ações Subscritas da Categoria A	Total de Capital Social Subscrito e Realizado	% Total de Capital Social Subscrito
AdP - Águas de Portugal SGPS, S.A.	12 750 000	12 750 000	51,00%
Alcochete	375 455	375 455	1,50%
Barreiro	2 274 305	2 274 305	9,10%
Moita	893 590	893 590	3,57%
Montijo	1 127 290	1 127 290	4,51%
Palmela	1 156 040	1 156 040	4,62%
Seixal	2 819 950	2 819 950	11,28%
Sesimbra	529 585	529 585	2,12%
Setúbal	3 073 785	3 073 785	12,30%
Total	25 000 000	25 000 000	100,00%

1.4. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em euros e foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 23 de fevereiro de 2021. Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal. O Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) emitidas pelo “*International Accounting Standards Board*” (“IASB”) e Interpretações emitidas pelo “*International Financial Reporting Interpretations Committee*” (“IFRIC”) ou pelo anterior “*Standing Interpretations Committee*” (“SIC”), adotadas pela UE, em vigor para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2020.

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras encontram-se descritas abaixo. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos comparativos, exceto quando referido em contrário.

2.1. BASES DE APRESENTAÇÃO

2.1.1. INTRODUÇÃO

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em euros (EUR). As demonstrações financeiras da SIMARSUL foram preparadas tendo por base o princípio da continuidade das operações e segundo a base do custo histórico, exceto no que respeita aos instrumentos financeiros derivados, os quais se encontram registados ao respetivo justo valor (valor de mercado). A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com os IAS/IFRS requer o uso de estimativas e assunções que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, em última análise, os resultados reais podem diferir dessas estimativas. No entanto, é convicção da gestão que as estimativas e

assunções adotadas não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos ativos e passivos.

2.1.2. NOVAS NORMAS E ALTERAÇÃO DE POLÍTICAS

2.1.2.1. ALTERAÇÕES VOLUNTÁRIAS DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 apresentada nos comparativos.

2.1.2.2. NOVAS NORMAS, INTERPRETAÇÕES E ALTERAÇÕES, COM DATA DE ENTRADA EM VIGOR A PARTIR DE 1 DE JANEIRO DE 2020

Estas normas e alterações são de aplicação efetiva para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020, e foram aplicadas na preparação destas Demonstrações Financeiras.

IFRS 3 (alteração) - 'Definição de negócio'

Esta alteração constitui uma revisão à definição de negócio para efeitos de contabilização de concentrações de atividades empresariais. A nova definição exige que uma aquisição inclua um input e um processo substancial que conjuntamente gerem outputs. Os outputs passam a ser definidos como bens e serviços que sejam prestados a clientes, que gerem rendimentos de investimentos financeiros e outros rendimentos, excluindo os retornos sob a forma de reduções de custos e outros benefícios económicos para os acionistas. Passam a ser permitidos 'testes de concentração' para determinar se uma transação se refere à aquisição de um ativo ou de um negócio.

IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 (alteração) - 'Reforma das taxas de juro de referência'

Estas alterações fazem parte da primeira fase do projeto 'IBOR reform' do IASB e permitem isenções relacionadas com a reforma do benchmark para as taxas de juro de referência. As isenções referem-se à contabilidade de cobertura, em termos de: i) componentes de risco; ii) requisito 'altamente provável'; iii) avaliação prospetiva; iv) teste de eficácia retrospectivo (para adotantes da IAS 39); e v) reciclagem da reserva de cobertura de fluxo de caixa, e têm como objetivo que a reforma das taxas de juro de referência não determine a cessação da contabilidade de cobertura. No entanto, qualquer ineficácia de cobertura apurada deve continuar a ser reconhecida na demonstração dos resultados.

IAS 1 e IAS 8 (alteração) - 'Definição de material'

Esta alteração introduz uma modificação ao conceito de "material" e clarifica que a menção a informações pouco claras refere-se a situações cujo efeito é similar a omitir ou distorcer tais informações, devendo a entidade avaliar a materialidade considerando as demonstrações financeiras como um todo. São ainda efetuadas clarificações quanto ao significado de "principais utilizadores das demonstrações financeiras", sendo estes definidos como 'atuais e futuros investidores, financiadores e credores' que dependem das demonstrações financeiras para obterem uma parte significativa da informação de que necessitam.

Estrutura conceitual - 'Alterações na referência a outras IFRS'

Como resultado da publicação da nova Estrutura Conceptual, o IASB introduziu alterações no texto de várias normas e interpretações, como: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22, SIC 32, de forma a clarificar a aplicação das novas definições de ativo / passivo e de gasto / rendimento, além de algumas das características da informação financeira. Essas alterações são de aplicação retrospectiva, exceto se impraticáveis.

Da aplicação destas novas normas não existiram impactos relevantes para as demonstrações financeiras da SIMARSUL.

2.1.2.3. NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES JÁ EMITIDAS MAS QUE AINDA NÃO SÃO OBRIGATORIAS

As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início, em ou após, 1 de janeiro de 2021 e que a SIMARSUL não adotou antecipadamente são as seguintes:

– Já endossadas pela EU

Descrição	Alteração	Data efetiva
IFRS 16 – Bonificações de rendas relacionadas com o COVID-19	Aplicação de isenção na contabilização das bonificações atribuídas pelos locadores relacionadas com a COVID-19, como modificações	1 de junho de 2020
IFRS 4 – diferimento da aplicação da IFRS 9	Fim do diferimento do início da aplicação da IFRS 9 para as entidades com atividade seguradora, adiado para 1 de janeiro de 2023	1 de janeiro de 2021

– Ainda não endossadas pela EU

Descrição	Alteração	Data efetiva
IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras - Classificação de passivos	Classificação de um passivo como corrente ou não corrente, em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento. Nova definição de "liquidação" de um passivo	1 de janeiro de 2022
IFRS 3 – Referências à estrutura conceptual	Atualização às referências para a Estrutura Conceptual e clarificação sobre o registo de provisões e passivos contingentes no âmbito de uma concentração de atividades empresariais	1 de janeiro de 2022
IAS 16 – Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento	Proibição da dedução do rendimento obtido com a venda de itens produzidos durante a fase de testes, ao custo de aquisição dos ativos tangíveis	1 de janeiro de 2022
IAS 37 – Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato	Clarificação sobre a natureza dos gastos a considerar para determinar se um contrato se tornou oneroso	1 de janeiro de 2022
Melhorias 2018 – 2020	Alterações específicas e pontuais à IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41	1 de janeiro de 2022

Descrição	Alteração	Data efetiva
IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 – Reforma das taxas de juro de referência – fase 2	Isenções adicionais relacionadas com os impactos da reforma das taxas de juro referência (“IBOR”), e especialmente a substituição de uma taxa de juro de referência por outra alternativa nos instrumentos financeiros negociados	1 de janeiro de 2021
IFRS 17 – Contratos de seguro	Nova contabilização para os contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária.	1 de janeiro de 2023
IFRS 17 – Contratos de seguro (alterações)	Inclusão de alterações à IFRS 17 em áreas como: i) âmbito de aplicação; ii) nível de agregação dos contratos de seguros; iii) reconhecimento; iv) mensuração; v) modificação e desreconhecimento; vi) apresentação da Demonstração da posição financeira; vii) reconhecimento e mensuração da Demonstração dos resultados; e viii) divulgações	1 de janeiro de 2023

IFRS 14 Contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas

Esta norma permite que uma entidade cujas atividades estejam sujeitas a tarifas reguladas continue a aplicar a maior parte das suas políticas contabilísticas do anterior normativo contabilístico relativas a contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas ao adotar as IFRS pela primeira vez.

Não podem aplicar a norma: (i) as entidades que já preparam as demonstrações financeiras em IFRS, (ii) as entidades cujo atual normativo contabilístico não permite o reconhecimento de ativos e passivos regulatórios e (iii) as entidades cujo atual normativo contabilístico permite o reconhecimento de ativos e passivos regulatórios mas que não tenham adotado tal política nas suas contas antes da adoção das IFRS.

As contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas devem ser apresentadas numa linha separada da demonstração da posição financeira e os movimentos nestas contas devem ser apresentados em linhas separadas na demonstração de resultados e na demonstração do resultado integral. Deve ser divulgada a natureza e os riscos associados à tarifa regulada da entidade e os efeitos de tal regulamentação nas suas demonstrações financeiras.

As alterações são aplicáveis prospectivamente para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A União Europeia (UE) decidiu não lançar o endosso desta norma intermédia e esperar pela norma final.

Da aplicação destas alterações de normas, novas normas e interpretações não são esperados impactos relevantes para as demonstrações financeiras da SIMARSUL após 31 de dezembro de 2020.

2.2. ATIVIDADE REGULADA

2.2.1. INTRODUÇÃO

A SIMARSUL desenvolve a sua atividade num sector regulado, estando sujeita à intervenção da ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (Lei n.º 10/2014, de 6 de março, que aprova os novos estatutos da ERSAR, no quadro das novas atribuições das entidades reguladoras fixadas pela Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto). O principal efeito da regulação sobre a atividade da empresa está no escrutínio que a entidade reguladora faz da tarifa a aplicar aos serviços prestados aos utilizadores, bem como do respetivo orçamento anual. Com a alteração dos estatutos da ERSAR, operada pela Lei n.º 10/2014, de 6 de março, as tarifas aplicadas aos serviços prestados aos utilizadores passaram a ser aprovadas pela entidade reguladora, tendo deixado de estar sujeitas a qualquer intervenção por parte do Concedente.

Ainda assim, o Decreto-Lei 34/2017, de 24 de março, que criou a SIMARSUL, estabeleceu as tarifas a aplicar aos utilizadores no período tarifário (2017 a 2026).

Por via do contrato de concessão, a entidade reguladora, passou ainda a deter o poder de aprovar o valor do desvio de recuperação de gastos que a SIMARSUL pode registar nas suas contas anuais. Este facto confere à entidade reguladora o poder efetivo de determinar os gastos que podem ser recuperados por via tarifária.

A SIMARSUL está ainda sujeita à intervenção da entidade reguladora em matéria de qualidade de serviço, aferida por um conjunto de indicadores avaliados anualmente, e em matéria de qualidade da água para consumo humano, no âmbito dos poderes da ERSAR enquanto autoridade nacional da água para consumo humano.

2.2.2. ENQUADRAMENTO – ATIVIDADE CONCESSIONADA

A IFRIC 12 define as regras a observar na contabilização dos contratos de concessão, atendendo aos serviços que presta e ao poder de controlo sobre os ativos da concessão. Nos termos desta norma, a SIMARSUL presta dois tipos de serviços: o de construção, modernização e renovação das infraestruturas afetas ao sistema; e o de exploração e gestão (operar e manter) do sistema constituído pelas infraestruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores.

Deste modo, a empresa deve reconhecer e mensurar o rédito (proveito) dos serviços que presta de acordo com o disposto na IFRIC 15 – Rédito de Contratos com Clientes. Se a SIMARSUL prestar mais que um serviço (i.e. construção ou modernização dos serviços e operação) ao abrigo de um só contrato de concessão, o valor (preços ou tarifas) a receber deve ser distribuído de acordo com os seus justos valores, quando estes forem individualmente (separadamente) identificáveis. A natureza do preço e da tarifa determina o seu tratamento contabilístico. A empresa deve reconhecer o rédito e os custos relacionados com a construção ou modernização das infraestruturas e o rédito e os custos relacionados com a operação de acordo com a IFRS 15.

Adicionalmente, no âmbito do IFRIC 12, a infraestrutura não deve ser reconhecida como ativo tangível do operador (ou concessionária) porque o contrato de concessão não lhe dá o direito de a controlar. O operador tem acesso e opera a infraestrutura para prestar um serviço público em nome do concedente, de acordo com os termos do contrato. Nos termos do contrato de concessão, no âmbito desta norma, o operador (ou concessionária) atua como um prestador de serviços. O operador (ou concessionária) constrói ou moderniza as infraestruturas (construção ou modernização dos serviços) utilizadas para prestar serviços públicos e opera e mantém as infraestruturas (operação) durante um período específico de tempo.

Se o operador (ou concessionária) construir ou modernizar as infraestruturas, o valor (tarifa) recebido ou a receber pelo operador deve ser reconhecido pelo seu justo valor, e este corresponde a um valor que se materializa num direito que corresponde a: (a) um ativo financeiro, ou (b) um ativo intangível.

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo financeiro na medida em que tem um direito contratual de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços prestados, que correspondem a montantes específicos ou determináveis. Neste modelo, o concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento em virtude de o acordo ser em geral legalmente vinculativo (o operador (ou concessionária) tem um direito incondicional de receber dinheiro se o concedente garantir contratualmente esse pagamento ao operador que corresponde a (a) um montante específico, ou (b) à diferença, se existir, entre os montantes recebidos dos utilizadores do serviço público, e outro montante específico, mesmo que o pagamento seja contingente ao facto de a concessionária assegurar que a infraestrutura está de acordo com os requisitos de qualidade e eficiência).

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo intangível na medida em que recebe um direito (licença) de cobrar os utilizadores por um serviço público. O direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público não é um direito incondicional de cobrança, porque os montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço.

Concessão	Prazo	Período	Remuneração acionista	
			Taxa	Incidência ⁽¹⁾
Concessão	30 anos	2017-2046	OT 10 anos + 3%	C. Social + Res. Legal

⁽¹⁾ A remuneração OT 10 anos + 3% incide sobre o capital social e reserva legal. Adicionalmente sobre os dividendos em dívida incide remuneração equivalente à OT 10 anos.

2.2.3. CLASSIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

Atendendo à tipologia do contrato de concessão da SIMARSUL, nomeadamente no que diz respeito ao seu enquadramento legal (direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público que é inerente ao facto de os utilizadores utilizarem esse serviço), foi entendimento de que o modelo que se adequa à realidade da empresa é o do intangível. Deste modo, a SIMARSUL como concessionária de saneamento de águas residuais da península de Setúbal classifica as infraestruturas do sistema que explora como Ativos Intangíveis – Direito de Utilização de Infraestruturas (DUI).

Os ativos intangíveis (direitos de exploração) são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo os gastos e rendimentos (líquidos) diretos e indiretamente relacionados com os projetos de investimento, que são capitalizados em imobilizações em curso. Os gastos que podem ser capitalizados são os relacionados com a realização do investimento. Os gastos operacionais são afetos ao imobilizado em curso através de uma percentagem calculada em função da afetação do pessoal aos respetivos projetos. Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do sistema, que coincide com a sua disponibilidade para uso.

As despesas com grandes reparações e benfeitorias às infraestruturas da concessão (incluindo bens de substituição), por via da regulação económica da concessão, são especificamente remuneradas na medida em que concorrem igualmente para a formação da tarifa (ou seja, têm uma recuperação implícita na aceitação da amortização pelo regulador), são contabilizadas no imobilizado e amortizadas nos mesmos termos do restante imobilizado. As despesas de conservação e manutenção correntes são reconhecidas em resultados nos respetivos exercícios em que ocorrem.

2.2.4. AMORTIZAÇÕES

O ativo intangível, direito de utilização de infraestruturas, é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção dos benefícios económicos ao mesmo, e são determinados pela regulação económica e pela aceitação dos gastos de amortização na formação anual das tarifas por parte do regulador.

As amortizações são calculadas pelo método da soma das unidades, isto é, pela amortização dos investimentos contratuais, que constam do estudo de viabilidade económico e financeira, tendo como base os caudais (água e efluentes) faturados nesse exercício e os caudais a faturar até ao final da concessão previstos no estudo de viabilidade económico e financeiro anexo ao contrato de concessão.

Contrato de Concessão - Investimento (euros)	Prazo do Contrato de Concessão	Caudais (EVEF não submetido) (m ³)	Taxa média Amortização 2020
268 508 343,00	30 anos	1.091.510.823 m ³	3,02%

2.2.5. ACRÉSCIMOS DE GASTOS PARA INVESTIMENTOS CONTRATUAIS

Em cumprimento do estipulado nos contratos de concessão e gestão de parcerias e com as regras regulatórias, e sempre que aplicável, é registada a quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às responsabilidades em investimentos contratuais (regulados) ou em investimentos de expansão (regulados) da concessão ou da parceria. Estes acréscimos são calculados com base no padrão de benefícios económicos associados ao investimento contratual definido no modelo económico de suporte ao contrato de concessão. No caso da SIMARSUL, os benefícios económicos obtidos são determinados pela regulação económica. Salienta-se que os acréscimos de gastos para investimentos contratuais visam garantir o princípio da especialização dos exercícios e o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos rendimentos (tarifas) e dos gastos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo. Na prática estes acréscimos, correspondem a uma responsabilidade por reembolso a tarifas futuras, permitindo um nível de estabilização das mesmas, bem como o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos rendimentos (tarifas) e dos gastos (incorridos e a incorrer) referidos anteriormente. Estes acréscimos são reconhecidos em gastos na rubrica amortizações do exercício e no passivo (não corrente), sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

2.2.6. DESVIOS DE RECUPERAÇÃO DE GASTOS

Consideram-se desvios de recuperação de gastos: (i) à diferença existente, à data da extinção da sociedade concessionária extinta em 2015, entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha contratualmente direito a título de remuneração do capital investido; e (ii) à diferença verificada, anualmente, até ao termo do segundo período quinquenal da concessão, entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha direito em resultado da aplicação das regras estipuladas na determinação das tarifas.

Os desvios de recuperação de gastos podem assumir natureza deficitária ou superavitária, nos termos definidos no contrato de concessão. A SIMARSUL regista nas suas contas os desvios de recuperação de gastos que se verificarem anualmente, até ao termo do segundo período quinquenal, registando, me simultâneo com a celebração do contrato de concessão, os desvios de recuperação de gastos determinados à data da extinção da sociedade concessionária do sistema agregado nos termos do presente Decreto-Lei, incluindo a remuneração acionista em dívida capitalizada com a taxa correspondente às Obrigações de Tesouro Portuguesas a 10 anos, acrescida de três pontos percentuais até à data de entrada em vigor do contrato de concessão, com base nas respetivas contas individuais da sociedade.

Os desvios de recuperação de gastos de natureza deficitária e de natureza superavitária existentes à data da extinção da sociedade concessionária do sistema agregado em 2015 e os gerados na vigência da concessão até ao termo do segundo período quinquenal, capitalizados nos termos definidos no contrato de concessão, devem ser recuperados pela via tarifária ou refletidos nas tarifas, consoante o caso, até ao termo do quinto período quinquenal da concessão.

Assim, anualmente é efetuado o cálculo da diferença entre o resultado gerado pelas operações e a remuneração garantida ao capital acionista investido, sendo o valor bruto registado numa conta de rendimentos – desvios de recuperação de gastos – e o imposto induzido por estes numa conta de imposto diferido, por contrapartida de balanço, à luz do reconhecimento de ativos e passivos regulatórios.

O valor do desvio de recuperação de gastos corresponde à correção (a crédito ou a débito) a fazer ao rédito das atividades reguladas, para que os rendimentos destas sejam os necessários ao cumprimento do disposto contratualmente, relativamente à recuperação integral dos gastos, incluindo impostos sobre o rendimento (IRC) e remuneração anual garantida.

2.2.7. RÉDITO – SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO

De acordo com o IFRIC 12 – Contratos de concessão, a construção da infraestrutura pelo operador constitui um serviço que é prestado ao concedente, distinto do serviço de operação e manutenção, e que, como tal deverá por esta, ser remunerado. O rédito da atividade de construção deve ser reconhecido de acordo com o IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes. No entanto, e na aplicação da IFRIC 12 é assumido que não existe margem na construção, uma vez que esta atividade é subcontratada externamente a entidades especializadas, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), pelo que o rédito e os gastos associados à construção são de igual montante. Não obstante o acima exposto, os rendimentos de construção e os gastos associados são registados na demonstração dos resultados do exercício atendendo ao disposto na IFRIC 12.

2.3. ATIVOS INTANGÍVEIS E TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis encontram-se globalmente mensurados ao custo, deduzido de eventuais perdas de imparidade, sendo depreciado em função da sua vida útil estimada. Os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens e à sua preparação para entrada em funcionamento estão a ser considerados no seu valor de balanço.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos fluirão para a empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. A depreciação dos mesmos é efetuada durante a vida útil remanescente do bem ou até à próxima reparação, das duas a que ocorrer mais cedo. A componente substituída do bem é identificada e reconhecida em resultados.

Os demais dispêndios com reparações e manutenção são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

A depreciação dos ativos fixos tangíveis afetos à exploração é efetuada com base na vida útil estimada a partir do momento em que os mesmos estejam aptos a entrar em funcionamento. O valor depreciável é obtido mediante a dedução do valor residual expectável no final da vida útil estimada.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis são traduzidas nos seguintes prazos médios:

Naturezas	Intervalo de anos
Edifícios e outras construções	10 - 75
Equipamento básico	3 - 55
Equipamento de transporte	4 - 16
Ferramentas e utensílios	4 - 10
Equipamento administrativo	4 - 10

Os terrenos não são objeto de depreciação.

A depreciação dos bens para os quais existe uma intenção de venda é suspensa, passando os mesmos a serem classificados como ativos detidos para venda.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

No final de cada exercício o Conselho de Administração revê os métodos de depreciação e as vidas úteis estimadas para cada ativo de forma que sejam fielmente refletidos os padrões de consumo de benefícios dos ativos durante os anos da sua utilização pela SIMARSUL. Eventuais alterações destes pressupostos serão tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e alvo de aplicação prospetiva.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia contabilística do ativo, e são reconhecidos como rendimentos ou gastos na demonstração dos resultados.

2.3.1. DIREITOS DE UTILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS

Ver nota 2.2.3. e 2.2.4

2.3.2. ATIVOS TANGÍVEIS

Ver nota 2.2.3. e 2.2.4

2.4. LOCAÇÕES

As locações nas quais a SIMARSUL é locatário, são reconhecidas, mensuradas e apresentadas de acordo com um modelo único. Através deste modelo as locações são contabilizadas na demonstração da posição financeira. Na data de início da locação, a SIMARSUL reconhece o passivo relativo aos pagamentos futuros da locação (isto é, o passivo da locação) e o ativo que representa o direito de uso do ativo durante o período da locação (isto é, o ativo sob direito de uso). A SIMARSUL reconhece separadamente o custo financeiro relacionado com o passivo da locação e o custo com a depreciação ou amortização do ativo sob o direito de uso.

Identificação de uma locação

No início de um contrato, uma entidade deve avaliar se o contrato é, ou contém, uma locação. Um contrato é ou contém uma locação se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de uma remuneração:

- a) O ativo subjacente à locação deve ser especificamente identificado ou o ativo está implicitamente especificado no momento em que fica disponível para uso pelo locatário; e
- b) A locação deverá conceder o direito de controlar o uso do ativo subjacente por um determinado período de tempo, isto é, a locação deverá conceder o direito ao locatário de obter substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do ativo identificado.

Separar componentes de um contrato

Se um contrato é, ou contém uma locação, a SIMARSUL contabiliza cada componente da locação de forma separada da componente não-locação (ex: prestação de serviços) implícita no contrato, exceto, nos casos em que a SIMARSUL (como locatário) opte por não separar a componente não-locação da componente locação, e como tal, contabilizar tudo como sendo apenas uma única componente de locação.

A remuneração do contrato é separada entre a componente locação e componente não-locação, com base no preço relativo em base individual para cada componente locação e com base no somatório dos preços em base individual para as componentes não locação. O preço relativo em base individual da componente locação equivale ao preço que um locador/fornecedor praticaria para a componente locação de forma separada.

A não ser que o expediente prático permitido aos locatários seja utilizado, um locatário deve contabilizar a componente não-locação de acordo com os IFRS que lhe sejam aplicáveis.

Prazo da locação

O prazo da locação corresponde ao período não-cancelável em que o locatário tem o direito de usar um ativo subjacente, em conjunto com as seguintes condições:

- i. Períodos cobertos por opções em estender a locação, se o locatário tiver uma certeza razoável em como irá exercer essa opção; e
- ii. Períodos cobertos por uma opção de terminar a locação, se o locatário tiver uma certeza razoável em como não irá exercer essa opção.

O prazo da locação inclui os meses de carência de rendas, caso existam. A data de início da locação (“commencement date”) corresponde à data em que o locador coloca disponível para uso do locatário o ativo subjacente da locação.

A) Contabilização nos locatários

Reconhecimento e mensuração inicial da locação

Na data de início da locação a SIMARSUL reconhece um ativo sob direito de uso e um passivo da locação.

Mensuração inicial do ativo sob direito de uso (“Right-of-use asset”)

Na data de início da locação o ativo sob direito de uso é mensurado ao custo, o qual equivale ao valor do passivo da locação adicionado de custos com desmantelamento do ativo (quando os mesmos sejam uma obrigação), de custos iniciais diretos de instalação do ativo e de pagamentos deduzidos de incentivos que possam ter ocorrido antes da data do contrato.

Mensuração inicial do passivo da locação

Na data de início da locação o passivo da locação é mensurado pelo valor atual dos pagamentos fixos e variáveis futuros da locação, das penalidades por antecipação contratual, do valor residual que seja expeável ser pago pelo locatário e da opção de compra, se certa. Os pagamentos variáveis futuros da locação não incluem remunerações indexadas ao volume de negócios do locatário.

Os pagamentos futuros da locação são descontados utilizando a seguinte taxa de juro:

- i) Nos contratos em que se dispõe da taxa implícita do respetivo contrato, é utilizada essa taxa (taxa de juro que iguala o justo valor do ativo subjacente ao somatório do valor atual das rendas da locação e do valor residual);
- ii) Nos restantes contratos, utiliza-se a taxa incremental de financiamento (taxa de juro que seria obtida para um financiamento para o prazo da locação destinado à aquisição do ativo subjacente da locação).

Mensuração subsequente da locação

Mensuração subsequente do ativo sob direito de uso

O ativo sob direito de uso é mensurado pelo modelo do custo, em que o ativo sob direito de uso é mensurado pelo custo deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas e é ajustado por quaisquer remensurações do passivo da locação.

As depreciações são calculadas de forma linear desde a data de início da locação e pela vida útil do ativo subjacente nos casos em que exista opção de compra na locação e a mesma tenha sido considerada na mensuração inicial do ativo sob direito de uso. Nos restantes casos as depreciações são calculadas de forma linear pelo prazo da locação. As depreciações são contabilizadas como um gasto na demonstração dos resultados.

As vidas úteis utilizadas para os ativos sob direito de uso são traduzidas nos seguintes prazos médios:

Naturezas	Intervalo de anos
Licenças de software	3
Edifícios e outras construções	1 - 40
Equipamento de transporte	1 - 4
Outro equipamento	1 - 2

Mensuração subsequente do passivo da locação

O passivo da locação é mensurado ao custo amortizado. Após a data de início da locação, a SIMARSUL mensura o passivo da locação por:

- i) Aumentos para refletir os juros corridos (calculados com a taxa de desconto utilizada na mensuração inicial do passivo da locação e reconhecidos na demonstração dos resultados);
- ii) Reduções para refletir os pagamentos da locação efetuados;
- iii) Remensuração para refletir modificações na locação (ex: prazo, rendas):
 - a. Implica ajustar o valor contabilístico do direito de uso do ativo da locação;
 - b. Se a remensuração resultar de alteração do prazo da locação, então, é definida uma nova taxa de desconto a aplicar a partir da data de alteração do prazo da locação.

Expedientes práticos utilizados pela SIMARSUL enquanto locatário

A SIMARSUL utiliza os seguintes expedientes práticos previstos no IFRS 16:

- i) Contratos com as componentes de locação e de serviços, a componente de serviços é tratada como uma locação no âmbito do IFRS 16;
- ii) Contratos de locação com término contratual até 12 meses, são excluídos do âmbito do IFRS 16;
- iii) Contratos de locação para os quais o ativo subjacente tenha um valor estimado de aquisição em estado inferior a 5.000 USD (máquinas impressoras e fotocopiadoras, bebedouros, reservatórios) são excluídos do âmbito do IFRS 16.

Nos contratos de locação em que a SIMARSUL é locatário e cujos ativos subjacentes tenham pouco valor como, por exemplo, um computador pessoal) e nos contratos de locação a curto prazo (isto é, contratos com uma duração de 12 meses ou inferior), o reconhecimento e mensuração da locação não é efetuada através do modelo único acima descrito, sendo as rendas da locação reconhecidas como um gasto numa base linear durante o período da locação na demonstração dos resultados na rubrica “Fornecimentos e serviços externos – Rendas e alugueres”.

B) Contabilização nos locadores

A contabilização nos locadores não é alterada com a Norma IFRS 16. Deste modo, as locações são contabilizadas como locação financeira ou locação operacional nos termos da anterior Norma IAS 17:

- i) Locação financeira: se transferir substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à detenção do ativo subjacente;
- ii) Locação operacional: se não transferir substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à detenção do ativo subjacente.

Aos locadores não é permitido o expediente prático de tratar a componente não-locação como uma locação.

Numa locação financeira, o locador reconhece um ativo financeiro ao custo amortizado no balanço e reconhece na demonstração dos resultados o proveito dos respetivos juros.

Numa locação operacional, o locador reconhece como um proveito de forma linear os recebimentos da locação.

A SIMARSUL é locador apenas em locações operacionais.

2.5. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

2.5.1. ATIVOS FINANCEIROS

No reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- a) Ativos financeiros pelo custo amortizado;
- b) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
- c) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados:
 - i. Ativos financeiros detidos para negociação;
 - ii. Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados;
 - iii. Ativos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

A classificação e mensuração dos ativos financeiros depende dos resultados do teste SPPI (análise das características dos fluxos contratuais, para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida) e do modelo de negócio.

Face à atividade do Grupo AdP, o Grupo apenas detém ativos financeiros pelo custo amortizado e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

- a) Ativos financeiros pelo custo amortizado

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros pelo custo amortizado”, quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- i. É gerido com um modelo de negócio cujo objetivo é manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- ii. As condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida (SPPI).

Nesta rubrica são classificados instrumentos de dívida, essencialmente aplicações em Instituições de Crédito e Crédito a clientes (acordos de regularização de dívida celebrados pelo prazo de cinco anos e contas a receber decorrentes da atividade operacional do Grupo).

b) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral”, quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- i. É gerido com um modelo de negócio cujo objetivo combina o recebimento de fluxos de caixa contratuais dos ativos financeiros e a sua venda; e
- ii. As condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida (SPPI).

Nesta rubrica são classificados instrumentos de dívida, decorrentes da celebração de Acordos de Regularização de Dívida (ARD's) com clientes no âmbito do Decreto-Lei nº 5/2019, de 14 de janeiro.

Avaliação do modelo de negócio para a gestão de ativos financeiros

Em relação à avaliação do modelo de negócio, não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas pouco frequentes ou pouco significativas, ou próximas do vencimento do ativo e as motivadas por aumentos do risco de crédito dos ativos financeiros ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais.

Avaliação das características dos fluxos contratuais dos ativos financeiros (SPPI)

Se um ativo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), o Grupo determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais dos ativos financeiros que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excecionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

Reconhecimento inicial

No momento do reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros ativos são registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros ativos que não são registados pelo justo valor através de resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Os custos de transação são definidos como gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um ativo financeiro, que não teriam sido incorridos se o Grupo não tivesse efetuado a transação.

No entanto, as contas de clientes sem uma componente de financiamento significativa são inicialmente mensuradas pelo seu valor de transação, conforme definido na IFRS 15 - Réditos de contratos com os clientes.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, o Grupo valoriza os ativos financeiros pelo custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral ou ao justo valor através de resultados. Face à atividade do Grupo AdP, o Grupo apenas detém ativos financeiros pelo custo amortizado e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

As receitas e as despesas de instrumentos financeiros ao custo amortizado são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- a) Os juros são registados em resultados, utilizando a taxa de juro efetiva da transação sobre o valor contabilístico bruto da transação (exceto no caso de ativos com imparidade, em que a taxa de juro é aplicada sobre o valor contabilístico líquido de imparidade);

- b) As restantes alterações de valor são reconhecidas como receita ou despesa quando o instrumento for desreconhecido do balanço, quando for reclassificado e, no caso de ativos financeiros, quando ocorrerem perdas de imparidade ou ganhos na sua recuperação.

Quando os fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro forem renegociados ou de outra forma modificados e a renegociação ou alteração não resulte no desreconhecimento do ativo financeiro, o Grupo recalcula o valor bruto do ativo financeiro e reconhece um ganho ou uma perda decorrente da diferença face ao anterior custo amortizado em contrapartida de resultados. O valor bruto do ativo financeiro é recalculado como o valor atual dos fluxos de caixa contratuais renegociados ou modificados que são descontados à taxa de juro efetiva original do ativo.

Os saldos de clientes e outras contas a receber sem componente de financiamento correspondem a valores a receber pela venda de bens ou de serviços prestados pelo Grupo no curso normal das suas atividades. São inicialmente registados ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade. O custo amortizado destes ativos não difere do seu valor nominal ou do seu justo valor.

Crédito abatido ao ativo (write-off)

O Grupo reconhece um crédito abatido ao ativo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar um ativo na sua totalidade ou parcialmente. Este registo ocorre após todas as ações de recuperação desenvolvidas pelo Grupo se revelarem infrutíferas. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registadas em resultados.

Imparidade de ativos financeiros

No que respeita aos saldos a receber nas rubricas “Clientes” e “Outros ativos”, o Grupo aplica a abordagem simplificada permitida pela IFRS 9, de acordo com a qual as perdas de crédito estimadas são reconhecidas desde o reconhecimento inicial dos saldos a receber e por todo o período até à sua maturidade, considerando uma matriz de taxas de incumprimentos históricas para a maturidade dos saldos a receber, ajustada por estimativas prospetivas. As contas a receber foram agrupadas por segmento de negócio para efeitos da avaliação das perdas de crédito esperadas.

O risco de crédito das contas a receber é avaliado em cada data de relato, tendo em consideração o perfil de risco de crédito do cliente. A análise de risco de crédito é baseada na probabilidade de default anual e também tem em conta o perfil de risco de crédito do cliente. A probabilidade de incobrabilidade representa uma probabilidade de default anual que reflete a posição atual e projeções futuras tendo em conta fatores macroeconómicos, enquanto que a perda na eventualidade de default representa a perda expectável quando o default ocorra.

As contas a receber são ajustadas em cada período de relato financeiro, tendo em conta as estimativas da Gestão relativamente ao risco de crédito, as quais podem ser diferentes das perdas por imparidade efetivamente incorridas.

As perdas de imparidade são determinadas pela diferença entre o valor recuperável e o valor de balanço do ativo financeiro e são registadas por contrapartida de resultados do exercício. O valor de balanço dos ativos financeiros é reduzido para o valor recuperável através da utilização de uma conta de imparidade.

Quando valores a receber de clientes ou a outros devedores que se encontrem vencidos, são objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

Genericamente o Grupo não reconhece perdas por imparidade sobre entidades públicas, por entender que a esta data o risco de insolvência dos mesmos é remoto.

2.5.2. PASSIVOS FINANCEIROS

Os passivos financeiros são classificados em duas categorias: i) Passivos financeiros ao justo valor por via de resultados; e ii) Passivos financeiros ao custo amortizado.

A categoria "Passivos financeiros ao custo amortizado" inclui os passivos apresentados nas rubricas "Empréstimos", "Fornecedores e Outros passivos não correntes" e "Fornecedores". Estes passivos são reconhecidos inicialmente ao justo valor líquido dos custos de transação e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com a taxa de juro efetiva.

O Grupo apenas tem reconhecidos passivos classificados como "Passivos financeiros ao custo amortizado".

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

Empréstimos obtidos

Os empréstimos (bancários e obrigacionistas) são registados no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e contabilizados na rubrica "Gastos financeiros" da demonstração consolidada dos resultados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. A parcela do juro efetivo relativa a comissões com a emissão de empréstimos é deduzida ao valor contabilístico do empréstimo caso não seja liquidada durante o exercício.

Os empréstimos obtidos são classificados no passivo não corrente, exceto se for expectável que o Grupo AdP liquide o passivo nos próximos 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificado no passivo corrente.

Fornecedores e outros passivos

Estas rubricas incluem geralmente saldos de fornecedores de bens e serviços que o Grupo adquiriu, no decurso normal da sua atividade. Os itens que a compõem serão classificados como passivos correntes se o pagamento se vencer no prazo de 12 meses ou menos, caso contrário, as contas de "Fornecedores" serão classificadas como passivos não correntes.

Estes passivos financeiros são reconhecidos inicialmente ao justo valor. Subsequentemente ao seu reconhecimento inicial, os passivos apresentados na rubrica "Fornecedores" são mensurados ao custo amortizado, através do método da taxa de juro efetiva. As dívidas a fornecedores e outras dívidas a terceiros classificadas no momento inicial como correntes, são registadas pelo seu valor nominal, dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

2.5.3. RECLASSIFICAÇÃO ENTRE CARTEIRAS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

De acordo com os requisitos do IFRS 9, a reclassificação entre carteiras de instrumentos financeiros apenas pode ocorrer no caso de o Grupo decidir alterar o modelo de negócio para a gestão de uma carteira de ativos financeiros. Esta reclassificação seria efetuada de forma prospetiva a partir da data de reclassificação. De acordo com a abordagem do IFRS 9, geralmente as alterações no modelo de negócio ocorrem com pouca frequência. Os passivos financeiros não podem ser reclassificados entre carteiras.

2.5.4. POLÍTICA DE DESRECONHECIMENTO

Um ativo financeiro é total ou parcialmente desreconhecido quando os direitos contratuais sobre os fluxos de caixa desse ativo expiram ou quando são transferidos para um terceiro independente da entidade.

O tratamento contabilístico a aplicar às transferências de ativos depende do grau e da forma como se transferem para terceiros os riscos e benefícios associados à propriedade dos ativos:

- Se os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo financeiro, são substancialmente transferidos para terceiros (no caso de, entre outros, vendas incondicionais, vendas com acordo de recompra pelo justo valor na data de recompra, vendas de ativos financeiros com opção de compra ou venda adquirida emitida sem dinheiro e em securitizações de ativos nos quais o cedente não retém financiamento subordinado ou concede qualquer tipo de reforço de crédito aos novos detentores), este ativo é desreconhecido do balanço, reconhecendo-se simultaneamente qualquer direito ou obrigação retidos ou resultantes da transferência;
- Se os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo financeiro transferido são substancialmente retidos (no caso de, entre outros, vendas de ativos financeiros com acordo de recompra por um preço fixo ou pelo preço de venda mais a rentabilidade usual de um credor, os contratos de empréstimo de títulos em que o mutuário tem a obrigação de devolver os mesmos ou similares) não são desreconhecidos no balanço e continuam a ser valorizados com os mesmos critérios utilizados antes da transferência, sendo reconhecido em termos contabilísticos:
 - Um passivo financeiro associado por um valor igual à retribuição recebida, que é subsequentemente valorizada ao custo amortizado, a menos que cumpra os requisitos para ser classificado como outros passivos pelo justo valor através de resultados.
 - O rendimento do ativo financeiro transferido, mas não desreconhecido, e as despesas do novo passivo financeiro, sem compensação.
- Se os riscos e benefícios, inerentes a um ativo financeiro transferido, não forem substancialmente transferidos ou retidos (no caso de, entre outros, vendas de ativos financeiros com opção de compra ou de venda, securitizações em que o cedente assume financiamento subordinado ou outros tipos de melhoria de crédito para uma parte do ativo transferido), distingue-se entre
 - Se a entidade cedente não retém o controlo do ativo financeiro transferido, ele é desreconhecido do balanço qualquer direito ou obrigação retida ou resultante da transferência é reconhecida.
 - Se a entidade cedente retém o controlo do ativo financeiro transferido, continua a reconhecê-lo no balanço por um valor igual à sua exposição com as alterações de valor que possa ter e reconhece um passivo associado ao ativo financeiro transferido. O valor líquido do ativo transferido e do passivo associado será ao custo amortizado dos direitos e obrigações retidos, se o ativo for mensurado pelo custo amortizado, ou pelo justo valor dos direitos e obrigações retidos, se o ativo transferido for mensurado pelo justo valor.

2.6. CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER

Os saldos de clientes e outras contas a receber são valores a receber pelos serviços prestados pela SIMARSUL, no curso normal das suas atividades. São inicialmente registados ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetivo, deduzidos de provisões para perdas de imparidade.

2.7. INVENTÁRIOS

Os inventários estão valorizados ao mais baixo do custo de aquisição (o qual inclui todas as despesas até à sua entrada em armazém) e do valor realizável líquido. O valor realizável líquido resulta do preço de venda estimado no decurso da atividade normal da empresa, deduzido das despesas variáveis de venda. O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio.

2.8. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O caixa e equivalentes de caixa incluem numerário, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até seis meses e descobertos bancários, sem risco significativo de alteração de valor. Os descobertos bancários são apresentados na Demonstração da Posição Financeira, no passivo corrente, na rubrica “Empréstimos”, os quais são também considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa.

2.9. IMPARIDADE

2.9.1. IMPARIDADE DE ATIVOS FINANCEIROS

A Empresa analisa a cada data da Demonstração da Posição Financeira se existe evidência objetiva que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros se encontra em imparidade.

Cientes, devedores e outros ativos financeiros

São registados ajustamentos para perdas por imparidade, quando existem indicadores objetivos que a SIMARSUL não irá receber todos os montantes a que tinha direito de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados diversos indicadores, tais como: (i) análise de incumprimento; (ii) incumprimento há mais de 6 meses; (iii) dificuldades financeiras do devedor; (iv) probabilidade de falência do devedor.

O ajustamento para perdas de imparidade é determinado pela diferença entre o valor recuperável e o valor de balanço do ativo financeiro e é registada por contrapartida de resultados do exercício. O valor de Demonstração da Posição Financeira destes ativos é reduzido para o valor recuperável através da utilização de uma conta de ajustamentos. Quando um montante a receber de clientes e devedores é considerado irrecuperável é abatido por utilização da conta de ajustamentos para perdas de imparidade acumuladas. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registadas em resultados. Quando valores a receber de clientes ou a outros devedores que se encontrem vencidos, são objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

Genericamente a SIMARSUL não reconhece perdas por imparidade sobre entidades públicas, por entender que a esta data o risco de insolvência dos mesmos é remoto.

2.9.2. IMPARIDADE DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS

Os ativos da SIMARSUL são analisados à data de cada Demonstração da Posição Financeira por forma a detetar indícios de eventuais perdas por imparidade. Se esses indícios existirem, o valor recuperável do ativos é avaliado.

Para o goodwill e outros ativos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é avaliado anualmente à data da Demonstração da Posição Financeira, tendo em conta as premissas dos contratos de concessão, o valor recuperável corresponde ao valor de uso, e esta por sua vez corresponde à remuneração garantida (dividendo) em cada um dos anos ao longo do prazo da concessão. Estes montantes são parte integrante do EVEF (estudo de viabilidade económica e financeira) anexo ao contrato de concessão que são reenviados periodicamente para o regulador do sector. Sempre que, existem indicações de potenciais perdas por imparidade é determinado o valor recuperável dos ativos da SIMARSUL.

Quando o valor contabilístico de um ativo, ou da unidade geradora de caixa onde o mesmo se encontra inserido, excede a quantia recuperável, é reduzido até ao montante recuperável, sendo esta perda por imparidade reconhecida nos resultados do exercício.

Para as unidades geradoras de caixa com atividade iniciada há menos que um certo período de tempo (2 a 3 anos) a SIMARSUL efetua uma análise da imparidade. No caso em que os respetivos negócios não terão atingido ainda maturidade suficiente, são reconhecidas perdas por imparidade quando existam indicadores inequívocos de que a sua recuperabilidade é considerada remota.

Determinação da quantia recuperável dos ativos

A quantia recuperável é a mais alta do seu preço de venda líquido e do seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão. A quantia recuperável dos ativos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

Reversão de perdas por imparidade

Uma perda por imparidade reconhecida num valor a receber de médio e longo prazo só é revertida caso a justificação para o aumento da respetiva quantia recuperável assente num acontecimento com ocorrência após a data do reconhecimento da perda por imparidade. Uma perda por imparidade reconhecida relativa a Goodwill não é revertida. As perdas por imparidade relativas a outros ativos são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de amortizações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

2.10. CAPITAL

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os gastos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

2.11. SUBSÍDIOS DO GOVERNO

Os subsídios relacionados com ativos (para investimentos) são reconhecidos quando existe uma segurança razoável que o subsídio será recebido e que a SIMARSUL cumprirá as obrigações inerentes ao seu recebimento. Os subsídios para investimento relativos à aquisição e/ou construção de ativos fixos tangíveis e/ou intangíveis são incluídos nos passivos não-correntes e são creditados na demonstração dos resultados com base no mesmo método da amortização dos ativos subjacentes.

Os restantes subsídios são diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados consolidados no mesmo período dos gastos que pretendem compensar, e abatem diretamente à natureza do custo.

2.12. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

As provisões apenas são reconhecidas quando existe uma obrigação presente que resulte de eventos passados, para a liquidação da qual seja provável a necessidade de afetação de recursos internos e cujo montante possa ser estimado com razoabilidade.

Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a SIMARSUL divulgará tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para liquidação do mesmo seja considerada remota. Quando há um número elevado de obrigações similares, a probabilidade de gerar um efluxo de recursos internos é determinada em conjunto. A provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de efluxo de recursos internos relativamente a um elemento incluído na mesma classe de obrigações possa ser reduzida. As obrigações presentes que resultam de

contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Empresa é parte integrante da disposição de um contrato de acordo, cujo cumprimento tem associados custos que não é possível evitar que excedem os benefícios económicos futuros derivados dos mesmos.

As provisões são mensuradas ao valor presente, à data da Demonstração da Posição Financeira, da melhor estimativa do Conselho de Administração sobre o dispêndio necessário para liquidar a obrigação. A taxa de desconto usada para determinar o valor presente reflete a expectativa atual de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

Ativos e passivos contingentes

Ativos contingentes são potenciais ativos da SIMARSUL que resultam de acontecimentos passados, mas cujo reconhecimento depende da ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros, os quais não se encontram no seu controlo. A SIMARSUL procede à sua divulgação nas notas às contas, quando se torna provável o recebimento de benefícios económicos futuros. Procede ao seu reconhecimento nas Demonstrações Financeiras quando se torna virtualmente certo o seu recebimento.

Passivos contingentes correspondem a potenciais obrigações em resultado de acontecimentos passados e cujo reconhecimento depende da ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente no controlo da SIMARSUL. Podem ainda representar obrigações presentes em resultado de acontecimentos passados, que por não ser provável o pagamento de benefícios económicos ou não ser possível estimar o seu valor com fiabilidade, não são reconhecidas nas Demonstrações Financeiras. A SIMARSUL procede à sua divulgação nas notas às contas, sempre que a probabilidade de desembolso futuro não é considerada remota. Procede ao seu reconhecimento ou constitui provisão, quando se torna provável o pagamento de benefícios económicos e o seu valor é passível de ser estimado com algum grau de fiabilidade.

2.13. IMPOSTO SOBRE RENDIMENTO

A SIMARSUL como empresa residente em Portugal encontra-se sujeita à tributação em sede individual, por Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), com base nas respetivas matérias coletáveis e às taxas de imposto aplicáveis.

A SIMARSUL é tributada à taxa de 21%, acrescida da taxa de derrama municipal até à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável. Adicionalmente, acresce a taxa da derrama estadual de 3% sobre o valor de lucro tributável que exceda os 1,5 milhões de EUR até ao limite de 7,5 milhões de EUR, de 5% sobre o valor de lucro tributável que exceda os 7,5 milhões de EUR até ao limite de 35 milhões de EUR, sendo aos montantes superiores aos 35 milhões de EUR aplicada uma taxa de 9%.

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sempre que se considerem existir diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras. O imposto diferido que surja pelo reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração de atividades empresariais, que à data da transação não afeta nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, não é registado. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária ou quando se espera a reversão de um imposto diferido ativo para a mesma altura e com a mesma autoridade.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada, à data do balanço e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos. As diferenças que possam advir de alterações expectáveis das taxas a que irão reverter as diferenças temporais tributáveis são consideradas na demonstração dos resultados consolidados.

São reconhecidos impostos diferidos em diferenças temporárias originadas por investimentos em subsidiárias e associadas, exceto quando a SIMARSUL seja capaz de controlar a tempestividade da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não se reverta no futuro previsível.

Os impostos diferidos são registados no resultado líquido ou em outras reservas consoante o registo da transação ou evento que lhes deu origem.

2.14. RÉDITO DE CONTRATOS COM CLIENTES

O Rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber, das transações realizadas com clientes no decurso normal da atividade da SIMARSUL. O Rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

A IFRS 15 prevê um modelo de cinco passos para a contabilização do rédito proveniente de contratos com clientes e requer que o rédito seja reconhecido por um valor que reflita a retribuição a que uma entidade espera ter direito em troca dos bens e/ou serviços que serão transferidos para o cliente. Os cinco passos previstos são: (1) identificar o contrato com o cliente, (2) identificar as obrigações de desempenho do contrato, (3) determinar o preço de transação, (4) alocar o preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (5) reconhecer os rendimentos quando a entidade satisfizer uma obrigação de desempenho.

Na determinação do valor do rédito, a SIMARSUL avalia para cada transação as obrigações de desempenho que assume perante os clientes, o preço da transação a afetar a cada obrigação de desempenho identificada na transação e a existência de condições de preço variáveis que podem originar acertos futuros ao valor do rédito registado, e para os quais o grupo efetua a sua melhor estimativa.

Na maioria das vendas de bens ou prestação de serviços efetuadas pela SIMARSUL, existe apenas uma obrigação de desempenho ("*performance obligation*"), pelo que o rédito é reconhecido de imediato, com a entrega dos bens (venda de água) ou da prestação do serviço (saneamento) ao cliente.

O rédito é determinado e reconhecido como segue:

2.14.1. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atividade regulada - Serviços em "alta" – Saneamento

O rédito é reconhecido com base em (i) valores mínimos garantidos; ou (ii) consumos, ou seja, o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados;

Atividade não regulada

A tarifa de disponibilidade encontra-se suportada num contrato estabelecido com o cliente, em que o preço do aluguer se encontra definido. O valor do contrato é reconhecido mensalmente no mês a que respeita a prestação do serviço.

2.14.2. RÉDITO REGULATÓRIO E RELACIONADO COM ATIVIDADE CONCESSIONADA

Ver notas 2.2.6. desvios de recuperação de gastos e 2.2.8 rédito dos serviços de construção

2.15. GASTOS E PERDAS

Os gastos e perdas são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo (especialização do exercício).

2.16. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os eventos ocorridos após a data da Demonstração da Posição Financeira que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data da Demonstração da Posição Financeira são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data da Demonstração da Posição Financeira que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data da Demonstração da Posição Financeira, se materiais são divulgados nas notas às demonstrações financeiras.

3. POLÍTICAS DE GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

3.1. FATORES DE RISCO

As atividades da SIMARSUL estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro. O Grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo AdP. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados, outros instrumentos não estruturados e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração e da Tutela, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

3.2. RISCOS DE MERCADO

3.2.1. RISCO DE TAXA DE JURO

O risco da taxa de juro da SIMARSUL advém, essencialmente, da contratação de empréstimos de longo prazo. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem a Empresa ao risco de fluxos de caixa e empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem-na ao risco do justo valor associado à taxa de juro.

Igualmente associado à volatilidade das taxas de juro está a remuneração garantida dos contratos de concessão, e consequentemente o desvio de recuperação de gastos.

A tabela abaixo apresenta a análise de sensibilidade dos encargos financeiros da SIMARSUL.

Unidade: euros

		31.12.2020	31.12.2019
Juros Suportados	Real	2 669 413	3 256 812
Juros Suportados	Tx Média +1%	3 428 475	4 066 886
Juros Suportados	Tx Média -1%	1 910 351	2 446 739

3.2.2. RISCO DE TAXA DE CÂMBIO

A exposição ao risco de câmbio da SIMARSUL é residual.

3.2.3. RISCO DO PREÇO DAS MATÉRIAS-PRIMAS (ENERGIA E COMBUSTÍVEIS)

Os gastos anuais da SIMARSUL em energia e combustíveis, cerca de 2.2 milhões de euros, representam aproximadamente 37% do total de fornecimentos e serviços externos (5.91 milhões de euros).

O Grupo AdP através da AdP Serviços negocia e contratualiza centralmente a aquisição destas matérias-primas para todo o Grupo. No caso da eletricidade é fixado o preço para o horizonte do contrato.

3.3. RISCO DE LIQUIDEZ E DE CAPITAL

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria da SIMARSUL pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis, geridas centralmente pela AdP SGPS, SA, complementares à linha de apoio de tesouraria de que dispõe junto do acionista maioritário. A Empresa efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais e internacionais, de elevada notação de crédito, que permitem o acesso imediato a fundos.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades da SIMARSUL por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, não descontados a pagar no futuro (sem os juros a que estão a ser remunerados estes passivos).

Unidade: euros

	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos
Financiamentos	4 395 120	21 336 265	50 174 786
Fornecedores e Outros Passivos	1 895 890	-	-

A Empresa, não antevê dificuldades no cumprimento das responsabilidades a curto prazo. Particularmente sobre os empréstimos bancários de curto prazo, e apesar de não estarem a ser atualmente utilizados, a SIMARSUL, entende estar em condições de assegurar a renovação das suas principais linhas de crédito, não sendo por isso expectável a sua exigibilidade imediata.

O objetivo da SIMARSUL em relação à gestão de capital, num conceito mais amplo do que o capital relevado na face do balanço, é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o gasto de capital.

O intuito da gestão do risco do capital é salvaguardar a continuidade das operações da Empresa, com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

A política da SIMARSUL é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da empresa-mãe, a AdP, SGPS, SA (exceção feita aos empréstimos ao investimento), que por sua vez fará empréstimos às suas filiais. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência fiscal e redução do gasto médio de capital.

Unidade: euros

	31.12.2020	31.12.2019
Empréstimos não Correntes	71 900 980	75 873 638
Empréstimos Correntes	4 395 120	3 758 105
Disponibilidades	-7 846 299	-2 210 656
Dívida	68 449 801	77 421 087
Subsídios ao Investimento	57 195 820	57 974 461
Total do Capital Próprio	66 902 631	65 867 581
Total do Capital (Subsídios + Total Capital Próprio)	124 098 451	123 842 042
Dívida/Total do Capital	0,55	0,63

O modelo de financiamento da Empresa assenta tipicamente em dois tipos: o financiamento bancário remunerado, com particular incidência nos financiamentos contraídos junto do BEI, e no capital próprio e subsídios ao investimento não reembolsáveis.

3.4. RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para a empresa. A SIMARSUL está sujeita ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

3.4.1. CONTRAPARTE DE EXPLORAÇÃO

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes (saneamento). Este risco é, em teoria, reduzido dadas as características do serviço prestado (a entidades estatais - Municípios). No entanto, apesar da situação económica e financeira particular do país nos últimos anos, com consequências diretas junto das autarquias locais, o montante de saldos vencidos diminuiu (ver nota 10 - Clientes) face aos valores provenientes das empresas agregadas. Os ajustamentos de imparidade para contas a receber são calculados considerando: i) o perfil de risco do cliente, consoante se trate de cliente institucional ou empresarial; ii) o prazo médio de recebimento, o qual difere de negócio para negócio; e iii) a condição financeira do cliente.

O Grupo AdP tem vindo a alertar o Governo Central para a insustentabilidade da atual situação de mora junto de alguns municípios, no sentido de encontrar alternativas que permitam cobrar os valores em dívida. Os Conselhos de Administração da SIMARSUL e da AdP SGPS encontram-se em permanência a avaliar a adoção de medidas que visem assegurar a recuperabilidade dos saldos a receber dos Municípios, entre as quais o acionamento do mecanismo

associado ao Privilégio Creditório, o qual incide sobre as dívidas correntes, bem como o estabelecimento de acordos de pagamento.

Ainda que atendendo à incerteza existente acerca dos prazos em que os clientes Municípios procederão ao cumprimento das suas obrigações, o Conselho de Administração da SIMARSUL continua a entender que sobre esses saldos não existem à data indicadores que conduzam ao reconhecimento de perdas por imparidade, para além dos que se encontram registados.

3.4.2. CONTRAPARTE DE DEPÓSITOS

A seguinte tabela representa a exposição máxima da SIMARSUL ao risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 31 de dezembro de 2020, sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para ativos no balanço, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face do balanço.

Unidade: euros

Activos Financeiros Bancários	31.12.2020
Depósitos à Ordem	7 846 199
Depósitos Prazo ⁽¹⁾	2 340 811
Caixa	100
	10 187 109

⁽¹⁾ Valor inclui ao antigo Fundo de Reconstituição do Capital Social aplicado no IGCP

Rating	31.12.2020
BCP	Baa3
BPI	Baa1
Montepio Geral	B3
CGD	Ba1
Bankinter	Baa1
IGCP	Baa3

Fonte - Moody's

Unidade: euros

Activos Financeiros Bancários	Rating	31.12.2020
BCP	Baa3	7 915
BPI	Baa1	217 147
Montepio Geral	B3	25 799
CGD	Ba1	4 793
Bankinter	Baa1	3 748
IGCP	Baa3	7 586 796
Depósitos à Ordem		7 846 199
BCP	Baa3	-
BPI	Baa1	-
Montepio Geral	B3	-
CGD	Ba1	-
Bankinter	Baa1	-
IGCP	Baa3	2 340 811
Depósitos a Prazo		2 340 811

Face a 2019, a SIMARSUL considera que não houve qualquer aumento significativo do risco de crédito.

3.5. RISCO DE EXPLORAÇÃO

3.5.1. RISCO DE CATÁSTROFE

A empresa está exposta a riscos de catástrofe e de fenómenos da natureza, que podem colocar em risco a operacionalidade das infraestruturas e a consequente perda de receita. Para fazer face a estes riscos a empresa tem contratualizados seguros para a transferência destes riscos.

3.5.2. RISCO REGULATÓRIO

Através da Lei n.º 10/2014, de 6 de março foram aprovados os novos estatutos da ERSAR, a qual passa a assumir o cariz de uma entidade administrativa independente, com uma reforçada autonomia em termos orgânicos, funcionais e financeiros, sendo equiparada a outras entidades reguladoras independentes.

A regulação é a mais significativa restrição à rentabilidade das atividades económicas desenvolvidas pela Empresa. O regulador pode tomar medidas com impacto negativo no *cash-flow*, decorrentes da possibilidade contratual de definirem um cenário de eficiência produtiva que estabelece os gastos a serem recuperados pela tarifa podem diferir dos gastos efetivamente incorridos. Nestes gastos incluem-se os gastos financeiros.

4. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da SIMARSUL são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis. A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das

situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

4.1. PROVISÕES

A SIMARSUL analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A SIMARSUL é parte em diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus advogados, efetua um julgamento para determinar se deve ser registada uma provisão para essas contingências. Os ajustamentos para contas a receber são calculados essencialmente com base na antiguidade das contas a receber, o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos. As estimativas relacionadas com os ajustamentos para contas a receber diferem de negócio para negócio.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de efluxo de recursos internos necessários para a liquidação das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos quer por variação daqueles pressupostos quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

4.2. ATIVOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS

4.2.1. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS, ATIVOS INTANGÍVEIS E ATIVOS SOB DIREITO DE USO

i) Vida útil

A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de depreciação/amortização é essencial para determinar o montante de depreciações e amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados consolidados.

Estes dois parâmetros foram definidos de acordo com a melhor estimativa da Administração para os ativos e negócios em questão. No entanto, tratando-se maioritariamente de uma atividade concessionada e regulada, a vida útil dos ativos está associada ao padrão de benefícios económicos obtidos e que são determinados pela regulação económica (caudais e prazo da concessão). De salientar que as estimativas de caudais a tratar/abastecer está sujeita a revisões periódicas, com base em nova informação disponível, a qual está a ser analisada no âmbito do processo de reestruturação do setor.

Na determinação do investimento contratual a SIMARSUL utiliza para efeitos de base de depreciações o valor dos investimentos contratuais previstos nos contratos de concessão e/ou EVEF's (Estudos de Viabilidade Económica e Financeira) submetidos posteriormente ao regulador, os quais estão sujeito a revisão e aprovação por parte do mesmo, com conseqüente impacto nas demonstrações financeiras da SIMARSUL.

ii) Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da SIMARSUL, tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas à empresa.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos (ou de conjunto de ativos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

4.3. IMPARIDADE PARA CONTAS A RECEBER

As perdas por imparidade das contas a receber são calculadas de acordo com a perda esperada, o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos. As estimativas relacionadas da avaliação de imparidade das contas a receber diferem de negócio para negócio.

À data de emissão das demonstrações financeiras da empresa não é considerada como provável a existência de qualquer situação de imparidade nos ativos reportados, para além das perdas por imparidade reconhecidas nestas demonstrações financeiras. Se por efeito de alguma avaliação for evidenciado qualquer indício de imparidade, o respetivo valor de balanço do ativo será ajustado por contrapartida de resultados do ano. Além das incertezas acima mencionadas, existem ainda algumas áreas de julgamento cujo impacto se reflete nas demonstrações financeiras. Ainda que não seja expectável virem a provocar uma alteração material no exercício subsequente, poderão ainda assim levar a uma alteração de pressupostos ou de avaliação por parte da Administração da SIMARSUL.

4.4. ACRÉSCIMOS DE GASTOS PARA INVESTIMENTOS CONTRATUAIS

O acréscimo de gastos para investimentos contratuais, o qual, conforme divulgado na nota 2.2.5 é calculado com base no método da depleção, depende significativamente de estimativas de investimentos a realizar até ao final da concessão, estando as mesmas suportadas pela melhor estimativa da SIMARSUL, a qual se encontra consubstanciada no EVEF anexo ao contrato de concessão de 17 de abril de 2017.

4.5. ESTIMATIVA DE IMPOSTOS E IMPOSTOS DIFERIDOS

A determinação do imposto sobre o rendimento requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios. Assim, o Grupo AdP cumpre as orientações da IFRIC 23 – Incerteza sobre o Tratamento de Imposto sobre o Rendimento no que respeita à determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento, não tendo resultado da aplicação da mesma qualquer impacto material nas demonstrações financeiras.

A SIMARSUL entende que das eventuais revisões das declarações fiscais não resultarão correções materiais nas demonstrações financeiras que requeiram a constituição de qualquer provisão para impostos. São reconhecidos impostos diferidos ativos para todos os prejuízos recuperáveis na medida em que seja provável que venha a existir lucro tributável contra o qual as perdas possam ser utilizadas.

Tendo em conta o contexto atual e o impacto que pode ter nos resultados futuros, torna-se necessário julgamento por parte do Conselho de Administração para determinar a quantia de impostos diferidos ativos que podem ser reconhecidos tendo em conta: a data e quantia prováveis de lucros futuros tributáveis, e as estratégias de planeamento fiscal futuro.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras, no entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. Conforme disposto na IAS 8, alterações a estas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, são corrigidas em resultados de forma prospetiva.

4.6. DESVIO DE RECUPERAÇÃO DE GASTOS

O Desvio de Recuperação de Gastos ('DRG') é calculado nos termos dos DL 92, 93 e 94/2015 de 29 de maio ('DL das Agregações'), DL 16/2017 de 1 de fevereiro, DL 34/2017 de 24 de março, e do contrato de concessão que estipula, para o período regulatório atual, que o DRG resulta da diferença verificada, anualmente, entre o resultado

líquido da sociedade adveniente da exploração e gestão do sistema e o resultado líquido que resultaria da aplicação das regras de determinação das tarifas necessárias que tem como critério a recuperação dos custos de exploração, o investimento e uma remuneração dos capitais próprios e reservas legais correspondente à rentabilidade média diária das OT a 10 anos + 3% e da remuneração acionista em dívida à rentabilidade média diária das OT a 10 anos; não devendo incorporar as diferenças entre os custos efetivamente incorridos e os custos admissíveis em cenário de eficiência produtiva, de acordo com critérios previamente definidos pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos ('ERSAR') ('Critérios de Eficiência Produtiva').

Nos termos do respetivo Contrato de Concessão, a SIMARSUL deve enviar à ERSAR, até 31 de janeiro do ano seguinte a que respeita, o cálculo do montante do DRG, para que no âmbito das suas competências aprove o respetivo valor até ao final de fevereiro. A estimativa do DRG é, em cada exercício, determinado com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessa estimativa do DRG. Conforme disposto na IAS 8, alterações a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das presentes demonstrações financeiras, são corrigidas em resultados de forma prospetiva.

5. INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR CATEGORIA

Os instrumentos financeiros constantes na Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2020 estão classificados pelas seguintes categorias:

	Ativos financeiros ao custo amortizado	Passivos financeiros ao custo amortizado	TOTAL	Ativos e passivos não classificados como instrumentos financeiros	Total da demonstração de posição financeira a 31.12.2020
Ativos intangíveis	-	-	-	148 570 528	148 570 528
Ativos Fixos Tangíveis	-	-	-	33 683	33 683
Ativos sobre direito de uso	244 827	-	244 827	-	244 827
Investimentos financeiros	2 348 942	-	2 348 942	-	2 348 942
Impostos diferidos ativos	-	-	-	4 341 602	4 341 602
Desvio Tarifário Ativo	-	-	-	64 441 769	64 441 769
Inventários	-	-	-	167 836	167 836
Clientes	6 569 407	-	6 569 407	-	6 569 407
Outras contas a receber	-	-	-	708 550	708 550
Outros ativos correntes	1 338 759	-	1 338 759	-	1 338 759
Caixa e seus equivalentes	-	-	-	7 846 299	7 846 299
Total do ativo	10 501 935	-	10 501 935	226 110 266	236 612 201
Empréstimos não correntes	-	71 511 051	71 511 051	-	71 511 051
Fornecedores e outros passivos não correntes	-	3 170 938	3 170 938	-	3 170 938
Impostos diferidos passivos	-	-	-	15 896 497	15 896 497
Acréscimos custos inv. contratual	-	-	-	14 408 294	14 408 294
Subsídios ao investimento	-	-	-	57 195 820	57 195 820
Empréstimos correntes	-	4 395 120	4 395 120	-	4 395 120
Fornecedores	-	596 543	596 543	-	596 543
Outros passivos correntes	-	1 447 534	1 447 534	-	1 447 534
Imposto sobre o rendimento do exercício	-	-	-	343 896	343 896
Outras contas a pagar	-	-	-	743 877	743 877
Total do passivo	-	81 121 186	81 121 186	88 588 384	169 709 570

6. ATIVOS INTANGÍVEIS E TANGÍVEIS

6.1. ATIVOS INTANGÍVEIS

Unidade: euros

	31.12.2020	31.12.2019
Direitos de Utilização de Infra-Estruturas (DUI)	148 570 528	152 496 425
	148 570 528	152 496 425

No final de 2020 os ativos intangíveis líquidos ascendiam a 148,6 milhões de euros.

6.1.1. DUI – MOVIMENTOS DO PERÍODO

Unidade: euros

Valor Bruto	31.12.2019	Aumentos	Abates	Alienaç.	Reclass.	Transfer	31.12.2020
DUI	211 429 063	185	-	-	-	773 375	212 202 623
DUI em Curso	289 798	903 482	-	-	-	773 375	419 906
	211 718 861	903 667	-	-	-	-	212 622 528
Amortizações Acumuladas	31.12.2019	Aumentos	Abates	Alienaç.	Reclass.	Transfer	31.12.2020
DUI	- 59 222 437	- 4 602 079	-	-	-	227 484	- 64 052 001
	- 59 222 437	- 4 602 079	-	-	-	227 484	- 64 052 001
	152 496 425	- 3 698 412	-	-	-	227 484	148 570 528

O montante de cerca de 0,23 milhões de euros, registado em transferências para amortizações acumuladas de Direitos de Utilização de Infraestruturas, corresponde ao valor das amortizações dos bens passados a firme durante o exercício de 2020, reconhecido anteriormente na rúbrica de acréscimos de gastos de investimentos contratual.

Em 2020 passaram de imobilizado em curso para firme cerca de 0,77 milhões de euros, sendo que no final de 2020 estava em curso um montante de investimento de cerca de 0,42 milhões de euros.

6.2. ATIVOS TANGÍVEIS

Unidade: euros

	31.12.2020	31.12.2019
Outros Tangíveis	33 683	35 334
	33 683	35 334

6.2.1. MOVIMENTOS DO EXERCÍCIO

Valor Bruto	31.12.2019	Aumentos	Abates	Alienaç.	Reclassificação	Transfer	31.12.2020
Ativos Tangíveis - Outros	37 684	-	-	-	-	-	37 684
	37 684	-	-	-	-	-	37 684

Amortizações Acumuladas	31.12.2019	Aumentos	Abates	Alienaç.	Reclassificação	Transfer	31.12.2020
Ativos Tangíveis - Outros	- 2 350	1 651	-	-	-	-	4 001
	- 2 350	1 651	-	-	-	-	4 001
Valor Líquido	35 334	1 651	-	-	-	-	33 683

6.3. ATIVOS SOB DIREITO DE USO E PASSIVOS DA LOCAÇÃO

6.3.1. ATIVOS SOB DIREITO DE USO

Unidade: euros

Ativos sob direito de uso	31.12.2019			Exercício de 2020				31.12.2020		
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido	Aumentos do exercício no valor bruto	Amortizações do exercício	Abates e diminuições do exercício no valor bruto	Abates e diminuições do exercício nas amortizações	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido
Ativos sob direito de uso que em 31.12.2018 estavam classificados como locações operacionais (IAS 17)										
Equipamento de transporte	411 182	(131 910)	279 273		(115 380)	(24 020)	17 951	387 162	(229 338)	157 823
Licenças	-	-	-	89 490	(2 486)			89 490	(2 486)	87 004
	411 182	(131 910)	279 273	89 490	(117 866)	(24 020)	17 951	476 651	(231 824)	244 827

6.3.2. PASSIVOS DA LOCAÇÃO

Unidade: euros

Passivos da Locação	31.12.2020	31.12.2019
Correntes	148 187	121 372
Não correntes	74 341	162 268
	222 528	283 641

Unidade: euros

Capital em dívida por natureza de ativo adquirido	31.12.2020	31.12.2019
Terrenos e Edifícios e outras construções	163 088	283 641
Equipamento de transporte e outros equipamentos	59 441	-
	222 528	283 641

Unidade: euros

Futuros pagamentos mínimos	31.12.2020	31.12.2019
Até 1 ano	152 246	128 630
De 1 a 5 anos	75 045	167 388
Mais de 5 anos	-	-
	227 291	296 019

Unidade: euros

Juros	31.12.2020	31.12.2019
Até 1 ano	4 059	7 258
De 1 a 5 anos	704	5 120
Mais de 5 anos	-	-
	4 763	12 378

Unidade: euros

Valor presente dos pagamentos mínimos	31.12.2020	31.12.2019
Até 1 ano	148 187	121 372
De 1 a 5 anos	74 341	162 268
Mais de 5 anos	-	-
	222 528	283 641

6.3.3. PAGAMENTOS DA LOCAÇÃO

Unidade: euros

Total de pagamentos da locação	31.12.2020	31.12.2019
Contabilizadas de acordo com o modelo único previsto no IFRS 16	134 784	138 725
Contabilizadas como despesa em resultados	-	-
	134 784	138 725

7. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Unidade: euros

	31.12.2020	31.12.2019
Depósitos a Prazo	2 343 942	2 342 337
Investimento Financeiro	5 000	5 000
	2 348 942	2 347 337

O valor de depósito a prazo corresponde ao antigo Fundo de Reconstituição de Capital, que de acordo com o Contrato de Concessão da antiga SIMARSUL, a sociedade estava obrigada a entregar em cada ano, a instituição autorizada, o montante correspondente à anuidade de amortização do capital social para criação de um Fundo.

Na salvaguarda dos interesses dos utilizadores, uma vez que era incorporada na tarifa a margem de remuneração do capital social investido, os rendimentos do fundo seriam em cada ano deduzidos aos gastos e encargos, pelo que a empresa poderia, a todo o tempo, utilizá-lo.

Contudo, nos termos do previsto no Decreto-lei n.º 34/2017, de 24 de março, no artigo 28.º, a nova SIMARSUL para além de estar dispensada de manter qualquer fundo de reconstituição do capital social, pode ainda dispor na sua atividade dos valores acumulados no fundo constituído pela anterior sociedade extinta, designadamente para a redução do seu endividamento.

A data de término do depósito a prazo no IGCP é 15 de fevereiro de 2024.

O valor de investimento financeiro corresponde à participação na associação S.Energia.

8. IMPOSTOS DIFERIDOS

A SIMARSUL procede ao reconhecimento de impostos diferidos ativos e passivos que são maioritariamente resultantes dos acréscimos de gastos para investimentos contratuais, das diferenças das depreciações e subsídios dos investimentos realizados reconhecidos contabilisticamente face aos dedutíveis fiscalmente, dos desvios de recuperação de gastos acumulados reconhecidos pela primeira vez na empresa, e dos desvios de recuperação de gastos do período.

Impostos diferidos ativos

Unidade: euros

	01.01.2020	Efeito taxa	Adições	Diminuições	Transfer.	31.12.2020
Efeito IFRC 12 (Transição) - Investimento subsídio firme	555 948	-	-	-	-	555 948
Efeito IFRC 12 (Transição) - Investimento Subsídio futuro	1 407 028	-	-	52 112	-	1 354 916
Efeito IFRC 12 Exercício - Amort IFRC 12 vs Fiscal	1 092 431	-	-	-	-	1 092 431
Efeito IFRC 12 Exercício - Investimento futuro	12 612 945	-	1 319 702	816 361	-	13 116 287
Efeito IFRIC Exercício - Subsídio. IFRIC 12 vs Fiscal	1 971 349	-	521 663	-	-	2 493 012
Efeito IFRS 16 - Passivos da Locação	683 414	-	-	-	-	683 414
Base de incidência (Imposto diferido ativo)	18 323 115	-	1 841 365	868 473	-	19 296 008
Taxa IRC	21,0%	21,0%	21,0%	21,0%	21,0%	21,0%
Derrama municipal	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%
Derrama estadual	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
	22,5%	22,5%	22,5%	22,5%	22,5%	22,5%
Imposto diferido ativo	4 122 701	-	414 307	195 406	-	4 341 602

Para mensuração dos impostos diferidos no final de 2020 foi aplicada a taxa de imposto efetiva que corresponde a uma taxa de IRC de 21%, acrescida da derrama municipal de 1,5% sobre o lucro tributável.

Impostos diferidos passivos

	01.01.2020	Efeito taxa	Adições	Diminuições	Transfer.	31.12.2020
Efeito IFRIC 12 (Transição) - Investimento amortização futuro	6 200 182	-	-	229 636	-	5 970 546
Efeito IFRIC 12 (Transição) - Investimento Subsídio futuro	- 442 522	-	-	-	-	- 442 522
Efeito IFRIC 12 Exercício - Subsídio futuro	2 261	-	-	-	-	2 261
Desvio de recuperação de gastos	64 217 387	-	224 382	-	-	64 441 769
Efeito IFRS 16 - Ativos sob Direito de Uso	679 045	-	-	-	-	679 045
Base de incidência (imposto diferido passivo)	70 656 354	-	224 382	229 636	-	70 651 099
Taxa IRC	21,0%	21,0%	21,0%	21,0%	21,0%	21,0%
Derrama municipal	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%
Derrama estadual	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
	22,5%	22,5%	22,5%	22,5%	22,5%	22,5%
Imposto diferido passivo	15 897 680	-	50 486	51 668	-	15 896 497

Conforme indicado na nota 2.13 e na nota 4.5 a SIMARSUL regista impostos diferidos sempre que se considerem existir diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras, sendo esta avaliação realizada anualmente e refletida nas respetivas contas.

Até 31 de dezembro de 2009 a contabilização das obrigações contratuais das Concessionárias estava adstrita às instruções emanadas pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC) na Diretriz Contabilística n.º 4/91, de 19 de dezembro, tendo sido aprovado pelas Autoridades Fiscais, a pedido da AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A., um entendimento que deu relevância em sede de IRC às instruções emanadas pela CNC na referida Diretriz Contabilística n.º 4/91.

A partir de 1 de janeiro de 2010, com a revogação da Diretriz Contabilística n.º 4/91, pelo n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), a contabilização das obrigações contratuais das Concessionárias passou a ser efetuada supletivamente (uma vez que do SNC não resultou nenhuma norma contabilística sobre os contratos de concessão) pela IFRIC 12, adotada pelo Regulamento (CE) n.º 254/2009 da Comissão, de 25 de março de 2009.

Em termos gerais, a adoção da política contabilística emanada pela IFRIC 12, para efeitos de IRC, implicou para as empresas agregadas o desconhecimento do montante das despesas capitalizáveis relativas ao investimento a realizar por via dos resultados transitados e o registo de uma provisão, conforme requerido na IFRIC 12, para as obrigações não regulares de manutenção e reparação de infraestruturas a efetuar no futuro, não sendo esta provisão aceite para efeitos fiscais, por não se encontrar prevista no artigo 39º do Código do IRC.

Este entendimento levou a que as empresas agregadas tivessem procedido a ajustamentos com efeitos retroativos, desde o início da concessão, desconsiderando, por via de resultados transitados, as amortizações acumuladas dos investimentos a realizar, bem como a diferença entre as amortizações calculadas pelo prazo de concessão e pela aplicação do método de depleção e correspondente subsídio, aceites fiscalmente até à data da transição, gerando um encargo fiscal. As alterações contabilísticas que resultaram da adoção da IFRIC 12 deverão ser consideradas para efeitos fiscais retrospectivamente, desde o início de concessão, devendo a agora a SIMARSUL aplicar o regime transitório previsto no artigo 5º do Decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de julho.

O regime transitório prevê que os efeitos nos capitais próprios decorrentes da adoção da IFRIC 12, que sejam considerados fiscalmente relevantes nos termos do Código do IRC e respetiva legislação complementar, concorrem, em partes iguais, para a formação do lucro tributável do primeiro período de tributação (exercício de 2010) e dos

quatro períodos de tributação seguintes. Contudo, a AdP – Águas de Portugal SGPS, S.A., entendeu que este procedimento coloca em causa o princípio de balanceamento dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer), na medida em que, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão celebrados com o Estado Português, não se justifica que as Concessionárias tenham de pagar impostos nos próximos 5 exercícios respeitantes a períodos de tributação anteriores, dentro de um horizonte temporal que excede claramente os 5 exercícios.

Neste contexto, foi entregue uma exposição junto dos Ministérios das Finanças e do Ambiente, solicitando que as correções retroativas decorrentes da alteração das políticas contabilísticas devam concorrer, em partes iguais, para a formação do lucro tributável ao longo do período remanescente da concessão (agora até 2045), uma vez que é esse o período temporal fiscalmente relevante para efeitos contabilísticos e fiscais, tutelando assim as legítimas expectativas criadas sem pôr em causa a sustentabilidade económica e financeira dos Sistemas Multimunicipais. Desta forma, o valor apresentado pela SIMARSUL respeita ao valor de imposto que deverá ser pago até ao final da Concessão.

9. INVENTÁRIOS

O valor em inventários inclui um conjunto de produtos utilizados para a gestão da atividade corrente, sendo a sua decomposição apresentada no quadro abaixo:

	<i>Unidade: euros</i>	
	31.12.2020	31.12.2019
Peças de Manutenção	83 434	29 317
Matérias Subsidiárias	84 402	84 290
	167 836	113 606

Em 31 de dezembro de 2020 os inventários relacionados com peças de manutenção totalizam 83.434 euros, e matérias subsidiárias 84.402 euros.

10. CLIENTES

A faturação aos clientes ao longo do ano de 2020 ultrapassou os 17,34 milhões de euros e os recebimentos totalizaram cerca de 17 milhões de euros.

Atendendo ao prazo de prescrição (2 anos) a SIMARSUL tem vindo a desencadear os mecanismos legais que asseguram a recuperabilidade dos valores em causa.

	<i>Unidade: euros</i>	
	31.12.2020	31.12.2019
Clientes Municípios	6 359 012	5 369 736
Clientes Outros	193 498	172 054
Clientes Empresas Subsidiárias	1 570	204
	6 554 080	5 541 995

Em termos de dívida verificou-se, durante o ano de 2020, um aumento de 1 milhão de euros relativamente à dívida de 2019.

10.1. CLIENTES – MUNICÍPIOS

Unidade: euros

	31.12.2020	31.12.2019
Cientes Municípios	3 339 199	2 372 719
Cientes Municípios TRH e/ou TGR	90 486	65 956
Cientes Municípios Injunções	2 504 555	2 504 555
Cientes Municípios Juros de Mora	424 772	426 506
Cientes Municípios Acordos	-	-
	6 359 012	5 369 736

A SIMARSUL tem vindo a desenvolver esforços no sentido de resolver junto dos utilizadores/clientes a situação das dívidas vencidas, procurando estabelecer, em primeiro lugar, acordos de pagamento da dívida, tendo, contudo, em municípios em que tal não foi possível, procedido à abertura de processos de injunção no passado.

10.2. CLIENTES – MUNICÍPIOS – TOTAL DA DÍVIDA (CORRENTE E NÃO CORRENTE)

Unidade: euros

	31.12.2020	31.12.2019
Cientes Municípios não Correntes	-	-
Cientes Municípios Correntes	6 359 012	5 369 736
	6 359 012	5 369 736

10.3. CLIENTES – MUNICÍPIOS – TOTAL DA DÍVIDA POR VENCIMENTO

Os valores em dívida há mais de 2 anos estão integralmente cobertos por injunções.

O quadro seguinte detalha a dívida total por utilizador municipal e por data de vencimento:

Unidade: euros

	Vencido até 2018	Vencido até 2019	Vencido até 2020	Total vencido	Não vencido	Total
Município Alcochete	2 925 692	-	-	2 925 692	75 894	3 001 587
Município Barreiro	-	-	-	-	587 518	587 518
Município Moita	-	-	236 209	236 209	347 541	583 750
Município Montijo	-	-	-	-	220 696	220 696
Município Palmela	-	-	-	-	347 357	347 357
Município Seixal	-	-	-	-	1 081 821	1 081 821
Município Sesimbra	-	-	168 350	168 350	367 933	536 283
	2 925 692	-	404 559	3 330 252	3 028 760	6 359 012

Relativamente ao montante total em dívida constante no quadro anterior, refere-se que em janeiro e fevereiro de 2021 foi recebido o montante de cerca de 2,3 milhões de euros.

10.4. CLIENTES – AÇÕES/INJUNÇÕES

No ano corrente foram interpostas duas injunções para cobrança de dívidas de clientes outros no montante de 1.264 euros.

Unidade: euros

Nº Proc.	Município	Montante
PROC. N.º 73539/20.0YIPRT	VALORSET	935
PROC. N.º 693/20.2BEALM	LABOPLASTE	329
Total		1 264

10.5. CLIENTES – MUNICÍPIOS – PERDAS POR IMPARIDADE E REVERSÕES DO EXERCÍCIO

No decorrer de 2020, não foi efetuada qualquer reversão de perdas de imparidade relativa a outros devedores, para os quais havia sido reconhecida a respetiva imparidade.

Unidade: euros

	31.12.2020	31.12.2019
Reversões de Perdas por Imparidade	-	1 839
	-	1 839

11. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Os valores dos ativos e passivos relacionados com o Estado e Outros Entes Públicos são os abaixo apresentados:

Unidade: euros

	31.12.2020	31.12.2019
IVA a Receber	708 550	432 670
EOEP Ativo	708 550	432 670
Retenções - Segurança Social	59 238	58 646
Outras Contribuições	684 639	510 001
EOEP Passivo	743 877	568 646
	- 35 327	- 135 976

Ao nível do Estado e outros entes públicos destacam-se, nos valores a receber (ativos), o IVA, no montante global de 0,7 milhões de euros e nos valores a pagar, as outras contribuições a liquidar no valor de 0,6 milhões de euros, as quais corresponde essencialmente (cerca de 96% do valor) à Taxa de Recursos Hídricos (TRH).

12. OUTROS ATIVOS CORRENTES

Unidade: euros

	31.12.2020	31.12.2019
Fundos Comunitários	38 485	86 778
Outros Devedores	5 103	5 103
Acréscimos de Rendimentos e Gastos Diferidos	1 310 498	1 198 501
Empréstimo Casa Mãe	-	7 000 000
	1 354 086	8 290 382

O montante na rubrica de “Acréscimos de Rendimentos e Gastos Diferidos”, corresponde em cerca de 94% a juros da aplicação do IGCP e aos juros de mora especializados relativos aos processos de injunção em curso com o Município de Alcochete

A rubrica Outros Ativos Correntes ascendia, a 31 de dezembro de 2020, a 1,35 milhões de euros.

A variação do montante total de outros ativos correntes é explicada pelo facto de em 31 de dezembro de 2019 existir uma aplicação junto da AdP SGPS, tendo sido resgatada no início de 2020.

13. CAIXA E BANCOS

As rubricas de disponibilidades em balanço são as seguintes:

Unidade: euros

	31.12.2020	31.12.2019
Caixa	100	100
Depósitos à Ordem	7 846 199	2 210 556
	7 846 299	2 210 656

Verifica-se um aumento face ao período homólogo, em resultado, principalmente, da devolução do empréstimo de curto prazo da empresa-mãe AdP SGPS à SIMARSUL no montante de 7 milhões de euros, constante em Disponibilidades.

14. CAPITAL

O capital social da SIMARSUL, à data de 31 de dezembro de 2020, era constituído por 25.000.000 ações e encontrava-se distribuído da seguinte forma:

Unidade: euros

		Capital Subscrito	Capital Realizado
		31.12.2020	31.12.2020
AdP-Águas de Portugal, SGPS, SA	51,00%	12 750 000	12 750 000
Município Alcochete	1,50%	375 455	375 455
Município Barreiro	9,10%	2 274 305	2 274 305
Município Moita	3,57%	893 590	893 590
Município Montijo	4,51%	1 127 290	1 127 290
Município Palmela	4,62%	1 156 040	1 156 040
Município Seixal	11,28%	2 819 950	2 819 950
Município Sesimbra	2,12%	529 585	529 585
Município Setúbal	12,30%	3 073 785	3 073 785
	100,00%	25 000 000	25 000 000

14.1. RESULTADO POR AÇÃO

Unidade: euros

	31.12.2020	31.12.2019
Resultado Líquido	1 035 050	1 245 184
Número Médio de Ações (1,00Eur/cada)	25 000 000	25 000 000
Resultado por ação	0,04	0,05

O resultado por ação em 2020 foi de 0,04 euros.

14.2. MOVIMENTOS DO EXERCÍCIO

Unidade: euros

	31.12.2019	Afect. Res. Líquido	Res. Líquido	31.12.2020
Capital	25 000 000	-	-	25 000 000
Reservas e Outros Ajustamentos	491 495	62 259	-	553 754
Resultados Transitados	39 130 902	1 182 925	-	40 313 827
Resultado Líquido do Exercício	1 245 184	- 1 245 184	1 035 050	1 035 050
	65 867 581	-	1 035 050	66 902 631

Os movimentos do período refletem a aplicação dos resultados de 2019 (1.245.184 euros) de acordo com a deliberação da Assembleia Geral de acionistas.

15. EMPRÉSTIMOS

A decomposição dos empréstimos da SIMARSUL é a seguinte:

Unidade: euros

	31.12.2020	31.12.2019
Empréstimos Bancários BEI	71 511 051	75 873 638
Não Correntes	71 511 051	75 873 638
Empréstimos Bancários BEI	4 395 120	3 758 105
Correntes	4 395 120	3 758 105
Total de Empréstimos	75 906 171	79 631 743

A redução do valor total de empréstimos face aos valores verificados em 31 de dezembro de 2019 é resultado da amortização dos empréstimos prevista contratualmente.

15.1. EMPRÉSTIMOS POR INTERVALOS DE MATURIDADE

Unidade: euros

	31.12.2020	31.12.2019
Até 1 ano	4 395 120	3 758 105
De 1 a 2 anos	4 900 365	4 395 120
De 2 a 3 anos	5 141 000	4 900 365
De 3 a 4 anos	5 523 315	5 141 000
De 4 a 5 anos	5 771 585	5 523 351
Superior a 5 anos	50 174 786	55 913 802
	75 906 171	79 631 743

15.2. EMPRÉSTIMOS POR TIPO DE TAXA DE JURO

Unidade: euros

Taxa de Juro Fixa	31.12.2020	31.12.2019
Até 1 anos	4 395 120	3 758 105
De 1 a 2 anos	4 900 365	4 395 120
De 2 a 3 anos	5 141 000	4 900 365
Superior a 3 anos	61 469 686	66 578 153
	75 906 171	79 631 743

15.3. LINHAS DE CRÉDITO CONTRATADAS E NÃO UTILIZADAS

Unidade: euros

	31.12.2020	31.12.2019
Expira para lá de 1 ano (taxa variável)	1 000 000	1 000 000
	1 000 000	1 000 000

15.4. JUSTO VALOR DOS FINANCIAMENTOS

As taxas de juro associadas aos financiamentos são similares às taxas de juro de mercado, pelo que o valor apresentado nas demonstrações financeiras, respeitantes às rúbricas de empréstimos, não difere de forma significativa daqueles que resultariam da aplicação do justo valor, pelo cálculo com a taxa de 2,35% recomendada pelo Grupo AdP, estima-se em 61,7 milhões de euros o justo valor dos financiamentos detidos pela SIMARSUL à data de 31 de dezembro de 2020.

Unidade: euros

	Valor contabilist. 31.12.2020	Valor contabilist. 31.12.2019	Justo valor 31.12.2020	Justo valor 31.12.2019
Empréstimos Bancários BEI	75 906 171	79 631 743	61 722 245	64 599 282
	75 906 171	79 631 743	61 722 245	64 599 282

16. FORNECEDORES NÃO CORRENTES

Unidade: euros

	31.12.2020	31.12.2019
Dívida ao Município Alcochete	116 018	148 880
Dívida ao Município Barreiro	115 267	147 917
Dívida ao Município Moita	118 089	151 538
Dívida ao Município Montijo	214 333	303 907
Dívida ao Município Palmela	500 596	718 174
Dívida ao Município Seixal	1 139 707	1 462 533
Dívida ao Município Sesimbra	892 587	1 145 416
	3 096 597	4 078 366

Os valores registados em fornecedores não correntes respeitam a montantes a liquidar aos municípios cujas infraestruturas foram integradas no sistema multimunicipal.

A variação entre 2019 e 2020 resulta de uma reclassificação contabilística das rendas do património integrado.

17. ACRÉSCIMOS DE GASTOS DE INVESTIMENTO CONTRATUAL

Os acréscimos de gastos para investimento contratual estão relacionados com as amortizações de investimentos futuros e são apresentados de acordo com o quadro abaixo:

Unidade: euros

	31.12.2020	31.12.2019
Acréscimos de Gastos de Investimento Contratual	14 408 294	13 316 076
	14 408 294	13 316 076

As amortizações do exercício são calculadas em função das quantidades faturadas no ano (m³) face às previstas faturar até final da concessão.

17.1. MOVIMENTOS DO EXERCÍCIO

Unidade: euros

	31.12.2019	Aumentos	Abates	Aumentos (nota 27)	Diminuições (nota 6.1.1)	31.12.2020
Acréscimos de Gastos de Investimento Contratual	13 316 076	-	-	1 319 702	227 484	14 408 294
	13 316 076	-	-	1 319 702	227 484	14 408 294

18. SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO

Unidade: euros

	31.12.2020	31.12.2019
Fundos Comunitários	53 514 272	55 180 207
Integração de Património	3 681 547	2 794 254
	57 195 820	57 974 461

O valor registado diz respeito a rendimentos diferidos pelo reconhecimento do direito a subsídios do Fundo de Coesão e à integração de património de infraestruturas municipais.

O reconhecimento do subsídio é feito pela aplicação do critério definido ao abrigo dos contratos de concessão e das regras regulatórias, isto é, pela aplicação da taxa de depleção das suas atividades.

A SIMARSUL adota a mesma metodologia das amortizações para o reconhecimento dos subsídios.

18.1. MOVIMENTOS DO EXERCÍCIO

Unidade: euros

	31.12.2019	Resultados	Aumentos	Regularizações	31.12.2020
Fundos Comunitários	55 180 207	- 1 665 935	-	-	53 514 272
Integração de Património	2 794 254	- 215 031	-	1 102 324	3 681 547
	57 974 461	- 1 880 966	-	1 102 324	57 195 820

19. FORNECEDORES CORRENTES

A evolução das dívidas a fornecedores correntes apresenta-se da seguinte forma:

	<i>Unidade: euros</i>	
	31.12.2020	31.12.2019
Fornecedores de Investimentos	57 216	30 629
Fornecedores Gerais	539 327	968 520
	596 543	999 149

O valor que se encontra registado em fornecedores de investimento diz respeito, na sua maioria, ao montante a liquidar aos municípios, no curto prazo (até um ano), cujas infraestruturas foram integradas.

20. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

	<i>Unidade: euros</i>	
	31.12.2020	31.12.2019
Acréscimos com Férias e Subsídio de Férias	379 321	368 999
Outros Acréscimos e Diferimentos	665 896	687 078
Outros Credores	254 130	241 656
	1 299 347	1 297 732

A 31 de dezembro de 2020 a conta de Outros Acréscimos e Diferimentos engloba valores referentes a juros a pagar ao BEI (cerca de 117 mil euros), à especialização de gastos de eletricidade (cerca de 182 mil euros) e a especializações de gastos de 2020 cujos suportes foram emitidos em 2021 (cerca de 343 mil euros).

21. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O imposto estimado pode ser apresentado de acordo com o seguinte quadro:

	<i>Unidade: euros</i>	
	31.12.2020	31.12.2019
Estimativa de Imposto a Pagar	466 228	178 631
Retenções de Terceiros	- 18 322	-
Pagamentos por conta	- 104 011	- 3 597
	343 896	175 034

O imposto do exercício, a reconciliação entre a taxa normal e a taxa efetiva de imposto, os prejuízos fiscais e o diferimento fiscal dos efeitos da transição contabilística pelo período da concessão são apresentados nos pontos seguintes.

21.1. IMPOSTO DO EXERCÍCIO

Unidade: euros

	31.12.2020	31.12.2019
Imposto Corrente	466 228	184 595
Excesso estimativa IRC ano anterior	- 39 290	-
	426 938	184 595
Imposto Diferido	- 217 739	187 636
	209 199	372 231

21.2. RECONCILIAÇÃO ENTRE BASE CONTABILÍSTICA E BASE FISCAL

Unidade: euros

	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2019
Resultado Antes de Impostos	1 244 249	1 617 415		
Taxa de imposto sobre o rendimento em Portugal	22,50%	22,50%		
Imposto sobre o lucro à taxa nominal	0%	0%		
Variação Patrimonial	-	-		
Variação Patrimonial negativa	- 52 112	- 52 112		
Variação Patrimonial positiva	229 636	229 636		
Custos não dedutíveis para efeitos fiscais	1 841 365	1 170 494		
Donativos	-	-		
Multas, coimas e juros compensatórios	2 045	3 300		
Amortizações para além dos limites fiscalmente aceites	-	-		
Amortizações de investimentos contratuais futuros	-	-		
Dedução de amortizações de investimentos contratuais	-	-		
Subsídios ao investimento	-	-		
Correções relativas a exercícios anteriores	5 172	7 006		
Outros (Inclui Desvio de Recuperação de Gastos)	- 1 244 477	- 1 778 851		
	-1 237 261	-1 768 545		
Lucro tributável	2 025 878	1 196 889		
Dedução prejuízos fiscais	-	- 492 780		
Matéria coletável	2 025 878	704 108		
Taxa de imposto sobre o rendimento em Portugal	21,00%	21,00%		
Imposto calculado	425 434	147 863	34,19%	9,14%
Tributação autónoma	10 406	11 832	0,84%	0,73%
Derrama Municipal (1,5%)	30 388	17 953	2,44%	1,11%
Derrama Estadual	-	-	0,00%	0,00%
Insuficiência estimativa impostos	13 257	6 947	1,07%	0,43%
Excesso estimativa impostos	- 52 547	-		
Utilização de perdas fiscais	-	-	0,00%	0,00%
Efeito do aumento/reversão de impostos diferidos	- 217 739	187 636	-17,50%	11,60%
	-216 235	224 368	-13,16%	13,87%
Imposto sobre o rendimento	209 199	372 231	21,04%	23,01%

As variações patrimoniais resultam da adoção das normas internacionais de contabilidade no ano 2009.

21.3. PREJUÍZOS FISCAIS

No exercício de 2020 a SIMARSUL não apresentou prejuízos fiscais.

22. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O Volume de Negócios ascendeu a 18,5 milhões de euros, contemplando o reconhecimento do Desvio de recuperação de gastos, no total de 0,22 milhões de euros. Expurgando esse efeito e o da IFRIC 12, o referido Volume de Negócios regista um valor de 17,35 milhões de euros, em resultado dos 30,47 milhões de m3 faturados aos clientes.

22.1. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

	<i>Unidade: euros</i>	
	31.12.2020	31.12.2019
Prestação de Serviços a Municípios	17 349 471	15 135 324
Rédito da Construção	903 667	502 860
Desvio de Recuperação de Gastos	224 382	1 519 237
	18 477 520	17 157 421

O Volume de Negócios ascendeu a 18,5 milhões de euros, o que representa um aumento de 1,3 milhões de euros face ao valor de 2019 (17,2 milhões de euros).

Esta aumento resulta sobretudo do:

- Registo dos Rendimentos da Construção dos Ativos Concessionados, de 0,9 milhões de euros (superior em 0,4 milhões de euros face ao valor de 2019);
- Aumento da prestação de serviços que ascendeu a 17,35 milhões de euros, o que representa um aumento de 2,2 milhões de euros face ao valor de 2019;

O efeito das duas variações acima identificadas é acentuado pela redução do desvio de recuperação de gastos passando de 1,5 milhões de euros para 0,2 milhões de euros.

22.2. RÉDITO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ATIVOS CONCESSIONADOS

A SIMARSUL aplicou o disposto na IFRIC 12 no que concerne ao rédito e gastos da construção. É reconhecido assim o rédito e os gastos relacionados com a construção e modernização das suas infraestruturas, não havendo contudo qualquer impacto em resultados.

Para o ano de 2020, o valor apurado foi de 0,9 milhões de euros, correspondente aos aumentos do DUI – Direito de Utilização de Infraestruturas.

22.3. DESVIO DE RECUPERAÇÃO DE GASTOS

A SIMARSUL evidencia nos seus documentos de prestação de contas os desvios de recuperação de gastos (DRG).

Considera-se DRG, de acordo com o contrato de concessão:

a) A diferença existente, à data da extinção das concessionárias dos sistemas extintos, entre os resultados líquidos da concessionária adveniente da exploração e gestão do sistema e o valor a que a concessionária tenha contratualmente direito a título de remuneração do capital investido;

b) A diferença verificada, anualmente, até ao termo do primeiro subperíodo do terceiro período tarifário entre o resultado líquido obtido pela concessionária adveniente da exploração e gestão do sistema e o resultado líquido que resultaria da aplicação das regras de determinação das tarifas estipuladas nos termos do contrato de concessão.

O DRG pode ter natureza deficitária, quando se verificar insuficiência de resultados líquidos ou natureza superavitária quando se verificar excesso de resultados líquidos.

O DRG existente à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados e os gerados na vigência da concessão até ao termo do segundo período quinquenal devem ser recuperados até ao termo do quinto período quinquenal da concessão.

No ano de 2020 foi apurado um valor de DRG de 224.382 euros, o que permite assegurar o rendimento garantido referenciado na nota 36.

À data de 31 de dezembro de 2020 a SIMARSUL apresenta no ativo um DRG (de natureza deficitária) no montante 64.441.769 euros.

Unidade: euros

	DRG 31.12.2019	DRG gerado 2020	DRG 31.12.2020
Desvio de Recuperação de Gastos (DRG)	64 217 387	224 382	64 441 769

23. GASTO DAS VENDAS E DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ATIVOS CONCESSIONADOS

A rubrica do custo das matérias consumidas teve o seguinte valor.

Unidade: euros

	31.12.2020	31.12.2019
CMVMC - Matérias Subsidiárias	285 171	240 332
	285 171	240 332
Variação da Produção	-	-
	285 171	240 332

Refira-se ainda que o valor do CMVMC apresentado, no montante de cerca de 0,28 milhões de euros não contempla o efeito do reconhecimento da IFRIC 12, no montante de 0,90 milhões de euros.

24. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de fornecimento e serviços externos apresenta a seguinte decomposição:

Unidade: euros

	31.12.2020	31.12.2019
Trabalhos Especializados	1 495 251	1 532 718
Conservação e Reparação	1 572 176	714 105
Energia	2 150 894	2 177 139
Combustíveis	49 872	84 426
Rendas	74 645	74 693
Seguros	105 245	110 815
Outros FSE's	459 487	424 042
Correções Relativas a Exercícios Anteriores	5 172	7 006
	5 912 742	5 124 944

A rubrica de energia representa cerca de 36% do peso total dos fornecimentos e serviços, sendo a componente mais representativa. A rubrica de trabalhos especializados tem um peso de cerca de 25% do total desta rubrica.

Relativamente aos gastos de conservação e reparação, verifica-se um aumento significativo em 2020 decorrente do esforço adicional e empenho que a empresa tem vindo a levar a cabo para recuperar as condições de funcionamento e de segurança das infraestruturas, em busca de resultados positivos e sustentáveis, de modo a assegurar níveis adequados de operacionalidade.

25. GASTOS COM ÓRGÃOS SOCIAIS

Unidade: euros

	31.12.2020	31.12.2019
Remunerações	302 524	302 667
Encargos Sociais sobre Remunerações	70 915	71 091
Outros Gastos com Pessoal	-	-
	373 439	373 758

26. GASTOS COM O PESSOAL AFETOS À CONCESSÃO

Unidade: euros

	31.12.2020	31.12.2019
Remunerações	2 333 822	2 166 645
Encargos Sociais sobre Remunerações	520 950	484 162
Outros Gastos com Pessoal	226 713	236 580
	3 081 486	2 887 387

26.1. QUADRO DE PESSOAL

Número médio de colaboradores durante o período	31.12.2020	31.12.2019
Órgãos Sociais	8	8
Trabalhadores Efetivos e Outros	100	96
	108	104

Número de colaboradores a 31 de Dezembro	31.12.2020	31.12.2019
Órgãos Sociais	8	8
Trabalhadores Efetivos e Outros	101	99
	109	107

27. DEPRECIações, AMORTIZAÇÕES E REVERSÕES DO EXERCÍCIO

A amortização dos Direito de Utilização de Infraestruturas é calculada em função da taxa de depleção e dos investimentos previstos.

	<i>Unidade: euros</i>	
	31.12.2020	31.12.2019
Amortizações de Ativos Tangíveis e Intangíveis (nota 6.1.1 e 6.2.1)	4 603 730	4 090 047
Amortização de Ativos sob Direito de Uso (nota 6.3.1)	117 866	131 910
Acréscimos de Custos do Investimento Contratual (nota 17.1)	1 319 702	1 170 494
	6 041 299	5 392 451

28. OUTROS GASTOS E PERDAS OPERACIONAIS

A rubrica de gastos operacionais tem a seguinte desagregação:

	<i>Unidade: euros</i>	
	31.12.2020	31.12.2019
Impostos	132 240	108 134
Donativos	1 500	5 900
Outros Gastos Operacionais	66 388	68 369
	200 127	182 403

Os impostos e taxas representam a quase totalidade da rubrica em análise, e respeitam sobretudo às taxas de regulação a pagar à ERSAR.

29. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS OPERACIONAIS

Os outros rendimentos e ganhos operacionais são decompostos da seguinte forma:

	<i>Unidade: euros</i>	
	31.12.2020	31.12.2019
Rendimentos Suplementares	76 526	69 731
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	11 432	82 046
	87 958	151 776

A principal rubrica que representa o valor de referência desta nota comporta essencialmente valores referentes a venda de energia.

30. GASTOS FINANCEIROS

	<i>Unidade: euros</i>	
	31.12.2020	31.12.2019
Juros Suportados	2 121 030	2 680 772
Comissões Bancárias	123	2 832
Outros Gastos Financeiros	548 260	573 208
	2 669 413	3 256 812

Os gastos financeiros totalizam em 2020 um montante de 2,7 milhões de euros. Registou-se uma diminuição nos gastos financeiros em 2020 quando comparado com o ano de 2019.

Os empréstimos BEI contraídos pela SIMARSUL, foram negociados centralmente pela AdP SGPS, tendo, os mesmos, sido renegociados para taxas fixas, com revisões periódicas da taxa de juro. A primeira revisão de uma das tranches do empréstimo BEI da SIMARSUL ocorreu em dezembro de 2019, traduzindo-se numa redução dos gastos financeiros.

31. RENDIMENTOS FINANCEIROS

	<i>Unidade: euros</i>	
	31.12.2020	31.12.2019
Juros Bancários	63 334	63 334
Juros de Mora	196 099	558 609
Outros Juros	5 717	32 317
	265 149	654 260

Os rendimentos financeiros ascenderam a 0,2 milhões de euros. Os juros de mora relativos a dívidas de clientes foram de 0,2 milhões de euros.

O valor de juros de mora de 2019 contemplou o reconhecimento de juros que anteriormente não haviam sido reconhecidos relativamente aos processos de injeção do Município de Alcochete. Em 2020 foram apenas reconhecidos os juros referentes ao ano.

32. TRANSAÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS

As transações com os Municípios acionistas da SIMARSUL resultam da atividade normal da empresa (serviços de saneamento). As transações com outras empresas do Grupo AdP resultam de serviços prestados por estas à SIMARSUL.

Unidade: euros

	31.12.2020	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2019
	Rendimentos	Gastos	Rendimentos	Gastos
ADP SGPS	-	774 598	32 317	775 582
ADP Serviços, S.A.	-	177 291	-	215 005
ADP Energias, S.A.	250	136	1 250	1 333
Águas do Vale do Tejo	-	-	-	3 672
Águas do Tejo Atlântico	-	714	-	-
EPAL	-	8 400	-	-
Município Alcochete	687 622	6 367	630 113	8 255
Município Barreiro	2 598 185	15 208	2 195 139	16 586
Município Moita	1 844 287	5 120	1 579 334	5 088
Município Montijo	2 181 284	13 264	1 967 608	13 947
Município Palmela	1 778 419	19 320	1 722 828	21 535
Município Seixal	5 238 750	33 070	4 502 930	38 231
Município Sesimbra	1 830 018	46 758	1 635 047	43 583
	16 158 814	1 100 247	14 266 566	1 142 816

Unidade: euros

	31.12.2020	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2019
	Ativos	Passivos	Ativos	Passivos
ADP SGPS	-	-	7 015 931	-
ADP Serviços, S.A.	-	388	-	3 788
ADP Energias, S.A.	-	-	-	-
Águas do Vale do Tejo	182	-	182	518
EPAL	453	-	-	-
Município Alcochete	3 001 587	119 619	2 990 594	161 544
Município Barreiro	587 518	120 112	197 576	162 077
Município Moita	583 750	121 862	606 406	164 587
Município Montijo	220 696	221 180	210 609	300 893
Município Palmela	347 357	517 782	328 756	716 758
Município Seixal	1 081 821	1 175 517	733 484	1 589 904
Município Sesimbra	536 283	914 764	302 311	1 243 115
	6 359 647	3 190 447	12 385 849	4 343 184

33. COMPROMISSOS

A Empresa possui os seguintes compromissos que não se encontram incluídos no Balanço apresentado:

a) Contrato de Concessão

Os investimentos reversíveis incluídos no Estudo de Viabilidade Económica e Financeira perfazem cerca de 268 milhões de euros, dos quais cerca de 215 milhões de euros já se encontram realizados.

b) Contratos de Empreitada e Serviços

No que respeita às empreitadas de construção do Sistema explorado pela empresa, bem como outros serviços, foi celebrado um conjunto de contratos, constando do quadro seguinte os valores superiores a 100 mil euros:

Estudos, Projectos e Outros Fornecimentos	Entidade	Valor Contrato de Adjudicação	Data de Adjudicação	Valor já facturado p/c/ de adjudicação 2020	Responsabilidades c/empreitadas e Projectos n/relevadas no Balanço
Projectos					
Aquisição de Serviços para a Revisão e Elaboração de Projectos de Saneamento da Área da Península, Lote 1 - Península Este	CTGA	37 500	23/01/2019	1 768	35 733
Aquisição de Serviços para a Revisão e Elaboração de Projectos de Saneamento da Área da Península, Lote 2 - Península Oeste	CTGA	39 000	23/01/2019	4 184	34 817
Aquisição de Serviços para a Elaboração de Estudos e Projectos de Saneamento	Consulgal/Sisaqua	130 000	04/09/2019	40 757	89 243
Serviços					
Aquisição de Serviços de Fiscalização, Gestão de Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação de Gestão Ambiental e Acompanhamento Arqueológico de Empreitadas na Península de Setúbal"	RIOBOCO	154 781	02/11/2017	69 266	85 515
Prestação de serviços para elaboração de topografia e levantamento cadastral	Viamapa, S.A.	95 000	21/01/2020	4 721	90 279
Empreitadas					
Empreitada de Execução do Intercetor de Alfirim Norte	Submerci	173 285	23/10/2019	-	173 285
Empreitada de Ampliação e Beneficiação da ETAR da Quinta da Bomba (2ª Fase)	SMAS de Almada	3 039 000	01/07/2014	1 992 662	1 046 338
Empreitada de reabilitação da Estação Elevatória de Santa Marta de Corroios	Nunes Brás & Santos de Sousa, Lda	489 855	25/09/2020	4 077	485 778
Empreitada de Substituição do Sistema de Gradagem da EE4, EE Vinha das Pedras, EE Fonte da Prata	Ambiágua-Gestão de Equipamentos de água S.A.	399 446	08/10/2020	-	399 446
Empreitada de Execução da Ligação Gravítica do Sistema de Cárcomo Lobo à Estação Elevatória do Lavradio (Subsistema Barreiro/Moita)	Camacho Engenharia, S.A.	580 000	22/10/2020	-	580 000
Empreitada de Execução da Reabilitação da Lagoa de Equalização da ETAR de Alcochete	Sotecnisol, S.A.	112 421	29/04/2020	81 974	30 448
Empreitada de Execução da Etapa de Gradagem da ETAR da Lagoinha	Metalcário - Construções, Lda.	264 875	25/09/2020	-	264 875
Bens					
Reabilitação dos tamisadores instalados nas etapas de pré-tratamento das ETAR's ZI Autoeuropa, Lagoinha, Aires e Quinta do Conde e das EE's Breyner e Guarda Fiscal.	EasyPoint - Engenharia and Innovation, Lda.	143 238	08/01/2020	114 898	28 340

34. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

34.1. GARANTIAS PRESTADAS

Unidade: euros

Entidade	Obrigação Garantida	Montante Garantido	Data
BPI	Cumprimento obrigações emergentes de alvará de licença de obra	8 913	07/11/2007
Montepio Geral	Indemnizações relativas a expropriações	21 956	01/09/2009
Bankinter	Cumprimento obrigações emergentes de alvará de licença de obra	3 450	24/10/2018
		34 319	

34.2. PROCESSOS JUDICIAIS

A SIMARSUL, com referência à data de 31 de dezembro de 2020, tinha as seguintes reclamações e ações judiciais em curso:

- **PROC. N.º 800/13.IBEALM** - processo de injunção cujo requerido é o Município de Alcochete, reclamando-se o pagamento de dívida no montante de € 67.082,91. Em 13 de Junho de 2013 foi aposta fórmula executória na injunção. Na ausência de pagamento, em 29 de Agosto de 2013 foi interposta a Execução para Pagamento de Quantia Certa, tendo o Município de Alcochete sido condenado. Uma vez que persistiu no não pagamento, foi requerido o pagamento ao Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais. Uma vez que foi notificada da insuficiência da dotação inscrita à ordem do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, requereu o prosseguimento da execução, nos termos do art.º 172º n.º 8 do CPTA, indicando-se como bens a participação do Município de Alcochete nos impostos do Estado, para pagamento da quantia de 89.716,92€. No final de Dezembro de 2018, o Município pagou a fatura 3170380825, no valor de 63.246,48€. Em 29 de março de 2019 o Município pagou as notas de débito de 3.836,43€. Considerando juros de mora, permanece em dívida a quantia de 34.062,09€, valor requerido ao Tribunal em 30 de Maio de 2019.
- **PROC. N.º 952/13.0BEALM** - ação administrativa comum ordinária interposta contra o Município de Alcochete, junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (TAF), reclamando-se o pagamento de dívida no montante de € 138.327,50. Por sentença de 10 de Julho de 2017, o Município de Alcochete foi condenado a pagar à SIMARSUL a quantia de 134.236,18€, acrescendo juros de mora, à taxa comercial em vigor, à quantia de 126.492,90€, desde a data da citação até efetivo e integral pagamento. Réu recorreu para Tribunal Central Administrativo do Sul, aguardando-se a prolação de acórdão. No final de Dezembro de 2018, o Município pagou as faturas 3170380870, no valor de 63.246,48€ e 3170380890, no valor de 63.246,42€.
- **PROC. N.º 415/15.0BEALM** - ação administrativa comum ordinária interposta contra o Município de Alcochete, reclamando-se o pagamento de dívida no montante de 68.204,02€. **PROC. N.º 1851/15.7BEALM** - ação administrativa comum ordinária interposta contra o Município de Alcochete, junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (TAF), reclamando-se o pagamento de dívida no montante de 474.829,58€. Os dois processos foram apensados no proc. N.º 415/15.0BEALM. No final de Dezembro de 2018, o Município pagou a fatura 3170380854, no valor de 63.246,48€, referente ao Proc. n.º. 415/15.0BEALM. Em 6 de Fevereiro, relativamente ao proc. n.º 415/15.0BEALM o Tribunal considerou-se incompetente para apreciar o mérito da causa. Em 11 de Março a SIMARSUL apresentou recurso daquela decisão. Em 5 de Janeiro de 2021, a SIMARSUL foi notificada da decisão do TCA Sul, de 31 de Dezembro de 2020, em dar provimento ao recurso jurisdicional, revogando-se a sentença recorrida e ordenando-se a baixa dos autos para o prosseguimento dos mesmos.

- **PROC. N.º 1438/15.4BEALM** - ação administrativa comum ordinária interposta contra o Município de Alcochete, junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (TAF), reclamando-se o pagamento de dívida no montante de 239.679,21€. O Município de Alcochete foi condenado a pagar à SIMARSUL a quantia de 239.679,21€. O Réu recorreu para Tribunal Central Administrativo do Sul, aguardando-se a prolação de acórdão.
- **PROC. N.º 57/16.2BEALM** - ação administrativa comum ordinária interposta contra o Município de Alcochete, reclamando-se o pagamento de dívida no montante de 900.304,82€. **PROC. N.º 1142/16.6BEALM** - ação administrativa comum ordinária interposta contra o Município de Alcochete, junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (TAF), reclamando-se o pagamento de dívida no montante de 755.529,74€. **PROC. N.º 946/17.7BEALM**- ação administrativa comum ordinária interposta contra o Município de Alcochete, junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (TAF), reclamando-se o pagamento de dívida no montante de 145.998,71€. Em 10 de Janeiro de 2018, relativamente ao Proc. 946/17.7BEALM, a SIMARSUL tomou conhecimento do pagamento de 109.870,58€ (obrigações legais decorrentes do Decreto-Lei n.º 114/2014, de 21 de Julho). Permanece em dívida a quantia de 36.118,13€, acrescidas dos juros de mora vincendos. Os três processos foram apensados no PROC. N.º 57/16.2BEALM.
- **PROC. N.º 947/17.5BEALM** - ação administrativa comum ordinária interposta contra o Município de Alcochete, junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (TAF), reclamando-se o pagamento de dívida no montante de 1.123.264,43€. m 10 de Janeiro de 2018, a SIMARSUL tomou conhecimento do pagamento de 634.489,11€ (obrigações legais decorrentes do Decreto-Lei n.º 114/2014, de 21 de Julho). Permanece em dívida a quantia de 488,775.32€, acrescidas dos juros de mora vincendos.
- **PROC. N.º 73539/20.0YIPRT**- injunção interposta contra a VALORSET reclamando-se o pagamento de 1276,18€, referentes a capital em dívida, juros, custas e outras despesas. Em 23 de Outubro de 2020 foi aposta fórmula executória na injunção. No entanto, a VALORSET foi declarada insolvente no Proc.º 5867/19.6STB - Juízo de Comércio de Setúbal – Juiz 2. Nesse processo foi considerada a dívida à SIMARSUL no valor de 934,99€, que foi o capital reclamado pela SIMARSUL na injunção.
- **PROC. N.º 693/20.2BEALM** - injunção interposta contra a LABOPLASTE reclamando-se o pagamento de 328,62€, referentes a capital em dívida, juros, custas e outras despesas. A LABOPLASTE contestou a dívida, tendo o processo sido distribuído para o Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada. Em 9 de Dezembro de 2020 o Tribunal considerou-se incompetente para apreciar o mérito da causa. Até 21 de Janeiro a SIMARSUL irá apresentar recurso daquela decisão para o TCA Sul.
- **PROC. N.º CO/000988/18.5CGI** – relativamente à monitorização das emissões gasosas da ETAR do Seixal, sendo imputadas à SIMARSUL três contraordenações graves às quais poderá caber uma coima de € 5.000 a € 44.800, em caso de dolo, e de € 2.500,00 a € 22.400,00, em caso de negligência. A SIMARSUL apresentou a sua defesa em 29 Agosto 2018. Aguarda-se decisão.
- **PROC. N.º CO/001159/18.6CGI** – relativamente à monitorização das emissões gasosas da ETAR Barreiro/Moita, sendo imputada à SIMARSUL uma contraordenação grave à qual poderá caber uma coima de € 5.000 a € 44.800, em caso de dolo, e de € 2.500,00 a € 22.400,00, em caso de negligência. A SIMARSUL apresentou a sua defesa em 28 Setembro 2018. Aguarda-se decisão.
- **PROC. N.º DJUR.DCCO.00005.2020** – a SIMARSUL é acusada de rejeição de águas residuais sem qualquer tratamento na EE Vinha das Pedras, sendo imputada à SIMARSUL uma contraordenação muito grave à qual poderá caber uma coima de 24.000€ a 144.000€, em caso de negligência, e de 240.000€ a 5.000.00.000€, em caso de dolo. SIMARSUL apresentou a sua defesa em 27 de Janeiro 2020. Testemunhas arroladas pela SIMARSUL ouvidas em 19 de Fevereiro de 2020. Aguarda-se decisão.

- **PROC. N.º CO/01317/20** – a SIMARSUL é acusada, relativamente à ETAR do Seixal, sendo-lhe imputada uma contraordenação muito grave por incumprimento da licença de descarga, à qual poderá caber uma coima de 24.000€ a 144.000€, em caso de negligência, e de 240.000€ a 5.000.000€, em caso de dolo. A SIMARSUL apresentou a sua defesa em 23 de Novembro 2020. Aguarda-se decisão.
- **PROC. N.º 57/17.5BEALM** – ação de processo comum interposta por Florido Bragadeste Ferreira & Filhos, Lda contra a LVT, S.A. reclamando uma indemnização por danos em viatura acidentada em coletor, no valor de 7.615,41€. A LVT requereu a intervenção principal provocada da AIG, uma vez que transferiu para esta a responsabilidade civil extracontratual. A SIMARSUL sucedeu à LVT, nos termos do art.º 33º do Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de Março. O julgamento já se realizou em 24 de Janeiro de 2019, aguardando-se a prolação da sentença.
- **PROC. N.º 1121/18.9BEALM** - ação de processo comum interposta pelo Município de Alcochete reclamando o equilíbrio económico-financeiro da concessão. A SIMARSUL contestou em 26 de Abril de 2019. Aguarda julgamento.
- **PROC. N.º 961/19.6BEALM** – providência cautelar interposta pela Aquino Construções, S.A. com vista à suspensão da eficácia do ato administrativo que decretou o acionamento de garantia bancária, no valor de 14.287,00€. A SIMARSUL apresentou contestação em 27 de Dezembro de 2019. Proferida sentença em 27 Julho 2020 indeferindo a providência cautelar, dando razão aos argumentos da SIMARSUL.
- **PROC. N.º 10/20.1BEALM** – ação interposta pela Aquino Construções, S.A. com vista à anulação do ato administrativo que decretou o acionamento de garantia bancária, no valor de 14.287,00€. A SIMARSUL apresentou contestação em 16 de Fevereiro de 2020. Aguarda julgamento.
- **PROC. N.º 196/20.5BEALM** - ação de processo comum interposta pelo Município de Setúbal reclamando a saída do Município da SIMARSUL e a devolução do montante do capital social. A SIMARSUL contestou em 2 de Julho de 2020. Aguarda julgamento.
- **PROCESSO n.º 243/19.3BELSB**
Descrição do litígio: impugnação do ato de aplicação de sanção contratual pela empresa SIMARSUL – Saneamento da Península de Setúbal, S.A., no âmbito da execução do contrato de “Fornecimento, Ligação e Colocação em Serviço de Postos de Carregamento para Veículos Elétricos” celebrado com a empresa EFACEC ELECTRIC MOBILITY, S.A., no dia 21 de dezembro de 2017 e pedido de indemnização no valor de €15.195,00 (quinze mil, cento e noventa e cinco euros).
Tribunal: Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa.
Valor do processo: € 35.336,69 (trinta e cinco mil trezentos e trinta e seis euros e sessenta e nove cêntimos).
Fase do processo: terminou a fase dos articulados e decidida a apensação ao processo n.º1099/19.1BEPRT, aguardando-se os ulteriores termos processuais
- **PROCESSO n.º 865/20.0BELSB**
Descrição do litígio: impugnação do ato de adjudicação proferido no âmbito do procedimento de concurso público, com publicidade internacional, para a “celebração de contrato de seguros de pessoas e aquisição de serviços de corretagem para as empresas do Grupo Águas de Portugal”, quanto ao Lote I - Seguros de Saúde.
Tribunal: Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa.
Valor do processo: €3.329.296,26 (três milhões, trezentos e vinte e nove mil, duzentos e noventa e seis euros e vinte e seis cêntimos).

Fase do processo: por sentença do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa de 10/11/2020 foi julgada totalmente improcedente a ação intentada pelas empresas AON Portugal, S.A. e OCIDENTAL – Companhia Portuguesa de Seguros, S.A., tendo estas interposto recurso jurisdicional para o Tribunal Central Administrativo Sul, que aguarda decisão.

– **PROCESSO n.º 2358/20.6BEPRT**

Descrição do litígio: impugnação do ato de adjudicação proferido quanto aos lotes 2, 3 e 4 do procedimento de concurso público, com publicidade internacional, para a celebração de “contrato de aquisição de hipoclorito e hidróxido de sódio para as empresas do Grupo Águas de Portugal”, com pedido de condenação à admissão e adjudicação da proposta da QUIMITEJO - Produtos Químicos, S.A.

Tribunal: Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto.

Valor do processo: €3.910.250,32 (três milhões, novecentos e dez mil duzentos e cinquenta euros e trinta e dois cêntimos).

Fase do processo: foi apresentada contestação no dia 18 de janeiro de 2021, aguardando-se os ulteriores termos processuais.

35. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Art.º 66º-A do Código das Sociedades Comerciais

Em 2020 foram pagos pela sociedade SIMARSUL, S.A., à sociedade de revisores oficiais de contas, os seguintes valores, referentes à revisão legal das contas anuais e a outros serviços que não relacionados com revisão ou auditoria:

<i>Unidade: euros</i>		
<i>Remuneração paga à SROC (inclui contas individuais e consolidadas)</i>		
Valor dos serviços de revisão de contas	7 204	98%
Despesas inerentes à revisão de contas	150	2%
Total pago pela entidade à SROC	7 354	100%

Art.º 324º do Código das Sociedades Comerciais

A sociedade SIMARSUL, S.A., não possui quaisquer ações próprias e nem efetuou até ao momento qualquer negócio que envolvesse títulos desta natureza.

Art.º 397º do Código das Sociedades Comerciais

Relativamente aos seus administradores, a sociedade SIMARSUL, S.A., não lhes concedeu quaisquer empréstimos ou créditos, não efetuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas e não lhes facultou quaisquer adiantamentos a remunerações. Também não foram celebrados quaisquer contratos entre a sociedade e os seus administradores, diretamente ou por pessoa interposta.

Art.º 21º do Decreto-Lei n.º 411/91 de 17 de setembro

Declara-se que não existem dívidas em mora da empresa SIMARSUL ao Setor Público Estatal, nem à Segurança Social, e que os saldos contabilizados em 31 de dezembro de 2020, correspondem à retenção na fonte, descontos e contribuições, referentes a dezembro, e cujo pagamento se efetuará em janeiro do ano seguinte.

36. RENDIMENTO GARANTIDO

A remuneração adequada dos capitais próprios da SIMARSUL corresponde à aplicação, ao capital social realizado, titulado por ações de categoria A e B da sociedade, e à reserva legal, desde as datas da sua realização e constituição, respetivamente, ainda que no âmbito das concessionárias extintas, de uma taxa de remuneração contratual correspondente à rentabilidade média diária das Obrigações do Tesouro Portuguesas a 10 anos ou outra equivalente que venha a substituir por acordo escrito entre o Concedente e a Concessionária, acrescida de três pontos percentuais.

A remuneração em dívida é remunerada à rentabilidade média Obrigações do Tesouro Portuguesas a 10 anos ou outra equivalente que venha a substituir por acordo escrito entre o Concedente e a Concessionária.

Unidade: euros

	31.12.2020	31.12.2019
Capital Social Realizado	25 000 000	25 000 000
Reserva Legal a 01 de Janeiro 2020	491 494,97	396 225
Reforço da Reserva Legal	62 259	95 270
Remuneração em Dívida	40 313 827	39 130 902
Base de Incidência	65 805 322	64 527 127
Taxa de Juro OT	0,41%	0,75%
Spread 3pp	3,00%	3,00%
Remuneração Accionista do Ano	1 035 050	1 245 184

Em 2020 o valor da remuneração garantida apurada foi de 1.035.050 euros.

A sua liquidação deverá ocorrer, nos termos do Contrato de Concessão, sob a forma de dividendos, quando a tal houver lugar.

37. PROVISÕES

Em 2020 a SIMARSUL não procedeu a constituição e reversão de provisões anteriormente constituídas.

Unidade: euros

	31.12.2020	31.12.2019
Provisões para Processos Judiciais	-	-
Provisões para Acidentes de Trabalho	-	-
	-	-
Reversões de Provisões para Processos Judiciais	-	30 053
Reversões de Provisões para Acidentes de Trabalho	-	-
	-	-
	-	30 053

38. OUTROS ASSUNTOS – COVID-19

O ano de 2020 fica fortemente marcado pela infeção pelo novo coronavírus COVID-19, que será marcante para a atividade socioeconómica do país, com impactos ainda não integralmente quantificados quanto às respetivas magnitudes. Portugal, em linha com a União Europeia tem adotado várias medidas que vão no sentido de procurar mitigar os impactos na economia nacional deste evento. De entre estas medidas destacam-se as de apoio à tesouraria das empresas, que se espera apresentem consequências positivas ao nível da manutenção do emprego e dos rendimentos, como forma de tentar sustentar a procura interna e manter a economia em funcionamento.

Inserem-se também nestas medidas as que destinam a manter os serviços de interesse económico geral em funcionamento. Âmbito em que se inserem as atividades da SIMARSUL. No dia 22 de março de 2020, o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática determinou a forma como os serviços essenciais devem ser assegurados neste período (Despacho 3547-2020).

Para todas as atividades de abastecimento e saneamento, entre os outros serviços, foi determinado que as entidades e empresas gestoras dos sistemas deveriam definir as equipas necessárias para assegurar a continuidade e a ininterruptibilidade da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano.

Ao nível de impactos nas demonstrações financeiras do ano 2020 antecipam-se como principais:

- Ativos

Não se antecipa o registo de imparidades aos ativos da SIMARSUL, uma vez que não é expectável que por efeitos do COVID-19, que algum dos nossos ativos venha a deixar de gerar benefícios económicos presentes e futuros de forma permanente.

- Rácio GOMN
 - o Quanto ao Volume de Negócios

Não se registaram quebras na prestação de serviço da SIMARSUL

O serviço prestado não tem tido interrupções, atendendo aos planos de contingências de operação, trabalhadores e com os fornecedores.

- o Quantos aos Gastos Operacionais

Verifica-se um aumento dos gastos operacionais, quer decorrente da estratégia de aquisição de bens e serviços, quer pelo aumento de gastos com pessoal por forma a assegurar a capacidade de resposta das equipas, uma vez que foi aumentado em número e estendido no tempo, bem como de aumento de horas extraordinárias de trabalho.

A SIMARSUL, nos casos possíveis quer pela capacidade, quer pela natureza dos respetivos reagentes, maximizou os respetivos stocks, teve uma política mais exigente em termos de tesouraria, mas que acautelou a respetiva continuidade de serviço, minimizando a exposição a fornecedores críticos. Esta circunstância obrigou naturalmente a entregas de quantidades mais pequenas para reposição de stock, logo, consequentemente com custos-unitários mais elevados, atendendo à maior representatividade dos custos fixos associados à logística que está subjacente ao transporte e entrega.

Em sentido contrário verificou-se uma redução das despesas de deslocações e estadas, pese embora se possam vir a verificar maiores gastos com a frota automóvel. A substituição da frota SIMARSUL estará também comprometida, com a rotatividade que havia sido preconizada, tal implica não só risco operacional mais elevado, atendendo a que algumas viaturas podem, como sucedeu no passado, vir a ficar retidas em oficina com intervenções mais dispendiosas e com elevados períodos de indisponibilidade, obrigando pontualmente as empresas a procurar outras alternativas, em regra mais onerosas, para satisfazer as respetivas necessidades de serviço.

- Rácio de variação do endividamento

Pese embora tenha ocorrido uma redução dos pagamentos associados ao investimento, por menor disponibilidade das equipas dos fornecedores de equipamento e dos empreiteiros, que representaram nesta fase, apenas, um impacto positivo na tesouraria. Os prazos médios de pagamento a fornecedores mantiveram-se estáveis. Apesar destes efeitos contrários, a liquidez da SIMARSUL manteve-se estável.

Caso a crise associada ao COVID-19 venha a apresentar algum impacto na avaliação que os mercados fazem da situação financeira nacional, traduzida numa alteração da yield das Obrigações do Tesouro a 10 anos, também por esta via poderemos ter impacto na SIMARSUL, na medida em que os resultados líquidos dos Sistemas Multimunicipais e da Parcerias Estado-Autarquias são determinados por este indicador macro económico.

39. INFORMAÇÃO SOBRE MATÉRIAS AMBIENTAIS

Em 31 de dezembro de 2020 não se encontram reconhecidas nem divulgadas quaisquer contingências ambientais, por ser convicção da Administração da Empresa que não existem, a esta data, contingências provenientes de acontecimentos passados de que resultem encargos materialmente relevantes para a Empresa.

A Administração confirma igualmente que não foram despendidos quaisquer montantes quer para prevenir, quer para reparar qualquer dano de carácter ambiental.

40. EVENTOS SUBSEQUENTES

A Administração da SIMARSUL, não tem conhecimento, em 23 de fevereiro de 2021, data da aprovação destas contas, de qualquer evento subsequente com impacto significativo nas contas apresentadas.

O valor de Desvio de Recuperação de Gastos de 2020 foi submetido à aprovação da ERSAR em 1 de fevereiro de 2021 devendo a ERSAR emitir o respetivo projeto de decisão até ao final de fevereiro. A Administração não espera ajustamentos.

Sesimbra, 23 de fevereiro de 2021

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Rui Miguel Grilo Ramos

Contabilista Certificado

**António Manuel Vinagreiro dos Santos
Ventura**

Presidente Executivo

Isidro Durão Heitor

Vogal Executivo

João Afonso Almeida da Silva Luz

Vogal Executivo

Arménio de Figueiredo

Vogal Não Executivo

Paula Alexandra Ferrão Pereira

Vogal Não Executivo

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

RELATÓRIO e PARECER do CONSELHO FISCAL
Sobre os DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
da SIMARSUL-SANEAMENTO DA PENÍNSULA DE SETÚBAL, S.A.

RELATÓRIO

1. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, o Conselho Fiscal emite o presente Relatório e Parecer sobre o Relatório de Gestão e restantes documentos de prestação de contas da sociedade SIMARSUL-Saneamento da Península de Setúbal, S.A (SIMARSUL), apresentados pelo Conselho de Administração, relativamente ao exercício de 2020, o qual foi aprovado em 23 de fevereiro de 2021.
2. Em observância do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, no âmbito das suas competências, procedeu à verificação do cumprimento das normas legais, estatutárias e disposições aplicáveis ao setor empresarial do Estado, designadamente do cumprimento das orientações legais, entre outras, as relativas às remunerações vigentes em 2020, encontrando-se convenientemente divulgadas no Relatório e Contas e Relatório do Governo Societário.
3. O Conselho Fiscal acompanhou a gestão da SIMARSUL e a evolução dos seus negócios. Efetuou reuniões, tendo contado com a presença de membros do Conselho de Administração, da Direção Administrativa e Financeira e do Revisor Oficial de Contas.
4. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, o Conselho Fiscal emitiu o Parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento (PAO) para o ano de 2021, o qual não se encontra ainda aprovado pela Tutela.
5. Não foram aprovados, pelos acionistas, em Assembleia Geral, as orientações estratégicas e objetivos e indicadores de Gestão para o ano de 2020, por não terem sido nomeados os Órgãos Sociais em 2019.
6. Este Conselho Fiscal ainda não deu total cumprimento ao previsto na al. i), n.º 1 do artigo 44º do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, relativamente à emissão do seu parecer sobre o Relatório Trimestral de Execução Orçamental do quarto trimestre de 2020, por falta de informações para nos pronunciarmos.
7. O Conselho Fiscal analisou o Relatório do Governo Societário aprovado pelo Conselho de Administração em 23 de fevereiro de 2021, segundo o previsto no artigo 54º do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, tendo emitido parecer autónomo sobre o mesmo.
8. O Conselho Fiscal obteve todos os esclarecimentos solicitados e dispôs da documentação que considerou necessária ao desempenho das suas funções.
9. Adicionalmente, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a análise apresentada no Relatório de Gestão sobre o cumprimento das orientações legais não esteja correta.



10. O Conselho Fiscal apreciou a Certificação Legal das Contas emitida, nos termos da legislação em vigor, pelo Revisor Oficial de Contas, sem reservas e sem ênfases e obteve deste, as informações de que careceu para o exercício das tarefas de fiscalização.
11. Nos termos do Decreto-Lei nº 34/2017, de 24 de março e do Contrato de concessão, o Conselho de Administração da SIMARSUL submeteu à ERSAR, no dia 01 de fevereiro de 2021, para aprovação, o valor do Desvio de Recuperação de Gastos (DRG) inscrito nas Demonstrações Financeiras. No dia 26 de fevereiro de 2021, recebeu o projeto de decisão sobre o DRG emitido em 25/02/2021, apresentando um desvio em relação ao calculado pela SIMARSUL, de €55.561. De acordo com a informação obtida da Administração, a SIMARSUL está a preparar o contraditório a esta proposta de decisão, tendo 10 dias para se pronunciar. Este montante foi incluído, num ponto autónomo, na Declaração de Responsabilidade apresentada pelo Órgão de Gestão da SIMARSUL.
12. Em consequência do trabalho desenvolvido, o Conselho Fiscal considera que o Relatório do Conselho de Administração e as Demonstrações Financeiras (Demonstração da Posição Financeira, Demonstração do Rendimento Integral, Demonstração das Alterações no Capital Próprio, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Notas às Demonstrações Financeiras) e os restantes documentos de prestação de contas são adequados à compreensão da situação patrimonial da Sociedade no fim do exercício, bem como da forma como se formaram os resultados e se desenrolou a atividade.
13. O Conselho Fiscal salienta toda a colaboração que obteve do Conselho de Administração, do Revisor Oficial de Contas e dos Serviços da Sociedade.

PARECER

Em consequência do acima referido, o Conselho Fiscal é de parecer que estão reunidas as condições para que a Assembleia-Geral da SIMARSUL aprove:

- a) O Relatório do Conselho de Administração e as Contas Individuais do Exercício de 2020.
- b) A Proposta de Aplicação de Resultados formulada pelo Conselho de Administração no seu Relatório.

Seixal, 26 de fevereiro de 2021



Maria do Carmo Reis Silva Mendes
(Presidente)



Rui Alexandre dos Santos Sá Carrilho
(Vogal)



João Carlos Alves Faim
(Vogal)

Certificação legal de contas



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da SIMARSUL - Saneamento da Península de Setúbal, S.A., que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 236.612.201 euros e um total de capital próprio de 66.902.631 euros, incluindo um resultado líquido de 1.035.050 euros), a demonstração dos resultados e do rendimento integral, a demonstração das variações do capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da SIMARSUL - Saneamento da Península de Setúbal, S.A. em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Recepção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- f) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

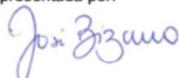
Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

26 de fevereiro de 2021

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



José Alves Bizarro Duarte, R.O.C.